



**CONSULTA PÚBLICA CP/001/2021/SGM-SEDP**

**SEI Nº 6011.2021/0000494-1**

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**SUBANEXO I DO ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA  
INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS**

O presente Subanexo é composto por informações relativas as áreas do entorno e ocupadas pelos Terminais de Ônibus.

Os dados aqui reunidos são referenciais e possuem caráter informativo, e não eximem as LICITANTES de realizarem consultas formais à Administração Pública Municipal no caso de eventuais divergências entre os dados deste Subanexo e outras fontes de informação.



**INFORMAÇÕES GERAIS**

CONSULTA PÚBLICA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

*Ad 16.632.542*

Folha de informação nº 45

do e-mail de 17/05/2017 em 23/05/2017.

INFORMAÇÃO nº 381/2017/DGPI-4/SMG

(a) José Pereira da Silva Filho  
AGPP  
SMDU - DGPI 3  
RF: 648.311.9

## Relatório Preliminar sobre Terminais de Ônibus

Atendendo ao solicitado por DGPI G – Sr<sup>a</sup>. Diretora ( via e-mail ), solicitando **informações preliminares** ( propriedade e existência de registro das áreas ocupadas, nos respectivos ORI ), relativas a **19 Terminais de Ônibus**, temos a informar :

### 1) Terminal Amaral Gurgel.

Tal Terminal se situa, em sua maior parte sob a **Via Elevada Presidente João Goulart** ( conhecida como "**Minhocão**" ), entre as Ruas **Sebastião Pereira** e **Dr. Frederico Steidel**, e ocupa áreas de **propriedade municipal**, oriundas de diversas **desapropriações** de imóveis das referidas vias, para implantação do **melhoramento Via Elevada Arouche – São João**, com a denominação acima citada. Verificamos que grande parte das áreas desapropriadas se encontra devidamente registrada no respectivo ORI, porém há necessidade de estudo que contemple a sobreposição da área ocupada pelo referido Terminal com a respectiva planta expropriatória p. **17.690-C5 de DESAP**, para que se verifique com precisão quais as áreas desapropriadas se encontram efetivamente utilizadas pelo Terminal.

### 2) Terminal Aricanduva.

Tal Terminal se situa nos **baixos do Viaduto Eng<sup>o</sup>. Alberto Badra**, entre as **Avenidas Celso Garcia** e **Vereador Cid Galvão**, e ocupa áreas de **propriedade municipal**, oriundas de **desapropriações**, identificadas nas plantas p. **25.213-C3 de DESAP** ( Matrícula nº **126.792 – 12º ORI** ) e p. **10.106-D6 de DESAP** ( Transcrições nº **86.353 – Lv. 3BJ, fls. 134, em 28/02/67, do 12º ORI** e nº **160.944 – Lv. 3CK, fls. 288, em 14/07/75, do 12º ORI** ).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1.0 16.632.842

Folha de informação nº 46

do e-mail de 17/05/2017 em 23/05/2017.

(a) José Peres da Silva Filho  
AGPP  
SMDU - DGPI 3  
RF: 648.311.9

### 3) Terminal Cidade Tiradentes.

Tal Terminal se situa na **Avenida Naylor de Oliveira**, e ocupa parcela de área de **propriedade municipal** ( **Área Institucional, denominada Área "5M" do croqui 104694** ), registrada no R.2 da **Matrícula nº 69.548 – 7º ORI**.

### 4) Terminal Grajaú.

Tal Terminal se situa na **Rua Giovanni Bononcini**, e ocupa área de **propriedade do DNIT** ( **órgão federal** ), segundo o lançamento fiscal do **contribuinte nº 176.163.0001-3**.

### 5) Terminal Guarapiranga.

Tal Terminal se situa na **Estrada do M'Boi Mirim**, e ocupa área de **propriedade municipal**, oriunda de **desapropriação** ( **Imissão de Posse em 18/06/2003** ), representada na planta **p. 27.170-C3 de DESAP**, lançada através do **contribuinte nº 165.148.0031-8**, porém com fase cancelado.

### 6) Terminal Jardim Ângela.

Tal Terminal se situa na **Estrada do M'Boi Mirim**, e ocupa área de **propriedade municipal**, oriunda de **desapropriação** ( **Imissão de Posse em 08/08/2002** ), representada na planta **p. 27.134-C3 de DESAP**, lançada através do **contribuinte nº 165.381.0068-5**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

26.632.541

Folha de informação nº 47

do e-mail de 17/05/2017

em 23/05/2017.

(a)

José Pereira da Silva Filho  
AGPP  
SMDU - DGPI 3  
RF. 043.311.9

### 7) Terminal João Dias.

Tal Terminal se situa na **Avenida João Dias**, e ocupa área de **propriedade municipal**, que segundo a planta **A-12.897/00**, que orientou a elaboração do **Auto de Cessão nº 3.507**, em favor da **CPTM ( Decreto nº 38.051/99 )**, que atinge o mesmo local, sendo a mesma parte de **uso comum**, parcela do **Espaço-Livre ( Área "4M" do croqui 100669 )**, inscrito sob nº **334**, em **12/03/59**, **Lv. 8**, do **11º ORI**, **Transcrição nº 47.028**, do **11º ORI**, parte de antigo leito de córrego ( hoje canalizado ), e oriunda de diversas **desapropriações ( algumas já registradas, outras aguardando OC. )**.

### 8) Terminal Lapa.

Tal Terminal, situado na **Praça Miguel Dell Erba**, e ocupa parte da referida praça ( **uso comum** ), oriunda de **desapropriação** para formação de área verde, conforme planta **p. 20.825-B1 de DESAP**, representada no **croqui 101667**, registrada na **Matrícula nº 61.039**, do **10º ORI**, lançada pelo **contribuinte nº 023.093.0004-7**, parte de área municipal oriunda de **apossamento**, parte de área de **propriedade da SPtrans ( croqui 300605 )**, parte de **área estadual**, lançada através do **contribuinte nº 023.093.0005-5**, e área de **propriedade da FEPASA**.

### 9) Terminal Mercado.

Tal Terminal se situa na **Avenida do Estado ( Parque Dom Pedro II )**, e ocupa área de **propriedade municipal**, oriunda de doação feita por **Martim Afonso de Souza**, confirmada por Carta de Sesmaria datada de **25/03/1724**, de **D. Rodrigo César de Menezes**, segundo o título do **croqui 101367**, **não** constando a existência de transcrição ou matrícula.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

16.652

Folha de informação nº 48

do e-mail de 17/05/2017 em 23/05/2017.

(a) José Pereira da Silva Filho  
AGPP  
SMDU - DGPI 3  
RF: 648.311.9

### 10) Terminal Parelheiros.

Tal Terminal se situa na **Estrada da Colônia**, e ocupa área de **propriedade municipal**, parte da área de **uso comum**, **Espaço-Livre** (denominado **Área "4M"** do croqui 100281), averbado sob nº 2 à margem da Inscrição nº 267, Lv. 8-C, fls. 360, em 04/10/1961, do 11º ORI.

### 11) Terminal Penha.

Tal Terminal se situa na **Avenida Gabriela Mistral**, e ocupa área de **propriedade municipal**, área de **uso comum** (parte do antigo leito da Rua "A"), e parte de **área dominial**, oriunda de diversas **desapropriações** para implantação de mercado, algumas com indicação de **Imissão de Posse**, outras não, sem referência à transcrição ou matrícula no croqui 690-D, lançada através do contribuinte nº 060.321.0001-4.

### 12) Terminal Pinheiros.

Tal Terminal se situa na **Rua Gilberto Sabino**, e ocupa área de **propriedade municipal**, área de **uso comum** (parte do antigo leito da Rua Capri), e área de **uso especial**, oriunda de diversas **desapropriações** para implantação do Terminal Capri, indicadas no título do croqui 303058, a maioria com **Imissão de Posse**, sem referência à registro das mesmas em matrícula, constantes das **Quadras Fiscais 098 e 099**, ambas do Setor 083.

### 13) Terminal Pirituba.

Tal Terminal se situa na **Avenida Dr. Felipe Pinel**, e ocupa área de **propriedade municipal**, parte de **uso comum** (leito de via), e parte oriunda de **apossamento administrativo**, em 15/07/71, representadas no croqui 200924, lançada pelo contribuinte nº 125.145.0001-9, não constando transcrição ou matrícula.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

*Id. 16.632.541*

Folha de informação nº *49*

do e-mail de 17/05/2017

em 23/05/2017.

(a) José Pereira da Silva Filho  
AKGPP  
SMDU - DGPI 3  
RF: 648.311.9

### 14) Terminal Sacomã.

Tal Terminal se situa na **Praça Altemar Dutra**, e ocupa área de **propriedade municipal**, área de **uso comum** ( parte do antigo leito da **Rua Malvina Ferrara Samarone**, oriunda do croqui **106078** ), e parte de diversas **desapropriações**, constantes das plantas p. **23.899-C3** e p. **24.002-C2**, ambas de **DESAP**, algumas já registradas, outras aguardando **OC.**, porém há necessidade de estudo que contemple a sobreposição da área ocupada pelo referido Terminal com as mencionadas plantas expropriatórias, para que se verifique com precisão quais as áreas desapropriadas se encontram efetivamente utilizadas pelo Terminal.

### 15) Terminal Santo Amaro.

Tal Terminal se situa na **Avenida Padre José Maria**, e ocupa área de **propriedade municipal**, oriunda de **desapropriação**, representada no croqui **300449**, transcrita sob nº **40.958**, Lv. **3AC**, fls. **41**, em **07/05/1951**, do **11º ORI**.

### 16) Terminal São Miguel.

Tal Terminal se situa na **Via Marginal Jacú**, e ocupa área de **propriedade municipal**, de **uso comum**, **Espaço-Livre** ( denominado **Área "1M"** do croqui **100600** ), averbado sob nº **3.368**, à margem da **Inscrição nº 94**, em **02/05/83**, no **12º ORI**, e parte do **Espaço-Livre** ( denominado **Área "1M"** do croqui **101139** ), transcrito sob nº **12.523**, Lv. **3H**, fls. **282**, no **12º ORI**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

*Aid 16.632.541*

Folha de informação nº 50

do e-mail de 17/05/2017 em 23/05/2017.

(a) José Pereira da Silva Filho  
SMDU - DGPI 3  
RF: 648.311.9

### 17) Terminal Sapopemba.

Tal Terminal se situa na **Avenida Arquiteto Vilanova Artigas**, e ocupa área de **propriedade municipal**, oriunda de diversas **desapropriações** na **Quadra Fiscal 395/Setor 152** e em quadra particular do **croqui 101574**, constando **Imissão de Posse de 03/08/2006**.

### 18) Terminal Varginha.

Tal Terminal se situa na **Avenida Paulo Guilguer Reimberg**, e ocupa área de **propriedade municipal**, oriunda de **desapropriações**, representadas na planta p. **24.713-D3** de **DESAP**, uma com **Imissão de Posse de 30/09/1982** e **OC. nº 1380/84** e **nº 74/2010**, e outra com **Imissão de Posse de 18/01/1983** e **OC. Nº 684/85**.

### 19) Terminal Vila Carrão.

Tal Terminal se situa na **Avenida Dezenove de Janeiro**, e ocupa área de **propriedade municipal**, oriunda de **desapropriação** para implantação de cemitério, representada no **croqui 300343**, parte do **contribuinte nº 116.074.0007-2**, transcrita sob nº **9.183**, **Lv. 3F, fls. 204**, do **9º ORI**.

Eventualmente, **DESAP** poderia dizer sobre as **desapropriações** dos itens 5, 6, 11, 12, 13, 17 e 18.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 23 de maio de 2017.

*José Cabral Neto*  
José Cabral Neto

Arquiteto  
DGPI-4 | SMG  
RF: 530.891.7





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

*Ad 16.632.541* *70*

1 / 2017 (a).....José Pereira da Silva Filho  
AGPP  
SMDU - DGPI 3  
RF: 648.311.9

**INTERESSADO:** São Paulo Negócios  
**ASSUNTO:** Relatório Preliminar sobre Terminais de Ônibus.

## INFORMAÇÃO Nº 713/2017/ DGPI-1/SMG

DGPI - G  
Sra. Diretora

Atendendo ao solicitado, segue **complementação das informações preliminares** sobre 5 Terminais de ônibus:

### - Terminal Bandeira

Localizado na Praça da Bandeira, ocupando áreas de propriedade municipal, com origem em desapropriações e também parte de leitos de vias públicas e antigos largos do Riachuelo e da Memória, conforme planta DGPI 00.004.00.

### - Terminal Campo Limpo

Localizado na Estrada do Campo Limpo, esquina com a Rua Campina Grande, ocupando área de propriedade municipal, com origem em desapropriação (imissão de posse em 05/10/2007). Planta P- 30.057-A1 de DESAP. Contribuinte 168.037.0033-9.

### - Terminal Capelinha

Localizado na Avenida Carlos Caldeira Filho, ocupando área de propriedade municipal, com origem em desapropriação (imissão de posse em 16/06/1997). Contribuinte 183.091.1575-9.

### -Terminal Parque Dom Pedro II

Localizado no Parque DM Pedro II, ocupando área de propriedade municipal, com origem em "doação de Martin Afonso de Souza, confirmada pela Carta de Sesmarias datada de 25/03/1724 de D. Rodrigo César de Menezes" (croquis 101367)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

*Ed 16.632.542 7L*

I 2017 (a).....

José Pereira da Silva Filho  
AGPP  
SMDU - DGPI 3  
RF: 648.311.9

## - Terminal Princesa Isabel

Localizado na Alameda Gleite entre Avenida Rio Branco e Rua Guaianazes, ocupando área de propriedade municipal, com origem em desapropriações. Plantas P-11.394-C3 e P-12.222-C3 de DESAP (decreto 7.302 de 08/12/1967).

Para as áreas com origem em desapropriações DESAP deverá ser consultado

São Paulo, 20 de junho de 2017

*[Signature]*  
**REGINA MARIA MARTINS MESQUITA**  
Secretaria Municipal de Gestão  
Departamento da Gestão do Patrimônio Imobiliário  
RF. 585.423.7

CONSULTA PÚBLICA

## Terminais - endereço e SQL

Fonte: Relatório preliminar SPUrbanismo

Terminal	Endereço
A E Carvalho	Av. Imperador, 1401
Amaral Gurgel	Rua Dr. Frederico Steidel, 107
Aricanduva	Rua Profº Airton Pretini, 86
Bandeira	Praça da Bandeira, 58
Campo Limpo	Rua Campina Grande, 43
Capelinha	Estrada de Itapecerica, 3228
Casa Verde	Rua Baia Formosa, 80
Cidade Tiradentes	Av. Naylor de Oliveira, s/n
Grajaú	Av. Dona Belmira Marim, s/n
Guarapiranga	Estrada do M. Boi Mirim, 310
Jardim Ângela	Estrada do M. Boi Mirim, 5103
João Dias	Av. João Dias, 3589
Lapa	Rua Guaicurus, s/n
Mercado	Av. do Estado, 3350
Parelheiros	Estrada da Colônia, s/n
Parque Dom Pedro II	Pq. Dom Pedro II, s/n
Penha	Av. Cangaíba, 141
Pinheiros	Rua Gilberto Sabino, 133
Pirituba	Rua Arcangélica, 02
Princesa Isabel	Alameda Gleite, 433
Sacomã	Rua Bom Pastor, 3000
Santo Amaro	Av. Padre José Maria, 400
São Miguel	Rua Tarde de Maio, 292
Sapopemba	Av: Sapopemba, 11.100
Varginha	Av: Paulo Guilguer Reimberg, 247
Vila Carrão	Av. Dezenove de Janeiro, 750
Vila Nova Cachoeirinha	Av. Dep. Emílio Carlos, 3871

10

Maria Aldiza R. Rocha  
DESAP G  
RF nº 660.985.6



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha de Informação nº 11 do \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_.

  
Maria Aldiza R. Rocha  
DESAP G  
RP nº 660.985.6

**Desap 3**

Tendo em vista e.mail da Secretaria de Desestatização indagando sobre a situação dos terminais de ônibus, solicitamos informar o que consta para os locais de fls. 10 assinalados. Em face da urgência solicitamos remessa a Desap 502 até 29 de agosto.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

  
Andrea de Palma Fernandez

Procuradora Assessora Jurídica – Desap/ Pgm

OAB/SP nº 115.097





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PGM/DESAP/G - Departamento de Desapropriações**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PGM/DESAP/G Nº 4274466**

**DESAP - 3**

**Sr. Diretor**

**Segue o presente para as providências necessárias conforme informação 4273991, referentes aos terminais:**

- **A E Carvalho**
- **Amaral Gurgel**
- **Bandeira**
- **Casa Verde**
- **Grajaú**
- **Guarapiranga**
- **Jardim Ângela**
- **João Dias**
- **Parque Dom Pedro II**
- **Penha**
- **Pinheiros**
- **Pirituba**
- **Sacomã**
- **Santo Amaro**
- **São Miguel**
- **Sapopemba**
- **Varginha**
- **Vila Carrão**
- **Vila Nova Cachoeirinha**

Encareço encaminhamento a DESAP-502 para complementação das informações até 29/08.

**São Paulo, 22 de agosto de 2017**

**LUDMILA A. A. V. SANTOS**

**Procuradora Diretora**  
**Departamento de Desapropriações**

**OAB 190.450**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Angela Acquati Velloso dos Santos, Procurador do Município**, em 22/08/2017, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4274466** e o código CRC **392E1097**.

**Referência:** Processo nº 6021.2017/0010454-4

SEI nº 4274466

CONSULTA PÚBLICA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PGM/DESAP-3 - DESAP/Divisão Técnica de Informações e Arquivo**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PGM/DESAP-3 N° 4277072**

São Paulo, 22 de agosto de 2017

Desap 31 - Sr. Chefe de Seção.

Solicito atender, informando o que consta para os imóveis indicados no SEI 4273991.

Há prazo para o envio a DESAP 502.

Paulo F. B. Camargo  
Diretor de Divisão Técnica  
DESAP 3



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Bom de Carvalho, Diretor de Divisão Técnica**, em 22/08/2017, às 16:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4277072** e o código CRC **BE685C48**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PGM/DESAP-3 - DESAP/Divisão Técnica de Informações e Arquivo**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PGM/DESAP-3 N° 4400754**

São Paulo, 31 de agosto de 2017

**DESAP. 3**

**Senhor Engenheiro Diretor de Divisão Técnica:**

Para os terminais de ônibus relacionados na planilha enviada, encontramos em nossos arquivos os seguintes dados:

**1. A. E. Carvalho.**

Decreto (DUP): 14.657/15.08.1977

Planta Expropriatória: P- 22.302-E3

<b>Expropriado</b>	<b>Local</b>	<b>Área Nec. (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Proc. exprop.</b>	<b>DESAP.502</b>
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 4 - Vila Suíça	116,40 (total)	29.851/77	
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 5 - Vila Suíça	116,70 (total)	29.851/77	
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 6 - Vila Suíça	116,00 (total)	29.851/77	
Buzaid	Rua Um -			



Duzau Algouz	Lote 7 - Vila Suíça	116,00 (total)	29.851/77	
Paulo Vratislau Cervenka	Av. Águia de Haia - Gleba 5	7.313,00 (parcial)	29.654/77	
Espolio de Raimundo José Cervenka	Av. Águia de Haia - Gleba 6	34.277,50 (total)	29.853/77	
Geraldo Vicente de Azevedo	Av. Águia de Haia s/nº	9.921,00 (total)	29.852/77	
Theofilo Danso Guaras	Estrada do Imperador nº 3.270	5.163,00 (total)	29.852/77	

## 2. Amaral Gurgel.

Lei: 7.386/19.11.1969

Decreto (DUP): Artigo 4º da Lei.

Planta Expropriatória: P- 17.690-C5

<b>Expropriado</b>	<b>Local</b>	<b>Área Nec. (m²)</b>	<b>Proc. exprop.</b>	<b>DESAP.502</b>
Silvio Bueno Netto	Rua Frederico Steidel nº 271 - casa 13.	3,20 (parcial)	47.764/69	
Joaquim Pinto Gouveia	Rua Frederico Steidel nº 271 - casa 11.	59,10 (parcial)	46.618/69	
Agrício Macedo de Carvalho	Rua Frederico Steidel nº 271 - casa 9.	122,00 (total)	40.758/69	

Agrício Macedo de Carvalho	Rua Frederico Steidel s/nº - garagem 9.	14,20 (total)	40.758/69	
João Guilherme de Oliveira Castor	Rua Frederico Steidel s/nº - casa 7.	197,70 (total)	40.759/69	
Helton Barbuto	Rua Frederico Steidel s/nº - garagem 1.	14,00 (total)	50.285/69	
Isnard & Cia.	Rua Frederico Steidel s/nº - casa 5A .	27,10 (parcial)	40.278/69	
Isnard & Cia.	Rua Sebastião Pereira nº 256.	1.689,90 (parcial)	40.278/69	
Cia. Comercial e Importadora Notari	Rua Sebastião Pereira nº 226/218.	660,20 (parcial)	40.279/69	
Dirkan Chanes Assa	Rua Sebastião Pereira nº 200.	331,90 (parcial)	40.280/69	
Espolio de Constantino Mina	Rua Sebastião Pereira nº 196/198.	30,40 (parcial)	46.460/69	
Irmãos Mina Ltda.	Rua Sebastião Pereira nº 190/194.	78,80 (parcial)	28.017/70	
Mario Camilo Albano e Outros.	Rua Sebastião Pereira nº 182/186.	713,00 (parcial)	28.015/70	
Eduardo de Tomasi	Rua Sebastião Pereira nº 174.	73,50 (parcial)	28.016/70	
Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 158/170.	369,20 (parcial)	46.461/69	
Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 156.	126,50 (parcial)	46.461/69	

Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 150.	151,00 (total)	46.461/69	
Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 146.	170,30 (total)	46.461/69	
Maria Nazareth Maciel Assumpção	Rua Sebastião Pereira nº 138.	78,70 (total)	40.282/69	
Maria Nazareth Maciel Assumpção	Rua Sebastião Pereira nº 126/130.	444,00 (total)	40.282/69	
Jose Macedo de Oliveira	Rua Sebastião Pereira nº 120/122.	282,90 (total)	40.283/69	
Maria Luiza Rodrigues Ferreira	Rua Sebastião Pereira nº 116/118.	229,00 (total)	46.462/69	
Jayme Loureiro Filho	Rua Sebastião Pereira nº 90/110.	404,00 (parcial)	40.284/69	
Oscar Lang Jr e Outros	Rua Sebastião Pereira nº 76/82.	211,00 (parcial)	40.285/69	
Shojiro Chiba	Rua Sebastião Pereira nº 66.	97,10 (parcial)	40.286/69	
Renato Coelho Fonseca	Rua Sebastião Pereira nº 60.	137,00 (parcial)	40.290/69	
Luís Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 56 (frente para Frederico Steidel 77).	123,60 (parcial)	40.287/69	
Luís Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 52.	102,10 (parcial)	40.287/69	
Luís Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 46.	93,90 (parcial)	40.287/69	

Luís Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 42.	133,40 (parcial)	40.287/69	
Renato Coelho Fonseca	Rua Sebastião Pereira nº 38.	170,60 (parcial)	40.290/69	
Maria Rosa Ferreira	Rua Sebastião Pereira nº 32/34.	213,00 (parcial)	40.288/69	
Alfredo Almeida Rego	Rua Sebastião Pereira nº 24/28.	217,55 (Nota 5)	40.289/69, 56.785/70 (08-000.740-80*08).	
Renato Coelho Fonseca	Rua Sebastião Pereira nº 20.	118,30 (parcial)	40.290/69	
Elias Miguel Bumaruf	Largo do Arouche nº 548/550/556 (esquina com Sebastião Pereira 12).	166,80 (parcial)	48.940/68	
Elias Miguel Bumaruf	Largo do Arouche nº 542/546.	92,80 (parcial)	48.940/68	
Elias Miguel Bumaruf	Largo do Arouche nº 534.	121,40 (parcial)	48.940/68	
Elias Miguel Bumaruf	Rua Frederico Steidel nº 25 a 55 (esquina com Largo do Arouche).	25,50 (parcial)	48.940/68	
Fabio Camargo Aranha	Rua Frederico Steidel nº 83.	22,70 (parcial)	40.748/69	
Shojiro Chiba	Rua Frederico Steidel nº 87/89.	23,60 (parcial)	40.286/69	
Geraldo de Lima Penido e Outro.	Rua Frederico Steidel nº 97.	100,10 (parcial)	40.755/69	

Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha	Rua Frederico Steidel nº 99 a 111.	258,30 (parcial)	40.749/69	
Nicola Colella e Cia. Ltda.	Rua Frederico Steidel nº 117/119.	121,80 (parcial)	40.750/69	
Waldomiro Marcondes	Rua Frederico Steidel nº 127.	110,00 (parcial)	40.751/69	
Brasil Cia. de Seguro	Rua Frederico Steidel nº 133/137..	145,00 (parcial)	40.752/69	
Joaquim Pinto	Rua Frederico Steidel nº 157.	965,90 (parcial)	40.753/69	
Virginia A. M. Campos	Rua Frederico Steidel nº 167.	92,40 (parcial)	40.754/69	
Jose Miranda	Rua Frederico Steidel nº 175.	78,00 (parcial)	40.756/69	
Mario Camilo Albano	Rua Frederico Steidel nº 183.	64,10 (parcial)	40.281/69	
Manoel Ferraz da Costa e Outros	Rua Frederico Steidel nº 187/199.	277,70 (parcial)	46.642/69	
Marília Emilia Castilho Machado	Rua Frederico Steidel nº 207/211.	92,40 (parcial)	46.643/69	
Henrique Cunha Bueno Filho	Rua Frederico Steidel nº 239.	204,00 (parcial)	40.757/69	
Bartira Empreendimentos Civis Ltda.	Largo do Arouche nº 496/502 (antigo 504).	682,00 (parcial)	48.939/69	

Bartira Empreendimentos Civas Ltda.	Rua Frederico Steidel nº 58.	67,50 (parcial)	48.939/69	
Bartira Empreendimentos Civas Ltda.	Largo do Arouche nº 488.	228,50 (total)	48.939/69	
Bartira Empreendimentos Civas Ltda.	Av. Duque de Caxias nº 480 (frente para Duque de Caxias 17/27/35/45/53).	449,10 (parcial)	48.939/69	

### 3. Aricanduva.

#### 3.1. Lei: 8.155/22.11.1974

Decreto (DUP): 15.066/22.05.1978.

Planta Expropriatória: P- 25.213-C3

Expropriado: João Francisco de Miranda

Local: Av. Celso Garcia nº 6.173/6.183/6.187/6.189

Área necessária: 611,93 m<sup>2</sup> (total)

Processo expropriatório: 02-035.000-84\*08

#### 3.2. Lei: 4.176/05.01.1952

Decreto (DUP): 2.634/12.07.1954

##### 3.2.1. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 11).

Expropriado: Irmãos Campanella

Local: Av. Celso Garcia nº 6.131 e Av. Aricanduva.

Área necessária: 12.430,00 m<sup>2</sup> (parcial)

Processo expropriatório: 69.131/56 (03-001.478-78\*03) e 77.606/53.

##### 3.2.2. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 12).

Expropriado: Espólio de João Francisco Miranda.

Local: Av. Celso Garcia nº 6.173/6.183/6.187/6.189 e Av. Aricanduva.

Área necessária: 1.300,00 m<sup>2</sup> (parcial).

Processo expropriatório: 128.182/54.

3.2.3. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 08 - Ação indireta - Autos 198/74 - 2ª VFM).

Expropriado: Abrahão Jacob e Outros.

Local: Av. Aricanduva s/nº.

Área necessária: 196,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 70.339/76 (08-004.649-80\*71).

3.2.4. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 10 - Ação indireta - Autos 4.113/57 - 2ª VFM).

Expropriado: Josias Felipe da Silva.

Local: Rua Tapuios, esquina c/ Av. Celso Garcia.

Área necessária: 24.860,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 22.775/58 (03-009.434-84\*70), 43.710/58, (03-009.435-84\*32), 50.925/54 (08-014.202-80\*56), 137.429/55 (08-014.179-80\*36), 57.084/49 (08-014.191-80\*31).

#### 4. Bandeira.

Lei: 8.035/26.03.1974

Planta Expropriatória: não consta (P- 20.519-C2 da Lei).

Local: Praça da Bandeira.

Processo expropriatório: não consta.

#### 5. Campo Limpo.

Decreto (DUP): 47.672/11.09.2006

Planta Expropriatória: P- 30.057-A1

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502
Academia Paulista	Av. Carlos	4.865,52	2003-	

Anchieta S/C Ltda.	Lacerda nº 3.677.	(parcial)	0.212.119-2	
Academia Paulista Anchieta S/C Ltda.	Av. Carlos Lacerda s/nº.	8.330,47 (total)	2003-0.212.119-2	
Academia Paulista Anchieta S/C Ltda.	Av. Carlos Lacerda nº 400.	7.834,70 (parcial)	2003-0.212.119-2	

## 6. Capelinha.

Lei: 10.130/23.09.1986

Decreto (DUP): 29.536/25.02.1991 e 33.086/30.03.1993.

Planta Expropriatória: P- 26.604-C3

<b>Expropriado</b>	<b>Local</b>	<b>Área Nec. (m²)</b>	<b>Proc. exprop.</b>	<b>DESAP.502</b>
Mayer do Brasil - Máquinas Têxteis Ltda.	Estrada de Itapeperica (esquina Rua São José nº 117).	2.794,40 (parcial)	43-001.875-94*83	
Mayer do Brasil - Máquinas Têxteis Ltda.	Estrada de Itapeperica (esquina Rua São José nº 117).	28.741,24 (parcial)	10-002.645-90*33	

## 7. Casa Verde.

Lei: 5.396/24.10.1957



Decreto (DUP): 7.417/25.03.1968 e 20.059/20.08.1984.

Planta Expropriatória: P- 13.997-C2

Expropriado: Lucilie R. F. Coelho

Local: R. Antonio Antunes Maciel s/nº.

Área necessária: 3.293,10 m<sup>2</sup> (parcial)

Processo expropriatório: 27.046/68

## **8. Cidade Tiradentes.**

Espaço Livre de Loteamento.

Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local.

## **9. Grajaú.**

Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local. Área pertencente ao DNIT (antigo DNER)/Estrada de Ferro Sorocabana.

## **10. Guarapiranga.**

Decreto (DUP): 47.283/16.05.2006 (alterou os Decretos 37.001/1997 e 37.362/1998).

Planta Expropriatória: P- 27.170-C3

10.1. Local: Estrada M' Boi Mirim nº 152/156.

Expropriado: Peralta Comercial e Importadora Ltda.

Área necessária: 20.427,33 m<sup>2</sup> (total)

Processo expropriatório: 1997-0.145.544-4

10.2. Local: Estrada M' Boi Mirim s/nº.

Expropriado: Álvaro Luiz Santos e Outras.

Área necessária: 270,47 m<sup>2</sup> (total)

### 11. Jardim Ângela.

Decreto (DUP): 36.705/30.01.1997.

Planta Expropriatória: P- 27.134-C3

Local: Estrada M' Boi Mirim nº 5.203.

Expropriado: Irene Christine Hergett e Outros.

Área necessária: 7.200,00 m<sup>2</sup> (parcial)

Processo expropriatório: 1996-0.107.243-8

### 12. João Dias.

Lei: 8.027/08.06.1974

Decreto (DUP): 15.250/23.08.1978

#### 12.1. Planta Expropriatória: P-23.293-C3.

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502
Agato Papa	Avenida João Dias nº 3.414/3.416/3.418.	318,12 (total)	138.854/78	
Plínio Rodrigues Dias/Antonio Papa	Avenida João Dias nº 3.410/3.412.	191,25 (total)	138.855/78	
Sebastião Pacheco Muniz	Avenida João Dias nº 3.386A/3.392.	255,00 (total)	138.856/78	
Elmano Serpa Bonfim	Avenida João Dias nº 3.372.	130,00 (total)	138.857/78	

Plínio Rodrigues Dias	Avenida João Dias nº 3.370.	253,75 (total)	138.858/78	
Armando Pessoa Filho e Outros	Avenida João Dias nº 3.670.	126,25 (total)	138.859/78	
Plínio Rodrigues Dias/Armando Pessoa	Avenida João Dias nº 3.660.	130,00 (total)	138.860/78	
Plínio Rodrigues Dias/Américo F. Souza Barreto	Avenida João Dias nº 3.654.	131,25 (total)	138.861/78	
Mashao Akama/Antonio Alves de Freitas	Avenida João Dias nº 4.650.	125,00 (total)	138.862/78	
Hirshi Nakata/José Silva Gonçalves	Avenida João Dias nº 3.546.	125,00 (total)	138.863/78	
Augusto Fernandes Figueira	Avenida João Dias nº 3.538.	125,00 (total)	138.864/78	
Mario Pereira Branco	Avenida João Dias nº s/nº (junto ao nº 3.538 - esquina Rua 10)..	669,90 (total)	138.865/78 - Autos nº 259/79 da 11ª VFP.	

## 12.2. Planta Expropriatória: P-21.296-C4.

--	--	--	--	--

<b>Expropriado</b>	<b>Local</b>	<b>Área Nec. (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Proc. exprop.</b>	<b>DESAP.502</b>
Roberto Parada	Rua 10 n° 5/20/35/35B.	348,20 (total)	42.208/75	
Plínio R. Dias	Av. João Dias (lote 2/quadra 12).	338,40 (total)	42.226/75	
Dorival Campos	Rua 9 n° 183 - Jd. Sto. Antonio..	317,80 (total)	42.209/75	
José Araujo	Av. João Dias n° 3.386.	288,80 (total)	42.210/75	

12.3. Consta ainda para o local, Ação Ordinária de Indenização, Autos 52/79 - 4ª VFM. Conforme Sentença e Acórdão, foi incorporada ao Patrimônio Municipal a área de 5.200,00 m<sup>2</sup>, conforme Nota 2 da planta P- 23.234-C3. O assunto foi tratado no processo 26.471/77 (08-004.435-79\*34).

### **13. Lapa.**

13.1. Decreto (DUP): não consta.

Planta Expropriatória: não consta (P-20.825-B1 da DUP).

Local: Rua Guaicurus s/n°.

Expropriado: não consta (na planta P- 20.825-B1 consta área ocupada na época pela CMTC).

Área necessária: não consta (área a ser declarada de utilidade pública = 13.735,00 m<sup>2</sup>).

Processo expropriatório: não consta.

13.2. Consta ainda para parte do local, Ação Ordinária de Indenização proposta pela SABESP, autos n° 695/89 - 10ª VFP. Conforme Sentença e Acórdão, foi incorporada ao Patrimônio Municipal a área de 1.163,25 m<sup>2</sup>, conforme Nota 7 da planta P- 14.559-E4 e Nota 5 da planta P- 18.594-C3. O assunto foi tratado no processo 43-000.024-90\*17.

#### 14. Mercado.

Doação feita por Martin Afonso de Souza, confirmada por Carta de Sesmaria.

Croqui: 101367 de PATR, DGPI, CGPATRI.

Local: Avenida do Estado.

#### 15. Parelheiros.

Espaço livre.

Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local.

#### 16. Parque Dom Pedro II.

Doação feita por Martin Afonso de Souza, confirmada por Carta de Sesmaria.

Croqui: 101367 de PATR, DGPI, CGPATRI.

Local: Parque Dom Pedro II

#### 17. Penha.

Lei: 4.221/17.06.1952 e 5.760/28.11.1960.

Decreto (DUP): 6.409/23.02.1966

Planta Expropriatória: P-12.693-C2.

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502
Maria Asson Ribeiro dos Santos	Av. Gabriela Mistral nº 44.	193,90	13.381/66	
Raphael Rodrigues	Av. Gabriela Mistral nº 46.	199,80	13.382/66	
Maria C.	Av. Gabriela			

Marina Asson	Av. Gabriela Mistral nº 60.	203,30	13.383/66	
Lélia Asson	Av. Gabriela Mistral nº 62.	212,70	13.380/66	
Viação Urbana Penha S/A	Av. Gabriela Mistral e Rua A..	2.312,00	18.288/66	
Luiz Asson	Av. Gabriela Mistral s/nº.	240,80	21.481/66	
Luiz Asson	Av. Gabriela Mistral s/nº.	239,20	21.480/66	
Luiz Asson	Rua A.	216,80	21.481/66	
Luiz Asson	Rua A, esquina Estrada de Cangaíba.	203,30	21.532/66	
Fernando Raymundo	Estrada de Cangaíba nº 1C.	122,12	15.798/66	
Luiz Asson	Estrada de Cangaíba s/nº.	299,70	21.523/66	
Luiz Forone	Estrada de Cangaíba nº 5D/5F.	74,00	21.531/66	
Luiz Forone	Estrada de Cangaíba nº 1D.	99,50	21.533/66	
Luiz Asson	Estrada de Cangaíba (esquina Rua A).	313,30	13.384/66	
Luiz Asson	Rua A.	214,40	21.481/66	

Luiz Asson	Rua A.	214,40	21.481/66	
Luiz Asson	Rua A.	217,90	21.481/66	
Luiz Asson	Rua A.	219,50	21.481/66	

## 18. Pinheiros.

Decreto (DUP): 43.204/14.05.2003

### 18.1. Planta Expropriatória: P-27.720 -C3.

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502
Dalton Ramalho Weigl	Rua Capri nº 221.	96,48 (Total)	2003-0.229.986-2	
Eulice Sgueri Pacheco	Rua Capri nº 217.	77,20 (Total)	2003-0.229.991-9	
Tadashi Hirose e S/M.	Rua Capri nº 211.	78,70 (Total)	2003-0.230.000-3	
Erotildes Fernandes da Silva	Rua Capri nº 207.	80,20 (Total)	2003-0.230.011-9	
Maria Silesia M. C. dos Santos	Rua Capri nº 201.	81,70 (Total)	2003-0.230.017-8	
Paula L. Mansano Castilho e Outros.	Rua Capri nº 195.	110,20 (Total)	2003-0.230.023-2	
Quirino				

Clacteu Moreira e S/M	Rua Capri nº 187/93.	107,36 (Total)	2003-0.230.027-5
Vito Gubernatti e Outra.	Rua Capri nº 87.	95,20 (Total)	2003-0.230.030-5
Construtora Passarelli Ltda.	Rua Capri nº 81/83/85.	71,00 (parcial)	2003-0.230.035-6
Rosa de Marco	Rua Capri nº 53.	172,87 (parcial)	2003-0.230.041-0
Sergio Santini e Outra.	Rua Capri nº 43.	63,95 (parcial)	2003-0.230.047-0
Almerindo Simões Maria e Outros.	Rua Capri nº 11/13.	250,00 (Total)	Não consta.

### 18.2. Planta Expropriatória: P-27.764 -C3.

<b>Expropriado</b>	<b>Local</b>	<b>Área Nec. (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Proc. exprop.</b>	<b>DESAP.502</b>
Sielka Part. e Adm. S/A.	Rua Gilberto Sabino nº 19.	472,00 (total)	2003-0.154.072-0	
João Batista Pereira Neto	Rua Gilberto Sabino nº 118.	294,00 (total)	2003-0.154.082-5	
Nilce Pata Rabaca	Rua Gilberto Sabino nº 124.	159,20 (total)	2003-0.154.099-0	
Nelson Janicas Pata	Rua Gilberto Sabino nº 130.	159,90 (total)	2003-0.154.112-0	



Nelson Janicas Pata	Rua Gilberto Sabino nº 136.	410,20 (total)	2003-0.154.112-0
Antonio da Rocha Veleirinho	Rua Gilberto Sabino nº 138/142.	465,55 (total)	2003-0.154.118-0
Luiz Olavo de Sá	Rua Gilberto Sabino nº 150.	420,00 (total)	2003-0.154.129-5
Jane Eyre Alegretti R. Teixeira	Rua Gilberto Sabino nº 158.	394,00 (total)	2003-0.154.137-6
Thereza Mozzaquatro Oliva e Outros	Rua Gilberto Sabino nº 182.	<b>134,80 (total)</b>	<b>2003-0.154.149-0 (Nota 6).</b>
Otacílio Morgan de Aguiar	Rua Gilberto Sabino nº 184.	97,20 (total)	2003-0.154.157-0
Paulo Spada	Rua Gilberto Sabino nº 190/192.	232,43 (total)	2003-0.154.163-5
Palmira Ribeiro Duarte Belo	Rua Gilberto Sabino nº 200.	431,00 (total)	2003-0.154.168-6
P. Bontempo Adm. e Part. S/A.	Rua Gilberto Sabino nº 214.	126,90 (total)	2003-0.154.172-4
Marina Beatriz Borges Martinez e Outro.	Rua Capri nº 40.	496,85 (total)	2003-0.154.183-0
Francisco Antonio Bordaz e S/M.	Rua Capri nº 162.	134,70 (total)	2003-0.154.186-4

Fernando Spada	Rua Capri nº 188.	213,51 (total)	2003-0.154.190-2	
Stefano Spada de Vito e Outro.	Rua Capri nº 204.	483,00 (total)	2003-0.154.196-1	
ACA Empr. Imob. Ltda.	Rua Capri nº 220.	549,48 (total)	2003-0.154.207-0	
David dos Santos Ferreira	Rua Capri nº 230/232.	172,50 (total)	2003-0.154.217-8	
Manuel Augusto da Rocha Cruz	Rua Capri nº 234/236.	180,00 (total)	2003-0.154.223-2	
Maria do Carmo Criscuolo	Rua Capri nº 242.	185,00 (total)	2003-0.154.231-3	
Maria Rossi e Outros.	Rua Capri nº 246.	195,00 (total)	2003-0.154.239-9	
Daniel Guedes Jr. e Outros.	Rua Capri nº 254/250.	435,21 (total)	2003-0.203.486-9	
Daniel Guedes	Rua Capri nº 276.	2.480,00 (total)	2003-0.154.245-3	
Ana Lucia de Baros Magalhães	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 1.	350,00 (total)	2007-0.144.245-6	
Adriana Teixeira N. Azevedo	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 2.	350,00 (total)	2007-0.144.255-3	
Anna Maria de C. Barros	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 3.	350,00 (total)	2007-0.144.482-3	

Martha Fagundes de Barros	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 4.	350,00 (total)	2007-0.144.276-6	
Daniela Edith Killner	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 5.	<b>Área útil = 12,90% da área do terreno = 78,32</b>	<b>2007-0.154.296-0 (Nota 7).</b>	
Antonio Manuel Dias Teixeira	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 6.	350,00 (total)	2007-0.154.302-9	
Margherita Forcina Giorgini	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 7.	<b>Área útil = 78,32</b> <b>Área comum = 9,43</b> <b>Área total = 87,75</b>	<b>2007-0.154.312-6 (Nota 8).</b>	
Luciney Amaral de Melo	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 8.	350,00 (total)	2007-0.154.322-3	

18.3. Decreto (DUP): 50.194/06.11.2008.

Planta Expropriatória: P-30.814-A1

Local: Rua Paes Leme com a Av. das Nações Unidas.

Expropriado: Dugar Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e Outros.

Área necessária: 2.707,61 m<sup>2</sup> + 148,96 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 2009-0.299.237-2.

## 19. Pirituba.

Ação Ordinária de Indenização.

Planta: P- 27.296-C2

Local: Rua Arcangelica, Estrada de Campinas (atual Av. Raimundo Pereira de Magalhães).

Autor: Cia. Melhoramentos Pirituba.

Área incorporada: Área I = 5.470,00 m<sup>2</sup>, Área II = 5.000,00 m<sup>2</sup>, leito das Ruas 63, 70 e Estrada de Campinas.

Processo: 1980-0.002.572-2 (antigo 08-002.027-80\*90/capa 156.252/75).

Autos: 80/72 - 3ª VFM, atual 4.026/72 - 3ª VFM (10ª VFP).

## 20. Princesa Isabel.

Lei: 7.019/19.04.1967 e 6.323/07.06.1963.

Decreto (DUP): 7.302/08.12.1967

Planta Expropriatória: P-13.850-C5.

<b>Expropriado</b>	<b>Local</b>	<b>Área Nec. (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Proc. exprop.</b>	<b>DESAP.502</b>
Espólio de Guilherme Schneider	Rua Helvetia nº 348/354/358.	409,50 (total)	86.198/41	
José Marques Preza	Rua Helvetia nº 366.	104,70 (total)	256.233/67	
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 372.	80,50 (total)	256.232/67	
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 374.	74,60 (total)	256.232/67	
Antonio Dias da Silva/Ferdinando Martinho Filho.	Rua Helvetia nº 380.	80,80 (total)	256.232/67	
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 384.	79,30 (total)	256.232/67	
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 386.	79,20 (total)	256.232/67	

Dulce Therezinha Tardelli	Rua Helvetia nº 394.	81,40 (total)	256.231/67	
Nicolau Andreuoci	Rua Helvetia nº 398.	75,70 (total)	256.230/67	
Humberto Cassiano	Rua Helvetia nº 412 (esquina R. Guaianases 808/810)..	262,30 (total)	256.229/67	
Luiz Araujo Cintra	Rua dos Guaianases nº 814.	301,20 (total)	256.228/67	
Joaquim da Silva Tavares	Rua dos Guaianases nº 820.	236,20 (total)	22.292/65	
Joaquim Correa	Rua dos Guaianases nº 828.	312,80 (total)	256.227/67	
Espólio de João Monteiro da Gama	Rua dos Guaianases nº 832.	521,50 (total)	256.226/67	
Curtel Rubinstein	Rua dos Guaianases nº 844.	200,30 (total)	22.291/65	
Pedro Vicente Azevedo Jr.	Rua dos Guaianases nº 846.	897,80 (total)	21.065/65	
Margarida Ribeiro	Rua dos Guaianases nº 876/880.	454,30 (total)	256.225/67	
Conrado Wessel	Rua Guaianases nº 888.	459,70 (total)	256.224/67	

Jane C. Pacheco Chaves	Rua dos Guaianases nº 896.	1.064,10 (total)	256.223/67	
Espólio de José Alves Ferreira	Alameda Glete nº 365/363.	862,20 (total)	256.222/67	
Espólio de José Alves Ferreira	Alameda Glete nº 359.	156,30 (total)	256.222/67	
Espólio de José Alves Ferreira	Alameda Glete nº 353.	204,80 (total)	256.222/67	
Pedro Vicente Azevedo Jr.	Rua dos Guaianases nº 846.	551,80 (total)	21.065/67	
Maria de Lourdes Voss Marcondes	Rua Helvetia nº 346.	150,90 (total)	21.149/65	
Maria Engracia Novais	Rua Helvetia nº 340.	129,20 (total)	100.209/65	
Angelina Costa Letra	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.055 (esquina R. Helvetia 330/322).	148,50 (total)	21.150/65	
Angelina Costa Letra	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.061/1.063.	156,30 (total)	21.150/65	
Ana Virgínia Butler	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.071.	160,80 (total)	21.070/65	
Waldemar Lage e Outros.	Alameda Barão do Rio Branco nº	166,20 (total)	21.062/65	

	1.073.			
Laura Martins Galimberti	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.083.	169,60 (total)	21.061/65	
Irmãos Hergetex	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.091/1.101.	600,60 (total)	21.063/65	
Álvaro Cardona	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.107.	185,00 (total)	21.064/65	
Pedro Vicente Azevedo Jr.	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.117/1.121.	847,10 (parcial)	21.065/65	
Victor Modesto Carrieri	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.131.	294,50 (parcial)	21.066/65	
Olga Luiza Salgueiro Araujo	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.145.	246,90 (total)	21.067/65	
Corina B. L. Delgado da Silva	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.147.	178,80 (total)	21.068/65	
Joaquim da Silva Tavares	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.153.	197,60 (total)	21.069/65	
Ana Virgínia Butler	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.159.	188,00 (total)	21.070/65	

Argemiro Rodrigues Siqueira	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.173 (esquina Al. Glete).	257,00 (total)	21.071/65	
José Salgado	Alameda Glete nº 347.	276,40 (total)	21.148/65	

## 21. Sacomã.

Lei: 8.429/26.08.1976.

Decreto (DUP): 16.562/27.03.1980

Planta Expropriatória: P-24.002-C2.

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502
Américo Sammarone Jr.	Rua Bom Pastor nº 3.024.	221,90 9 (total)	10-001.220-80*17	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.028.	79,50 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.032.	80,10 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.036.	84,00 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.040.	84,00 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.044.	86,00 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.048.	83,79 (total)	10-001.214-80*14	



Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.052.	82,59 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.056.	83,58 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.060.	83,58 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.064.	83,58 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.068.	79,81 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.072/3.076.	279,74 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Francisco Peres s/nº	6.417,37 (total)	10-001.214-80*14	
Américo Sammarone.	Rua Dr. Audisio de Alencar nº 117.	2.407,30 (total)	10-001.214-80*14	

Obs. Parte do Terminal é o leito da Rua Malvina Ferrara Samarone.

## 22. Santo Amaro.

Decreto (DUP): 649/1945 (Construção de Centro Esportivo Municipal).

Planta Expropriatória: P-3.889-D4.

Local: Rua (atual Avenida) Padre José Maria, Reisana (Raizama).

Expropriado: José Ferraz de Camargo.

Área necessária: 112.674,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 51.923/45

### 23. São Miguel.

Espaço livre.

Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local.

Planta referência: P-26.898-C3 (Local: Rua Tarde de Maio).

### 24. Sapopemba.

Decreto (DUP): 42.904/24.02.2003

Planta Expropriatória: P-27.754-C3.

<b>Expropriado</b>	<b>Local</b>	<b>Área Nec. (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Proc. exprop.</b>	<b>DESAP.502</b>
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (esquina Rua 5 - lote 17/quadra 11).	320,00 (total)	2003-0.192.648-0	
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (lote 18/quadra 11).	250,00 (total)	2003-0.192.648-0	
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (lote 19/quadra 11).	300,00 (total)	2003-0.192.648-0	
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (lote 20/quadra 11).	342,50 (total)	2003-0.192.648-0	
	Rua João Lopes			

Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	de Lima (esquina R. João C. Penteado - lote 1/quadra 11).	162,89 (total)	2003-0.192.648-0	
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteado (lote 2/quadra 11).	153,30 (total)	2003-0.192.648-0	
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteado (lote 3/quadra 11).	153,30 (total)	2003-0.192.648-0	
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteado (lote 4/quadra 11).	216,74 (parcial)	2003-0.192.648-0	
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteado (lote 5/quadra 11).	0,40 (parcial)	2003-0.192.648-0	
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua 5 (atual R. José Farrer - lote 15/quadra 11).	14,16 (parcial)	2003-0.192.648-0	
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua 5 (atual R. José Farrer - lote 16/quadra 11).	434,45 (parcial)	2003-0.192.648-0	

## 25. Varginha.

Lei: 9.312/1981

Decreto (DUP): 17.975/1982

Planta Expropriatória: P-24.713-D3.

25.1. Local: Estrada da Varginha (km.29,50).

Expropriado: União Brasileira de Vidros S/A.

Área necessária: 13.680,60 m<sup>2</sup> (desap. parcial).

Processo expropriatório: 10-006.823-82\*21

25.2. Local: Estrada de Parelheiros s/nº.

Expropriado: Romão Manzini Cerqueira.

Área necessária: 6.521,60 m<sup>2</sup> (desap. parcial).

Processo expropriatório: 10-006.822-82\*69 (1982-0.001.737-0)

## **26. Vila Carrão.**

Decreto (DUP): 361/1942

Planta Expropriatória: P-3.430-C2

Local: Chácara Califórnia/Vila Formosa/Estrada de Itaquera.

Expropriado: Companhia Melhoramentos do Braz.

Área necessária incorporada: 765.000,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 70.788/40

Obs. Área do Terminal inserida na área maior.

## **27. Vila Nova Cachoeirinha.**

Decreto (DUP): 20.699/1985 (altera Decreto 19.508/1984).

Planta Expropriatória: não consta (P-25.119-C1 do Decreto 20.699/1985 e P-24.932-D2 do Decreto 19.508/1984).

Local: Av. Itaberaba, Av. Deputado Emilio Carlos.

Expropriado: SAIR S/A Imobiliária e Reurbanizadora.

Área necessária: 25.200,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: não consta (área provavelmente desapropriada pela CMTC, atual SPtrans).

28/08/2017  
**James Yamazato**



Documento assinado eletronicamente por **James Yamazato, Chefe de Seção Técnica**, em 31/08/2017, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4400754** e o código CRC **DC08A0CE**.

Referência: Processo nº 6021.2017/0010454-4

SEI nº 4400754



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PGM/DESAP-3 - DESAP/Divisão Técnica de Informações e Arquivo**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PGM/DESAP-3 Nº 4408144**

São Paulo, 31 de agosto de 2017

Desap G - Dra. Ludmila.

Encaminho a informação 4400754, atendendo à solicitação 4274466



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Bom de Carvalho**,  
**Diretor de Divisão Técnica**, em 31/08/2017, às 18:04, conforme art. 49 da Lei  
Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **4408144** e o código CRC **2228FADB**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PGM/DESAP/G - Departamento de Desapropriações**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PGM/DESAP/G Nº 4412357**

São Paulo, 01 de setembro de 2017

DESAP-502  
Nadia

Solicito complementar as informações com urgência.

**LUDMILA A. A. V. SANTOS**

**Procuradora do Município**

**Diretora do Departamento de Desapropriações**

**OAB 190.450**

CONSULTA PÚBLICA



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Angela Acquati Velloso dos Santos, Procurador do Município**, em 01/09/2017, às 10:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4412357** e o código CRC **E9BA827E**.

CONSULTA PÚBLICA



**DESAP G – Assistência Jurídica**

Passamos a complementar as informações prestadas por Desap 3, tendo a acrescentar:

Para os terminais de ônibus relacionados na planilha enviada, encontramos em nossos arquivos os seguintes dados:

**1. A. E. Carvalho.**

Decreto (DUP): 14.657/15.08.1977  
Planta Expropriatória: P- 22.302-E3

<b>Expropriado</b>	<b>Local</b>	<b>Área nec. (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Proc. exprop.</b>	<b>DESAP.502</b>
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 4 - Vila Suíça	116,40 (total)	29.851/77	NÃO ENCONTRAMOS REGISTRO DE DESAPROPRIAÇÃO EM NOSSOS ARQUIVOS E APÓS DESARQUIVAR OS PAS NÃO CONSTAM
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 5 - Vila Suíça	116,70 (total)	29.851/77	
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 6 - Vila Suíça	116,00 (total)	29.851/77	
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 7 - Vila Suíça	116,00 (total)	29.851/77	
Paulo Vratislau Cervenka	Av. Águia de Haia - Gleba 5	7.313,00 (parcial)	29.654/77	
Espólio de Raimundo José Cervenka	Av. Águia de Haia - Gleba 6	34.277,50 (total)	29.853/77	
Geraldo Vicente de Azevedo	Av. Águia de Haia s/nº	9.921,00 (total)	29.852/77	
Theofilo Danso Guaras	Estrada do Imperador nº 3.270	5.163,00 (total)	29.852/77	

**2. Amaral Gurgel.**

Lei: 7.386/19.11.1969  
Decreto (DUP): Artigo 4º da Lei.  
Planta Expropriatória: P- 17.690-C5

Expropriado	Local	Área nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Silvio Bueno Netto	Rua Frederico Steidel nº 271 - casa 13.	3,20 (parcial)	47.764/69	107/70 – 2ªVFM	18/05/1971	ARQUIVADA
Joaquim Pinto Gouveia	Rua Frederico Steidel nº 271 - casa 11.	59,10 (parcial)	46.618/69	65/70 – 2ªVFM	06/07/1970	ARQUIVADA
Agrício Macedo de Carvalho	Rua Frederico Steidel nº 271 - casa 9.	122,00 (total)	40.758/69	68/70 – 2ªVFM	04/07/1970	ARQUIVADA
Agrício Macedo de Carvalho	Rua Frederico Steidel s/nº - garagem 9.	14,20 (total)	40.758/69			ARQUIVADA
João Guilherme de Oliveira Castor	Rua Frederico Steidel s/nº - casa 7.	197,70 (total)	40.759/69	70/70 - 3ªVFM	24/04/1970	ARQUIVADA
Helton Barbuto	Rua Frederico Steidel s/nº - garagem 1.	14,00 (total)	50.285/69	131/70 – 2ªVFM	02/07/1930	ARQUIVADA
Isnard & Cia.	Rua Frederico Steidel s/nº - casa 5A.	27,10 (parcial)	40.278/69	130/70 – 3ªVFM	11/05/1970 e 20/04/1970	ARQUIVADA
Isnard & Cia.	Rua Sebastião Pereira nº 256.	1.689,90 (parcial)	40.278/69			ARQUIVADA
Cia. Comercial e Importadora Notari	Rua Sebastião Pereira nº 226/218.	660,20 (parcial)	40.279/69	62/70 – 3ªVFM	27/04/1970	ARQUIVADA
Dirkan Chanes Assa	Rua Sebastião Pereira nº 200.	331,90 (parcial)	40.280/69			ARQUIVADA
Espolio de Constantino Mina	Rua Sebastião Pereira nº 196/198.	30,40 (parcial)	46.460/69	152/70 – 1ªVFM	08/07/1970	ARQUIVADA
Irmãos Mina Ltda.	Rua Sebastião Pereira nº 190/194.	78,80 (parcial)	28.017/70		ANEXADO AO 46.460/69	ARQUIVADA
Mario Camilo Albano e Outros.	Rua Sebastião Pereira nº 182/186.	713,00 (parcial)	28.015/70	2886/70 – 3ªVFM	12/08/1970	ARQUIVADA
Eduardo de Tomasi	Rua Sebastião Pereira nº 174.	73,50 (parcial)	28.016/70	345/70 – 3ªVFM	05/08/1970	ARQUIVADA
Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 158/170.	369,20 (parcial)	46.461/69	56/70 – 1ªVFM	14/04/1970 13/04/1970 29/04/1970	ARQUIVADA
Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 156.	126,50 (parcial)	46.461/69			ARQUIVADA
Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 150.	151,00 (total)	46.461/69			ARQUIVADA
Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 146.	170,30 (total)	46.461/69			ARQUIVADA
Maria Nazareth Maciel Assumpção	Rua Sebastião Pereira nº 138.	78,70 (total)	40.282/69	157/70 – 1ªVFM	13/05/1970	ARQUIVADA
Maria Nazareth Maciel Assumpção	Rua Sebastião Pereira nº 126/130.	444,00 (total)	40.282/69			ARQUIVADA
Jose Macedo de Oliveira	Rua Sebastião Pereira nº 120/122.	282,90 (total)	40.283/69	55/70 – 1ªVFM	25/05/1970	ARQUIVADA
Maria Luiza Rodrigues Ferreira	Rua Sebastião Pereira nº 116/118.	229,00 (total)	46.462/69	99/70 – 2ªVFM	15/05/1970	ARQUIVADA
Jayme Loureiro Filho	Rua Sebastião Pereira nº 90/110.	404,00 (parcial)	40.284/69	70/70 - 1ªVFM	05/05/1970	ARQUIVADA

Oscar Lang Jr e Outros	Rua Sebastião Pereira nº 76/82.	211,00 (parcial)	40.285/69	106/70 – 2ªVFM	06/07/1970	ARQUIVADA
Shojiro Chiba	Rua Sebastião Pereira nº 66.	97,10 (parcial)	40.286/69	62/70 – 2ªVFM	15/07/1970	ARQUIVADA
Renato Coelho Fonseca	Rua Sebastião Pereira nº 60.	137,00 (parcial)	40.290/69	242/70 – 3ªVFM	01/07/1970 *	ARQUIVADA
Luís Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 56 (frente para Frederico Steidel 77).	123,60 (parcial)	40.287/69	243/70 – 3ªVFM Atual 1456/70 da 10ªVFP	24/05/1970	ARQUIVADA
Luís Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 52.	102,10 (parcial)	40.287/69			
Luís Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 46.	93,90 (parcial)	40.287/69			
Luís Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 42.	133,40 (parcial)	40.287/69			
Renato Coelho Fonseca	Rua Sebastião Pereira nº 38.	170,60 (parcial)	40.290/69			ARQUIVADA
Maria Rosa Ferreira	Rua Sebastião Pereira nº 32/34.	213,00 (parcial)	40.288/69	59/70 – 2ªVFM	06/09/1970	ARQUIVADA
Alfredo Almeida Rego	Rua Sebastião Pereira nº 24/28.	217,55 (Nota 5)	40.289/69, 56.785/70 (08-000.740-80*08).	72/70 – 2ªVFM	08/06/1970	ARQUIVADA
Renato Coelho Fonseca	Rua Sebastião Pereira nº 20.	118,30 (parcial)	40.290/69	242/70 – 3ªVFM	01/07/1970 *	ARQUIVADA
Elias Miguel Bumaruf	Largo do Arouche nº 548/550/556 (esquina com Sebastião Pereira 12).	166,80 (parcial)	48.940/68	76/70 – 3ªVFM	13/05/1970	ARQUIVADA
Elias Miguel Bumaruf	Largo do Arouche nº 542/546.	92,80 (parcial)	48.940/68			
Elias Miguel Bumaruf	Largo do Arouche nº 534.	121,40 (parcial)	48.940/68			
Elias Miguel Bumaruf	Rua Frederico Steidel nº 25 a 55 (esquina com Largo do Arouche).	25,50 (parcial)	48.940/68			
Fabio Camargo Aranha	Rua Frederico Steidel nº 83.	22,70 (parcial)	40.748/69	82/70 – 1ªVFM	15/04/1970	ARQUIVADA
Shojiro Chiba	Rua Frederico Steidel nº 87/89.	23,60 (parcial)	40.286/69	62/70 – 2ªVFM	15/07/1970	ARQUIVADA
Geraldo de Lima Penido e Outro.	Rua Frederico Steidel nº 97.	100,10 (parcial)	40.755/69	11/70 – 3ª VFM	10/07/1970	ARQUIVADA
Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha	Rua Frederico Steidel nº 99 a 111.	258,30 (parcial)	40.749/69	63/70 – 2ªVFM	25/07/1970	ARQUIVADA
Nicola Colella e Cia. Ltda.	Rua Frederico Steidel nº 117/119.	121,80 (parcial)	40.750/69	77/70 – 3ªVFM	11/06/1970	ARQUIVADA
Waldomiro Marcondes	Rua Frederico Steidel nº 127.	110,00 (parcial)	40.751/69	58/70 – 3ªVFM	03/06/1970	ARQUIVADA
Brasil Cia. de Seguro	Rua Frederico Steidel nº 133/137..	145,00 (parcial)	40.752/69	395/70 – 2ªVFM	10/08/1970	ARQUIVADA
Joaquim Pinto	Rua Frederico Steidel nº 157.	965,90 (parcial)	40.753/69	57/70 – 1ªVFM	18/05/1970	ARQUIVADA
Virginia A. M. Campos	Rua Frederico Steidel nº 167.	92,40 (parcial)	40.754/69	13/70 – 3ªVFM	06/04/1970	ARQUIVADA
Jose Miranda	Rua Frederico Steidel nº 175.	78,00 (parcial)	40.756/69	16/70 – 1ªVFM	12/04/1970	ARQUIVADA
Mario Camilo Albano	Rua Frederico Steidel nº 183.	64,10 (parcial)	40.281/69	374/ 70 – 2ªVFM	01/07/1970	ARQUIVADA
Manoel Ferraz da Costa e Outros	Rua Frederico Steidel nº 187/199.	277,70 (parcial)	46.642/69	81/70 – 2ªVFM	04/05/1970	ARQUIVADA
Marília Emilia	Rua Frederico Steidel nº	92,40	46.643/69	191/70 – 2ªVFM	29/06/197	ARQUIVADA

Castilho Machado	207/211.	(parcial)				
Henrique Cunha Bueno Filho	Rua Frederico Steidel nº 239.	204,00 (parcial)	40.757/69	195/70 – 1ªVFM	22/06/1970	ARQUIVADA
Bartira Empreendimentos Civis Ltda.	Largo do Arouche nº 496/502 (antigo 504).	682,00 (parcial)	48.939/69	60/70 – 1ªVFM	496 – 23/05/1970 502 – 25/05/1970	ARQUIVADA
Bartira Empreendimentos Civis Ltda.	Rua Frederico Steidel nº 58.	67,50 (parcial)	48.939/69		23/05/1970	ARQUIVADA
Bartira Empreendimentos Civis Ltda.	Largo do Arouche nº 488.	228,50 (total)	48.939/69		08/05/1970	ARQUIVADA
Bartira Empreendimentos Civis Ltda.	Av. Duque de Caxias nº 480 (frente para Duque de Caxias 17/27/35/45/53).	449,10 (parcial)	48.939/69		07/05/1970	ARQUIVADA

### 3. Aricanduva.

#### 3.1. Lei: 8.155/22.11.1974

Decreto (DUP): 15.066/22.05.1978.

Planta Expropriatória: P- 25.213-C3

Expropriado: Joao Francisco de Miranda

Local: Av. Celso Garcia nº 6.173/6.183/6.187/6.189

Área necessária: 611,93 m<sup>2</sup> (total)

Processo expropriatório: 02-035.000-84\*08

#### **Desap 502**

**Autos:** 47/79 – 2ªVFM

**Imissão na Posse:** 05/03/1979

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

#### 3.2. Lei: 4.176/05.01.1952

Decreto (DUP): 2.634/12.07.1954

3.2.1. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 11).

Expropriado: Irmãos Campanella

Local: Av. Celso Garcia nº 6.131 e Av. Aricanduva.

Área necessária: 12.430,00 m<sup>2</sup> (parcial)

Processo expropriatório: 69.131/56 (03-001.478-78\*03) e 77.606/53.

#### **Desap 502**

**Autos:** 3892/56 – 1ªVFM

**Imissão na Posse:** 07/11/1956

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

- 3.2.2. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 12).  
Expropriado: Espólio de João Francisco Miranda.  
Local: Av. Celso Garcia nº 6.173/6.183/6.187/6.189 e Av.  
Aricanduva.  
Área necessária: 1.300,00 m<sup>2</sup> (parcial).  
Processo expropriatório: 128.182/54.

**Desap 502**

**Autos:** 4018/56 – 1ªVFM

**Imissão na Posse:** 26/11/1958

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

- 3.2.3. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 08 - Ação indireta - Autos 198/74 - 2ª VFM).  
Expropriado: Abraão Jacob e Outros.  
Local: Av. Aricanduva s/nº.  
Área necessária: 196,00 m<sup>2</sup>.  
Processo expropriatório: 70.339/76 (08-004.649-80\*71).

**Desap 502**

**Autos:** 198/74 – 2ªVFM

**Imissão na Posse:** 01/04/1974

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

- 3.2.4. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 10 - Ação indireta - Autos 4.113/57 - 2ª VFM).  
Expropriado: Josias Felipe da Silva.  
Local: Rua Tapuios, esquina c/ Av. Celso Garcia.  
Área necessária: 24.860,00 m<sup>2</sup>.  
Processo expropriatório: 22.775/58 (03-009.434-84\*70), 43.710/58 (03-009.435-84\*32), 50.925/54 (08-014.202-80\*56), 137.429/55 (08- 014.179-80\*36), 57.084/49 (08-014.191-80\*31).

**Desap 502**

**Autos:** 3592/54 – 2ªVFM

**Imissão na Posse:** 20/03/1957 a 20/04/1957

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

#### 4. Bandeira.

Lei: 8.035/26.03.1974

Planta Expropriatória: não consta (P- 20.519-C2 da Lei).

Local: Praça da Bandeira.

Processo expropriatório: não consta.

#### 5. Campo Limpo.

Decreto (DUP): 47.672/11.09.2006

Planta Expropriatória: P- 30.057-A1

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	<b>DESAP.502</b>		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Academia Paulista Anchieta S/C Ltda.	Av. Carlos Lacerda nº 3.677.	4.865,52 (parcial)	2003-0.212.119-2	0134023-11.2006.8.26.0053 10ªVFP	5/10/2007	Andamento sob responsabilidade de DESAP 12
Academia Paulista Anchieta S/C Ltda.	Av. Carlos Lacerda s/nº.	8.330,47 (total)	2003-0.212.119-2			
Academia Paulista Anchieta S/C Ltda.	Av. Carlos Lacerda nº 400.	7.834,70 (parcial)	2003-0.212.119-2			

#### 6. Capelinha.

Lei: 10.130/23.09.1986

Decreto (DUP): 29.536/25.02.1991 e 33.086/30.03.1993.

Planta Expropriatória: P- 26.604-C3

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	<b>DESAP.502</b>		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Mayer do Brasil - Máquinas Têxteis Ltda.	Estrada de Itapeperica (esquina Rua São José nº 117).	2.794,40 (parcial)	43-001.875-94*83	375/95 - 5ªVFP	17/08/1995	Andamento sob responsabilidade de DESAP 21
Mayer do Brasil - Máquinas Têxteis Ltda.	Estrada de Itapeperica (esquina Rua São José nº 117).	28.741,24 (parcial)	10-002.645-90*33	147/96 - 2ªVFP	16/06/1997	Andamento sob responsabilidade de DESAP 21



**Procuradoria Geral do Município – PGM**  
**Departamento de Desapropriações – DESAP**

**7. Casa Verde.**

Lei: 5.396/24.10.1957

Decreto (DUP): 7.417/25.03.1968 e 20.059/20.08.1984.

Planta Expropriatória: P- 13.997-C2

Expropriado: Lucilie R. F. Coelho

Local: R. Antonio Antunes Maciel s/nº.

Área necessária: 3.293,10 m<sup>2</sup> (parcial)

Processo expropriatório: 27.046/68

**Desap 502**

**Autos:** 2003/1968 – 3ªVFM

**Imissão na Posse:** 13/09/1968

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

**8. Cidade Tiradentes.**

Espaço Livre de Loteamento.

Não encontramos em nossos arquivos, referências a Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local.

**9. Grajaú.**

Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local. Área pertencente ao DNIT (antigo DNER)/Estrada de Ferro Sorocabana.



**Procuradoria Geral do Município – PGM**  
**Departamento de Desapropriações – DESAP**

**10. Guarapiranga.**

**Decreto (DUP): 47.283/16.05.2006 (alterou os Decretos 37.001/1997 e 37.362/1998).**

**Planta Expropriatória: P- 27.170-C3**

10.1. Local: Estrada M' Boi Mirim nº 152/156.

Expropriado: Peralta Comercial e Importadora Ltda.

Área necessária: 20.427,33 m<sup>2</sup> (total)

Processo expropriatório: 1997-0.145.544-4

**Desap 502**

**Autos:** 236/2002 – 7ªVFP

**Imissão na Posse:** 18/06/2003

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 12 poderá ser consultado.

10.2. Local: Estrada M' Boi Mirim s/nº.

Expropriado: Álvaro Luiz Santos e Outras.

Área necessária: 270,47 m<sup>2</sup> (total)

Processo expropriatório: 1997-0.145.924-5

**Desap 502**

**Autos:** 239/2002 – 10ªVFP

**Imissão na Posse:** 26/08/2003

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.

**11. Jardim Ângela.**

**Decreto (DUP): 36.705/30.01.1997.**

**Planta Expropriatória: P- 27.134-C3**

Local: Estrada M' Boi Mirim nº 5.203.

Expropriado: Irene Christine Hergett e Outros.

Área necessária: 7.200,00 m<sup>2</sup> (parcial)

Processo expropriatório: 1996-0.107.243-8

**Desap 502**

**Autos:** 109/2002 – 6ªVFP

**Imissão na Posse:** 08/08/2002

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.



**12. João Dias.**

Lei: 8.027/08.06.1974

Decreto (DUP): 15.250/23.08.1978

**12.1. Planta Expropriatória: P-23.293-C3.**

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	MISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Agato Papa	Avenida João Dias nº 3.414/3.416/3.418.	318,12 (total)	138.854/78	2575/79 – 1ªVFM	09/07/1981	ARQUIVADA
Plínio Rodrigues Dias/Antonio Papa	Avenida João Dias nº 3.410/3.412.	191,25 (total)	138.855/78	125/79 – 4ª VFM	10/07/1981	ARQUIVADA
Sebastião Pacheco Muniz	Avenida João Dias nº 3.386A/3.392.	255,00 (total)	138.856/78	85/79 – 3ªVFM	18/09/1981	ARQUIVADA
Elmano Serpa Bonfim	Avenida João Dias nº 3.372.	130,00 (total)	138.857/78	162/79 – 2ªVFM	05/06/1981	ARQUIVADA
Plínio Rodrigues Dias	Avenida João Dias nº 3.370.	253,75 (total)	138.858/78	266/79 – 4ªVFM	20/06/1981	ARQUIVADA
Armando Pessoa Filho e Outros	Avenida João Dias nº 3.670.	126,25 (total)	138.859/78	144/79 - 4ªVFM	17/08/1981	ARQUIVADA
Plínio Rodrigues Dias/Armando Pessoa	Avenida João Dias nº 3.660.	130,00 (total)	138.860/78	2598/79 – 1ªVFM	09/07/1981	ARQUIVADA
Plínio Rodrigues Dias/Américo F. Souza Barreto	Avenida João Dias nº 3.654.	131,25 (total)	138.861/78	174/79 – 3ªVFM	20/06/1981	ARQUIVADA
Mashao Akama/Antonio Alves de Freitas	Avenida João Dias nº 4.650.	125,00 (total)	138.862/78	183/79 – 2ªVFM	11/01/1984	ARQUIVADA
Hirshi Nakata/José Silva Gonçalves	Avenida João Dias nº 3.546.	125,00 (total)	138.863/78	2569/79 – 1ªVFM	26/06/1979	Andamento sob responsabilidade de DESAP 21
Augusto Fernandes Figueira	Avenida João Dias nº 3.538.	125,00 (total)	138.864/78	166/79 – 2ªVFM	02/06/1981	ARQUIVADA
Mario Pereira Branco	Avenida João Dias nº s/nº (junto ao nº 3.538 - esquina Rua 10)..	669,90 (total)	138.865/78 - Autos nº 259/79 da 11ª VFP.	259/79 – 4ªVFM	18/08/1981	ARQUIVADA

## 12.2. Planta Expropriatória: P-21.296-C4.

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Roberto Parada	Rua 10 nº 5/20/35/35B.	348,20 (total)	42.208/75	14/76 – 1ªVFM	22/10/1976	ARQUIVADA
Plínio R. Dias	Av. João Dias (lote 2/quadra 12).	338,40 (total)	42.226/75	21/76 – 1ªVFM	31/05/1976	ARQUIVADA
Dorival Campos	Rua 9 nº 183 - Jd. Sto. Antonio..	317,80 (total)	42.209/75	12/76 – 3ªVFM	03/07/1976	ARQUIVADA
José Araujo	Av. João Dias nº 3.386.	288,80 (total)	42.210/75	18/76 – 4ªVFM	21/10/1976	ARQUIVADA

### 12.3.

Consta ainda para o local, Ação Ordinária de Indenização, Autos 52/79 - 4ª VFM. Conforme Sentença e Acórdão, foi incorporada ao Patrimônio Municipal a área de 5.200,00 m<sup>2</sup>, conforme Nota 2 da planta P- 23.234-C3. O assunto foi tratado no processo 26.471/77 (08-004.435-79\*34).

#### **Desap 502**

**Autos:** 52/79 – 4ªVFM

**Aposseamento Administrativo:** 05/04/1979

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

### 13. Lapa.

#### **13.1. Decreto (DUP): não consta.**

Planta Expropriatória: não consta (P-20.825-B1 da DUP).

Local: Rua Guaicurus s/nº.

Expropriado: não consta (na planta P- 20.825-B1 consta área ocupada na época pela CMTC).

Área necessária: não consta (área a ser declarada de utilidade pública = 13.735,00 m<sup>2</sup>).

Processo expropriatório: não consta.

**13.2.**

Consta ainda para parte do local, Ação Ordinária de Indenização proposta pela SABESP, autos nº 695/89 - 10ª VFP. Conforme Sentença e Acórdão, foi incorporada ao Patrimônio Municipal a área de 1.163,25 m<sup>2</sup>, conforme Nota 7 da planta P- 14.559-E4 e Nota 5 da planta P- 18.594-C3. O assunto foi tratado no processo 43-000.024-90\*17.

**Desap 502**

**Autos:** 695/89 – 10ªVFP

**Apossamento Administrativo:** 01/01/1972

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.

**14. Mercado.**

Doação feita por Martin Afonso de Souza, confirmada por Carta de Sesmaria.

Croqui: 101367 de PATR, DGPI, CGPATRI.

Local: Avenida do Estado.

**15. Parelheiros.**

Espaço livre.

Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local.

**16. Parque Dom Pedro II.**

Doação feita por Martin Afonso de Souza, confirmada por Carta de Sesmaria.

Croqui: 101367 de PATR, DGPI, CGPATRI.

Local: Parque Dom Pedro II

**17. Penha.**

Lei: 4.221/17.06.1952 e 5.760/28.11.1960.

Decreto (DUP): 6.409/23.02.1966

Planta Expropriatória: P-12.693-C2.

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Maria Asson Ribeiro dos Santos	Av. Gabriela Mistral nº 44.	193,90	13.381/66			
Raphael Rodrigues	Av. Gabriela Mistral nº 46.	199,80	13.382/66	652/66 – 2ªVFM	26/09/1967	ARQUIVADA
Maria C. Marina Asson	Av. Gabriela Mistral nº 60.	203,30	13.383/66	406/66 – 1ªVFM	11/02/1967	ARQUIVADA
Lélia Asson	Av. Gabriela Mistral nº 62.	212,70	13.380/66	407/66 – 1ªVFM	31/05/967	ARQUIVADA
Viação Urbana Penha S/A	Av. Gabriela Mistral e Rua A..	2.312,00	18.288/66	484/66 APENSO 1067/67 – 1ªVFM	29/06/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Av. Gabriela Mistral s/nº.	240,80	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Av. Gabriela Mistral s/nº.	239,20	21.480/66	987/66 – 2ªVFM	08/02/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Rua A.	216,80	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Rua A, esquina Estrada de Cangaiba.	203,30	21.532/66	690/66 – 1ªVFM	15/02/1967	ARQUIVADA
Fernando Raymundo	Estrada de Cangaiba nº 1C.	122,12	15.798/66	814/66 – 2ªVFM	11/03/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Estrada de Cangaiba s/nº.	299,70	21.523/66	Nada encontrado em nossos arquivos, desarquivando PROCESSO.		
Luiz Forone	Estrada de Cangaiba nº 5D/5F.	74,00	21.531/66	497/67 – 2ªVFM	11/08/1967	ARQUIVADA
Luiz Forone	Estrada de Cangaiba nº 1D.	99,50	21.533/66	489/67 – 2ªVFM	09/08/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Estrada de Cangaiba (esquina Rua A).	313,30	13.384/66	426/60 – 2ªVFM	30/08/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Rua A.	214,40	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Rua A.	214,40	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Rua A.	217,90	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Rua A.	219,50	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA

**18. Pinheiros.**

Decreto (DUP): 43.204/14.05.2003

**18.1. Planta Expropriatória: P-27.720 -C3.**

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Dalton Ramalho Weigl	Rua Capri nº 221.	96,48 (Total)	2003-0.229.986-2	0117709-19.08.8.26.0053 – 7ªVFP	02/04/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Eulice Sguerri Pacheco	Rua Capri nº 217.	77,20 (Total)	2003-0.229.991-9	1259/08 – 11ªVFP	13/11/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 11
Tadashi Hirose e S/M.	Rua Capri nº 211.	78,70 (Total)	2003-0.230.000-3	0116091-39.08.8.26.0083 – 6ªVFP	06/11/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Erotildes Fernandes da Silva	Rua Capri nº 207.	80,20 (Total)	2003-0.230.011-9	0117710-04.08.8.26.0053 – 8ªVFP	30/03/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Maria Silesia M. C. dos Santos	Rua Capri nº 201.	81,70 (Total)	2003-0.230.017-8	0117531-70.08.8.26.0053 – 13ªVFP	17/02/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Paula L. Mansano Castilho e Outros.	Rua Capri nº 195.	110,20 (Total)	2003-0.230.023-2	0117708-34.08.8.26.0053 – 14ªVFP	17/02/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Quirino Clacteu Moreira e S/M	Rua Capri nº 187/93.	107,36 (Total)	2003-0.230.027-5	0117705-79.08.8.26.0053 – 1ªVFP	02/03/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Vito Governatti e Outra.	Rua Capri nº 87.	95,20 (Total)	2003-0.230.030-5	0117702-27.08.8.26.0053 – 3ªVFP	24/04/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Construtora Passarelli Ltda.	Rua Capri nº 81/83/85.	71,00 (parcial)	2003-0.230.035-6	0117876-36.08.8.26.0053 – 5ªVFP	16/04/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Rosa de Marco	Rua Capri nº 53.	172,87 (parcial)	2003-0.230.041-0	00117874-66.08.8.26.0053 – 9ªVFP	15/07/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Sergio Santini e Outra.	Rua Capri nº 43.	63,95 (parcial)	2003-0.230.047-0	00117313-42.08.8.26.0053 – 11ªVFP	15/04/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Almerindo Simões Maria e Outros.	Rua Capri nº 11/13.	250,00 (Total)	2008-0.088.580-1.	00117306-50.08.8.26.0053 – 5ªVFP	08/06/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12

**18.2. Planta Expropriatória: P-27.764 -C3.**

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Sielka Part. e Adm. S/A.	Rua Gilberto Sabino nº 19.	472,00 (total)	2003-0.154.072-0	0004855-24.04.8.26.0053 - 6ªVFP	21/10/2005	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
João Batista Pereira Neto	Rua Gilberto Sabino nº 118.	294,00 (total)	2003-0.154.082-5	0003370-86.04.8.26.0053 - 8ªVFP	19/06/2007	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Nilce Pata Rabaca	Rua Gilberto Sabino nº 124.	159,20 (total)	2003-0.154.099-0	0003366-49.04.8.26.0053 - 12ªVFP	24/03/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Nelson Janicas Pata	Rua Gilberto Sabino nº 130.	159,90 (total)	2003-0.154.112-0	0003612-45.04.8.26.0053 - 14ªVFP	02/04/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Nelson Janicas Pata	Rua Gilberto Sabino nº 136.	410,20 (total)	2003-0.154.112-0			
Antonio da Rocha Veleirinho	Rua Gilberto Sabino nº 138/142.	465,55 (total)	2003-0.154.118-0	0003367-34.04.8.26.0053 - 1ªVFP	19/09/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Luiz Olavo de Sá	Rua Gilberto Sabino nº 150.	420,00 (total)	2003-0.154.129-5	0003145-66.04.8.26.0053	18/03/2005	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Jane Eyre Alegretti R. Teixeira	Rua Gilberto Sabino nº 158.	394,00 (total)	2003-0.154.137-6	0003329-22.04.8.26.0053 - 1ªVFP	18/03/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Thereza Mozzaquatro Oliva e Outros	Rua Gilberto Sabino nº 182.	<b>134,80 (total)</b>	<b>2003-0.154.149-0 (Nota 6).</b>	<b>2003015-41- 21ªVFP</b>	-	<b>ANDAMENTO s.m.j DESAP 11</b>
Otacílio Morgan de Aguiar	Rua Gilberto Sabino nº 184.	97,20 (total)	2003-0.154.157-0	0129420-55.04.8.26.0053 - 7ªVFP	30/09/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Paulo Spada	Rua Gilberto Sabino nº 190/192.	232,43 (total)	2003-0.154.163-5	0129419-70.04.8.26.0053 - 8ªVFP	01/10/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Palmira Ribeiro Duarte Belo	Rua Gilberto Sabino nº 200.	431,00 (total)	2003-0.154.168-6	0117532-55.08.8.26.0053 - 9ªVFP	20/10/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
P. Bontempo Adm. e Part. S/A.	Rua Gilberto Sabino nº 214.	126,90 (total)	2003-0.154.172-4	0116919-35.08.8.26.0053 - 1ªVFP	01/08/2007	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Marina Beatriz Borges Martinez e Outro.	Rua Capri nº 40.	496,85 (total)	2003-0.154.183-0	0117308-20.08.8.26.0053 - 12ªVFP	16/02/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Francisco Antonio Bordaz e S/M.	Rua Capri nº 162.	134,70 (total)	2003-0.154.186-4	0116436-05.08.8.26.0053 - 4ªVFP	11/11/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Fernando Spada	Rua Capri nº 188.	213,51 (total)	2003-0.154.190-2	0117307-35.08.26.0053 - 4ªVFP	27/04/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Stefano Spada de Vito e Outro.	Rua Capri nº 204.	483,00 (total)	2003-0.154.196-1	0130463-27.08.8.26.0053 - 3ªVFP	01/09/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
ACA Empr. Imob. Ltda.	Rua Capri nº 220.	549,48 (total)	2003-0.154.207-0	0003368-19.04.8.26.0053 - 4ªVFP	04/07/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
David dos Santos Ferreira	Rua Capri nº 230/232.	172,50 (total)	2003-0.154.217-8	0003327-53.04.8.26.0053 - 10ªVFP	07/05/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12

Manuel Augusto da Rocha Cruz	Rua Capri nº 234/236.	180,00 (total)	2003-0.154.223-2	0003328-37.04.8.26.0053 – 11ªVFP	07/05/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Maria do Carmo Criscuolo	Rua Capri nº 242.	185,00 (total)	2003-0.154.231-3	0003369-04.04.8.26.0053 – 11ªVFP	14/01/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Maria Rossi e Outros.	Rua Capri nº 246.	195,00 (total)	2003-0.154.239-9	0002226-77.04.8.26.0053 – 2ªVFP	08/11/2007	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Daniel Guedes Jr. e Outros.	Rua Capri nº 254/250.	435,21 (total)	2003-0.203.486-9	0005377-51.04.8.26.0053 – 4ªVFP	Não consta	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Daniel Guedes	Rua Capri nº 276.	2.480,00 (total)	2003-0.154.245-3	0003610-75.04.8.26.0053 – 2ªVFP	07/05/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Ana Lucia de Barros Magalhães	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 1.	350,00 (total)	2007-0.144.245-6	Desapropriação Amigável por escritura pública, lavrado no 26º Tabelião de notas da Capital, as fls. 129/132 do Livro 2296 em 21/09/2007. Registrado no 10ºRI. Matrícula R2/M.49.512 em 30/10/2007.		
Adriana Teixeira N. Azevedo	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 2.	350,00 (total)	2007-0.144.255-3	0130064-95.04.8.26.0053 – 10ªVFP	25/03/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Anna Maria de C. Barros	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 3.	350,00 (total)	2007-0.144.482-3	Desapropriação Amigável por escritura pública, lavrado no 26º Tabelião de notas da Capital, as fls. 237/240 do Livro 2296 em 03/10/2007. Registrado no 10ºRI. Matrícula R2/M.64.881 em 30/10/2007.		
Martha Fagundes de Barros	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 4.	350,00 (total)	2007-0.144.276-6	Desapropriação Amigável por escritura pública, lavrado no 26º Tabelião de notas da Capital, as fls. 237/240 do Livro 2296 em 03/10/2007. Registrado no 10ºRI. Matrícula R2/M.64.881 em 30/10/2007.		
Daniela Edith Killner	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 5.	Área útil = 12,90% da área do terreno = 78,32	2007-0.144.296-0 (Nota 7).	Desapropriação Amigável por escritura pública, lavrado no 26º Tabelião de notas da Capital, as fls. 395/398 do Livro 2285 em 05/09/2007. Registrado no 10ºRI. Matrícula R2/M.65.394 em 30/10/2007.		
Antonio Manuel Dias Teixeira	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 6.	350,00 (total)	2007-0.144.302-9	053.07.131.594-2 – 3ªVFP	22/07/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Margherita Forcina Giorgini	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 7.	Área útil = 78,32 Área comum = 9,43 Área total = 87,75	2007-0.144.312-6 (Nota 8).	Desapropriação Amigável por escritura pública, lavrado no 26º Tabelião de notas da Capital, as fls. 295/299 do Livro 2329 em 23/01/2008. Registrado no 10ºRI. Matrícula R8/M.49.513 em 31/01/2013.		
Luciney Amaral de Melo	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 8.	350,00 (total)	2007-0.144.322-3	053.07.128.659-8 – 4ªVFP	23/06/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12

**18.3. Decreto (DUP): 50.194/06.11.2008.**

Planta Expropriatória: P-30.814-A1

Local: Rua Paes Leme com a Av. das Nações Unidas.

Expropriado: Dugar Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e Outros.

Área necessária: 2.707,61 m<sup>2</sup> + 148,96 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 2009-0.299.237-2.

**Desap 502**

**Autos:** 0016739-40.2010.8.26.0053 – 8ªVFP

**Apossamento Administrativo:** 30/03/2010

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 12 poderá ser consultado.



**Procuradoria Geral do Município – PGM**  
**Departamento de Desapropriações – DESAP**

**19. Pirituba.**

Ação Ordinária de Indenização.

Planta: P- 27.296-C2

Local: Rua Arcangelica, Estrada de Campinas (atual Av. Raimundo Pereira de Magalhães).

Autor: Cia. Melhoramentos Pirituba.

Área incorporada: Área I = 5.470,00 m<sup>2</sup>, Área II = 5.000,00 m<sup>2</sup>, leito das Ruas 63, 70 e Estrada de Campinas.

Processo: 1980-0.002.572-2 (antigo 08-002.027-80\*90/capa 156.252/75).

Autos: 80/72 - 3ª VFM, atual 4.026/72 - 3ª VFM (10ª VFP).

**Desap 502**

**Autos:** 80/72 – 3ªVFM

**Aposseamento Administrativo:** NÃO CONSTA

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.

CONSULTA PÚBLICA



**20. Princesa Isabel.**

Lei: 7.019/19.04.1967 e 6.323/07.06.1963.

Decreto (DUP): 7.302/08.12.1967

Planta Expropriatória: P-13.850-C5.

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Espólio de Guilherme Schneider	Rua Helvetia nº 348/354/358.	409,50 (total)	86.198/41	322/68 – 1ªVFM	20/06/1968	ARQUIVADA
José Marques Preza	Rua Helvetia nº 366.	104,70 (total)	256.233/67	300/68	26/11/1968	ARQUIVADA
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 372.	80,50 (total)	256.232/67	217/68 – 1ªVFM	19/06/1968 e 20/06/1968	ARQUIVADA
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 374.	74,60 (total)	256.232/67			
Antonio Dias da Silva/Ferdinando Martinho Filho.	Rua Helvetia nº 380.	80,80 (total)	256.232/67			
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 384.	79,30 (total)	256.232/67			
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 386.	79,20 (total)	256.232/67			
Dulce Therezinha Tardelli	Rua Helvetia nº 394.	81,40 (total)	256.231/67	186/68 – 1ªVFM	NÃO CONSTA	ARQUIVADA
Nicolau Andreuoci	Rua Helvetia nº 398.	75,70 (total)	256.230/67	187/68 – 1ªVFM	20/05/1968	ARQUIVADA
Humberto Cassiano	Rua Helvetia nº 412 (esquina R. Guaianases 808/810)..	262,30 (total)	256.229/67	238/68 – 1ªVFM	11/07/1968	ARQUIVADA
Luiz Araujo Cintra	Rua dos Guaianases nº 814.	301,20 (total)	256.228/67	392/68 – 2ªVFM	07/06/1968	ARQUIVADA
Joaquim da Silva Tavares	Rua dos Guaianases nº 820.	236,20 (total)	22.292/65	937/65 apensado 299/68 – 2ªVFM	28/01/1966	ARQUIVADA
Joaquim Correa	Rua dos Guaianases nº 828.	312,80 (total)	256.227/67	301/68 – 2ªVFM	01/06/1968	ARQUIVADA
Espólio de João Monteiro da Gama	Rua dos Guaianases nº 832.	521,50 (total)	256.226/67	188/68- 1ªVFM	12/09/1968	ARQUIVADA
Curtel Rubinstein	Rua dos Guaianases nº 844.	200,30 (total)	22.291/65	471/68 – 2ªVFM	03/10/1968	ARQUIVADA
Pedro Vicente Azevedo Jr.	Rua dos Guaianases nº 846.	897,80 (total)	21.065/65	8383/65 – 1ªVFM	20/03/1966	ARQUIVADA
Margarida Ribeiro	Rua dos Guaianases nº 876/880.	454,30 (total)	256.225/67	302/68 – 2ªVFM	05/06/1968	ARQUIVADA
Conrado Wessel	Rua Guaianases nº 888.	459,70 (total)	256.224/67	304/68 – 2ªVFM	31/05/1968	ARQUIVADA

Jane C. Pacheco Chaves	Rua dos Guaianases nº 896.	1.064,10 (total)	256.223/67	303/68 – 2ºVFM	NÃO CONSTA	ARQUIVADA
Espólio de José Alves Ferreira	Alameda Gleite nº 365/363.	862,20 (total)	256.222/67	376/68 – 2ªVFM	10/07/1968	ARQUIVADA
Espólio de José Alves Ferreira	Alameda Gleite nº 359.	156,30 (total)	256.222/67			ARQUIVADA
Espólio de José Alves Ferreira	Alameda Gleite nº 353.	204,80 (total)	256.222/67			ARQUIVADA
Pedro Vicente Azevedo Jr.	Rua dos Guaianases nº 846.	551,80 (total)	21.065/67			ARQUIVADA
Maria de Lourdes Voss Marcondes	Rua Helvetia nº 346.	150,90 (total)	21.149/65	855/65 – 2ªVFM	07/01/1966	ARQUIVADA
Maria Engracia Novais	Rua Helvetia nº 340.	129,20 (total)	100.209/65	8515/65 – 1ªVFM	07/02/1966	ARQUIVADA
Angelina Costa Letra	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.055 (esquina R. Helvetia 330/322).	148,50 (total)	21.150/65	786/65 – 2ªVFM	17/05/1966	ARQUIVADA
Angelina Costa Letra	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.061/1.063.	156,30 (total)	21.150/65			ARQUIVADA
Ana Virgínia Butler	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.071.	160,80 (total)	21.070/65	766/65 – 2ªVFM	26/01/1966	ARQUIVADA
Waldemar Lage e Outros.	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.073.	166,20 (total)	21.062/65	765/65 – 2ªVFM	17/02/1966	ARQUIVADA
Laura Martins Galimberti	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.083.	169,60 (total)	21.061/65	8386/65 – 1ªVFM	08/01/1966	ARQUIVADA
Irmãos Hergetex	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.091/1.101.	600,60 (total)	21.063/65	8385/65 – 1ªVFM	18/04/1966	ARQUIVADA
Álvaro Cardona	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.107.	185,00 (total)	21.064/65	8395/65 – 1ªVFM	13/04/1966	ARQUIVADA
Pedro Vicente Azevedo Jr.	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.117/1.121.	847,10 (parcial)	21.065/65	315/68 – 1ªVFM	30/07/1968	ARQUIVADA
Victor Modesto Carrieri	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.131.	294,50 (parcial) / 3,60 (REM. Inc)	21.066/65	806/65 – 2ªVFM	18/05/66 25/11/67 rem	ARQUIVADA
Olga Luiza Salgueiro Araujo	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.145.	246,90 (total)	21.067/65	8390/65 – 1ªVFM	25/04/1966	ARQUIVADA
Corina B. L. Delgado da Silva	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.147.	178,80 (total)	21.068/65	8384/65 – 1ªVFM	25/04/1966	ARQUIVADA
Joaquim da Silva Tavares	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.153.	197,60 (total)	21.069/65	764/65 – 2ªVFM	24/02/1966	ARQUIVADA
Ana Virgínia Butler	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.159.	188,00 (total)	21.070/65	766/65 – 2ªVFM	26/01/1966	ARQUIVADA
Argemiro Rodrigues Siqueira	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.173 (esquina Al. Gleite).	257,00 (total)	21.071/65	734/65 – 2ªVFM	24/04/1966	ARQUIVADA
José Salgado	Alameda Gleite nº 347.	276,40 (total)	21.148/65	813/65 – 2ªVFM	16/04/1966	ARQUIVADA

**21. Sacomã.**

Lei: 8.429/26.08.1976.

Decreto (DUP): 16.562/27.03.1980

Planta Expropriatória: P-24.002-C2.

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Américo Sammarone Jr.	Rua Bom Pastor nº 3.024.	221,90 9 (total)	10-001.220-80*17	465/80 – 4ªVFM	20/06/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.028.	79,50 (total)	10-001.214-80*14	546/80 – 2ªVFM	19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.032.	80,10 (total)	10-001.214-80*14		19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.036.	84,00 (total)	10-001.214-80*14		30/04/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.040.	84,00 (total)	10-001.214-80*14		30/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.044.	86,00 (total)	10-001.214-80*14		06/05/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.048.	83,79 (total)	10-001.214-80*14		19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.052.	82,59 (total)	10-001.214-80*14		19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.056.	83,58 (total)	10-001.214-80*14	19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.060.	83,58 (total)	10-001.214-80*14	12/05/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.064.	83,58 (total)	10-001.214-80*14	546/80 – 2ªVFM	15/05/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.068.	79,81 (total)	10-001.214-80*14	08/05/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.072/3.076.	279,74 (total)	10-001.214-80*14	19/05/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	
Américo Sammarone.	Rua Francisco Peres s/nº	6.417,37 (total)	10-001.214-80*14	19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	
Américo Sammarone.	Rua Dr. Audisio de Alencar nº 117.	2.407,30 (total)	10-001.214-80*14	26/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	

Obs. Parte do Terminal é o leito da Rua Malvina Ferrara Samarone.



**Procuradoria Geral do Município – PGM**  
**Departamento de Desapropriações – DESAP**

**22. Santo Amaro.**

Decreto (DUP): 649/1945 (Construção de Centro Esportivo Municipal).

Planta Expropriatória: P-3.889-D4.

Local: Rua (atual Avenida) Padre José Maria, Reisana (Raizama).

Expropriado: José Ferraz de Camargo.

Área necessária: 112.674,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 51.923/45

Croqui nº 300.449 (PATR/DGPI/CGPATRI).

**Desap 502**

**Autos:** 1372/45– 1ªVFM

**Imissão na Posse:** 17/05/1946

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

**23. São Miguel.**

Espaço livre.

Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o ocal.

Planta referência: P-26.898-C3 (Local: Rua Tarde de Maio).

**24. Sapopemba.**

Decreto (DUP): 42.904/24.02.2003

Planta Expropriatória: P-27.754-C3.

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. expop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (esquina Rua 5 - lote 17/quadra 11).	320,00 (total)	2003-0.192.648-0	0106280-89.2007.8.26.0053 – 12ªVFP	03/08/2006	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (lote 18/quadra 11).	250,00 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (lote 19/quadra 11).	300,00 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (lote 20/quadra 11).	342,50 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (esquina R. João C. Penteadado - lote 1/quadra 11).	162,89 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteadado (lote 2/quadra 11).	153,30 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteadado (lote 3/quadra 11).	153,30 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteadado (lote 4/quadra 11).	216,74 (parcial)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteadado (lote 5/quadra 11).	0,40 (parcial)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua 5 (atual R. José Farrer - lote 15/quadra 11).	14,16 (parcial)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua 5 (atual R. José Farrer - lote 16/quadra 11).	434,45 (parcial)	2003-0.192.648-0			



**Procuradoria Geral do Município – PGM**  
**Departamento de Desapropriações – DESAP**

**25. Varginha.**

Lei: 9.312/1981

Decreto (DUP): 17.975/1982

Planta Expropriatória: P-24.713-D3.

25.1. Local: Estrada da Varginha (km.29,50).

Expropriado: União Brasileira de Vidros S/A.

Área necessária: 13.680,60 m<sup>2</sup> (desap. parcial).

Processo expropriatório: 10-006.823-82\*21

**Desap 502**

**Autos:** 154/82 – 10<sup>a</sup>VFP

**Imissão na Posse:** 18/01/1983

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.

**25.2. Local: Estrada de Parelheiros s/nº.**

Expropriado: Romão Manzini Cerqueira.

Área necessária: 6.521,60 m<sup>2</sup> (desap. parcial).

Processo expropriatório: 10-006.822-82\*69 (1982-0.001.737-0)

**Desap 502**

**Autos:** 155/82 – 10<sup>a</sup>VFP

**Imissão na Posse:** 30/09/1982

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.

**26. Vila Carrão.**

Decreto (DUP): 361/1942

Planta Expropriatória: P-3.430-C2

Local: Chácara Califórnia/Vila Formosa/Estrada de Itaquera.

Expropriado: Companhia Melhoramentos do Braz.

Área necessária incorporada: 765.000,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 70.788/40

Obs. Área do Terminal inserida na área maior.

**Desap 502**

**Autos:** ACORDO HOMOLOGADO POR SENENÇA 31/03/1943

**Imissão na Posse:** 16/04/1943

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.



**Procuradoria Geral do Município – PGM**  
**Departamento de Desapropriações – DESAP**

**27. Vila Nova Cachoeirinha.**

Decreto (DUP): 20.699/1985 (altera Decreto 19.508/1984).

Planta Expropriatória: não consta (P-25.119-C1 do Decreto 20.699/1985 e P-24.932-D2 do Decreto 19.508/1984).

Local: Av. Itaberaba, Av. Deputado Emilio Carlos.

Expropriado: SAIR S/A Imobiliária e Reurbanizadora.

Área necessária: 25.200,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: não consta (área provavelmente desapropriada pela CMTC, atual SPtrans).

**Desap 502**

Até a presente data, não encontramos em nossos assentamentos, registro de desapropriação ajuizada para o local.

CONSULTA PÚBLICA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PGM/DESAP-502 - DESAP/Seção de Registro e Controle**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PGM/DESAP-502 Nº 4914257**

São Paulo, 09 de outubro de 2017

**Desap G - Assitencia Juridica**

Peço desculpas pela demora. Segue anexo documento 4914217.

Nádia Cristina M. Santana

AGPP – Desap 502

CONSULTA PÚBLICA



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Muniz de Santana**,  
**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 09/10/2017, às 13:16, conforme art. 49  
da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4914257** e o código CRC **B8341991**.

CONSULTA PÚBLICA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PGM/DESAP/G - Departamento de Desapropriações**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PGM/DESAP/G Nº 4921806**

São Paulo, 09 de outubro de 2017

DESAP-502

Nadia

Rogo complementar as informações constantes do documento SEI nº 4914217, informando o que consta sobre os registros imobiliários das ações de desapropriação relatadas.

**LUDMILA A. A. V. SANTOS**

**Procuradora do Município**

**Diretora do Departamento de Desapropriações**

**OAB 190.450**

CONSULTA PÚBLICA



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Angela Acquati Velloso dos Santos, Procurador do Município**, em 09/10/2017, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4921806** e o código CRC **EF87A012**.

**DESAP G – Assistência Jurídica**

Passamos a complementar as informações prestadas por Desap 3, tendo a acrescentar:

Para os terminais de ônibus relacionados na planilha enviada, encontramos em nossos arquivos os seguintes dados:

**1. A. E. Carvalho.**

Decreto (DUP): 14.657/15.08.1977

Planta Expropriatória: P- 22.302-E3

<b>Expropriado</b>	<b>Local</b>	<b>Área nec. (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Proc. exprop.</b>	<b>DESAP.502</b>
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 4 - Vila Suíça	116,40 (total)	29.851/77	NÃO ENCONTRAMOS REGISTRO DE DESAPROPRIAÇÃO EM NOSSOS ARQUIVOS E APÓS DESARQUIVAR OS PAS NÃO CONSTAM
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 5 - Vila Suíça	116,70 (total)	29.851/77	
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 6 - Vila Suíça	116,00 (total)	29.851/77	
Buzaid Algouz	Rua Um - Lote 7 - Vila Suíça	116,00 (total)	29.851/77	
Paulo Vratislau Cervenka	Av. Águia de Haia - Gleba 5	7.313,00 (parcial)	29.654/77	
Espolio de Raimundo José Cervenka	Av. Águia de Haia - Gleba 6	34.277,50 (total)	29.853/77	
Geraldo Vicente de Azevedo	Av. Águia de Haia s/nº	9.921,00 (total)	29.852/77	
Theofilo Danso Guaras	Estrada do Imperador nº 3.270	5.163,00 (total)	29.852/77	

**2. Amaral Gurgel.**

Lei: 7.386/19.11.1969  
Decreto (DUP): Artigo 4º da Lei.  
Planta Expropriatória: P- 17.690-C5

Expropriado	Local	Área nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Silvio Bueno Netto	Rua Frederico Steidel nº 271 - casa 13.	3,20 (parcial)	47.764/69	107/70 – 2ªVFM	18/05/1971	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Joaquim Pinto Gouveia	Rua Frederico Steidel nº 271 - casa 11.	59,10 (parcial)	46.618/69	65/70 – 2ªVFM	06/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºC.R.I sob nº 74.915, as fls. 46 do livro 3—BQ em 03/10/1972 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Agrício Macedo de Carvalho Agrício Macedo de Carvalho	Rua Frederico Steidel nº 271 - casa 9. Rua Frederico Steidel s/nº - garagem 9.	122,00 (total) 14,20 (total)	40.758/69 40.758/69	68/70 – 2ªVFM	04/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Joao Guilherme de Oliveira Castor	Rua Frederico Steidel s/nº - casa 7.	197,70 (total)	40.759/69	70/70 - 3ªVFM	24/04/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Helton Barbuto	Rua Frederico Steidel s/nº - garagem 1.	14,00 (total)	50.285/69	131/70 – 2ªVFM	02/07/1930	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Isnard & Cia. Isnard & Cia.	Rua Frederico Steidel s/nº - casa 5A. Rua Sebastião Pereira nº 256.	27,10 (parcial) 1.689,90 (parcial)	40.278/69 40.278/69	130/70 – 3ªVFM	11/05/1970 e 20/04/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Cia. Comercial e Importadora Notari	Rua Sebastião Pereira nº 226/218.	660,20 (parcial)	40.279/69	62/70 – 3ªVFM	27/04/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºR.I na matrícula R1/M.57.437 em 05/03/1986 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Dirkan Chanes Assa	Rua Sebastião Pereira nº 200.	331,90 (parcial)	40.280/69	73/70	04/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Espolio de Constantino Mina	Rua Sebastião Pereira nº 196/198.	30,40 (parcial)	46.460/69	152/70 – 1ªVFM	08/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Irmãos Mina Ltda.	Rua Sebastião Pereira nº 190/194.	78,80 (parcial)	28.017/70	398/70	ANEXADO AO 46.460/69 08/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Mario Camilo Albano e Outros.	Rua Sebastião Pereira nº 182/186.	713,00 (parcial)	28.015/70	2886/70 – 3ªVFM	12/08/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºR.I na matrícula M.60.668 em 11/12/1974 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Eduardo de Tomasi	Rua Sebastião Pereira nº 174.	73,50 (parcial)	28.016/70	345/70 – 3ªVFM	05/08/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						

Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 158/170.	369,20 (parcial)	46.461/69	56/70 – 1ªVFM	14/04/1970 13/04/1970 29/04/1970	ARQUIVADA
Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 156.	126,50 (parcial)	46.461/69			ARQUIVADA
Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 150.	151,00 (total)	46.461/69			ARQUIVADA
Fask S/A	Rua Sebastião Pereira nº 146.	170,30 (total)	46.461/69			ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Maria Nazareth Maciel Assumpção	Rua Sebastião Pereira nº 138.	78,70 (total)	40.282/69	157/70 – 1ªVFM	13/05/1970	ARQUIVADA
Maria Nazareth Maciel Assumpção	Rua Sebastião Pereira nº 126/130.	444,00 (total)	40.282/69			ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Jose Macedo de Oliveira	Rua Sebastião Pereira nº 120/122.	282,90 (total)	40.283/69	55/70 – 1ªVFM	25/05/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Maria Luiza Rodrigues Ferreira	Rua Sebastião Pereira nº 116/118.	229,00 (total)	46.462/69	99/70 – 2ªVFM	15/05/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Jayme Loureiro Filho	Rua Sebastião Pereira nº 90/110.	404,00 (parcial)	40.284/69	70/70 – 1ªVFM	05/05/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºC.R.I na matrícula R1/M.114.423 em 12/03/2008 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Oscar Lang Jr e Outros	Rua Sebastião Pereira nº 76/82.	211,00 (parcial)	40.285/69	106/70 – 2ªVFM	06/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Shojiro Chiba	Rua Sebastião Pereira nº 66.	97,10 (parcial)	40.286/69	62/70 – 2ªVFM	15/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Renato Coelho Fonseca	Rua Sebastião Pereira nº 60.	137,00 (parcial)	40.290/69	242/70 – 3ªVFM	01/07/1970 *	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Luis Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 56 (frente para Frederico Steidel 77).	123,60 (parcial)	40.287/69	243/70 – 3ªVFM Atual 1456/70 da 10ªVFP	24/05/1970	ARQUIVADA
Luis Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 52.	102,10 (parcial)	40.287/69			
Luis Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 46.	93,90 (parcial)	40.287/69			
Luis Berthe	Rua Sebastião Pereira nº 42.	133,40 (parcial)	40.287/69			
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Renato Coelho Fonseca	Rua Sebastião Pereira nº 38.	170,60 (parcial)	40.290/69			ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Maria Rosa Ferreira	Rua Sebastião Pereira nº 32/34.	213,00 (parcial)	40.288/69	59/70 – 2ªVFM	06/09/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Alfredo Almeida Rego	Rua Sebastião Pereira nº 24/28.	217,55 (Nota 5)	40.289/69, 56.785/70 (08-000.740-80*08).	72/70 – 2ªVFM	08/06/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						

Renato Coelho Fonseca	Rua Sebastião Pereira nº 20.	118,30 (parcial)	40.290/69	242/70 – 3ªVFM	01/07/1970 *	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Elias Miguel Bumaruf	Largo do Arouche nº 548/550/556 (esquina com Sebastião Pereira 12).	166,80 (parcial)	48.940/68	76/70 – 3ªVFM	13/05/1970	ARQUIVADA
Elias Miguel Bumaruf	Largo do Arouche nº 542/546.	92,80 (parcial)	48.940/68			
Elias Miguel Bumaruf	Largo do Arouche nº 534.	121,40 (parcial)	48.940/68			
Elias Miguel Bumaruf	Rua Frederico Steidel nº 25 a 55 (esquina com Largo do Arouche).	25,50 (parcial)	48.940/68			
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Fabio Camargo Aranha	Rua Frederico Steidel nº 83.	22,70 (parcial)	40.748/69	82/70 – 1ªVFM	15/04/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Shojiro Chiba	Rua Frederico Steidel nº 87/89.	23,60 (parcial)	40.286/69	62/70 – 2ªVFM	15/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Geraldo de Lima Penido e Outro.	Rua Frederico Steidel nº 97.	100,10 (parcial)	40.755/69	11/70 – 3ª VFM	10/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha	Rua Frederico Steidel nº 99 a 111.	258,30 (parcial)	40.749/69	63/70 – 2ªVFM	25/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºR.I sob nº 3822, ficha 1 do livro 2 em 04/03/1982 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Nicola Colella e Cia. Ltda.	Rua Frederico Steidel nº 117/119.	121,80 (parcial)	40.750/69	77/70 – 3ªVFM	11/06/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºR.I matrícula M.1.150 em 03/03/1976 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Waldomiro Marcondes	Rua Frederico Steidel nº 127.	110,00 (parcial)	40.751/69	58/70 – 3ªVFM	03/06/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Brasil Cia. de Seguro	Rua Frederico Steidel nº 133/137..	145,00 (parcial)	40.752/69	395/70 – 2ªVFM	10/08/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Joaquim Pinto	Rua Frederico Steidel nº 157.	965,90 (parcial)	40.753/69	57/70 – 1ªVFM	18/05/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºR.I sob nº 93.975 em 14/05/1975 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Virginia A. M. Campos	Rua Frederico Steidel nº 167.	92,40 (parcial)	40.754/69	13/70 – 3ªVFM	06/04/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºR.I sob nº 37.336 em 06/04/1982 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Jose Miranda	Rua Frederico Steidel nº 175.	78,00 (parcial)	40.756/69	16/70 – 1ªVFM	12/04/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Mario Camilo Albano	Rua Frederico Steidel nº 183.	64,10 (parcial)	40.281/69	374/70 – 2ªVFM	01/07/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Manoel Ferraz da Costa e Outros	Rua Frederico Steidel nº 187/199.	277,70 (parcial)	46.642/69	81/70 – 2ªVFM	04/05/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºR.I na matrícula R1/69.571 em 20/09/1989 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Marília Emilia Castilho Machado	Rua Frederico Steidel nº 207/211.	92,40 (parcial)	46.643/69	191/70 – 2ªVFM	29/06/197	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						

Henrique Cunha Bueno Filho	Rua Frederico Steidel nº 239.	204,00 (parcial)	40.757/69	195/70 – 1ªVFM	22/06/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºC.R.I sob numero 96.708, fls. 98 do livro 3- em 01/09/1975 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Bartira Empreendimentos Civis Ltda.	Largo do Arouche nº 496/502 (antigo 504).	682,00 (parcial)	48.939/69	60/70 – 1ªVFM	496 – 23/05/1970 502 – 25/05/1970	ARQUIVADA
Bartira Empreendimentos Civis Ltda.	Rua Frederico Steidel nº 58.	67,50 (parcial)	48.939/69		23/05/1970	ARQUIVADA
Bartira Empreendimentos Civis Ltda.	Largo do Arouche nº 488.	228,50 (total)	48.939/69		08/05/1970	ARQUIVADA
Bartira Empreendimentos Civis Ltda.	Av. Duque de Caxias nº 480 (frente para Duque de Caxias 17/27/35/45/53).	449,10 (parcial)	48.939/69		07/05/1970	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 2ºR.I na matrícula R1/M48.399, R1/M48.400, R1/M48.402, em 07/11/1983 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						

### 3. Aricanduva.

#### 3.1. Lei: 8.155/22.11.1974

Decreto (DUP): 15.066/22.05.1978.

Planta Expropriatória: P- 25.213-C3

Expropriado: Joao Francisco de Miranda

Local: Av. Celso Garcia nº 6.173/6.183/6.187/6.189

Área necessária: 611,93 m<sup>2</sup> (total)

Processo expropriatório: 02-035.000-84\*08

#### Desap 502

**Autos:** 47/79 – 2ªVFM

**Imissão na Posse:** 05/03/1979

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

#### 3.2. Lei: 4.176/05.01.1952

Decreto (DUP): 2.634/12.07.1954

3.2.1. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 11).

Expropriado: Irmãos Campanella

Local: Av. Celso Garcia nº 6.131 e Av. Aricanduva.

Área necessária: 12.430,00 m<sup>2</sup> (parcial)

Processo expropriatório: 69.131/56 (03-001.478-78\*03) e

77.606/53.

#### Desap 502

**Autos:** 3892/56 – 1ªVFM

**Imissão na Posse:** 07/11/1956

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação no 9ºCRI sob nº160.944 fls. 288 do livro 3-CK, em 14/07/1975 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

- 3.2.2. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 12).  
Expropriado: Espólio de João Francisco Miranda.  
Local: Av. Celso Garcia nº 6.173/6.183/6.187/6.189 e Av.  
Aricanduva.  
Área necessária: 1.300,00 m<sup>2</sup> (parcial).  
Processo expropriatório: 128.182/54.

**Desap 502**

**Autos:** 4018/56 – 1ªVFM

**Imissão na Posse:** 26/11/1958

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

- 3.2.3. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 08 - Ação indireta - Autos 198/74 - 2ª VFM).  
Expropriado: Abraão Jacob e Outros.  
Local: Av. Aricanduva s/nº.  
Área necessária: 196,00 m<sup>2</sup>.  
Processo expropriatório: 70.339/76 (08-004.649-80\*71).

**Desap 502**

**Autos:** 198/74 – 2ªVFM

**Imissão na Posse:** 01/04/1974

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

- 3.2.4. Planta Expropriatória: P- 10.106-D6 (Nota 10 - Ação indireta - Autos 4.113/57 - 2ª VFM).  
Expropriado: Josias Felipe da Silva.  
Local: Rua Tapuios, esquina c/ Av. Celso Garcia.  
Área necessária: 24.860,00 m<sup>2</sup>.  
Processo expropriatório: 22.775/58 (03-009.434-84\*70), 43.710/58 (03-009.435-84\*32), 50.925/54 (08-014.202-80\*56), 137.429/55 (08- 014.179-80\*36), 57.084/49 (08-014.191-80\*31).

**Desap 502**

**Autos:** 3592/54 – 2ªVFM

**Aposseamento Administrativo:** 20/03/1957 a 20/04/1957

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.



#### 4. Bandeira.

Lei: 8.035/26.03.1974

Planta Expropriatória: não consta (P- 20.519-C2 da Lei).

Local: Praça da Bandeira.

Processo expropriatório: não consta.

#### **Desap 502**

Até a presente data, não encontramos em nossos assentamentos, registro de desapropriação ajuizada para o local, como não consta numero de processo expropriatório não podemos ilustrar nossa informação.

#### 5. Campo Limpo.

Decreto (DUP): 47.672/11.09.2006

Planta Expropriatória: P- 30.057-A1

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	<b>DESAP.502</b>		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Academia Paulista Anchieta S/C Ltda.	Av. Carlos Lacerda nº 3.677.	4.865,52 (parcial)	2003-0.212.119-2	0134023-11.2006.8.26.0053 10ªVFP	5/10/2007	Andamento sob responsabilidade de DESAP 12
Academia Paulista Anchieta S/C Ltda.	Av. Carlos Lacerda s/nº.	8.330,47 (total)	2003-0.212.119-2			
Academia Paulista Anchieta S/C Ltda.	Av. Carlos Lacerda nº 400.	7.834,70 (parcial)	2003-0.212.119-2			

#### 6. Capelinha.

Lei: 10.130/23.09.1986

Decreto (DUP): 29.536/25.02.1991 e 33.086/30.03.1993.

Planta Expropriatória: P- 26.604-C3

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	<b>DESAP.502</b>		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Mayer do Brasil - Máquinas Têxteis Ltda.	Estrada de Itapecerica (esquina Rua São José nº 117).	2.794,40 (parcial)	43-001.875-94*83	375/95 - 5ªVFP	17/08/1995	Andamento sob responsabilidade de DESAP 21
Mayer do Brasil - Máquinas Têxteis Ltda.	Estrada de Itapecerica (esquina Rua São José nº 117).	28.741,24 (parcial)	10-002.645-90*33	147/96 - 2ªVFP	16/06/1997	Andamento sob responsabilidade de DESAP 21

,

### **7. Casa Verde.**

Lei: 5.396/24.10.1957

Decreto (DUP): 7.417/25.03.1968 e 20.059/20.08.1984.

Planta Expropriatória: P- 13.997-C2

Expropriado: Lucilie R. F. Coelho

Local: R. Antonio Antunes Maciel s/nº.

Área necessária: 3.293,10 m<sup>2</sup> (parcial)

Processo expropriatório: 27.046/68

#### **Desap 502**

**Autos:** 2003/1968 – 3ªVFM

**Imissão na Posse:** 13/09/1968

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação no 8ºR.I matricula M.30.791, m.30.792, M.30.793 em 20/08/1979 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

### **8. Cidade Tiradentes.**

Espaço Livre de Loteamento.

Não encontramos em nossos arquivos, referências a Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local.

### **9. Grajaú.**

Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local. Área pertencente ao DNIT (antigo DNER)/Estrada de Ferro Sorocabana.

## **10. Guarapiranga.**

**Decreto (DUP): 47.283/16.05.2006 (alterou os Decretos 37.001/1997 e 37.362/1998).**

**Planta Expropriatória: P- 27.170-C3**

10.1. Local: Estrada M' Boi Mirim nº 152/156.

Expropriado: Peralta Comercial e Importadora Ltda.

Área necessária: 20.427,33 m<sup>2</sup> (total)

Processo expropriatório: 1997-0.145.544-4

**Desap 502**

**Autos:** 236/2002 – 7ªVFP

**Imissão na Posse:** 18/06/2003

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 12 poderá ser consultado.

10.2. Local: Estrada M' Boi Mirim s/nº.

Expropriado: Álvaro Luiz Santos e Outras.

Área necessária: 270,47 m<sup>2</sup> (total)

Processo expropriatório: 1997-0.145.924-5

**Desap 502**

**Autos:** 239/2002 – 10ªVFP

**Imissão na Posse:** 26/08/2003

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.

## **11. Jardim Ângela.**

**Decreto (DUP): 36.705/30.01.1997.**

**Planta Expropriatória: P- 27.134-C3**

Local: Estrada M' Boi Mirim nº 5.203.

Expropriado: Irene Christine Hergett e Outros.

Área necessária: 7.200,00 m<sup>2</sup> (parcial)

Processo expropriatório: 1996-0.107.243-8

**Desap 502**

**Autos:** 109/2002 – 6ªVFP

**Imissão na Posse:** 08/08/2002

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.

**12. João Dias.**

Lei: 8.027/08.06.1974

Decreto (DUP): 15.250/23.08.1978

**12.1. Planta Expropriatória: P-23.293-C3.**

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	MISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Agato Papa	Avenida João Dias nº 3.414/3.416/3.418.	318,12 (total)	138.854/78	2575/79 – 1ªVFM	09/07/1981	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 11ºR.I na matrícula R3/M.6875 em 10/02/1988 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Plínio Rodrigues Dias/Antonio Papa	Avenida João Dias nº 3.410/3.412.	191,25 (total)	138.855/78	125/79 – 4ª VFM	10/07/1981	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Sebastião Pacheco Muniz	Avenida João Dias nº 3.386A/3.392.	255,00 (total)	138.856/78	85/79 – 3ªVFM	18/09/1981	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 11ºR.I na matrícula M.214.041 em 07/10/1988 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Elmano Serpa Bonfim	Avenida João Dias nº 3.372.	130,00 (total)	138.857/78	162/79 – 2ªVFM	05/06/1981	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Plínio Rodrigues Dias	Avenida João Dias nº 3.370.	253,75 (total)	138.858/78	266/79 – 4ªVFM	20/06/1981	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 11ºR.I na matrícula M.209.601 em 19/10/1988 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Armando Pessoa Filho e Outros	Avenida João Dias nº 3.670.	126,25 (total)	138.859/78	144/79 - 4ªVFM	17/08/1981	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Plínio Rodrigues Dias/Armando Pessoa	Avenida João Dias nº 3.660.	130,00 (total)	138.860/78	2598/79 – 1ªVFM	09/07/1981	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Plínio Rodrigues Dias/Américo F. Souza Barreto	Avenida João Dias nº 3.654.	131,25 (total)	138.861/78	174/79 – 3ªVFM	20/06/1981	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Mashao Akama/Antonio Alves de Freitas	Avenida João Dias nº 4.650.	125,00 (total)	138.862/78	183/79 – 2ªVFM	11/01/1984	ARQUIVADA
Hirshi Nakata/José Silva Gonçalves	Avenida João Dias nº 3.546.	125,00 (total)	138.863/78	2569/79 – 1ªVFM	26/06/1979	Andamento sob responsabilidade de DESAP 21
Augusto Fernandes Figueira	Avenida João Dias nº 3.538.	125,00 (total)	138.864/78	166/79 – 2ªVFM	02/06/1981	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 11ºR.I na matrícula M.103.616 em 19/10/1988 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Mario Pereira Branco	Avenida João Dias nº s/nº (junto ao nº 3.538 - esquina Rua 10)..	669,90 (total)	138.865/78 - Autos nº 259/79 da 11ª VFP.	259/79 – 4ªVFM	18/08/1981	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						

## 12.2. Planta Expropriatória: P-21.296-C4.

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Roberto Parada	Rua 10 nº 5/20/35/35B.	348,20 (total)	42.208/75	14/76 – 1ªVFM	22/10/1976	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 11ºR.I na matrícula R1/413.445 em 01/12/2014 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Plínio R. Dias	Av. João Dias (lote 2/quadra 12).	338,40 (total)	42.226/75	21/76 – 1ªVFM	31/05/1976	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 11ºR.I na matrícula R2/189.806 e R2.29.199 em 19/09/1997 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Dorival Campos	Rua 9 nº 183 - Jd. Sto. Antonio..	317,80 (total)	42.209/75	12/76 – 3ªVFM	03/07/1976	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada no 11ºR.I na matrícula M.113.645 em 09/03/1982 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
José Araujo	Av. João Dias nº 3.386.	288,80 (total)	42.210/75	18/76 – 4ªVFM	21/10/1976	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						

### 12.3.

Consta ainda para o local, Ação Ordinária de Indenização, Autos 52/79 - 4ª VFM. Conforme Sentença e Acórdão, foi incorporada ao Patrimônio Municipal a área de 5.200,00 m<sup>2</sup>, conforme Nota 2 da planta P- 23.234-C3. O assunto foi tratado no processo 26.471/77 (08-004.435-79\*34).

#### **Desap 502**

**Autos:** 52/79 – 4ªVFM

**Aposseamento Administrativo:** 05/04/1979

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

### 13. Lapa.

#### **13.1. Decreto (DUP): não consta.**

Planta Expropriatória: não consta (P-20.825-B1 da DUP).

Local: Rua Guaicurus s/nº.

Expropriado: não consta (na planta P- 20.825-B1 consta área ocupada na época pela CMTTC).

Área necessária: não consta (área a ser declarada de utilidade pública = 13.735,00 m<sup>2</sup>).

Processo expropriatório: não consta.

**13.2.**

Consta ainda para parte do local, Ação Ordinária de Indenização proposta pela SABESP, autos nº 695/89 - 10ª VFP. Conforme Sentença e Acórdão, foi incorporada ao Patrimônio Municipal a área de 1.163,25 m<sup>2</sup>, conforme Nota 7 da planta P- 14.559-E4 e Nota 5 da planta P- 18.594-C3. O assunto foi tratado no processo 43-000.024-90\*17.

**Desap 502**

**Autos:** 695/89 – 10ªVFP

**Apossamento Administrativo:** 01/01/1972

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.

**14. Mercado.**

Doação feita por Martin Afonso de Souza, confirmada por Carta de Sesmaria.

Croqui: 101367 de PATR, DGPI, CGPATRI.

Local: Avenida do Estado.

**15. Parelheiros.**

Espaço livre.

Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local.

**16. Parque Dom Pedro II.**

Doação feita por Martin Afonso de Souza, confirmada por Carta de Sesmaria.

Croqui: 101367 de PATR, DGPI, CGPATRI.

Local: Parque Dom Pedro II

**17. Penha.**

Lei: 4.221/17.06.1952 e 5.760/28.11.1960.

Decreto (DUP): 6.409/23.02.1966

Planta Expropriatória: P-12.693-C2.

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Maria Asson Ribeiro dos Santos	Av. Gabriela Mistral nº 44.	193,90	13.381/66	81/67 - 2ªVFM	29/05/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 12ªC.R.I sob o nº 116.880 as fls. 208, do livro 3-CD em 10/12/1971 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Raphael Rodrigues	Av. Gabriela Mistral nº 46.	199,80	13.382/66	652/66 – 2ªVFM	26/09/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Maria C. Marina Asson	Av. Gabriela Mistral nº 60.	203,30	13.383/66	406/66 – 1ªVFM	11/02/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Lélia Asson	Av. Gabriela Mistral nº 62.	212,70	13.380/66	407/66 – 1ªVFM	31/05/967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Viação Urbana Penha S/A	Av. Gabriela Mistral e Rua A..	2.312,00	18.288/66	484/66 APENSO 1067/67 – 1ªVFM	29/06/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 12ªC.R.I sob o nº 111.830 as fls. 30, do livro 3-CB em 11/03/1971 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Luiz Asson	Av. Gabriela Mistral s/nº.	240,80	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Luiz Asson	Av. Gabriela Mistral s/nº.	239,20	21.480/66	987/66 – 2ªVFM	08/02/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Luiz Asson	Rua A.	216,80	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Luiz Asson	Rua A, esquina Estrada de Cangaiba.	203,30	21.532/66	690/66 – 1ªVFM	15/02/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Fernando Raymundo	Estrada de Cangaiba nº 1C.	122,12	15.798/66	814/66 – 2ªVFM	11/03/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Luiz Asson	Estrada de Cangaiba s/nº.	299,70	21.523/66	Nada encontrado em nossos arquivos, desarquivando PROCESSO.		

Luiz Forone	Estrada de Cangaiba nº 5D/5F.	74,00	21.531/66	497/67 – 2ªVFM	11/08/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Luiz Forone	Estrada de Cangaiba nº 1D.	99,50	21.533/66	489/67 – 2ªVFM	09/08/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Luiz Asson	Estrada de Cangaiba (esquina Rua A).	313,30	13.384/66	426/60 – 2ªVFM	30/08/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 12ªC.R.I sob os nº 120.362 e 120.363 as fls. 215 a 224, dos livros 3-CG e 3-CH em 19/06/72 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Luiz Asson	Rua A.	214,40	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Rua A.	214,40	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Rua A.	217,90	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
Luiz Asson	Rua A.	219,50	21.481/66	1067/67 apenso 484/66 – 2ªVFM	11/07/1967	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						

## 18. Pinheiros.

Decreto (DUP): 43.204/14.05.2003

### 18.1. Planta Expropriatória: P-27.720 -C3.

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Dalton Ramalho Weigl	Rua Capri nº 221.	96,48 (Total)	2003-0.229.986-2	0117709-19.08.8.26.0053 – 7ªVFP	02/04/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Eulice Sguerri Pacheco	Rua Capri nº 217.	77,20 (Total)	2003-0.229.991-9	1259/08 – 11ªVFP	13/11/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 11
Tadashi Hirose e S/M.	Rua Capri nº 211.	78,70 (Total)	2003-0.230.000-3	0116091-39.08.8.26.0083 – 6ªVFP	06/11/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Erotildes Fernandes da Silva	Rua Capri nº 207.	80,20 (Total)	2003-0.230.011-9	0117710-04.08.8.26.0053 – 8ªVFP	30/03/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Maria Silesia M. C. dos Santos	Rua Capri nº 201.	81,70 (Total)	2003-0.230.017-8	0117531-70.08.8.26.0053 – 13ªVFP	17/02/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Paula L. Mansano Castilho e Outros.	Rua Capri nº 195.	110,20 (Total)	2003-0.230.023-2	0117708-34.08.8.26.0053 – 14ªVFP	17/02/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Quirino Clacteu Moreira e S/M	Rua Capri nº 187/93.	107,36 (Total)	2003-0.230.027-5	0117705-79.08.8.26.0053 – 1ªVFP	02/03/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Vito Governatti e Outra.	Rua Capri nº 87.	95,20 (Total)	2003-0.230.030-5	0117702-27.08.8.26.0053 – 3ªVFP	24/04/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Construtora Passarelli Ltda.	Rua Capri nº 81/83/85.	71,00 (parcial)	2003-0.230.035-6	0117876-36.08.8.26.0053 – 5ªVFP	16/04/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Rosa de Marco	Rua Capri nº 53.	172,87 (parcial)	2003-0.230.041-0	00117874-66.08.8.26.0053 – 9ªVFP	15/07/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Sergio Santini e Outra.	Rua Capri nº 43.	63,95 (parcial)	2003-0.230.047-0	00117313-42.08.8.26.0053 – 11ªVFP	15/04/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21



Almerindo Simões Maria e Outros.	Rua Capri nº 11/13.	250,00 (Total)	2008-0.088.580-1.	00117306-50.08.8.26.0053 – 5ªVFP	08/06/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
----------------------------------	---------------------	----------------	-------------------	----------------------------------	------------	--------------------------

### 18.2. Planta Expropriatória: P-27.764 -C3.

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Sielka Part. e Adm. S/A.	Rua Gilberto Sabino nº 19.	472,00 (total)	2003-0.154.072-0	0004855-24.04.8.26.0053 - 6ªVFP	21/10/2005	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
João Batista Pereira Neto	Rua Gilberto Sabino nº 118.	294,00 (total)	2003-0.154.082-5	0003370-86.04.8.26.0053 - 8ªVFP	19/06/2007	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Nilce Pata Rabaca	Rua Gilberto Sabino nº 124.	159,20 (total)	2003-0.154.099-0	0003366-49.04.8.26.0053 - 12ªVFP	24/03/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Nelson Janicas Pata	Rua Gilberto Sabino nº 130.	159,90 (total)	2003-0.154.112-0	0003612-45.04.8.26.0053 - 14ªVFP	02/04/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Nelson Janicas Pata	Rua Gilberto Sabino nº 136.	410,20 (total)	2003-0.154.112-0			
Antonio da Rocha Veleirinho	Rua Gilberto Sabino nº 138/142.	465,55 (total)	2003-0.154.118-0	0003367-34.04.8.26.0053 - 1ªVFP	19/09/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Luiz Olavo de Sá	Rua Gilberto Sabino nº 150.	420,00 (total)	2003-0.154.129-5	0003145-66.04.8.26.0053	18/03/2005	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Jane Eyre Alegretti R. Teixeira	Rua Gilberto Sabino nº 158.	394,00 (total)	2003-0.154.137-6	0003329-22.04.8.26.0053 - 1ªVFP	18/03/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Thereza Mozzaquatro Oliva e Outros	Rua Gilberto Sabino nº 182.	<b>134,80 (total)</b>	<b>2003-0.154.149-0 (Nota 6).</b>	<b>2003015-41- 21ªVFP</b>	-	<b>ANDAMENTO s.m.j DESAP 11</b>
Otacílio Morgan de Aguiar	Rua Gilberto Sabino nº 184.	97,20 (total)	2003-0.154.157-0	0129420-55.04.8.26.0053 - 7ªVFP	30/09/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Paulo Spada	Rua Gilberto Sabino nº 190/192.	232,43 (total)	2003-0.154.163-5	0129419-70.04.8.26.0053 - 8ªVFP	01/10/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Palmira Ribeiro Duarte Belo	Rua Gilberto Sabino nº 200.	431,00 (total)	2003-0.154.168-6	0117532-55.08.8.26.0053 - 9ªVFP	20/10/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
P. Bontempo Adm. e Part. S/A.	Rua Gilberto Sabino nº 214.	126,90 (total)	2003-0.154.172-4	0116919-35.08.8.26.0053 - 1ªVFP	01/08/2007	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Marina Beatriz Borges Martinez e Outro.	Rua Capri nº 40.	496,85 (total)	2003-0.154.183-0	0117308-20.08.8.26.0053 - 12ªVFP	16/02/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Francisco Antonio Bordaz e S/M.	Rua Capri nº 162.	134,70 (total)	2003-0.154.186-4	0116436-05.08.8.26.0053 - 4ªVFP	11/11/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Fernando Spada	Rua Capri nº 188.	213,51 (total)	2003-0.154.190-2	0117307-35.08.26.0053 - 4ªVFP	27/04/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Stefano Spada de Vito e Outro.	Rua Capri nº 204.	483,00 (total)	2003-0.154.196-1	0130463-27.08.8.26.0053 - 3ªVFP	01/09/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
ACA Empr. Imob. Ltda.	Rua Capri nº 220.	549,48 (total)	2003-0.154.207-0	0003368-19.04.8.26.0053 - 4ªVFP	04/07/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
David dos Santos Ferreira	Rua Capri nº 230/232.	172,50 (total)	2003-0.154.217-8	0003327-53.04.8.26.0053 - 10ªVFP	07/05/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Manuel Augusto da Rocha Cruz	Rua Capri nº 234/236.	180,00 (total)	2003-0.154.223-2	0003328-37.04.8.26.0053 - 11ªVFP	07/05/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Maria do Carmo Criscuolo	Rua Capri nº 242.	185,00 (total)	2003-0.154.231-3	0003369-04.04.8.26.0053 - 11ªVFP	14/01/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21

Maria Rossi e Outros.	Rua Capri nº 246.	195,00 (total)	2003-0.154.239-9	0002226-77.04.8.26.0053 – 2ªVFP	08/11/2007	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Daniel Guedes Jr. e Outros.	Rua Capri nº 254/250.	435,21 (total)	2003-0.203.486-9	0005377-51.04.8.26.0053 – 4ªVFP	Não consta	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Daniel Guedes	Rua Capri nº 276.	2.480,00 (total)	2003-0.154.245-3	0003610-75.04.8.26.0053 – 2ªVFP	07/05/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Ana Lucia de Barros Magalhães	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 1.	350,00 (total)	2007-0.144.245-6	Desapropriação Amigável por escritura pública, lavrado no 26º Tabelião de notas da Capital, as fls. 129/132 do Livro 2296 em 21/09/2007. Registrado no 10ºRI. Matrícula R2/M.49.512 em 30/10/2007.		
Adriana Teixeira N. Azevedo	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 2.	350,00 (total)	2007-0.144.255-3	0130064-95.04.8.26.0053 – 10ªVFP	25/03/2009	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12
Anna Maria de C. Barros	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 3.	350,00 (total)	2007-0.144.482-3	Desapropriação Amigável por escritura pública, lavrado no 26º Tabelião de notas da Capital, as fls. 237/240 do Livro 2296 em 03/10/2007. Registrado no 10ºRI. Matrícula R2/M.64.881 em 30/10/2007.		
Martha Fagundes de Barros	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 4.	350,00 (total)	2007-0.144.276-6	Desapropriação Amigável por escritura pública, lavrado no 26º Tabelião de notas da Capital, as fls. 237/240 do Livro 2296 em 03/10/2007. Registrado no 10ºRI. Matrícula R2/M.64.881 em 30/10/2007.		
Daniela Edith Killner	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 5.	Área útil = 12,90% da área do terreno = 78,32	2007-0.144.296-0 (Nota 7).	Desapropriação Amigável por escritura pública, lavrado no 26º Tabelião de notas da Capital, as fls. 395/398 do Livro 2285 em 05/09/2007. Registrado no 10ºRI. Matrícula R2/M.65.394 em 30/10/2007.		
Antonio Manuel Dias Teixeira	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 6.	350,00 (total)	2007-0.144.302-9	053.07.131.594-2 – 3ªVFP	22/07/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Margherita Forcina Giorgini	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 7.	Área útil = 78,32 Área comum = 9,43 Área total = 87,75	2007-0.144.312-6 (Nota 8).	Desapropriação Amigável por escritura pública, lavrado no 26º Tabelião de notas da Capital, as fls. 295/299 do Livro 2329 em 23/01/2008. Registrado no 10ºRI. Matrícula R8/M.49.513 em 31/01/2013.		
Luciney Amaral de Melo	Rua Gilberto Sabino nº 170/apto 8.	350,00 (total)	2007-0.144.322-3	053.07.128.659-8 – 4ªVFP	23/06/2008	ANDAMENTO s.m.j DESAP 12

**18.3. Decreto (DUP): 50.194/06.11.2008.**

Planta Expropriatória: P-30.814-A1

Local: Rua Paes Leme com a Av. das Nações Unidas.

Expropriado: Dugar Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e Outros.

Área necessária: 2.707,61 m<sup>2</sup> + 148,96 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 2009-0.299.237-2.

**Desap 502**

**Autos:** 0016739-40.2010.8.26.0053 – 8ªVFP

**Apossamento Administrativo:** 30/03/2010

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 12 poderá ser consultado.

**19. Pirituba.**

Ação Ordinária de Indenização.

Planta: P- 27.296-C2

Local: Rua Arcangelica, Estrada de Campinas (atual Av. Raimundo Pereira de Magalhães).

Autor: Cia. Melhoramentos Pirituba.

Área incorporada: Área I = 5.470,00 m<sup>2</sup>, Área II = 5.000,00 m<sup>2</sup>, leito das Ruas 63, 70 e Estrada de Campinas.

Processo: 1980-0.002.572-2 (antigo 08-002.027-80\*90/capa 156.252/75).

Autos: 80/72 - 3ª VFM, atual 4.026/72 - 3ª VFM (10ª VFP).

**Desap 502**

**Autos:** 80/72 – 3ªVFM

**Apossamento Administrativo:** NÃO CONSTA

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.

**20. Princesa Isabel.**

Lei: 7.019/19.04.1967 e 6.323/07.06.1963.

Decreto (DUP): 7.302/08.12.1967

Planta Expropriatória: P-13.850-C5.

Expropriado	Local	Área Nec. (m <sup>2</sup> )	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Espólio de Guilherme Schneider	Rua Helvetia nº 348/354/358.	409,50 (total)	86.198/41	322/68 – 1ªVFM	20/06/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
José Marques Preza	Rua Helvetia nº 366.	104,70 (total)	256.233/67	300/68	26/11/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob os nº 74.360 as fls. 210, do livro 3-BP em 09/11/1973 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 372.	80,50 (total)	256.232/67	217/68 – 1ªVFM	19/06/1968 e 20/06/1968	ARQUIVADA
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 374.	74,60 (total)	256.232/67			
Antonio Dias da Silva/Ferdinando Martinho Filho.	Rua Helvetia nº 380.	80,80 (total)	256.232/67			
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 384.	79,30 (total)	256.232/67			
Antonio Dias da Silva	Rua Helvetia nº 386.	79,20 (total)	256.232/67			
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Dulce Therezinha Tardelli	Rua Helvetia nº 394.	81,40 (total)	256.231/67	186/68 – 1ªVFM	NÃO CONSTA	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						

Nicolau Andreuoci	Rua Helvetia nº 398.	75,70 (total)	256.230/67	187/68 – 1ªVFM	20/05/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Humberto Cassiano	Rua Helvetia nº 412 (esquina R. Guaianases 808/810)..	262,30 (total)	256.229/67	238/68 – 1ªVFM	11/07/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob os nº 67.487 as fls. 254, do livro 3-BJ em 29/03/1971 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Luiz Araujo Cintra	Rua dos Guaianases nº 814.	301,20 (total)	256.228/67	392/68 – 2ªVFM	07/06/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob os nº 74.359 as fls. 280, do livro 3-BO em 28/08/1972 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio						
Joaquim da Silva Tavares	Rua dos Guaianases nº 820.	236,20 (total)	22.292/65	937/65 apensado 299/68 – 2ªVFM	28/01/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Joaquim Correa	Rua dos Guaianases nº 828.	312,80 (total)	256.227/67	301/68 – 2ªVFM	01/06/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob o nº 74.351 as fls. 280, do livro 3-BO em 28/08/1972 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Espólio de João Monteiro da Gama	Rua dos Guaianases nº 832.	521,50 (total)	256.226/67	188/68- 1ªVFM	12/09/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Curtel Rubinstein	Rua dos Guaianases nº 844.	200,30 (total)	22.291/65	471/68 – 2ªVFM	03/10/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Pedro Vicente Azevedo Jr.	Rua dos Guaianases nº 846.	897,80 (total)	21.065/65	8383/65 – 1ªVFM	20/03/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob o nº 56.637 as fls. 235, do livro 3-BD em 31/03/1969 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Margarida Ribeiro	Rua dos Guaianases nº 876/880.	454,30 (total)	256.225/67	302/68 – 2ªVFM	05/06/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob o nº 74.374 as fls.280, do livro 3-BO em 28/08/1972 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Conrado Wessel	Rua Guaianases nº 888.	459,70 (total)	256.224/67	304/68 – 2ªVFM	31/05/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Jane C. Pacheco Chaves	Rua dos Guaianases nº 896.	1.064,10 (total)	256.223/67	303/68 – 2ªVFM	NÃO CONSTA	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Espólio de José Alves Ferreira	Alameda Gleite nº 365/363.	862,20 (total)	256.222/67			ARQUIVADA
Espólio de José Alves Ferreira	Alameda Gleite nº 359.	156,30 (total)	256.222/67	376/68 – 2ªVFM	10/07/1968	ARQUIVADA
Espólio de José Alves Ferreira	Alameda Gleite nº 353.	204,80 (total)	256.222/67			ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Pedro Vicente Azevedo Jr.	Rua dos Guaianases nº 846.	551,80 (total)	21.065/67			ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						

Maria de Lourdes Voss Marcondes	Rua Helvetia nº 346.	150,90 (total)	21.149/65	855/65 – 2ªVFM	07/01/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Maria Engracia Novais	Rua Helvetia nº 340.	129,20 (total)	100.209/65	8515/65 – 1ªVFM	07/02/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob o nº 55.791 as fls. 248 do livro 3-BB em 16/07/1968 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Angelina Costa Letra	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.055 (esquina R. Helvetia 330/322).	148,50 (total)	21.150/65	786/65 – 2ªVFM	17/05/1966	ARQUIVADA
Angelina Costa Letra	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.061/1.063.	156,30 (total)	21.150/65			ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Ana Virgínia Butler	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.071.	160,80 (total)	21.070/65	766/65 – 2ªVFM	26/01/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Waldemar Lage e Outros.	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.073.	166,20 (total)	21.062/65	765/65 – 2ªVFM	17/02/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Laura Martins Galimberti	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.083.	169,60 (total)	21.061/65	8386/65 – 1ªVFM	08/01/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Irmãos Hergetex	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.091/1.101.	600,60 (total)	21.063/65	8385/65 – 1ªVFM	18/04/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Álvaro Cardona	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.107.	185,00 (total)	21.064/65	8395/65 – 1ªVFM	13/04/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob o nº 61.118 as fls.146 do livro 3-BF em 28/10/1969 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Pedro Vicente Azevedo Jr.	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.117/1.121.	847,10 (parcial)	21.065/65	315/68 – 1ªVFM	30/07/1968	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Victor Modesto Carrieri	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.131.	294,50 (parcial) / 3,60 (REM. Inc)	21.066/65	806/65 – 2ªVFM	18/05/66 25/11/67 rem	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob o nº 74.327 as fls.278 do livro 3-BO em 28/08/1972 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Olga Luiza Salgueiro Araujo	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.145.	246,90 (total)	21.067/65	8390/65 – 1ªVFM	25/04/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob o nº 63.570 as fls.19 do livro 3-BH em 25/06/1970 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Corina B. L. Delgado da Silva	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.147.	178,80 (total)	21.068/65	8384/65 – 1ªVFM	25/04/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob o nº 71.337 as fls.236 do livro 3-BM em 08/02/1972 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Joaquim da Silva Tavares	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.153.	197,60 (total)	21.069/65	764/65 – 2ªVFM	24/02/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 2ªC.R.I sob o nº 74.350 as fls.210 do livro 3-BP em 19/10/1973 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						

Ana Virgínia Butler	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.159.	188,00 (total)	21.070/65	766/65 – 2ªVFM	26/01/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
Argemiro Rodrigues Siqueira	Alameda Barão do Rio Branco nº 1.173 (esquina Al. Glete).	257,00 (total)	21.071/65	734/65 – 2ªVFM	24/04/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						
José Salgado	Alameda Glete nº 347.	276,40 (total)	21.148/65	813/65 – 2ªVFM	16/04/1966	ARQUIVADA
A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.						

## 21. Sacomã.

Lei: 8.429/26.08.1976.

Decreto (DUP): 16.562/27.03.1980

Planta Expropriatória: P-24.002-C2.

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Américo Sammarone Jr.	Rua Bom Pastor nº 3.024.	221,90 9 (total)	10-001.220-80*17	465/80 – 4ªVFM	20/06/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.028.	79,50 (total)	10-001.214-80*14	546/80 – 2ªVFM	19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.032.	80,10 (total)	10-001.214-80*14		19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.036.	84,00 (total)	10-001.214-80*14		30/04/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.040.	84,00 (total)	10-001.214-80*14		30/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.044.	86,00 (total)	10-001.214-80*14		06/05/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.048.	83,79 (total)	10-001.214-80*14		19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.052.	82,59 (total)	10-001.214-80*14		19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.056.	83,58 (total)	10-001.214-80*14	19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.060.	83,58 (total)	10-001.214-80*14	12/05/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.064.	83,58 (total)	10-001.214-80*14	546/80 – 2ªVFM	15/05/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.068.	79,81 (total)	10-001.214-80*14	08/05/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	
Américo Sammarone.	Rua Bom Pastor nº 3.072/3.076.	279,74 (total)	10-001.214-80*14	19/05/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	
Américo Sammarone.	Rua Francisco Peres s/nº	6.417,37 (total)	10-001.214-80*14	19/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	
Américo Sammarone.	Rua Dr. Audisio de Alencar nº 117.	2.407,30 (total)	10-001.214-80*14	26/01/1981	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21	

**22. Santo Amaro.**

Decreto (DUP): 649/1945 (Construção de Centro Esportivo Municipal).

Planta Expropriatória: P-3.889-D4.

Local: Rua (atual Avenida) Padre José Maria, Reisana (Raizama).

Expropriado: José Ferraz de Camargo.

Área necessária: 112.674,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 51.923/45

Croqui nº 300.449 (PATR/DGPI/CGPATRI).

**Desap 502**

**Autos:** 1372/45– 1ªVFM

**Imissão na Posse:** 17/05/1946

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 11ªC.R.I sob o nº 40.958 as fls. 41 do livro 3-AC em 19/01/1954 encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

**23. São Miguel.**

Espaço livre.

Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local.

Planta referência: P-26.898-C3 (Local: Rua Tarde de Maio).

**24. Sapopemba.**

Decreto (DUP): 42.904/24.02.2003

Planta Expropriatória: P-27.754-C3.

Expropriado	Local	Área Nec. (m²)	Proc. exprop.	DESAP.502		
				Autos / vara	IMISSÃO NA POSSE	Ação encontra-se
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (esquina Rua 5 - lote 17/quadra 11).	320,00 (total)	2003-0.192.648-0	0106280-89.2007.8.26.0053 - 12ªVFP	03/08/2006	ANDAMENTO s.m.j DESAP 21
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (lote 18/quadra 11).	250,00 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (lote 19/quadra 11).	300,00 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (lote 20/quadra 11).	342,50 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Lopes de Lima (esquina R. João C. Penteado - lote 1/quadra 11).	162,89 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteado (lote 2/quadra 11).	153,30 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteado (lote 3/quadra 11).	153,30 (total)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteado (lote 4/quadra 11).	216,74 (parcial)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua João Correa Penteado (lote 5/quadra 11).	0,40 (parcial)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua 5 (atual R. José Farrer - lote 15/quadra 11).	14,16 (parcial)	2003-0.192.648-0			
Manoel Coelho de Oliveira e S/M.	Rua 5 (atual R. José Farrer - lote 16/quadra 11).	434,45 (parcial)	2003-0.192.648-0			

**25. Varginha.**

Lei: 9.312/1981

Decreto (DUP): 17.975/1982

Planta Expropriatória: P-24.713-D3.

25.1. Local: Estrada da Varginha (km.29,50).

Expropriado: União Brasileira de Vidros S/A.

Área necessária: 13.680,60 m² (desap. parcial).

Processo expropriatório: 10-006.823-82\*21

**Desap 502**

**Autos:** 154/82 – 10ªVFP

**Imissão na Posse:** 18/01/1983

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.



**25.2. Local: Estrada de Parelheiros s/nº.**

Expropriado: Romão Manzini Cerqueira.

Área necessária: 6.521,60 m<sup>2</sup> (desap. parcial).

Processo expropriatório: 10-006.822-82\*69 (1982-0.001.737-0)

**Desap 502**

**Autos:** 155/82 – 10<sup>a</sup>VFP

**Imissão na Posse:** 30/09/1982

A ação encontra-se em andamento, não temos sua fase atual, porém, s.m.j., Desap 21 poderá ser consultado.

**26. Vila Carrão.**

Decreto (DUP): 361/1942

Planta Expropriatória: P-3.430-C2

Local: Chácara Califórnia/Vila Formosa/Estrada de Itaquera.

Expropriado: Companhia Melhoramentos do Braz.

Área necessária incorporada: 765.000,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: 70.788/40

Obs. Área do Terminal inserida na área maior.

**Desap 502**

**Autos:** ACORDO HOMOLOGADO POR SENTENÇA 31/03/1943

**Imissão na Posse:** 16/04/1943

A ação encontra-se arquivada e com Carta de Adjudicação devidamente Registrada na 9<sup>a</sup> transcrição numero 9183, livro 3F, as fls. 204 em 11/08/1943 e encaminhada a DGPI-3 através de ofício próprio.

**27. Vila Nova Cachoeirinha.**

Decreto (DUP): 20.699/1985 (altera Decreto 19.508/1984).

Planta Expropriatória: não consta (P-25.119-C1 do Decreto 20.699/1985 e P-24.932-D2 do Decreto 19.508/1984).

Local: Av. Itaberaba, Av. Deputado Emilio Carlos.

Expropriado: SAIR S/A Imobiliária e Reurbanizadora.

Área necessária: 25.200,00 m<sup>2</sup>.

Processo expropriatório: não consta (área provavelmente desapropriada pela CMTC, atual SPtrans).

**Desap 502**

Até a presente data, não encontramos em nossos assentamentos, registro de desapropriação ajuizada para o local.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PGM/DESAP-502 - DESAP/Seção de Registro e Controle**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PGM/DESAP-502 Nº 5235701**

São Paulo, 31 de outubro de 2017

**Desap G - Sra. Diretora**

Peço desculpas pela demora. Segue anexo documento 5235674 com os registros imobiliários que constavam em nossos arquivos para as ações.

Sugiro encaminhar para SMG-CGPATRI-DIPI para complementar.

Nádia Cristina M. Santana

AGPP – Desap 502



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Muniz de Santana,**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5235701** e o código CRC **37086467**.

CONSULTA PÚBLICA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PGM/DESAP/G - Departamento de Desapropriações**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PGM/DESAP/G Nº 5246137**

São Paulo, 31 de outubro de 2017

SMDP/G  
Assessoria Jurídica

Encaminhamos o presente com o levantamento solicitado acerca das desapropriações efetuadas para terminais de ônibus na cidade de São Paulo.

Caso haja necessidade de registro de imissão na posse para as ações que ainda estão em andamento, favor noticiar a este Departamento para que possamos providenciar.

Estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento porventura necessário.

**LUDMILA A. A. V. SANTOS**

**Procuradora do Município**

**Diretora do Departamento de Desapropriações**

**OAB 190.450**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Angela Acquati Velloso dos**



**Santos, Procurador do Município**, em 31/10/2017, às 17:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5246137** e o código CRC **EB02EFAA**.

Referência: Processo nº 6021.2017/0010454-4

SEI nº 5246137

CONSULTA PÚBLICA



**TERMINAL CAMPO LIMPO**

CONSULTA PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



11RI 09072018



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula  
**437.839**

ficha  
**01**

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

**IMÓVEL: TERRENO** situado na Avenida Carlos Lacerda e Rua Campina Grande, no bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, de formato irregular, delimitado pelo perímetro 8-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-9-8, com a seguinte descrição: Frente: linha quebrada 8-28-29-30-31-32-33-34-35 = 189,53m, sendo linha reta 8-28 = 3,03m e linha reta 28-29 = 5,69m, pelo alinhamento da esquina formada pela Avenida Carlos Lacerda e rua Campina Grande, linha reta 29-30 = 42,93m, linha reta 30-31 = 26,94m, linha reta 31-32 = 38,06m, linha reta 32-33 = 26,58m, linha reta 33-34 = 9,44m e linha reta 34-35 = 26,86m, pelo alinhamento da Rua Campina Grande; Lado Direito: linha reta 35-36-37 = 18,00m, sendo linha reta 35-36 = 9,62m pelo alinhamento da Rua Campina Grande e linha reta 36-37 = 8,38m, confrontando com o imóvel da Rua Campina Grande, nº 400 (contribuinte 168.037.0028-2); Fundos: linha reta 37-9 - 109,69m, confrontando com o imóvel da Rua Campina Grande, nº 400 (contribuinte 168.037.0028-2); e Lado Esquerdo: linha reta 9-8 = 120,44m, confrontando com o imóvel da Avenida Carlos Lacerda, nº 3.677 (contribuinte 168.037.0030-4), encerrando a área de 8.330,47m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** 168.037.0029-0.

**PROPRIETÁRIA:** **ORBAN INC - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ/MF nº 14.252.808/0001-70, com sede nesta Capital na Rua Bela Vista, nº 739, Chácada Santo Antônio.

**REGISTRO ANTERIOR:** Averbção nº 7, feita em 06 de setembro de 2012, na matrícula nº 275.896, deste Serviço Registral.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

ELDER HAGA:16754715847

Hash: 717635BC1F8C72BB077ABF3E555787B4

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.1/437.839: **IMISSÃO NA POSSE** (Prenotação nº 1.198.793 - 14/09/2017) Pelo mandado de 10 de maio de 2017, do Juízo de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública / Acidentes do Foro Central, extraído dos autos (processo nº 0134023-11.2006.8.26.0053) da ação de **desapropriação** movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, em face** do **ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA**, CNPJ/MF nº 62.655.261/0001-05, e conforme r. decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, e auto de imissão de posse de 05/10/2007, foi concedida à autora a **imissão na posse** do imóvel desta matrícula, para implementação do melhoramento "Terminal Campo Limpo", das disposições do Decreto Municipal nº 43.736, de 08/09/2003, relativas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, tendo sido fixada no laudo pericial a indenização no valor de R\$3.817.886,40, inclusive o valor de outros imóveis, nos termos da alínea 36, inciso I, do artigo 167 da Lei 6.015/73.

Data da matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

ELDER HAGA:16754715847

Hash: 717635BC1F8C72BB077ABF3E555787B4

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

**ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO** ➔

Verificador: Rony Rodrigues Florêncio

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO desde 07 de outubro de 1939 - e o Distrito de PARELHEIROS desde 15 de maio de 1944.

11º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

865987

11117-9 - AB





11RI 09072018

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de Novembro de 2018

Repêto Coelho  
Escrivente Autorizado

Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V. Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
Tel.: (11)3779-0000

11º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS

Cartório	R\$	Isento
Estado	R\$	Isento
Ipesp	R\$	Isento
Registro Civil	R\$	Isento
Tribunal de Justiça	R\$	Isento
Min. Público	R\$	Isento
Imposto s/ serviços	R\$	Isento
T O T A L	R\$	Isento

Custas ao Estado e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

CONSULTA PÚBLICA





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



11RI 09072018



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula

437.840

ficha

01

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

**IMÓVEL: TERRENO** situado na Avenida Carlos Lacerda, no bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, de formato irregular (triangular), delimitado pelo perímetro 5-6-7-8-9-10-5, com a seguinte descrição: Frente: linha quebrada 5-6-7-8 = 79,26m, sendo linha reta 5-6 = 70,19m, pelo alinhamento da Avenida Carlos Lacerda e linhas retas 6-7 = 5,54m e 7-8 = 3,52m, pelo alinhamento da esquina formada pela Avenida Carlos Lacerda e Rua Campina Grande; Lado Direito: linha reta 8-9-10 = 127,27m, sendo linha reta 8-9 = 120,44m, confrontando com o imóvel da Rua Campina Grande, s/nº (contribuinte 168.037.0029-0) e linha reta 9-10 = 6,83m, confrontando com o imóvel da Rua Campina Grande, nº 400 (contribuinte 168.037.0028-2); Lado Esquerdo: linha reta 10-5 = 126,28m, confrontando com o remanescente do imóvel, encerrando a área de 4.865,62m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** 168.037.0030-4, em área maior

**PROPRIETÁRIA: ORBAN INC - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ/MF nº 14.252.808/0001-70, com sede nesta Capital na Rua Bela Vista, nº 739, Chácada Santo Antonio.

**REGISTRO ANTERIOR:** Averbação nº 9, feita em 06 de setembro de 2012, na matrícula nº 285.569, deste Serviço Registral.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
ELDER HAGA: 16754715847  
Hash: 8EA5F6D3F273E9B990D6A81906CB1BDA  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R. 1/437.840: **IMISSÃO NA POSSE** (Prenotação nº 1.198.793 - 14/09/2017)  
Pelo mandado de 10 de maio de 2017, do Juízo de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública / Acidentes do Foro Central, extraído dos autos (processo nº 0134023-11.2006.8.26.0053) da ação de **desapropriação** movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, em face do ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA**, CNPJ/MF nº 62.655.261/0001-05, e conforme r. decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, e auto de imissão de posse de 05/10/2007, foi concedida à autora a **imissão na posse** do imóvel desta matrícula, para implementação do melhoramento "Terminal Campo Limpo", das disposições do Decreto Municipal nº 43.736, de 08/09/2003, relativas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, tendo sido fixada no laudo pericial a indenização no valor de R\$3.817.886,40, inclusive o valor de outros imóveis, nos termos da alínea 36, inciso I, do artigo 167 da Lei 6.015/73.  
Data da matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
ELDER HAGA: 16754715847  
Hash: 8EA5F6D3F273E9B990D6A81906CB1BDA  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

**ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO** ➡

R. Nelson Gama de Oliveira, nº 235 - Vila Andrade - São Paulo - SP - Cep 05734-150 - Tel.: (11) 3779-0000  
E-mail: sac@11ri.com.br - Site: www.11ri.com.br

Verificador: Rony Rodrigues Florêncio

Verificador:

Integram a circunscrição ambiental de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939, e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944

11º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

865992

11117-9 - AB





11RI 09072018

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de Novembro de 2018

Renato Codino  
Escrivão Autorizado

Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V. Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
Tel.: (11)3779-0000

**11º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS**

Cartório	R\$ Isento
Estado	R\$ Isento
Ipesp	R\$ Isento
Registro Civil	R\$ Isento
Tribunal de Justiça	R\$ Isento
Min. Público	R\$ Isento
Imposto s/serviços	R\$ Isento
T O T A L	R\$ Isento

Custas ao Estado e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

CONSULTA PÚBLICA



11RI 09072018

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO DE IMÓVEIS

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula  
437.841

ficha  
01

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

**IMÓVEL: TERRENO** situado na Rua Campina Grande e Rua Lira Paulista, no bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, de formato irregular, delimitado pelo perímetro 36-38-39-40-41-42-10-9-37-36, com a seguinte descrição: Frente: linha quebrada 36-38-39-40 = 63,60m, sendo linha reta 30-38 = 44,68m, linha reta 38-39 = 6,39m e linha reta 39-40 = 12,53m, pelo alinhamento da Rua Campina Grande; Lado Direito: linha quebrada 40-41-42 = 98,41m, sendo linha reta 40-41 = 33,69m e linha reta 41-42 = 64,72m, confrontando com o remanescente do imóvel; Fundos: linha quebrada 42-10-9 = 163,08m, sendo linha reta 42-10 = 156,25m, confrontando com o remanescente do imóvel e linha reta 10-9 = 6,83m, confrontando com o imóvel da Avenida Carlos Lacerda, nº 3.677 (contribuinte 168.037.0030-4). Lado Esquerdo: linha quebrada 9-37-36 = 118,07m, sendo linha reta 9-37 = 109,69m e linha reta 37-36 = 8,38m, confrontando com o imóvel da Rua Campina Grande, s/nº (contribuinte 168.037.0029-0), encerrando a área de 7.834,70m².

**CONTRIBUINTES:** 168.037.0027-4 e 168.037-0028-2, em área maior.

**PROPRIETÁRIA: ORBAN INC - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ/MF nº 14.252.808/0001-70, com sede nesta Capital na Rua Bela Vista, nº 739, Chácada Santo Antonio.

**REGISTRO ANTERIOR:** Averbação nº 9, feita em 06 de setembro de 2012, na matrícula nº 285.569, deste Serviço Registral.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ELDER HAGA:16754715847  
Hash: 4008E1CE42DDE622BADA7A5A01D70E9E  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.1/437.841: **IMISSÃO NA POSSE** (Prenotação nº 1.198.793 - 14/09/2017) Pelo mandado de 10 de maio de 2017, do Juízo de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública / Acidentes do Foro Central, extraído dos autos (processo nº 0134023-11.2006.8.26.0053) da ação de **desapropriação** movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, em face de ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA**, CNPJ/MF nº 62.655.261/0001-05, e conforme r. decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, e auto de imissão de posse de 05/10/2007, foi concedida à autora a **imissão na posse** do imóvel desta matrícula, para implementação do melhoramento "Terminal Campo Limpo", das disposições do Decreto Municipal nº 43.736, de 08/09/2003, relativas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, tendo sido fixada no laudo pericial a indenização no valor de R\$3.817.886,40, inclusive o valor de outros imóveis, nos termos da alínea 36, inciso I, do artigo 167 da Lei 6.015/73.  
Data da matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ELDER HAGA:16754715847  
Hash: 4008E1CE42DDE622BADA7A5A01D70E9E  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO** ➔

Verificador: Rony Rodrigues Florêncio

Integram a circunscrição municipal de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 2º Subdistrito - SANTO AMARO e 3º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO desde 07 de outubro de 1939 - e o Distrito do PARELHEIROS desde 15 de maio de 1944

11º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

865991

11117-9-AB





11RI 09072018

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de Novembro de 2018

Renato Ceino  
Escrivão Autorizado

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$ Isento
Estado	R\$ Isento
Ipesp	R\$ Isento
Registro Civil	R\$ Isento
Tribunal de Justiça	R\$ Isento
Min. Público	R\$ Isento
Imposto s/serviços	R\$ Isento
T O T A L	R\$ Isento

Custas ao Estado e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
Tel.: (11)3779-0000

CONSULTA PÚBLICA



**TERMINAL LAPA**

CONSULTA PÚBLICA

LOCAL: RUA GUAICURUS, 1.482 e 1.580

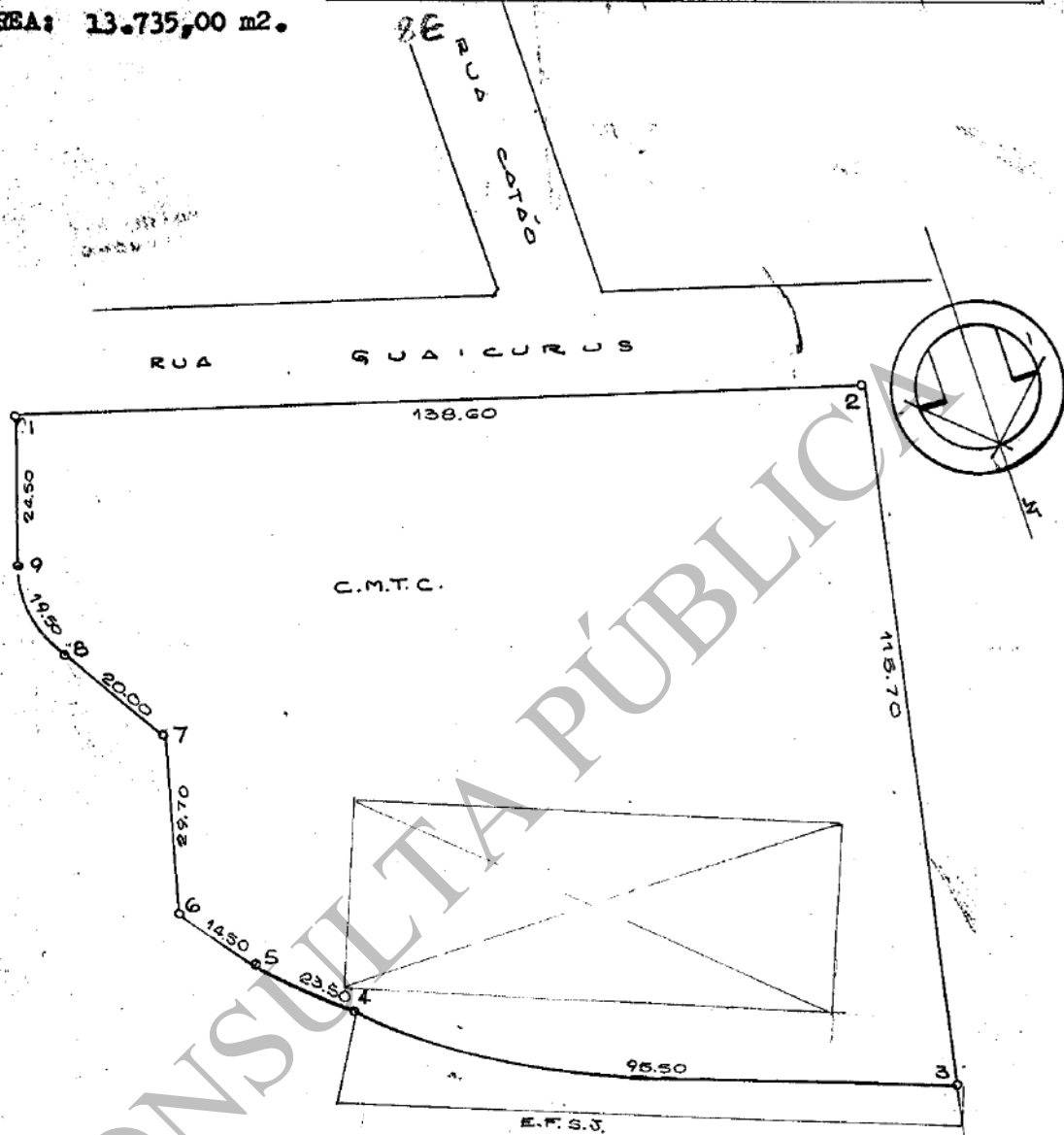
BAIRRO: AGUA BRANCA

SUBDISTRITO: LAPA

SETOR: 23

ÁREA: 13.735,00 m<sup>2</sup>.

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	N.º
AR LA	3311 2	23	117 25	101667



**TITULO**

Desapropriado de CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -  
 Área de 13.735,00 m<sup>2</sup>. - Planta nº 20.825-B.1 - Imissão de Posse em  
 7/2/75 e 8/2/75 - Processo nº 196.590/74- Dispositivo Legal:- Decreto  
 nº 11.542 de 22.11.74. - PLANO: FORMAÇÃO DE ÁREA VERDE.  
 A área do presente croquis passou a integrar os bens de uso comum  
 conforme cota às fls. 55 de prec. 40-010,015-84\*82 de Sr.Prec. de  
 Patr.

Transcrita sob nº 141812 em 01/12/75 no 10º ORI

Matriculado sob nº 61.039 no 10º ORI

29/01/2009

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

61039

ficha

1

São Paulo, -1 DEZ 1988

Imóvel: OS IMÓVEIS à Rua GUAICURUS ns. 1482 e 1500, no 14º subdistrito, Lapa, cujo terreno mede 138,60 m mais ou menos, confrontando com o leito da Rua Guaicurus, do lado direito visto do terreno mede mais ou menos 115,70 m, confrontando com área do Estado, do lado esquerdo mede 93,73 m e confronta com o Governo do Estado, tendo nos fundos 133,50 m, confrontando com a FEPASA, com a área de 13,735 m<sup>2</sup>.

Proprietária: MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.

Registro anterior: Transcrição 141.812 de 19 de dezembro de 1975 deste Cartório. (matrícula aberta de ofício).

A Oficial maior:

*Heloisa Maria Gandolfo Loureiro*  
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

\* \* \*

61039

v



**TERMINAL CASA VERDE**

CONSULTA PÚBLICA



DECRETO Nº 26.501, DE 28 DE Julho DE 1.988

Dispõe sobre permissão de uso, à Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, de área municipal situada no 239 subdistrito - Casa Verde, e dá outras providências.

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º e art. 65, § 3º do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido à Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC usar, a título precário e gratuito, área de propriedade municipal situada à Av. Engº Caetano Álvares, no 239 Subdistrito, Casa Verde, para implantação de um terminal de integração dos Sistemas Tróleibus-Diesel.

Art. 2º - A área mencionada no artigo anterior, configurada na planta anexa nº A-8272/1, do Departamento Patrimonial, a qual, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, assim se descreve: delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-1, de formato irregular, com cerca de 1.776,30 m<sup>2</sup>, tem as seguintes confrontações, para quem de dentro do imóvel olha para a Avenida Engenheiro Caetano Álvares - Pista Acesso à Marginal: pela frente - linha quebrada 7-8-1-2, medindo mais ou menos 79,00 m, assim parcelada: trecho 7-8, linha reta, medindo mais ou menos 10,00 m, confrontando com área municipal; trecho 8-1, linha reta, medindo mais ou menos 57,40 m, confrontando com a Pista Acesso à Marginal, segundo seu alinhamento, e trecho 1-2, linha reta medindo mais ou menos 11,60 m, confrontando com área municipal; pelo lado direito - linha quebrada 2-3-4, medindo mais ou menos 41,10 m, assim parcelada: trecho 2-3, linha reta medindo mais ou menos 35,60 m, confrontando parte com a Rua Dias de Oliveira, segundo seu alinhamento e parte com a Praça das Monções, segundo seu alinhamento, e trecho 3-4, linha reta, medindo mais ou menos 5,50 m, confrontando com a Praça das Monções, segundo seu alinhamento; pelo lado esquerdo - linha reta 6-7, medindo mais ou menos 41,00 m, confrontando com a Praça das Monções, segundo seu alinhamento; pelos fundos - linha quebrada 4-5-6, medindo mais ou menos 18,36 m, confrontando em toda sua extensão com a Praça das Monções, segundo seu alinhamento, assim parcelada: trecho 4-5, linha reta, medindo mais ou menos 16,60 m, e trecho 5-6, linha reta, medindo mais ou menos 1,76 m.

Art. 3º - Do termo de permissão de uso, a ser formalizado no Departamento Patrimonial, além das cláusulas usuais, deverá constar que a permissionária fica obrigada a:

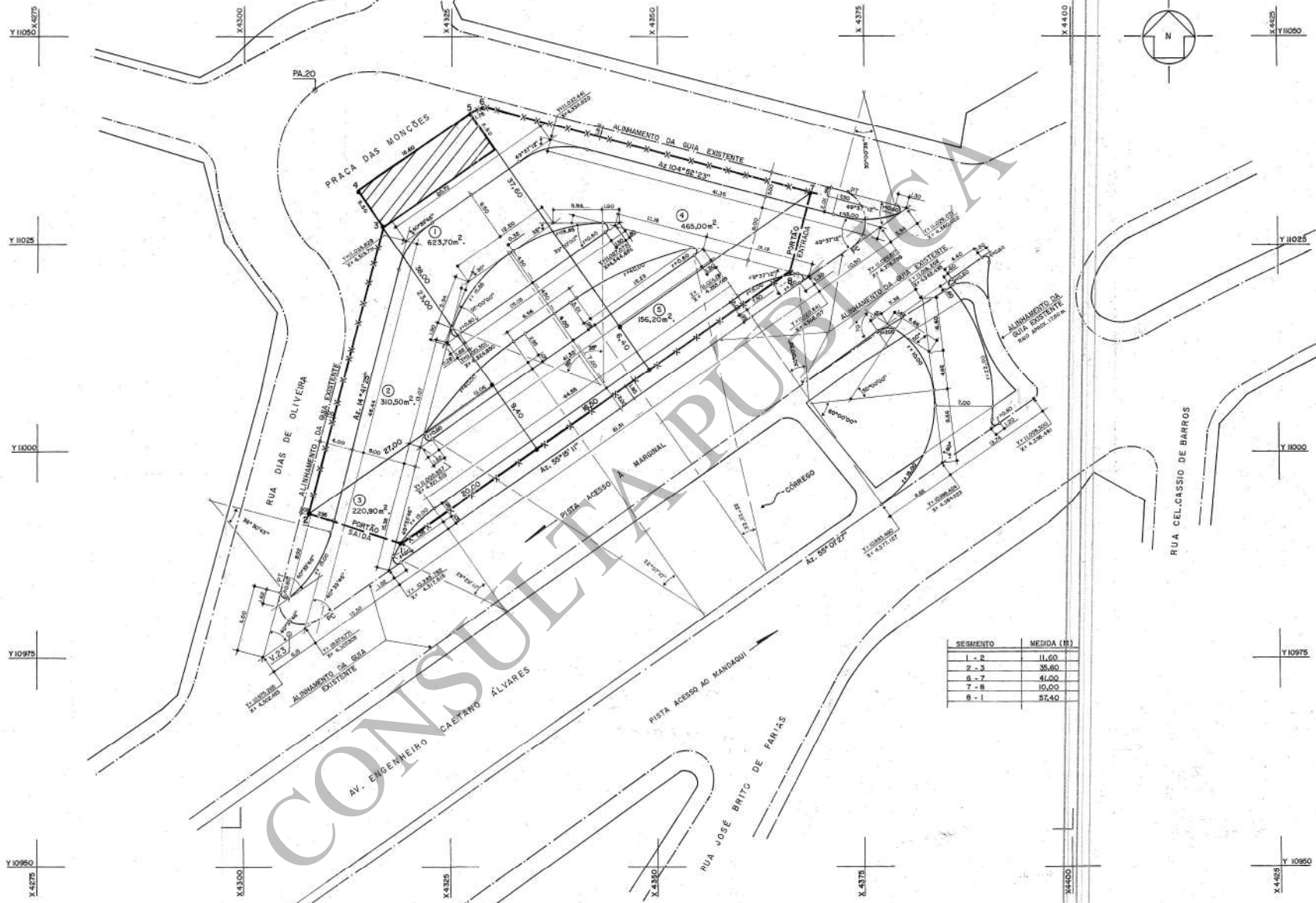
- a) não utilizar a área para finalidade diversa da prevista no artigo 1º deste decreto;
- b) construir e manter, na área cedida, as edificações necessárias à instalação e funcionamento do terminal de integração;
- c) responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras e serviços ao seu cargo;
- d) não ceder ou transferir a área em favor de terceiros, seja a que título for, no todo ou em parte;
- e) zelar pela limpeza e conservação da área municipal, devendo providenciar, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se fizerem necessárias;
- f) arcar com todas as despesas decorrentes da permissão, inclusive as relativas ao consumo de água, luz e similares;
- g) devolver a área imediatamente, tão logo solicitada pela permitente, sem nenhum direito a qualquer indenização pelas construções e/ou benfeitorias executadas, inclusive as necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de Julho de 1.988, 435ª da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura  
CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças  
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de Julho de 1.988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal



SEGMENTO	MEDIDA (M)
1 - 2	11,60
2 - 3	38,60
3 - 7	41,00
7 - 8	15,02
8 - 1	57,40

COORDENADAS DA POLIGONAL  
 V. 23  $\frac{Y - 10972,596}{X - 4329,970}$   
 PA.20  $\frac{Y - 11043,011}{X - 4329,920}$   
 ESCALA - 1:1250

NOTA.1-CÓPIA DA PLANTA 1246/12. (PG-01) DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS.  
 NOTA.2-LEVANTAMENTO CADASTRAL EFETUADO PELO CADASTRISTA, JOSÉ DOMINGUJZ SENRA, EM 30/11/87 - CADERNETA 9C - FOLHAS 34 VERSO.  
 NOTA.3-ÁREA MUNICIPAL - PRACA DAS MONÇÕES - 2.171,89m<sup>2</sup>.  
 NOTA.4-ÁREA OCUPADA PELO TERMINAL DE TROLEIBUS, A SER CEDIJA EM PERMISSÃO DE USO À C.M.T.C. - PERÍMETRO-1-2-3-4-5-6-7-8-1-ÁREA+1.776,30m<sup>2</sup>.  
 - ORIENTADO PELA ENGENHEIRO: ROSANA LOMBARDI -

- PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
- GRADE DE FERRO
- ENTRADA E SAÍDA DE TROLEIBUS (PORTÕES ABERTOS)

DECRETO  
 26.501  
 28/07/88  
 PERMISSÃO DE USO

PERMISSÃO DE USO	
PROPOSTA Nº	28026/909/84*30
DATA	28/08/84
PROPOSTANTE	SENRA
PROPOSTA Nº	28/08/84
PROPOSTANTE	JEAN

Pedido nº 1.442.086

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

23.119

ficha

1.7

São Paulo, 14 de setembro de 1978

Uma área de terreno situada à Praça das — Monções, na Vila Bandeirantes, no 23.º Subdistrito— Casa — Verde, com a área de 450,00 ms<sup>2</sup>, medindo 24,00 ms de frente, do lado direito de quem da Praça olha para o imóvel, — mede 25,00 ms da frente aos fundos, dividindo com a Rua — Dias de Oliveira, com a qual faz esquina, do lado esquerdo mede por uma reta 5,80 ms; daí por outra reta formando uma linha quebrada entrando para dentro do terreno, medindo .. 25,30 ms; daí por outra reta, que forma a linha dos fundos medindo mais 7,00 ms, dividindo nesses tres lados com a nova avenida que margeia o novo traçado do Córrego Mandaquí, ainda sem denominação, que ali esta sendo aberta, encerrando aí as divisas e confrontações, medidas essas todas mais ou menos. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 075.345.0001-1.

PROPRIETARIA: CECY AGUIAR CONDE, brasileira, viúva, CIRG. nº 968.851, CIC. nº 255.408.408-44, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Rio Branco, — nº 712, aptº 35.

TITULO ANTERIOR: TR. 72.474 deste Registro

O Escrevente: Guilherme Jairo de Figueira  
A Escrevente Autorizada: Lylda O. Roberti

Barbieri :-

R. 1/23.119 Por escritura de venda e compra de 10 de — janeiro de 1.973, de notas do 21.º Tabelião local, (lvº 285 fls 6 vº), retificada e ratificada pela de 08 de junho de 1.978, das mesmas notas, (livre 6 — fls 203), a proprietária transmitiu a RAMON LOIS LAGO, espanhol, CI. Modelo 19. RG. nº 2.823.336, CIC. nº 024.546.968/00; BENEDITO MILITAO FERREIRA, CIRG. nº 2.042.660, CIC. nº 218.899.708-79; JOAO

(continua no verso)

matrícula

23.119

ficha

1.-

verso

MILITAO FERREIRA, CIRG. nº 4.487.765, CIC. nº 304.511.168-87  
 MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, portugues, CIRG. nº 2.441.268 e --  
 sua mulher VERA LUIZA RODRIGO DE SOUZA, casados pelo regime  
 da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº...  
 6.515/77, CIRG. nº 4.807.326, CIC. nº 031.083.848-49, os de  
 mais brasileiros, solteiros, maiores, eles do comércio, to  
 dos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Braz Le  
 me, nº 637, pelo valor de Cr\$ 90.000,00, o imóvel matricula  
 do. São Paulo, 14 de setembro de 1.978. O Escrevente:.....

Seraldo Jairo de Figueira A Escrevente Autorizada:...

Opaldina D. Roberto Barbieri :-

R.2/23.119 Pela mesma escritura atrás mencionada, os -  
 atuais proprietários, RAMON LOIS LAGO; BENEDITO MILITAO FER  
 REIRA; JOAO MILITAO FERREIRA; MANOEL JOAQUIM DE SOUZA e sua  
 mulher VERA LUIZA RODRIGO DE SOUZA, atrás qualificados de -  
 ram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, a CEGY AGUI  
 AR CONDE atrás qualificada, para garantir a dívida por eles  
 constituída do valor de Cr\$ 45.000,00, a qual sera amortiza  
 da por meio de 24 prestações mensais, sucessivas e sem ju -  
 ros, no valor de Cr\$ 1.875,00, cada uma, vencendo-se a pri  
 meira no dia 10 de fevereiro de 1.973. São Paulo, 14 de se  
 tembro de 1.978. O Escrevente: Seraldo Jairo de Figueira

A Escrevente Autorizada: Opaldina D. Roberto Barbieri :-

Av.3/23.119 À vista da escritura de quitação de 1º de -  
 julho de 1.976, de notas do 21º Tabelião local, (lvº 473 --  
 fls 154), e por autorização expressa da credora, fica cance  
 lado o registro 2 nesta matrícula. São Paulo, 14 de setem -  
 bro de 1.978. O Escrevente: Seraldo Jairo de Figueira

A Escrevente Autorizada: Opaldina D. Roberto Barbieri :-

(continua na ficha nº 2)

R. L. T.

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.442.086

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

23.119

ficha

2.

São Paulo, 29 de outubro de 1985

Av.4/ 23.119 Conforme se verifica da carta de adjudicação adiante mencionada, o imóvel matriculado, nos autos de desapropriação a que a mesma se refere, foi descrito da seguinte forma: terreno de formato triangular, situado na Praça das Monções, na rua Dias de Oliveira e na Av. Engenheiro Caetano Alvares, destinado à construção de um terminal de integração dos sistemas Tróleibus-Diesel, delimitado pelo perímetro ... 25-119-26-11-10-25 na planta nº P. 13.997-8-2, medindo 24,00 m de frente para a Praça das Monções, do lado direito de quem da praça o olha mede 25,00m ao longo da rua Dias de Oliveira; do lado esquerdo mede por uma reta 5,80m, daí, por outra reta mede 25,30m ao longo da Avenida Engenheiro Caetano Alvares, e nos fundos mede 7,00m, na concordância da rua Dias de Oliveira com a Avenida Engenheiro Caetano Alvares, encerrando a área de 441,90m<sup>2</sup>. São Paulo, 29 de outubro de 1985. O Escrevente: Agostinho Lourenço. O Escrevente Autorizado: Quintiliano de Sá.

R.5/ 23.119 Conforme se verifica da carta de adjudicação passada em 23 de setembro de 1985, pelo 4º Ofício da Fazenda Municipal, desta Capital, assinada pelo Dr. Ivan Ricardo Garisio Sartori, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Municipal, desta Comarca, extraída dos autos nº 615/84, da ação expropriatória movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTCC, com sede nesta Capital, na Rua Treze de Maio, nº 1.376, contra os proprietários, RAMON LOIS LAGO, espanhol, CI modelo 19 RG nº 2.823.336, CIC nº 024.546.968-00; BENEDITO MILITÃO FERREIRA, CIRG nº 2.042.660, e sua mulher MARIA DE LOURDES DINIZ FERREIRA, CIC nº 218.899.708-79; JOÃO MILITÃO FERREIRA, CIRG nº 4.487.765, CIC nº 304.511.168-87 e MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, português, CIRG nº 2.441.268 e sua mulher VERA LUIZA RODRIGO DE SOUZA, CIRG nº 4.807.326, CIC -

(continua no verso)

nl.

matrícula

23.119

ficha

2. verso

nº 031.083.848-49, os demais brasileiros, solteiros, maiores, eles do comércio, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Braz Leme, nº 637, o imóvel matriculado foi, nos termos da sentença de 04 de fevereiro de 1985, e acórdão de 16 de maio de 1985, desapropriado pela autora, mediante a indenização de CR\$ 34.477.053. São Paulo, 29 de outubro de 1985. O Escrevente: Luiz Roberto de O Escrevente Autorizado: Antônio P. de

nl.

**Pedido nº 1.442.086**

**CERTIFICO** que, nada mais consta desta matrícula. **Certifico mais**, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICO**, finalmente, que, o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 15/05/1939. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 05 de agosto de 2019.09:35:46h.

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**

**Emolumentos R\$31,68 Custas Estado R\$9,00 Sec. Faz R\$6,16 Sinoreg R\$1,67 Tribunal de Justiça R\$2,17 Imposto Municipal R\$0,65 Ministério Público R\$1,52 Total R\$52,85.**

*Apenas para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, deverá ser contada da data da assinatura digital, sem importar reserva de prioridade.*



1137463C314420860XHTWV19N

*Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>*



**TERMINAL PRINCESA ISABEL**

CONSULTA PÚBLICA





# 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Pág: 00001/00006

DEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA



2ºRI 00445049

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.248-2

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL JERSE RODRIGUES DA SILVA

matricula 132.351

ficha 01

São Paulo, 20 de agosto

de 2018

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na Alameda Glete, sem número; Avenida Rio Branco, sem número; Rua Helvétia, sem número e Rua dos Guaianazes, sem número, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, cuja descrição inicia-se no ponto 1 localizado no chanfro formado entre a Alameda Glete com a Rua dos Guaianazes definido pela coordenada 7.396.423,0981 Norte e 332.094,4848 Leste, seguindo com distância de 3,2157m e azimute plano de 50°31'32" chega-se ao ponto 2; seguindo com distância de 21,6646m e azimute plano de 54°55'16" chega-se ao ponto 3; seguindo com distância de 2,4275m e azimute plano de 76°49'31" chega-se ao ponto 4; seguindo com distância de 2,8392m e azimute plano de 10°07'19" chega-se ao ponto 5; seguindo com distância de 2,7709m e azimute plano de 100°48'41" chega-se ao ponto 6; seguindo com distância de 4,9403m e azimute plano de 54°49'07" chega-se ao ponto 7; seguindo com distância de 0,9936m e azimute plano de 138°13'06" chega-se ao ponto 8; seguindo com distância de 44,1073m e azimute plano de 54°53'56" e chega-se ao ponto 9; junto a esquina da Alameda Glete com a Avenida Rio Branco, sendo os pontos 1 ao 9 fazendo frente para a Alameda Glete. Seguindo com distância de 13,1292m e azimute plano de 144°20'30" chega-se ao ponto 10; seguindo com distância de 1,9715m e azimute plano de 101°23'20" chega-se ao ponto 11; seguindo com distância de 2,0347m e azimute plano de 191°23'20" chega-se ao ponto 12; seguindo com distância de 18,4861m e azimute plano de 139°29'31" chega-se ao ponto 13; seguindo com distância de 3,3828m e azimute plano de 145°50'29" chega-se ao ponto 14; seguindo com distância de 6,5555m e azimute plano de 135°36'26" chega-se ao ponto 15; seguindo com distância de 67,7103m e continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AA 745832

11248-2-735401-74600-0618

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 03002/00006



2ºRI 00445049

matrícula

132.351

ficha

01

verso

azimute plano de  $146^{\circ}21'07''$  chega-se ao ponto 16; sendo os pontos 9 ao 16 fazendo frente para a Avenida Rio Branco; seguindo com distância de 11,5531m e azimute plano de  $189^{\circ}50'17''$  chega-se ao ponto 17; na confluência em chanfro formado entre a Avenida Rio Branco com a Rua Helvétia; seguindo com distância de 72,8773m e azimute plano de  $234^{\circ}47'41''$  chega-se ao ponto 18; deste confrontando com a Rua Helvétia, seguindo com distância de 9,7671m e azimute plano de  $279^{\circ}15'18''$  chega-se ao ponto 19; na confluência em chanfro formada entre a Rua Helvétia com a Rua dos Guaianazes, seguindo com distância de 57,8393m e azimute plano de  $324^{\circ}48'07''$  chega-se ao ponto 20; seguindo com distância de 11,6845m e azimute plano de  $326^{\circ}05'25''$  chega-se ao ponto 21; seguindo com distância de 20,2465m e azimute plano de  $324^{\circ}37'20''$  chega-se ao ponto 22; seguindo com distância de 14,7770m e azimute plano de  $330^{\circ}26'33''$  chega-se ao ponto 23; seguindo com distância de 5,3914m e azimute plano de  $325^{\circ}14'21''$  chega-se ao ponto 24; sendo os pontos 19 ao 24 fazendo frente para a Rua dos Guaianazes, seguindo com distância de 7,3591m e azimute plano de  $10^{\circ}23'23''$  chega-se ao ponto 1 no chanfro formado entre a Rua Guaianazes com Alameda Glete, ponto inicial da descrição deste perímetro encerrando a área de 10.603,414m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** Setor 008 - Quadra fiscal 035.

**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.1, M.2.061, de 02/04/1976; R.1, M.6.214, de 20/08/1976; R.1, M.16.500, de 21/11/1977; R.1, continua na ficha 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.248-2

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matricula  
**132.351**

ficha  
**02**

São Paulo, 20 de agosto de 2018

continuação da ficha 01

M.4.480, de 28/06/1976; Transcrições nºs 74.337, de 28/08/1972; 90.659, de 11/12/1974; 85.864, de 05/06/1974; 60.358, de 14/08/1969; 71.766, de 08/02/1972; 74.350, de 28/08/1972; 71.773, de 08/02/1972; 63.570, de 25/06/1970; 32.851, de 05/11/1953; 74.327, de 28/08/1972; 58.637, de 31/03/1969; 61.118, de 28/10/1969; 68.947, de 16/07/1971; 85.846, de 05/06/1974; 40.095, de 01/04/1960; 85.848, de 05/06/1974; 85.849, de 05/06/1974; 85.856, de 05/06/1974; 55.791, de 16/07/1968; 74.328, de 28/08/1972; 74.360, de 28/08/1972; 96.140, de 08/08/1975; 75.968, de 13/12/1972; 67.487, de 29/03/1971; 74.359, de 28/08/1972; 74.355, de 28/08/1972; 74.351, de 28/08/1972; 83.411, de 13/02/1974; 90.671, de 11/12/1974; 74.347, de 28/08/1972; 74.352, de 28/08/1972; todas desta Serventia; e ainda, Transcrição nº 98.837, de 01/03/1974, do 5º Registro de Imóveis desta Capital.

O Oficial:

Av. 1 em 20 de agosto de 2018

Prenotação 445.049 - 07/08/2018

**DESCERRAMENTO-FUSÃO-APURAÇÃO DE REMANESCENTE**

I) O descerramento da presente matrícula, cujo imóvel possui a área total de 10.603,414m<sup>2</sup>, foi procedido nos termos da petição de 06 de agosto de 2018, a requerimento da proprietária Prefeitura do Município de São Paulo, representada por sua Procuradora Municipal - Demap 13, Dra. Márcia Hallage Varella Guimarães (OAB/SP nº 98.817), de  
continua no verso



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 60034, 00006



2ºRI 00445049

matricula	ficha
132.351	02
	verso

acordo com o inerente Memorial Descritivo datado de 02/05/2018 e das Plantas TPRC010T0020 (Levantamento Planialtimétrico) e TPRC010D0020 (Retificação de Áreas), datadas de março/2018, vistas no Processo administrativo nº 2018-0.040.917-2-SIURB/NDAP, elaborados pela SP Obras, tendo como responsáveis técnicos Antonia Ribeiro Guglielmi, CREA nº 5062158853, e Júlio Cesar Peres Alves, CREA nº 5063654020, consoante artigo 213, inciso II da Lei 6.015/73.

II) Considerando que os terrenos adquiridos a título de desapropriação pela requerente Prefeitura do Município de São Paulo, onde existiam os antigos prédios ou edificações demolidas, que estavam emplacados à Alameda Glete, nºs 347 a 365; Avenida Rio Branco, nºs 1055 a 1173; Rua Helvétia, nºs 322 a 412, e Rua dos Guaianazes, nºs 808 a 896 (aquisições essas objetos das matrículas nºs 2.061, 6.214, 16.500 e 4.480, das Transcrições nºs 74.337, 90.659, 85.864, 60.358, 71.766, 74.350, 71.773, 63.570, 32.851, 74.327, 58.637, 61.118, 68.947, 85.846, 40.095, 85.848, 85.849, 85.856, 55.791, 74.328, 74.360, 96.140, 75.968, 67.487, 74.359, 74.355, 74.351, 83.411, 90.671, 74.347, 74.352, todas desta Serventia, e ainda, da Transcrição nº 98.837, do 5º Registro Imóveis desta Capital), formavam um só todo, e era delimitado pelos perímetros 93-73; 73-74; 74-24; 24-25; 25-91; 91-92 e 92-93, indicados a Planta de Desapropriação nº P-13850C5, datada de 31/01/1968, e que, que posteriormente, em virtude do alargamento das vias públicas onde foi implantado o "Terminal Princesa Isabel", formado pelo quadrilátero entre a Rua dos Guaianazes, Alameda Glete, Avenida Rio Branco e Rua Helvétia, dito continua na ficha 03



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL JERSÉ RODRIGUES DA SILVA



2ºRI 00445049

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.248-2



matrícula 132.351

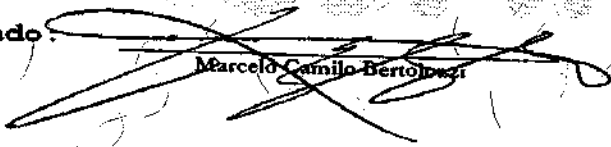
ficha 03

São Paulo, 20 de agosto

de 2018

continuação da ficha 02

terreno, excluídas as citadas áreas relativas ao alargamento daquelas vias públicas, indicadas na Planta TPRC010D0010 - data março/2018, PASSOU A TER O REMANESCENTE UNIFICADO COM A ÁREA RETIFICADA DE 10.603,414M2., já descrito e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula nº 132.351 aberta nesta data, de acordo com o inerente Memorial Descritivo datado de 02/05/2018 e das Plantas TPRC010T0020 (Levantamento Planialtimétrico) e TPRC010D0020 (Retificação de Áreas), datadas de março/2018, vistas no Processo administrativo nº 2018-0.040.917-2-SIURB/NDAP, elaborados pela SP Obras, tendo como responsáveis técnicos Antonia Ribeiro Guglielmi, CREA nº 5062158853, e Júlio Cesar Peres Alves, CREA nº 5063654020, já aludidos, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos dos artigos 195-A, combinado com os artigos 213, inciso II, 234 e 235, inciso III, todos da Lei Federal 6.015/73, com todos os demais documentos elencados e numerados, os quais foram devidamente autuados no processo administrativo de descerramento-fusão-apuração de remanescente e retificação de área, prenotado sob nº 445.049, em 07/08/2018.

O Escrevente Autorizado: 

\*\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*\*  
\*\* VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA \*\*



11248-2-77601-74500-06-18

# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág. 00006/00006



2ºRI 00445049

O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei n° 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.  
São Paulo, (Data impressa mecânicamente).

Jersé Rodrigues da Silva  
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

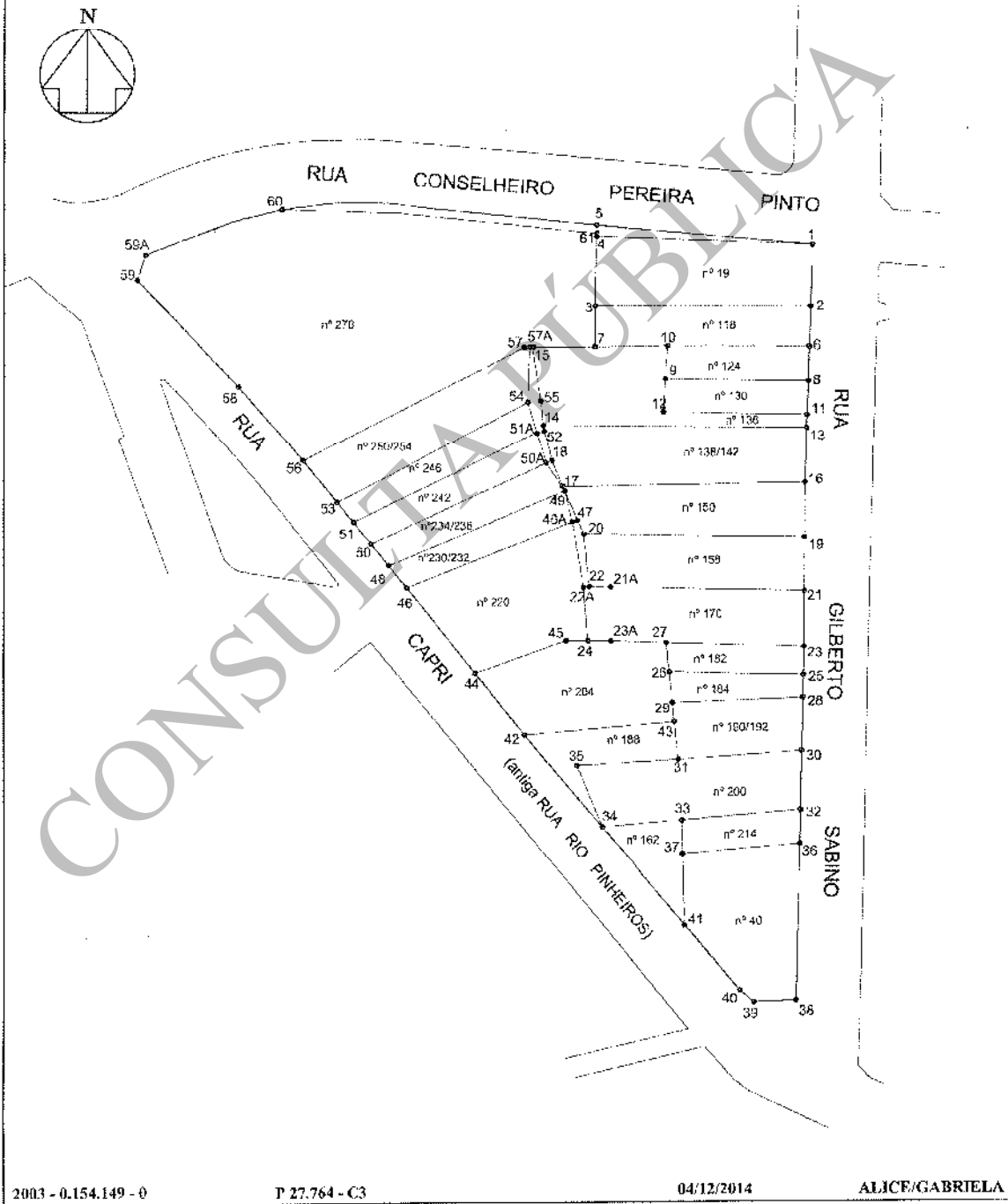
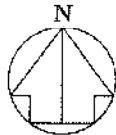


**TERMINAL PINHEIROS**

CONSULTA PÚBLICA

**PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
USO ESPECIAL**

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	1/18





**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO  
USO ESPECIAL**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	2/18

**Setor 083 Quadra 098**

**TÍTULO**

**1 M** – Perímetro Total – 1-2-6-8-11-13-16-19-21-23-25-28-30-32-36-38-39-40-  
41-34-42-44-46-48-50-51-53-56-58-59-59A-60-5-1

Perímetro : 1 – 2 – 3 – 4 – 1

Local : Rua Gilberto Sabino, 19 e Rua Cons. Pereira Pinto (antiga Rua Matias Cardoso) 229

Área necessária : 472,00 m<sup>2</sup>

Expropriado : Sielka Participações e Administração S/A

Processo originário : 2003-0.154.072-8

Imissão de Posse : 21/03/2006

Ação direta de desapropriação

Autos : 053.04.003.855-4 , Vara 6<sup>a</sup> V. F. P.

Carta expedida em 13/07/2007, aditada em 03/08/2006 e em 31/08/2010

Registrado sob nº 3, na matrícula 63.832, em 30/11/2010, no 10º ORI

Contribuinte : 083.098.0030 - 4

Perímetro : 2 – 6 – 7 – 3 – 2

Local : Rua Gilberto Sabino nº 118

Área necessária : 294,00 m<sup>2</sup>

Expropriado : João Batista Pereira Neto

Processo originário : 2003-0.154.082-5

Imissão de Posse : 19/07/2007

Ação direta de desapropriação

Autos : 053.04.003.370-0 , Vara 8<sup>a</sup> V. F. P.

Registrado sob nº 2, na matrícula 93.118 , em 08/12/2009, no 10º CRI

Contribuinte : 083.098.0002 - 9

Planta : P-27.764-C3

Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003

Plano : Implantação do Terminal Capri

**USO ESPECIAL**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	3/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

**TÍTULO**

Perímetro : 6 – 8 – 9 – 10 – 6

Local : Rua Gilberto Sabino, nº 124  
Área necessária : 159,20 m<sup>2</sup>  
Expropriado : Nilce Pata Rabaca e João César Rabaca  
Processo originário : 2003-0.154.099-0  
Imissão de Posse : 24/03/2008  
Ação direta de desapropriação  
Autos : 053.04.003.366-2 , Vara 12<sup>a</sup> V. F. P.  
Contribuinte : 083.098.0041 - 1

Perímetro : 8 – 11 – 12 – 9 – 8

Local : Rua Gilberto Sabino nº 130  
Área necessária : 159,90 m<sup>2</sup>  
Expropriado : Nelson Janicas Pata  
Processo originário : 2003-0.154.112-0  
Imissão de Posse : 02/04/2008  
Ação direta de desapropriação  
Autos : 053.04.003.612 -2 , Vara 14<sup>a</sup> V. F. P.  
Contribuinte : 083.098.0040 - 1

Planta : P-27.764-C3  
Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		F L S.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	4/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Perímetro : 11 – 13 – 14 – 15 – 10 – 12 – 11

Local : Rua Gilberto Sabino, nº 136  
 Área necessária : 410,20 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : Manoel dos Santos Pata , Nelson Janicas Pata e outros  
 Processo originário : 2003-0.154.112-0  
 Imissão de Posse : 02/04/2008  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos : 053.04.003.612 -2 , Vara 14ª V. F. P.  
 Contribuinte : 083.098.0039 - 8

Perímetro : 13 – 16 – 17 – 18 – 14 – 13

Local : Rua Gilberto Sabino nºs 138/142  
 Área necessária : 465,55 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : Antonio da Rocha Valeirinho  
 Processo originário : 2003-0.154.118-0  
 Imissão de Posse : 19/08/2008  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos : 053.04.003.367 -0 , Vara 1ª V. F. P.  
 Contribuinte : 083.098.0004 -5

Planta : P-27.764-C3  
 Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
 Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	5/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Perímetro : 16 – 19 – 20 – 17 – 16

Local : Rua Gilberto Sabino, nº 150

Área necessária : 420,00 m<sup>2</sup>

Expropriado : Luiz Olavo de Sá

Processo originário : 2003-0.154.129-5

Imissão de Posse : 18/03/2005

Ação direta de desapropriação

Autos : 053.04.003.145-7 , Vara 8<sup>a</sup> V. F. P.

Registrado sob nº 1, na matrícula 112.599, em 23/01/2006, no 10º CRI

Contribuinte : 083.098.0005 - 3

Perímetro : 19 – 21 – 22 – 20 – 19

Local : Rua Gilberto Sabino nº 158

Área necessária : 394,00 m<sup>2</sup>

Expropriado : Jane Eyre Alegretti R. Teixeira

Processo originário : 2003-0.154.137-6

Imissão de Posse : 18/03/2008

Ação direta de desapropriação

Autos : 053.04.003.329-8 , Vara 1<sup>a</sup> V. F. P.

Contribuinte : 083.098.0006 - 1

Planta : P-27.764-C3

Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003

Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	6/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

## TÍTULO

Perímetro : 23 – 25 – 26 – 27 – 23

Local : Rua Gilberto Sabino, nº 182

Área necessária : 134,80 m<sup>2</sup>

Expropriado : José Oliva, Thereza Mozzaquatro Oliva e outros

Processo originário : 2003-0.154.149-0

Imissão de Posse : não consta

**Desapropriação amigável**

Escritura pública de desapropriação amigável lavrada às fls. 161 do

livro 2.349, em 25/03/2008, no 26º Tabelião de Notas

Registrada sob nº 5, na matrícula 116.042, em 17 /10 /2008, no 10º ORI

Contribuinte : 083.098.0023 - 1

Perímetro : 25 – 28 – 29 – 26 – 25

Local : Rua Gilberto Sabino nº 184

Área necessária : 97,20 m<sup>2</sup>

Expropriado : Otacílio Morgan de Aguiar

Processo originário : 2003-0.154.157-0

Imissão de Posse : 30/09/2008

Ação direta de desapropriação

Autos : 053.07.129.420-9 na 7º V.F.P

Contribuinte : 083.098.0024 - 1

Planta : P-27.764-C3

Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003

Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	7/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Perímetro : 28 – 30 – 31 – 29 – 28

Local : Rua Gilberto Sabino, n<sup>os</sup> 190/192  
 Área necessária : 232,43 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : Paulo Spada  
 Processo originário : 2003-0.154.163-5  
 Imissão de Posse : 01/10/2008  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos : 053.07.129.419- 0 na 8º V.F.P  
 Contribuinte : 083.098.0031 - 2

Perímetro : 30 – 32 – 33 – 34 – 35 – 31 – 30

Local : Rua Gilberto Sabino n° 200  
 Área necessária : 431,00 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : Palmira Ribeiro Duarte Belo e outros  
 Processo originário : 2003-0.154.168-6  
 Imissão de Posse : 20/10/2009  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos : 053.08.117.532-3 na 9º V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0052 - 5

Planta : P-27.764-C3  
 Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
 Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	8/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Perímetro : 32 – 36 – 37 – 33 – 32

Local : Rua Gilberto Sabino, nº 214  
 Área necessária : 126,90 m²  
 Expropriado : Maurício Bontempo e Bontempo Administração e Participação S/A  
 Processo originário : 2003-0.154.172 -4  
 Imissão de Posse : 01/08/2007  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos 053.08.116.919- 8 na 1º V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0026 - 6

Perímetro : 36 – 38 – 39 – 40 – 41 – 37 – 36

Local : Rua Capri nº 40  
 Área necessária : 496,85 m²  
 Expropriado : José Carlos Ribeiro Torres, Marina Beatriz Borges Martinez e outro  
 Processo originário : 2003-0.154.183-0  
 Imissão de Posse : 16/02/2009  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos : 053.08.117.308- 0 na 12º V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0053 - 3

Planta : P-27.764-C3  
 Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
 Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		F L S.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	9/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Perímetro : 41 – 34 – 33 – 37 – 41

Local : Rua Capri nº 162  
 Área necessária : 134,70 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : Francisco Antonio Bordaz e s/m  
 Processo originário : 2003-0.154.186 -4  
 Imissão de Posse : 11/11/2008  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos : 053.08.116.436- 4 na 4º V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0028 - 2

Perímetro : 34 – 42 – 43 – 31 – 35 – 34

Local : Rua Capri nº 188  
 Área necessária : 213,51 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : Fernando Spada e Miguel Arcanjo Spada  
 Processo originário : 2003-0.154.190-2  
 Imissão de Posse : 27/04/2009  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos 053.08.117.307-7 na 4º V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0036 - 3

Planta : P-27.764-C3  
 Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
 Plano : Implantação do Terminal Capri



S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	10/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Perímetro : 42 – 44 – 45 – 27 – 43 – 42

Local : Rua Capri nº 204  
 Área necessária : 483,00 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : Stefano Spada de Vito e outro  
 Processo originário : 2003-0.154.196-1  
 Imissão de Posse : 01/09/2008  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos : 053.07.130.463-9 na 3º V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0035 - 5

Perímetro : 44 – 46 – 46A – 22A – 24 – 45 – 44

Local : Rua Capri nº 220  
 Área necessária : 549,48 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : ACA Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
 Processo originário : :2003-0.154.207-0  
 Imissão de Posse : 14/07/2008  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos 053.04.003.368-9 na 4º V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0012 - 6

Planta : P-27.764-C3  
 Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
 Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	11/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Perímetro : 46 – 48 – 49 – 46A – 46

Local : Rua Capri n<sup>os</sup> 230/232  
 Área necessária : 172,50 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : David dos Santos Ferreira  
 Processo originário : 2003-0.154.217-8  
 Imissão de Posse : 07/05/2008  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos : 053.04.003.327-1 na 10<sup>o</sup> V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0034 - 7

Perímetro : 48 – 50 – 50A – 49 – 48

Local : Rua Capri n<sup>os</sup> 234/236  
 Área necessária : 180,00 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : Manoel Ramos da Cruz e Manuel Augusto da Rocha Cruz  
 Processo originário : 2003-0.154.223-2  
 Imissão de Posse : 07/05/2008  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos 053.04.003.328-0 na 11<sup>o</sup> V.F.P.  
 Registrado sob nº 5, na matrícula 81.031, em 22/11/2010, no 10<sup>o</sup> CRI  
 Contribuinte : 083.098.0037 - 1

Planta : P-27.764-C3  
 Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
 Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	12/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Perímetro : 50 – 51 – 51A – 50A – 50

Local : Rua Capri nº 242  
 Área necessária : 185,00 m²  
 Expropriado : Maria do Carmo Criscuolo  
 Processo originário : 2003-0.154.231-3  
 Imissão de Posse : 14/01/2008  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos : 053.04.003.369-7 na 11º V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0033 - 9

Perímetro : 51 – 53 – 54 – 51A – 51

Local : Rua Capri nº 246  
 Área necessária : 195,00 m²  
 Expropriado : Pedro Rossi , Maria Rossi e outros  
 Processo originário : 2003-0.154.239-9  
 Imissão de Posse : 08/11/2007  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos 053.04.002.226-1 na 2º V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0032 - 0

Planta : P-27.764-C3  
 Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
 Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	13/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Perímetro : 53 – 56 – 57 – 57A – 54 – 53

Local : Rua Capri n<sup>os</sup> 250/254

Área necessária : 435,21 m<sup>2</sup>

Expropriado : Maria Adélia Ferreira e outros / Daniel Guedes Junior e outros

Processo originário : 2003-0.203.486-9

Imissão de Posse : 07/05/2008

Ação direta de desapropriação

Autos 053.04.005.377-9 na 4<sup>o</sup> V.F.P.

Contribuinte : 083.098.0014 - 2

Perímetro : 56 – 58 – 59 – 59A – 60 – 61 – 3 – 7 – 57 – 56

Local : Rua Capri n<sup>o</sup> 276

Área necessária : 2.480,00 m<sup>2</sup>

Expropriado : Daniel Guedes e outros

Processo originário : 2003-0.154.245-3

Imissão de Posse : 07/05/2008

Ação direta de desapropriação

Autos 053.04.003.610-6 na 2<sup>o</sup> V.F.P.

Contribuinte : 083.098.0038 - 1

Planta : P-27.764-C3

Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003

Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	14/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

## TÍTULO

Perímetro : 21 – 23 – 23A – 21A – 21

Local : Rua Gilberto Sabino nº 170, apto 01

Área necessária : 65,75 m<sup>2</sup>

Expropriado : Ana Lucia de Barros Magalhães

Processo originário : 2007.0.144.245-6

Imissão de Posse : não consta

Desapropriação amigável

Escritura pública de desapropriação amigável, lavrada às fls. 129/ 132 ,

Livro 2.296, em 21/09/2007, no 26º Tabelião de Notas

Registrada sob nº 2, na matrícula 49.512 , em 30 /10 /2007 , no 10 ° CRI

Contribuinte : 083.098.0044 - 4

Local : Rua Gilberto Sabino nº 170, apto 02

Área necessária : 87,75 m<sup>2</sup>

Expropriado : Alex Azevedo/ Adriana Teixeira N. Azevedo

Processo originário : 2007.0.144. 255-3

Imissão de Posse : 25/03/2009

Ação direta de desapropriação

Autos 053.07.130. 064-3 na 10ª VFP

Contribuinte : 083.098.0045 - 2

Planta : P-27.764-C3

Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003

Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	15/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Local : Rua Gilberto Sabino nº 170, apto 03  
 Área necessária : 87,75 m²  
 Expropriado : Martha Fagundes de Barros/ Anna Maria de C. Barros  
 Processo originário : 2007-0.144.482-3  
 Imissão de Posse : não consta  
 Escritura pública de desapropriação amigável, lavrada às fls. 237/ 240  
 Livro 2.296, em 30/10/2007, no 26º Tabelião de Notas  
 Registrada sob nº 2, na matrícula 64.881 , em 30 /10 /2007 , no 10 ° CRI  
 Contribuinte : 083.098.0046 - 0

Local : Rua Gilberto Sabino nº 170, apto 04  
 Área necessária : 87,75 m²  
 Expropriado : Martha Fagundes de Barros  
 Processo originário : 2007-0.144.276-6  
 Imissão de Posse : não consta  
 Escritura pública de desapropriação amigável, lavrada às fls. 395/ 398  
 Livro 2.285, em 05/09/2007, no 26º Tabelião de Notas  
 Registrada sob nº 2, na matrícula 65.394 , em 30 /10 /2007 , no 10 ° CRI  
 Contribuinte : 083.098.0047 - 9

Planta : P-27.764-C3  
 Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
 Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		F L S.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	16/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

Local : Rua Gilberto Sabino nº 170, apto 05  
 Área necessária : 87,75 m<sup>2</sup> – o registro de área incorporada por escritura pública de desapropriação amigável é de 78,32m<sup>2</sup>  
 Expropriado : Daniela Edith Killner  
 Processo originário : 2007-0.144.296-0  
 Imissão de Posse : 28/09/2007  
 Desapropriação amigável  
 Escritura pública de desapropriação amigável, lavrada às fls. 199/ 202 ,  
 Livro 2.296, em 28/09/2007, no 26º Tabelião de Notas  
 Registrada sob nº 4, na matrícula 49.511 ,em 30 /10 /2007 , no 10 ° CRI  
 Contribuinte : 083.098.0048 - 7

Local : Rua Gilberto Sabino nº 170, apto 06  
 Área necessária : 87,75 m<sup>2</sup>  
 Expropriado : Antonio Manuel Dias Teixeira  
 Processo originário : 2007-0.144.302-9  
 Imissão de Posse : 22/07/2008  
 Ação de desapropriação  
 Contribuinte : 083.098.0049 - 5

Planta : P-27.764-C3  
 Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
 Plano : Implantação do Terminal Capri

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	17/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

## TÍTULO

Local : Rua Gilberto Sabino nº 170, apto 07  
 Área necessária : 87,75 m<sup>2</sup> – **o registro de área incorporada por escritura pública de desapropriação amigável é de 78,32m<sup>2</sup>**  
 Expropriado : Margarita Forcina Giorgini  
 Processo originário : 2007-0.144.312-6  
 Imissão de Posse : 23/06/2008  
 Escritura pública de desapropriação amigável, lavrada às fls. 295/ 299 ,  
 Livro 2.329, em 23/01/2008, no 26º Tabelião de Notas  
 Registrada sob nº 8, na matrícula 49.513 ,em 31 /01 /2013 , no 10 ° CRI  
 Contribuinte : 083.098.0050 - 9

Local : Rua Gilberto Sabino nº 170, apto 08  
 Expropriado : Luciney Amaral de Melo  
 Área necessária : 87,75 m<sup>2</sup>  
 Processo originário : 2007-0.144.322-3  
 Imissão de Posse : 23/06/2008  
 Ação direta de desapropriação  
 Autos 053.07.128.659-8 na 4º V.F.P.  
 Contribuinte : 083.098.0051 -7

Planta : P-27.764-C3  
 Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
 Plano : Implantação do Terminal Capri



S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3312-2	11 E	E 4	147	U 24	3	03058	18/18
<b>Setor 083 Quadra 098</b>							

### TÍTULO

#### Áreas ocupadas não abrangidas pelos títulos

Local : Fundos dos imóveis de n<sup>os</sup> 136, 138, 142, 150, 158.170 da Rua Gilberto Sabino  
e dos imóveis de n<sup>os</sup> 220, 230, 232, 234, 236, 242, 246, 250, 254 da Rua Capri.

Perímetro : 15 – 55 – 14 – 52 – 18 – 17 – 47 – 20 – 22 – 21 A – 23 A – 24 – 22 A –  
– 46 A – 49 – 50 A – 51 A – 54 – 57 A – 15

Área : 99,97m<sup>2</sup>

Local : Faixa da frente do imóvel n<sup>o</sup> 19 da Rua Gilberto Sabino e do imóvel n<sup>o</sup> 276 da  
Rua Conselheiro Pereira Pinto

Perímetro : 1 – 4 – 61 – 60 – 5 – 1

Área : 126,33m<sup>2</sup>

Plantas: P-27.764-C3 e P 27.720-C3  
Dispositivo Legal : DUP 43.204 de 14/05/2003  
Plano : Implantação do Terminal Capri



TERMINAL PIRITUBA

CONSULTA PÚBLICA

# PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3435-3	7 D	D 6	62	F 7	2	00924	1/2



ÁREAS OCUPADAS PELA MUNICIPALIDADE - I ao V

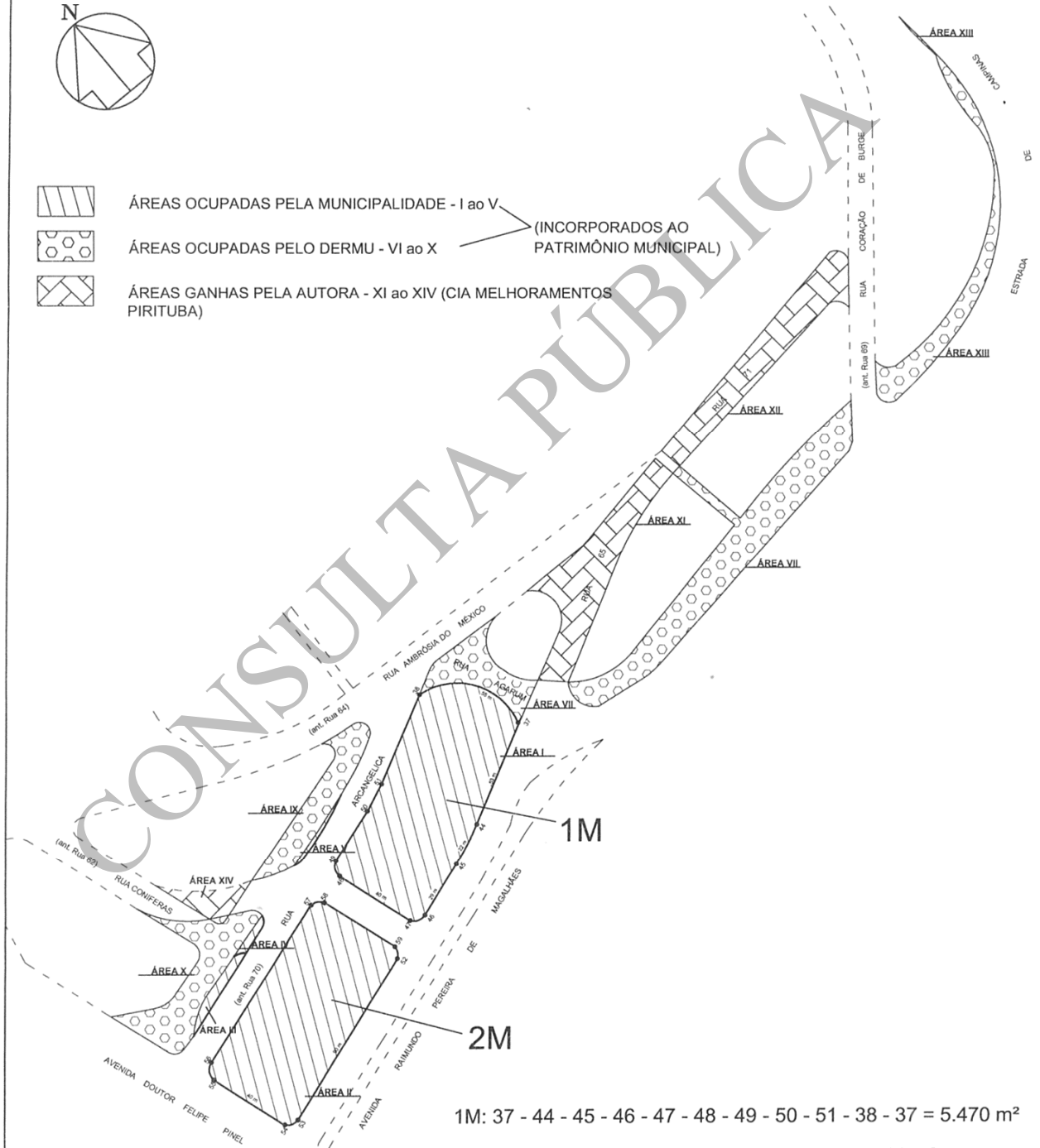


ÁREAS OCUPADAS PELO DERMU - VI ao X

(INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL)



ÁREAS GANHAS PELA AUTORA - XI ao XIV (CIA MELHORAMENTOS PIRITUBA)



1M: 37 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 38 - 37 = 5.470 m<sup>2</sup>

2M: 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 52 = 5.000 m<sup>2</sup>

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO  
DOMINIAL**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3435-3	7 D	D 6	62	F 7	2	00924	2/2
Setor 125      Quadra 145							

**TÍTULO**

Local : Av. Raimundo Pereira de Magalhães/ Rua Arcangélica – Pirituba  
Apossado : Companhia de Melhoramentos Pirituba  
Aposseamento Administrativo : 15/07/1971  
Processo : 1980-0.002.572-2  
Autos Judiciais : 4026/72    10ª VFP    (antigo 80/72 3ª VFM)  
Contribuinte : 125.145.0001-9

OBS. : Conforme sentença e acórdão proferidos nos Autos supra, foi incorporada ao Patrimônio Municipal a área total de 18.790 m<sup>2</sup> (áreas de I a X), formada pela somatória das áreas ocupadas pela municipalidade – 10.836 m<sup>2</sup> ( áreas de I a V) e pelo DERMU – 7.934 m<sup>2</sup> (áreas de VI a X). Indenizada apenas a área de 14.494 m<sup>2</sup> formada pela área total incorporada – 18.790 m<sup>2</sup> menos a área ganha pela autora – (Companhia de Melhoramentos Pirituba) – 4.296 m<sup>2</sup> (áreas de XI a XIV)

**1 M – ÁREA I**

Perímetro : 37 – 44 – 45 – 46 – 47– 48 – 49 – 50 – 51 – 38 – 37  
Área : 5.470,00 m<sup>2</sup>

**2 M – ÁREA II**

Perímetro : 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 52  
Área : 5.000,00 m<sup>2</sup>

Planta : P-27.296 C-2



706.506/2019

**CERTIFICA,**

em atenção ao Ofício da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, datado de 16 de janeiro de 2019 que, revendo na Serventia a seu cargo os livros de registro, deles no de nº 3-J, conforme **transcrição nº20.323**, feita em 24 de julho de 1959, **COMPANHIA MELHORAMENTOS DE PIRITUBA**, sociedade anônima, com sede nesta Capital, adquiriu por compra feita ao Frigorífico Armour do Brasil S/A, sociedade anônima brasileira, com sede e domicílio nesta Capital, por escritura de venda e compra de 24 de Junho de 1959, lavrada nas notas do 10º Tabelião da Capital, pelo preço de Cr\$170.976,00, **“o imóvel situado na Fazenda Anastácio Capuava, gleba nº2, pasto nº15**, no 31º SUBDISTRITO-PIRITUBA, desta Capital, constituído em: UM LOTE DE TERRAS com área de 743.374,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: começa no ponto “F”, situado na interseção da margem Leste da Estrada Velha de Campinas, com limite da propriedade dos sucessores do Sanatório Pinel Ltda; deste ponto segue até o ponto “G”, colocado na interseção da divisa da propriedade dos sucessores do Sanatório Pinel Ltda, com a margem Norte da Estrada do Retiro, confrontando neste trecho com terrenos dos sucessores do Sanatório Pinel Ltda; do ponto “G”, segue pela referida margem norte da Estrada do Retiro, até o ponto “H”; deste ponto, segue até o ponto “I”, pelo alinhamento da Estrada do Retiro, já retificada e paralelamente a um metro a Oeste do alinhamento dos postes da São Paulo Light S/A, existentes naquelas estradas, confrontando nesse trecho, no lado oposto da estrada com sucessores de Rafael Silveira; deste ponto, segue ainda pela margem da Estrada do Retiro, agora pelo alinhamento paralelo a 10,00m do valo de divisa até atingir o ponto “J”, colocado no cruzamento da margem da Estrada com o córrego existente, confrontando, também nesse trecho, do lado oposto da Estrada, com sucessores de Rafael Silveira; desse ponto “J”, segue pelo córrego acima até o ponto “K”, situado no cruzamento do referido córrego com o valo de divisa dos terrenos dos sucessores de Rafael Silveira; desse ponto “K”, segue pelo longo do valo de divisa até encontrar o ponto “L”, situado no cruzamento do referido valo e a cabeceira de um córrego continuando neste trecho a confrontar com os sucessores de Rafael Silveira; deste ponto “L”, vira à direita e segue descendo pela cabeceira e pelo córrego citado, até o ponto “M”, situado no cruzamento do referido córrego com o valo de divisa dos sucessores de N. Pecagli, confrontando até esse ponto, ainda com os mesmos sucessores de Rafael Silveira; nesse ponto, vira à esquerda e segue pelo referido valo de divisa até alcançar o ponto “N”, situado na margem Leste da Estrada Velha de Campinas, confrontando no trecho descrito, com sucessores de N. Picagli; nesse ponto, vira à



esquerda e segue até a margem Leste da Estrada Velha de Campinas, até atingir o ponto "F", de onde partiu. Na Estrada Velha de Campinas, o limite da área está situado paralelamente, a 10,00m, contados a partir do eixo da referida estrada. Entre os pontos I-J e K-L, atravessa uma faixa de 10,00m de largura, atualmente usada como via de comunicação, cuja área não foi considerada na área total. O perímetro acima descrito envolve a área de 743.374,00m<sup>2</sup>.-- Imóvel esse havido por força da transcrição nº 6.465, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, da Capital.-- CERTIFICA MAIS QUE, pela **transcrição nº20.689**, feita em 19 de outubro de 1959, no livro 3-K, **COMPANHIA MELHORAMENTOS DE PIRITUBA**, sociedade anônima, com sede nesta Capital, adquiriu por compra feita do FRIGORÍFICO ARMOUR DO BRASIL S/A, sociedade anônima brasileira, com sede nesta Capital, por escritura de venda e compra de 14 de Setembro de 1959, das notas do 10º Tabelião desta Capital, pelo preço de Cr\$110.817,00, "**o imóvel situado na Fazenda Anastácio Capuava, zona rural, designado gleba 2, pasto nº 14**, no 31º SUBDISTRITO-PIRITUBA, desta Capital, constituído em: UM TERRENO, com a área de 481.813,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: "o ponto de partida "A", está situado à margem direita da Estrada Velha de Campinas, lado esquerdo de quem se dirige para essa Cidade, distante, aproximadamente 1.510,00m<sup>2</sup> do cruzamento dos eixos das Estradas de Campinas e da Capuava; do ponto "A", segue em reta, no rumo verdadeiro S. 30º 00'W, percorrendo a distância de 289,50m até atingir o ponto "B"; no ponto "B", faz uma deflexão à direita e segue em reta na distância de 277,70m, no rumo verdadeiro S. 58º 13'W, até atingir o ponto "C", localizado na margem Norte da Estrada Principal da Capuava; no ponto "C", vira à esquerda e segue pela referida margem Norte da Estrada da Capuava, paralela a 8,00m do eixo dessa estrada, até atingir o ponto "D", situado na interseção da margem Norte da Estrada da Capuava, com a margem Oeste, lado esquerdo de quem se dirige para o interior da Estrada de Campinas, desenvolvendo no trecho "C-D", a distância aproximada de 900,00m; do ponto "D", vira à esquerda e segue pela margem Oeste esquerda de quem se dirige para o interior, pela Estrada de Campinas, paralela a 10,00m do eixo dessa estrada, até atingir o ponto "A", de onde partiu, desenvolvendo neste trecho a distância aproximada de 1.495,00m; confrontando nos trechos "A-B" e "B-C", com Frigorífico Armour do Brasil S/A; no trecho "C-D", com a Estrada Municipal de Capuava, e finalmente no trecho "D-A", com a Estrada Estadual de Campinas".-- Imóvel esse havido por força da transcrição nº 6.465, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.-- CONSTANDO à margem das transcrições nºs 20.323 e 20.689, dentre outras, as seguintes averbações: **Sob nº01**, feita



em 25 de setembro de 1961, "Conforme se verifica do memorial descritivo datado de 18 de maio de 1961, objeto da presente inscrição de loteamento nº 73, no livro 8-B, o terreno constante destas transcrições, foi loteado de acordo com o Decreto Lei 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentada pelo Decreto nº 3.079, de 15 de setembro de 1983, sob a denominação de "JARDIM CIDADE PIRITUBA".-- **CERTIFICA MAIS QUE, no livro 8-B, consta inscrito sob nº73**, em 25 de setembro de 1961, o loteamento de propriedade da **COMPANHIA MELHORAMENTOS DE PIRITUBA S/A**, de uma área de terras com 1.225.187,00m<sup>2</sup>, composto de duas glebas, sendo uma com 743.374,00m<sup>2</sup> e a outra com 481.813,00m<sup>2</sup>, situadas na antiga Fazenda Anastácio Capuava, gleba 2, pastos nºs 15 e 14, no 31º subdistrito-Pirituba, desta Capital, cujo todo limita-se com a Estrada Velha de Campinas, com Raphael Silveira ou sucessores, com N. Picagli ou sucessores, com a Estrada Municipal de Capuava, sucessores do Sanatório Pinel Ltda e com o Frigorífico Armour do Brasil S/A ou sucessores. O loteamento tem a denominação de "**JARDIM CIDADE PIRITUBA**", tendo sido adquiridas as área por força das transcrições nºs 20.323 e 20.689, deste 16º Oficial de Registro de Imóveis. O loteamento ficou assim estabelecido: Área das ruas e vielas 320.094,00m<sup>2</sup>; **Área dos espaços livres 226.052,00m<sup>2</sup>**; Área dos lotes 679,041m<sup>2</sup>; Nº total de lotes 2.415.-- Quadra 01, lotes de 1 a 20; Quadra 02, lotes de 1 a 10; Quadra 03, lotes de 1 a 51; Quadra 04, lotes de 1 a 27; Quadra 05, lotes de 1 a 55; Quadra 06, lotes de 1 a 26; Quadra 07, lotes de 1 a 39; Quadra 08, lotes de 01 a 31; Quadra 09, lotes de 01 a 17; Quadra 10, lotes de 01 a 33; Quadra 11, lotes de 01 a 55; Quadra 12, lotes de 01 a 40; Quadra 13, lotes de 01 a 32; Quadra 14, lotes de 01 a 21; Quadra 15, lotes de 01 a 33; Quadra 16, lotes de 01 a 47; Quadra 17, lotes de 01 a 21; Quadra 18, lotes de 01 a 17; Quadra 19, lotes de 01 a 74; Quadra 20, lotes de 01 a 17; Quadra 21, lotes de 01 a 70; Quadra 22, lotes de 01 a 03; Quadra 23, lotes de 01 a 41; Quadra 24, lotes de 01 a 76; Quadra 25, lotes de 01 a 40; Quadra 26, lotes de 01 a 30; Quadra 27, lotes de 01 a 30; Quadra 28, lotes de 01 a 39; Quadra 29, lotes de 01 a 35; Quadra 30, lotes de 01 a 31; Quadra 31, lotes de 01 a 16; Quadra 32, lotes de 01 a 24; Quadra 33, lotes de 01 a 24; Quadra 34, lotes de 01 a 41; Quadra 35, lotes de 01 a 48; Quadra 36, lotes de 01 a 45; Quadra 37, lotes de 01 a 31; Quadra 38, lotes de 01 a 09; Quadra 39, lotes de 01 a 48; Quadra 40, lotes de 01 a 50; Quadra 41, lotes de 01 a 29; Quadra 42, lotes de 01 a 21; Quadra 43, lotes de 01 a 11; Quadra 44, lotes de 01 a 15; Quadra 45, lotes de 01 a 33; Quadra 46, lotes de 01 a 41; Quadra 47, lotes de 01 a 15; Quadra 48, lotes de 01 a 32; Quadra 49, lotes de 01 a 29; Quadra 50, lotes de 01 a 08; Quadra 51, lotes de 01 a 28; Quadra 52, lotes de 01 a 30;



Quadra 53, lotes de 01 a 41; Quadra 54, lotes de 01 a 34; Quadra 55, lotes de 01 a 30; Quadra 56, lotes de 01 a 36; Quadra 57, lotes de 01 a 33; Quadra 58, lotes de 01 a 63; Quadra 59, lotes de 01 a 53; Quadra 60, lotes de 01 a 29; Quadra 61, lotes de 01 a 29; Quadra 62, lotes de 01 a 32; Quadra 63, lotes de 01 a 67; Quadra 64, lotes de 01 a 50; Quadra 65, lotes de 01 a 28; Quadra 66, lotes de 01 a 17; Quadra 67, lotes de 01 a 19; Quadra 68, lotes de 01 a 32; Quadra 69, lotes de 01 a 80; Quadra 70, lotes de 01 a 26; Quadra 71, lotes de 01 a 20; Quadra 72, lotes de 01 a 20; Quadra 73, lotes de 01 a 25; e Quadra 74, lotes de 01 a 20. A presente inscrição, é feita de conformidade com o memorial descritivo datado de 18 de Maio de 1961, apresentado pela loteante e junto ao respectivo processo.-- CONSTANDO à margem da inscrição de loteamento nº 73, dentre outras as seguintes averbações: **Sob nº 992**, feita em 30 de Junho de 1983, "De conformidade com o requerimento de 01 de Junho de 1983 e Planta AU 01/3623/82 da Prefeitura do Município de São Paulo, pela Serla - Supervisão Especial de Regularização de loteamentos e Arruamentos, é feita a presente averbação a fim de substituir a planta arquivada neste Cartório, em virtude da modificação havida parcialmente no loteamento aprovado pelo alvará 1891 série K, expedido em 07 de Dezembro de 1960".-- **Sob nº994**, feita em 06 de Junho de 1984, "De conformidade com o requerimento de 31 de Maio de 1984, e Planta AU 01/3623/82 da Prefeitura do Município de São Paulo pela Supervisão Especial de Regularização de loteamentos e Arruamento - SERLA, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que em virtude de irregularidade contidas na planta mencionada na averbação nº992, desta inscrição, está sendo arquivada junto ao processo de loteamento uma nova planta"--**CERTIFICA MAIS QUE, do loteamento inscrito sob nº73, denominado "JARDIM CIDADE PIRITUBA", consta UMA ÁREA DA PREFEITURA COM 17.000,00m², conforme se verifica da planta arquivada junto ao respectivo processo.--**O referido é verdade e dá fé.-- São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019.-- Eu, *Felipe Padilha* (Felipe Padilha Lopes) auxiliar a digitei.- ESCREVENTE AUTORIZADA, *[Assinatura]* (Lucélia da Rocha Brito Berezutchii)

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).





# 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz  
Oficial

## 31º SUBDISTRITO PIRITUBA

Pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 20 de Maio de 1944 até a data atual, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

## 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EMOLUMENTOS	R\$ 00,00
ESTADO	R\$ 0,00
APOSENTADORIA	R\$ 0,00
REGISTRO CIVIL	R\$ 0,00
TRIB. DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO	R\$ 0,00
IMPOSTO S/SERVIÇO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 00,00
GUIA ...../2018	

16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
VANDA M.ª DE O. PENNA A. DA CRUZ  
OFICIAL

Lucélia da Rocha Brito Berezutchii  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Rua Pamplona nº 1593

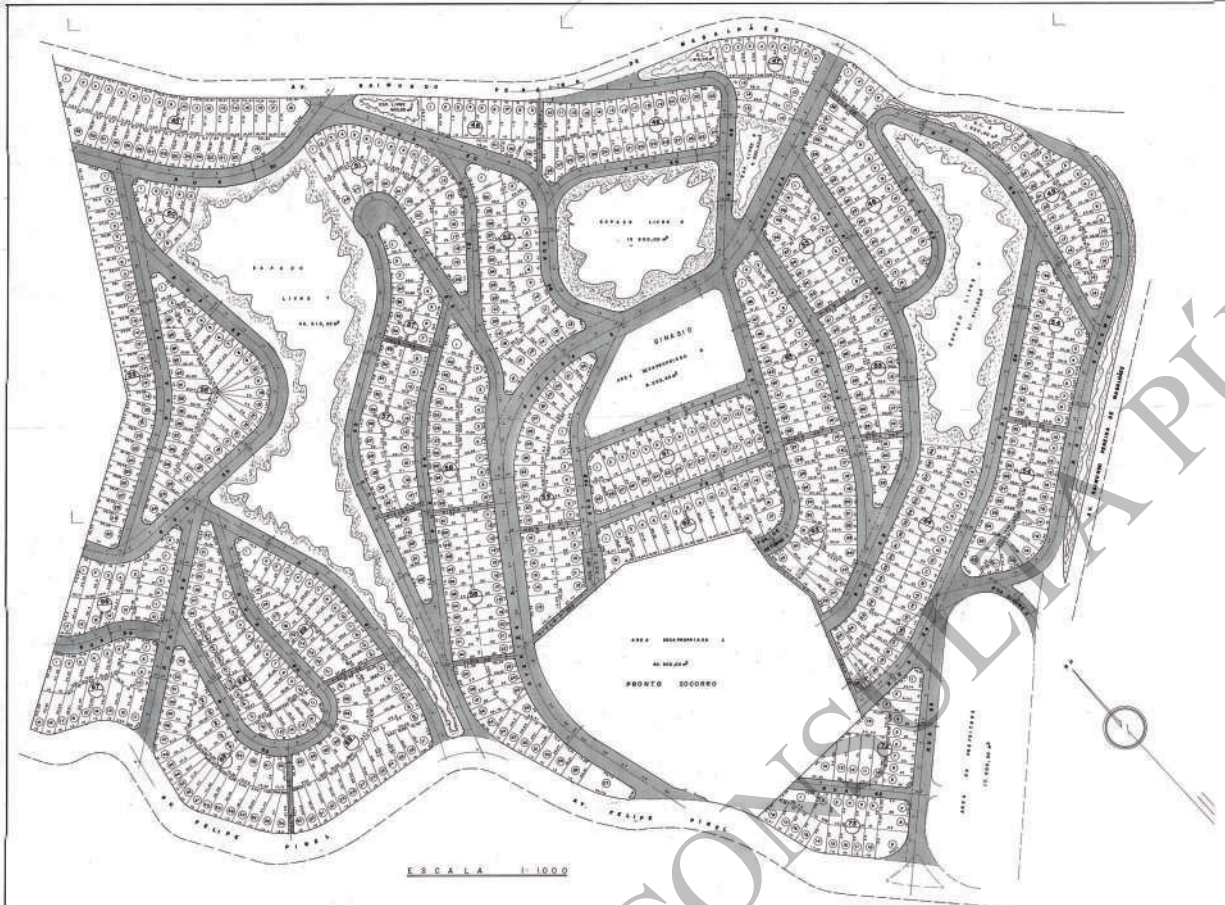
CONSULTA PÚBLICA

16º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11127-8 - AA 764520



AV-3623



ÁREA DOS LOTES - INSCRIÇÃO Nº 73 - 1ª CIRC.

QUADRA 45	QUADRA 46	QUADRA 47	QUADRA 48	QUADRA 49	QUADRA 50	QUADRA 51	QUADRA 52
1	1	1	1	1	1	1	1

ÁREA DOS LOTES - INSCRIÇÃO Nº 73 - 1ª CIRC.

QUADRA 53	QUADRA 54	QUADRA 55	QUADRA 56	QUADRA 57	QUADRA 58	QUADRA 59	QUADRA 60
1	1	1	1	1	1	1	1

ÁREA DOS LOTES - INSCRIÇÃO Nº 73 - 1ª CIRC.

QUADRA 61	QUADRA 62	QUADRA 63	QUADRA 64	QUADRA 65	QUADRA 66	QUADRA 67	QUADRA 68
1	1	1	1	1	1	1	1

ÁREAS A SEREM AVERBADAS

ÁREA	SERVIDÃO	VALOR	ÁREA	SERVIDÃO	VALOR
ÁREA 01	ÁREA 01	...	ÁREA 02	ÁREA 02	...



NOTA: PARA O USO DE AVERBAÇÃO, O PLANO DE REGULARIZAÇÃO DEVE SER DEVIDAMENTE APROVADO E REGISTRADO NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. OS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO SÓ SÃO REALIZADOS APÓS O PAGAMENTO DAS TAXAS E DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ÀS EMPRESAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS. NÃO SE RESPONSABILIZAMOS POR ERROS DE CÁLCULO.

RESUMÃO DE ÁREAS

ÁREA	PERÍMETRO	VALOR
ÁREA 01	...	...

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ÁREA	DATA	DESCRIÇÃO
ÁREA 01	...	...

DEPARTAMENTO DE RECADOS IMOBILIÁRIAS - R-1	DEPARTAMENTO PATRIAMUNICIPAL PATRI - 4	SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO E ARRUMAMENTO
--	--	--



**TERMINAL VILA NOVA CACHOEIRINHA**

CONSULTA PÚBLICA

matrícula  
- 23.683-

ficha  
-01-

São Paulo, 19 de dezembro de 19 79

IMÓVEL : Um terreno situado a Avenida Itaberaba, parte da -  
quadra 209, no lugar denominado Sitio Casa Verde, no 48º Sub-  
distrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta capital, localizado dis-  
tante 116,70 metros do ponto de curva da Avenida Itaberaba -  
com a Avenida Deputado Emilio Carlos, do lado esquerdo de -  
quem desta última se dirige para o imóvel; medindo 10,00 me-  
tros de frente, do lado direito de quem da via publica olha  
para o imóvel, da frente aos fundos, mede 59,00 metros, con-  
frontando com propriedade de Sair Sociedade Anonima Imobilia-  
ria Reurbanizadora, do lado esquerdo mede 50,70 metros con-  
frontando com imóvel de Jose Perez Montolio e sua mulher, e  
na linha dos fundos mede 12,10 metros, onde confronta tambem  
com propriedade de Sair- Sociedade Anonima Imobiliaria Reur-  
banizadora, com a area de 608,50 metros quadrados.

Contribuinte municipal 076.761.0236-7 - atual 076.761.0346-0

PROPRIETARIA : SAIR - SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIARIA REURBANI-  
ZADORA, com sede nesta capital a rua João Adol-  
fo, 118, 6º andar, conjunto 603, CGC.611.441.119/0001-94

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 32.845 deste Cartorio e  
12.128 da 2a. Circ.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Ofi-  
cial interino, José Simão (José Simão)

R.1/23.683: São Paulo, 19 de dezembro de 1979. Por escritu-  
ra de 1º de agosto de 1979 do 7º Cartorio de notas desta ca-  
pital (livro 3536 fls. 189), a proprietaria transmitiu por -  
> venda feita a GREGORIO PEREZ MONTOLIU, RG.2.680.441-SP e sua  
continua no verso

matricula  
- 23.683-

ficha  
-01-  
verso

sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG.3.003.385-SP, espanhóis, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens CPF. do casal 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta capital a rua Horacio de Castilhos, 17-B, pelo valor de - Cr\$1.211.820,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.2/23.683: São Paulo, 19 de dezembro de 1979. Por escritura de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca de 1º de agosto de 1979, do 7º Cartorio de notas desta capital, os proprietários constantes do R. 1, deram em hipoteca a Sair-Sociedade Anonima Imobiliaria Reurbanizadora, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da dívida de Cr\$1.174.500,00, pagáveis por meio de 27 prestações mensais, sem juros, iguais e consecutivas, do valor de Cr\$43.500,00, vencendo-se a la. delas em 1º de setembro de 1979, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ficando estabelecida a multa de 20%.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

Av.3/23.683: São Paulo, 22 de outubro de 1981. Por escritura de 1º de outubro de 1981 do 7º Cartorio de notas desta capital (livro 3850 fls. 128), de um lado SAIR SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIARIA REURBANIZADORA, e de outro lado GREGORIO PEREZ MONTOLIU e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, já qualifi-

continua na ficha 2

matrícula  
-23.683-

ficha  
-2-

São Paulo, 22 de outubro de 19 81

continuação da matrícula 23.683

qualificados, de comum acordo, retificaram a escritura de 1º de agosto de 1979 do 7º Cartório de notas desta capital, registrada sob nº 1 na presente matrícula, para ficar constando que, o imóvel objeto da mesma, assim se descreve e confronta: Um terreno situado a Avenida Itaberaba, parte da quadra 209, no lugar denominado Sitio Casa Verde, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta capital, medindo 10,00 metros de frente, do lado direito de quem da via publica olha para o imóvel, de frente aos fundos mede 59,00 metros, confrontando com propriedade de Sair S/A-Imobiliaria Reurbanizadora, do lado esquerdo mede 51,00 metros, confrontando com imóvel de Jose Perez Mantolio e sua mulher, e na linha dos fundos mede 12,10 metros, onde confronta tambem com propriedade de Sair SA, Imobiliaria Reurbanizadora, com a area de 566,20 metros quadrados, e não como por engano ficou constando, ratificando-a em seus demais termos,- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa), O Oficial interino, --  
José Simão (José Simão)

Av. 4/23.683: São Paulo, 22 de outubro de 1981. Por escritura de 1º de outubro de 1981 do 7º Cartório de notas desta capital, de um lado SAIR SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIARIA REURBANIZADORA e de outro lado GREGORIO PEREZ MONTOLIU e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, já qualificados, retificaram a escritura de 1º de agosto de 1979 do 7º Cartório de notas desta capital, registrada sob nº 1 na presente matrícula, para ficar constando que o C.G.C. de SAIR SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIARIA REURBANIZADORA é nº 61.441.119/0001-94, e não -- como por engano ficou constando, ratificando-a em seus demais

continua no verso

matrícula  
- 23.683 -

ficha  
- 2 -

verso

demaís termos.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

Av.5/23.683: São Paulo, 20 de julho de 1982. CERTIFICO que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 na presente matrícula, de conformidade com a instr. digo, escritura de quitação de 8 de outubro de 1981 do 7º Cartório de notas - desta capital (livro 3850 fls. 134).- A Escrevente habilitada Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

R.6/23.683 - São Paulo, 29 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício, e assinada pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos autos (processo 172/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC., contra 1ª) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A., e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE (SAIR) e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR), com sede nesta Capital, à Rua João Adolfo, nº 118, 6º andar, conjuntos 602, - 603, CGC. nº 61.441.119/0001-94; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVERIO, brasileiro, comerciante, RG. 2.475.239-SP, CPF. sob nº/ 122.616.108-15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVERIO, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG. 2.895.440-SP e sua mulher LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP, - brasileiros, comerciantes, CPF. do casal, 323.789.718-34, re-  
continua na ficha 03-

matrícula  
-23.683-

ficha  
-03-

São Paulo, 29 de janeiro 8 de 19 88

-continuação da matr. nº 23.683-

residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Anita, nº428  
4º) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comércio, RG. 6.535.185-SP, e -  
sua mulher ENCARNACION TARAZONA SEBASTIAN, do lar, RG. sob o  
nº8.249.519-50, espanhóis, casados sob o regime da comunhão/  
de bens, CPF. do casal nº 663.927.998-34, residentes e domi  
ciliados nesta Capital, na Rua Crindiuva, nº 81; e, 5º) GRE  
GÓRIO PEREZ MONTOLIU, e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ,  
já qualificados, e de conformidade com a sentença de 06 de /  
agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudi  
cado à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTCC -  
com sede nesta Capital, à Rua Treza de Maio, nº 1.376, pelo -  
valor de Cz\$ 741.646,51, (inclusive o valor dos imóveis cons  
tantes das matrículas nºs. 41.380; 35.044; 58.500 a 58.513.  
O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lo  
renzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vi  
eira).



matricula

ficha

verso

CONSULTA PÚBLICA

matrícula

-35.044-

ficha

-01-

São Paulo, 13 de maio de 19 82

IMÓVEL : Um terreno situado a Avenida Itaberaba, na quadra 209 do Sítio Casa Verde, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha desta capital, distante 106,70 metros do ponto de curva da Avenida Itaberaba com a Avenida Deputado Emilio Carlos lado esquerdo de quem desta última se dirige para o imóvel, medindo 10,00 metros de frente, e da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 51,00 metros, confrontando com imóvel de Gregorio Perez Montoliu e sua mulher, antes da Sair S/A. Imobiliária Reurbanizadora, - do lado esquerdo mede 47,34 metros, confrontando com Genei Uehara e sua mulher e outros, e na linha dos fundos mede --- 15,84 metros, em linha quebrada de dois segmentos, um com - 12,10 metros e outro com 3,74 metros, onde confronta com propriedade da Sair-S/A. Imobiliária Reurbanizadora, encerrando a área de 491,20 metros quadrados.

Contribuinte municipal 076.761.0345-2

PROPRIETARIA : SAIR - SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIARIA REURBANIZADORA, atual denominação da D'Abril Predial e Imobiliária S/A. antes Sociedade Anonima Imobiliária Irmãos Rudge (SAIIR) e antes Sociedade Anonima Irmãos Rudge (SAIR) com sede nesta capital a rua João Adolfo, 118, 6º andar, conjunto 603, CGC.61.441.119/0001-94

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 32.845 deste cartório e transcrição nº 12.128 do 2º registro

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

R.1/35.044: São Paulo, 13 de maio de 1982. Por escritura - de 1º de agosto de 1979 (livro 3536 fls. 184), retificada e ratificada pela escritura de 19 de março de 1982 (livro nº - continua no verso

matrícula

- 35.044-

ficha

-01-

verso

nº 3876 fls. 293), ambas do 7º Cartório de notas desta capital, a proprietaria transmitiu por venda feita a JOSE PEREZ MONTOLIO, do comercio, RG.6.535.185-SP e sua mulher ENCARNACION TARAZONA SEBASTIAN, do lar, RG.8.249.519-SP1 espanhóis casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal numero 663.927.998-34 residentes e domiciliados nesta capital a rua Orindiuva, 81, pelo valor de Cr\$1.211.820,00, o imovel objeto da presente matricula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

R.2/35.044: São Paulo, 13 de maio de 1982. Pelas mesmas escrituras que deram origem ao registro feito sob nº 1 na presente, os proprietários constantes do mesmo, deram em hipoteca a SAIR -SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIARIA REURBANIZADORA, já qualificada, o imovel objeto da presente matricula, em garantia da divida de Cr\$1.174.500,00, pagável sem juros, - por meio de 27 prestações mensais, iguais e consecutivas - do valor de Cr\$43.500,00 cada uma, vencendo-se a la. em 19 de setembro de 1979, e as demais em igual dia dos meses seguintes, prestações essas representadas por igual número de notas promissórias, ficando estabelecida a multa de 20%.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

Av.3/35.044: São Paulo, 13 de maio de 1982. CERTIFICO que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 na presente matricula, de conformidade com a escritura de quitação data da de 19 de março de 1982 do 7º Cartório de notas desta capital (livro 3876 fls. 296).- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão) (continua na ficha 02)

matrícula  
-35.044-

ficha  
-02-

São Paulo, 29 de janeiro de 19 88

-continuação da matrícula nº 35.044-

R.4/35.044 - São Paulo, 29 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo - Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício, e assinada pelo/ Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos autos (processo 172/85) da ação de desapropriação movida pe la COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC., - contra: 1º) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZA DORA, atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA - S/A., antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE (SAIRR) e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR), com séde nes ta Capital, à Rua João Adolfo, nº 118 - 6º andar, cjs. 602/ 603, CGC. nº 61.441.119/0001-94; 2º) ANTONIO DE JESUS SILVEI RO, brasileiro, comerciante, RG. 2.475.239-SP, CPF. sob o nº 122.616.108-15, casado sob o regime da comunhão de bens, an tes da lei 6515, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residen te e domiciliado nesta Capital, na Avenida Deputado Fernan/ do Ferrari, nº 255; 3º) ANTONIO BIAMANTE, RG. 2.895.440-SP, e sua mulher LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP, - brasileiros, comerciantes, CPF. do casal nº 323.789.718-34 - residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Anita, nº428 4º) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, e sua mulher ENCARNACION TARAZONA / SEBASTIAN, já qualificados; e, 5º) GREGÓRIO PEREZ MONTOLIU, RG. 2.680.441-SP, e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG. 3.003.385-SP, espanhóis, comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal nº 004.247.658-53, resi dentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Horácio de Casti lhos nº 17-B, e de conformidade com a sentença de 06 de agos

-continua no verso-

matrícula  
-35.044-

ficha  
-02-

verso

agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, foi ADJUDI-  
CADO, à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTCC  
com sede nesta Capital, à Rua Treze de maio, nº 1.376, pelo  
valor de Cz\$ 741.646,51 (inclusive o valor dos imóveis cons-  
tantes das matrículas, nºs. 23.683; 41.380; 58.500 a 58.513;  
O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di  
Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubiraja-  
ra Vieira).

matricula

-41.380-

ficha

-01-

São Paulo, 08 de julho de 19 83

IMÓVEL:- Um terreno situado à Avenida Deputado Emílio Carlos, na quadra 209 do Sítio Casa Verde, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, localizado à 124,00 metros do ponto de intersecção da Avenida Deputado Emílio Carlos com a Avenida Itaberaba, do lado direito de quem da ultima entra na primeira, medindo 16,00 metros de frente, por 37,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 600,00 metros quadrados, confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade da Sair S/A. Imobiliária Reurbanizadora.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 076.761.0342-8

PROPRIETÁRIA:- SAIR - S/A. IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, com sede nesta Capital, na rua João Adolfo, nº 118, 6º andar, Conjunto 602/603, CGC.nº 61.441.119/0001-94.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 32.845 deste Cartório e 12.128 do 2º Cartório.-

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). Oficial, José Simão (José Simão).-

R.1/41.380 - São Paulo, 08 de julho de 1.983. = Por escritura de 26 de fevereiro de 1.982, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 778, fls. 235), a proprietária transmitiu por VENDA feita a ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, casado anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, no regime da comunhão de bens, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, RG.nº 2.475.239-SP e CPF. número 122.616.108-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255, pelo valor de Cr\$.1.330.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A

-continua no verso-

matricula  
-41.380-

ficha  
-01-

verso

A Escrevente Habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa).-  
O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.2/41.380:- São Paulo, 29 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos autos (proc. 172/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT.C., contra: / 1ª) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, / atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A. e antes SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIARIA IRMÃOS RUDGE (SAIIR) e antes SOCIEDADE ANONIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR), com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, número 118, 6ª andar, conjuntos / 602/603, CGC. 61.441.119/0001-94; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, já qualificado, casado com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG. 2.895.440-SP. e sua mulher/LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP., brasileiros, comerciantes, CPF. do casal 323.789.718-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Anita, número 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comercio, RG. 6.535.185-SP. e sua mulher/Encarnacion Tarazona Sebastian, do lar, RG. 8.249.519-SP., / espanhóis, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal 663.927.998-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Drindiuva, número 81; e, 5ª) GREGÓRIO PEREZ MONTOLIU, RG. 2.680.441-SP. e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG 3.003.385-SP., espanhóis, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Horácio de Castilhos, nº

- continua na ficha 02 -

matrícula  
- 41.380 -

ficha  
- 02 -

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

- continuação da matrícula nº 41.380 -

Castilhos, número 17-8 e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC., com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, número / 1.376, pelo valor de R\$ 741.646,51, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 23.683, 35.044, 58.500 a 58.513). - O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). - O Oficial substituto, ..... (Ubirajara Vieira). -



matricula

ficha

verso

CONSULTA PÚBLICA

matricula  
-42.276-

ficha  
-01-

São Paulo, 20 de setembro de 19 83

IMÓVEL : Um terreno situado a Avenida Itaberaba, parte da quadra nº 209, no lugar denominado Sítio Casa Verde, no -- 489 Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta capital, localizado do lado direito de quem da Av. Itaberaba se dirige a Avenida Deputado Emilio Carlos, distante 112,00 metros do ponto de confluência entre a Av. Itaberaba, com a Avenida Deputado Emilio Carlos, medindo 20,00 metros de frente, por 59,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida avenida olha o imóvel, onde confronta com terreno de propriedade da Sair Sociedade Anonima Imobiliaria Reurbanizadora, atualmente de Gregorio Perez Montoliu, 75,50 metros do lado direito, onde confronta com propriedade de de Sair Sociedade Anonima Imobiliaria Reurbanizadora, e 24,20 metros na linha dos fundos, onde confronta tambem - com terreno de Sair Sociedade Anonima Imobiliaria Reurbanizadora, encerrando a area total de 1.324,90 metros quadrados.

Contribuinte municipal 076.761.0348-7/0347-9

PROPRIETARIA : HAJAR BARAKAT ABBAS FARES, libanesa, viuva do lar, RG.2.035.869-SP e CPF.000.643.168-23, residente e domiciliada nesta capital a rua Juarana, nº 83

REGISTRO ANTERIOR : R.1 nas matriculas 42.274 e 42.275 deste cartorio

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.1/42.276: São Paulo, 20 de setembro de 1983 A presente matricula foi aberta, instruida pela escritura de 4 de agosto

continua no verso

matricula  
-42.276-

ficha  
-01-  
verso

agosto de 1983 do 21º Cartorio de notas desta capital, (li-  
vro 1209 fls. 245), resultante da fusão dos imoveis constan-  
tes das matriculas 42.274 e 42.275 deste cartorio. A Escre-  
vente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial ---  
José Simão (José Simão)

R.2/42.276:- São Paulo, 05 de dezembro de 1.987:- Pela Car-  
ta de Adjudicação subscrita em 02 de junho de 1.987, pela Es-  
crivã Diretora do Cartório do 4º Ofício e assinada pelo Juiz  
de Direito em exercício na 4ª Vara, ambos da Fazenda Municip-  
al da Comarca deste Capital, extraída dos autos (proc. 176/  
85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., com sede nesta Capital,  
à rua Treze de Maio, número 1.376, CGC. 60.498.417/0001-59 ,  
contra: 1ª) AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., com sede nesta Ca-  
pital, à rua Francisco Alves, número 03, CGC. 62.176:011/ /  
0001-84; e, 2ª) HAJAR BARAKAT ABBAS FARES, já qualificada e  
de conformidade com a sentença de 23 de dezembro de 1.985 ,  
confirmada por Acórdão em Décima Oitava Câmara Civil do Tri-  
bunal de Justiça do Estado, de 05 de maio de 1.986, o imóvel/  
objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., já qualificada, pelo va-  
lor de Cr\$. 326.641.675.- O Escrevente habilitado, .-.-.-.-.  
Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFI-  
CIAL, José Simão (José Simão).-

matrícula  
-44.668-

ficha  
-01-

São Paulo, 08 de março de 19 84

IMÓVEL: UM TERRENO situado à Avenida Deputado Emílio Carlos, lote nº 20 da quadra 209 do Sítio Casa Verde, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, medindo 10,00 metros de frente; por 37,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 375,00 metros quadrados; confrontando do lado esquerdo, de quem da Avenida olha para o terreno, - com o lote nº 19; do lado direito com o lote nº 21; e nos fundos com o lote nº 36 e parte do lote nº 35, todos da mesma quadra, de propriedade da Sair - Sociedade Anônima Imobiliária Reurbanizadora.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 076.761.0336-3

PROPRIETÁRIA: SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, com sede nesta Capital, à rua João - Adolfo nº 118, conjuntos 602/603, CGC nº 61.441.119/0001 - 94.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 12.128 da 2ª. Circunscrição e 32.845 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Eldimara da Rocha Del Nery (Eldimara da Rocha Del Nery). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.1/44.668 - São Paulo, 08 de março de 1984. Por escritura - de 18 de novembro de 1983, do 17º Cartório de Notas desta - Capital, (livro 2.069, fls. 214), a proprietária transmitiu por venda feita à AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., com sede nesta Capital, à Praça Francisco Alves nº 3, CGC 62.176.011 / 0001-84, pelo valor de Cr\$ 1.125.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, Eldimara da Rocha Del Nery (Eldimara da Rocha Del Nery). O Oficial, José Simão (José Simão).

- continua no verso -

matricula

- 44.668 -

ficha

- 01 -

verso

R.2/44.668:- São Paulo, 05 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 02 de junho de 1.987, pela Escrivã Diretora do Cartório do 4º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, extraída dos autos (proc. nº 176/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, número 1.376, CGC. 60.498.417/ / 0001-58, contra: 1ª) AUTO PEÇAS 05 DE AGOSTO LTDA., com sede nesta Capital, à rua Francisco Alves, número 03, CGC. número 62.176.011/0001-84; e, 2ª) HAJAR BARAKAT ABBAS FARES, libanesa, viúva, do lar, RG. 2.035.869-SP., CPF. 000.643.168-23, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Juarana, número 83 e de conformidade com a sentença de 23 de dezembro de 1.985, confirmada por Acordão em Décima Oitava Câmara Civil/ do Tribunal de Justiça do Estado, de 05 de maio de 1.986, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., já qualificada, pelo valor de Cr\$. 867.413.541, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas 44.669 a 44.673).- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

**R.3:- 13/01/2014 - Prentação nº 374.056 de 27/12/2013.-**

Pela requisição nº 1300003628, expedida em 20 de dezembro de 2013, pelo Ministério da Fazenda, extraída em 27 de dezembro de 2013, nesta Serventia, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi autorizado, nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, CNPJ. nº 60.498.417/0001-58. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

matricula

-44.669-

ficha

-01-

São Paulo, 08 de

março

de 19 84

IMÓVEL: UM TERRENO situado à Avenida Deputado Emílio Carlos, lote nº 21 da quadra 209 do Sítio Casa Verde, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, medindo 10,00 metros de frente; por 37,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 375,00 metros quadrados; confrontando do lado esquerdo, de quem da Avenida olha para o terreno, com o lote nº 20; do lado direito com o lote nº 22; e nos fundos com o lote nº 34, todos da mesma quadra, de propriedade de Sair- Sociedade Anônima Imobiliária Reurbanizadora.  
CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 076.761.0337-1

PROPRIETÁRIA: SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, com sede nesta Capital, à rua João - Adolfo nº 118, conjuntos 602/603, CGC nº 61.441.119/ 0001-94.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 12.128 da 2ª. Circunscrição e 32.845 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Eldimara da Rocha Del Nery (Eldimara da Rocha Del Nery). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.1/44.669 - São Paulo, 08 de março de 1984. Por escritura de 18 de novembro de 1983, do 17º Cartório de Notas desta - Capital, (livro 2.069, fls. 214), a proprietária transmitiu por venda feita à AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., com sede - nesta Capital, à Praça Francisco Alves nº 3, CGC 62.176.011/ 0001-84, pelo valor de Cr\$ 1.125.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, Eldimara da Rocha Del Nery (Eldimara da Rocha Del Nery). O Oficial, José Simão (José Simão).

- continua no verso -

matricula

- 44.669 -

ficha

- 01 -

verso

R.2/44.669:- São Paulo, 05 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 02 de junho de 1.987, pela Escrivã Diretora do Cartório do 4º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, extraída dos autos (proc. 176/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, número 1.376, CGC. 60.498.417 / 0001-58, contra: 1ª) AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA.; e, 2ª) NAJAR BARAKAT ABBAS FARES, libanesa, viúva, do lar, RG. número 2.035.869-SP., CPF. 000.643.168-23, residente e domiciliada/nesta Capital, na rua Juarana, número 83 e de conformidade / com a sentença de 23 de dezembro de 1.985, confirmada por / Acórdão em Décima Oitava Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado, de 05 de maio de 1.986, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., já qualificada, pelo valor de .-.-.-. Cr\$. 867.413.541, (inclusive o valor dos imóveis constantes/das matrículas 44.668; 44.670 a 44.673).- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.3:- 13/01/2014 - Prenotação nº 374.056 de 27/12/2013.-

Pela requisição nº 1300003628, expedida em 20 de dezembro de 2013, pelo Ministério da Fazenda, extraída em 27 de dezembro de 2013, nesta Serventia, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi autorizado, nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de SÃO PAULO TRANSPORTES S/A, CNPJ. nº 60.498.417/0001-58. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

matricula

-44.670-

ficha

-01-

São Paulo, 08 de

março de 19 84

IMÓVEL: UM TERRENO situado à Avenida Deputado Emílio Carlos, lote nº 22 da quadra 209 do Sítio Casa Verde, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, medindo 10,00 metros de frente; por 37,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 375,00 metros quadrados; confrontando do lado esquerdo, de quem da Avenida olha para o terreno, com o lote nº 21; do lado direito com o lote nº 23; e nos fundos com o lote nº 34, todos da mesma quadra, de propriedade de Sair-Sociedade Anônima Imobiliária Reurbanizadora.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 076.761.0338-1

PROPRIETÁRIA: SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, com sede nesta Capital, à rua João Adolfo nº 118, conjuntos 602/603, CGC nº 61.441.119/ 0001 - 94.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 12.128 da 2ª. Circunscrição e 32.845 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Eldimara Del Nery (Eldimara da Rocha Del Nery). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.1/44.670 - São Paulo, 08 de março de 1984. Por escritura de 18 de novembro de 1983, do 17º Cartório de Notas desta Capital, (livro 2.069, fls. 214), a proprietária transmitiu por venda feita à AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., com sede nesta Capital, à Praça Francisco Alves nº 3, CGC 62.176.011/0001-84, pelo valor de Cr\$ 1.125.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada Eldimara Del Nery (Eldimara da Rocha Del Nery). O Oficial, José Simão (José Simão).

- continua no verso -



matricula

- 44.670 -

ficha

- 01 -

verso

R.2/44.670:- São Paulo, 05 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 02 de junho de 1.987, pela Escrevã Diretora do Cartório do 4º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, extraída dos autos (proc. 176/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, número 1.376, CGC. 60.498.417/000158, contra: 1ª) AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., já qualificada e, 2ª) HAJAR BARAKAT ABBAS FARES, libanesa, viúva, do lar, RG. 2.035.869-SP., CPF. 000.643.168-23, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Juarana, número 83 e de conformidade com a sentença de 23 de dezembro de 1.985, confirmada / por Acórdão em Décima Oitava Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado, de 05 de maio de 1.986, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., já qualificada, pelo valor de Cr\$. 867.413.541, (inclusive o valor dos imóveis constantes/das matrículas 44.668, 44.669, 44.671 a 44.673).- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.3:- 13/01/2014 - Prenotação nº 374.056 de 27/12/2013.-

Pela requisição nº 1300003828, expedida em 20 de dezembro de 2013, pelo Ministério da Fazenda, extraída em 27 de dezembro de 2013, nesta Serventia, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi autorizado, nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de SÃO PAULO TRANSPORTES S/A, CNPJ. nº 60.498.417/0001-58. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

matricula

-44.671-

ficha

-01-

São Paulo, 08 de março de 1984

IMÓVEL: UM TERRENO situado à Avenida Deputado Emílio Carlos, lote nº 23 da quadra 209 do Sítio Casa Verde, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, medindo 10,00 metros de frente; por 37,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 375,00 metros quadrados; confrontando do lado esquerdo, de quem da Avenida olha para o terreno, com o lote nº 22; do lado direito com o lote nº 24; e nos fundos com o lote nº 33 e parte do lote nº 34, todos da mesma quadra, de propriedade de Sair - Sociedade Anônima Imobiliária Reurbanizadora.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 076.761.0339-0

PROPRIETARIA: SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, com sede nesta Capital, à rua João - Adolfo nº 118, conjuntos 602/603, CGC nº 61.441.119/0001 - 94.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 12.128 da 2ª. Circunscrição e 32.845 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Eldimara da Rocha Del Nery (Eldimara da Rocha Del Nery). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.1/44.671 - São Paulo, 08 de março de 1984. Por escritura de 18 de novembro de 1983, do 17º Cartório de Notas desta Capital, (livro 2.069, fls. 214), a proprietária transmitiu por venda feita à AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., com sede - nesta Capital, à Praça Francisco Alves nº 3, CGC 62.176.011/0001-84, pelo valor de Cr\$ 1.125.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, Eldimara da Rocha Del Nery (Eldimara da Rocha Del Nery). O Oficial, José Simão (José Simão).

- continua no verso -

matricula

- 44.671 -

ficha

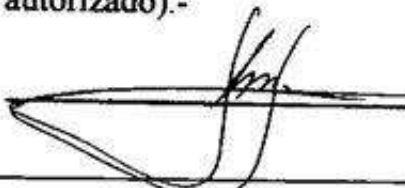
- 01 -

verso

R.2/44.671:- São Paulo, 05 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 02 de junho de 1.987, pela Escrivã Diretora do Cartório do 4º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, extraída dos autos (proc. nº 176/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, número 1.376, CGC. 60.498.417 / 0001-58, contra: 1ª) AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., já qualificada; e, 2ª) HAJAR BARAKAT ABBAS FARES, libanesa, viúva, do lar, RG. 2.035.869-SP., CPF. 000.643.168-23, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Juarana, número 83 e de conformidade com a sentença de 23 de dezembro de 1.985, confirmada por Acórdão em Décima Oitava Câmara Civil do Tribunal / de Justiça do Estado, de 05 de maio de 1.986, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., já qualificada, pelo valor de Cr\$. 867.413.541, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas 44.668, 44.669, 44.670, 44.672 e 44.673). O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso / Di Lorenzo Neto). - O OFICIAL, José Simão (José Simão). -

R.3- 13/01/2014 - Prenotação nº 374.056 de 27/12/2013.-

Pela requisição nº 1300003628, expedida em 20 de dezembro de 2013, pelo Ministério da Fazenda, extraída em 27 de dezembro de 2013, nesta Serventia, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi autorizado, nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, CNPJ. nº 60.498.417/0001-58. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-



Fabiano Rocha da Cunha

matricula  
-44.672-

ficha  
-01-

São Paulo, 8 de março

de 1984

IMÓVEL : Um terreno situado a Avenida Deputado Emilio Carlos lote nº 24 da quadra 209, do Sitio Casa Verde, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta capital, medindo 10,00 - metros de frente, por 37,50 metros da frente aos fundos de - ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, - encerrando a area de 375,00 metros quadrados, confrontando - do lado esquerdo de quem da avenida olha para o terreno, com o lote 23, do lado direito com o lote 25, e nos fundos com o lote 32 (parte) e parte do lote 33, todos da mesma quadra - e de propriedade da Sair Sociedade Anonima Imobiliária Reurbanizadora.

Contribuinte municipal 076.761.0340-1

PROPRIETARIA : SAIR SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, com sede nesta capital a rua João Adolfo, 118, conjunto 602/603, CGC.61.441.119/0001-94

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 12.128 do 2º cartorio e - nº 32.845 deste cartorio

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.1/44.672: São Paulo, 8 de março de 1984 Por escritura de 18 de novembro de 1983 do 17º Cartorio de notas desta capital (livro 2069 fls. 214), a proprietária transmitiu por venda - feita a AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., com sede nesta capital na Praça Francisco Alves, nº 3, CGC.62.176.011/0001-84, pelo valor de Cr\$1.125.000,00, o imovel objeto da presente matricula. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

- continua no verso -

matrícula

- 44.672 -

ficha

- 01 -

verso

R.2/44.672:- São Paulo, 05 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 02 de junho de 1.987, pela Escrevã Diretora do Cartório do 4º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, extraída dos autos (proc. 176/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, número 1.376, CGC. 60.498.417/000158, contra: 1ª) AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., já qualificada e 2ª) HAJAR BARAKAT ABBAS FARES, libanesa, viúva, do lar, RG 2.035.869-SP., CPF. 000.643.168-23, residente e domiciliada/nesta Capital, na rua Juarana, número 83 e de conformidade / com a sentença de 23 de dezembro de 1.985, confirmada por / Acórdão em Décima Oitava Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado, de 05 de maio de 1.986, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., já qualificada, pelo valor de Cr\$. --- 867.413.541, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas 44.669, 44.670, 44.671 e 44.673).- O Escrevente / habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo / Neto).- o OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.3:- 13/01/2014 - Prenotação nº 374.056 de 27/12/2013 -

Pela requisição nº 1300003628, expedida em 20 de dezembro de 2013, pelo Ministério da Fazenda, extraída em 27 de dezembro de 2013, nesta Serventia, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi autorizado, nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, CNPJ. nº 60.498.417/0001-58. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

matricula  
-44.673-

ficha  
-01-

São Paulo, 8 de março de 1984

IMÓVEL : Um terreno situado a Avenida Deputado Emilio Carlos lote nº 25 da quadra 209, do Sítio Casa Verde, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta capital, medindo 10,00 metros de frente, por 37,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 375,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo de quem da avenida olha para o terreno, com o lote 24, do lado direito com o lote 26, e nos fundos com parte do lote 32 e parte do lote 31, todos da mesma quadra e de propriedade de Sair Sociedade Anônima Imobiliária Reurbanizadora.

Contribuinte municipal 076.761.0341-1

PROPRIETARIA : SAIR SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, com sede nesta capital a rua João Adolfo, 118, conjunto 602/603, CGC.61.441.119/0001-94

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 12.128 do 2º cartório e transcrição 32.845 deste cartório

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.1/44.673: São Paulo, 8 de março de 1984 Por escritura de 18 de novembro de 1983 do 17º Cartório de notas desta capital (livro 2069 fls. 214), a proprietária transmitiu por venda feita a AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., com sede nesta capital a rua Francisco Alves, nº 3, CGC.62.176.011/0001-84 pelo valor de Cr\$1.125.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial José Simão (José Simão)

- continua no verso -

matricula

- 44.673 -

ficha

- 01 -

verso

R.2/44.673:- São Paulo, 05 de janeiro de 1.987:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 02 de junho de 1.987, pela Escrivã Diretora do Cartório do 4º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito em exercício da 4ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, extraída dos autos (proc. 176/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, número 1.376, CGC. 60.498.417/000158, contra: 1ª) AUTO PEÇAS 5 DE AGOSTO LTDA., com sede nesta Capital, à rua Francisco Alves, número 03, CGC. 62.176.011 / 0001-84; e, 2ª) HAJAR BARAKAT ABBAS FARES, libanesa, viúva, do lar, RG. 2.035.869-SP., CPF. 000:643.168-23, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Juarana, número 83 e de conformidade com a sentença de 23 de dezembro de 1.985, confirmada por acórdão em Décima Oitava Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado, de 05 de maio de 1.986, o imóvel / objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C., já qualificada, pelo valor de Cr\$. 867.413.541, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas 44.668 a 44.672).- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

**R.3:- 13/01/2014 - Prenotação nº 374.056 de 27/12/2013.-**

Pela requisição nº 1300003628, expedida em 20 de dezembro de 2013, pelo Ministério da Fazenda, extraída em 27 de dezembro de 2013, nesta Serventia, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi autorizado, nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de SÃO PAULO TRANSPORTES S/A, CNPJ. nº 60.498.417/0001-58. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

matrícula  
- 58.500 -

ficha  
- 01 -

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

**IMÓVEL:- UM TERRENO**, situado à avenida Deputado Emilio Carlos no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, com a área de 898,70 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, ao longo do alinhamento da avenida Deputado Emilio Carlos, lado direito 90,00 metros, confrontado com o lote nº 10, do lado esquerdo 86,50 metros e confronta com o lote nº 12 e nos fundos com a mesma medida da frente e confronta com o correço Cabuçu.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 076.761.0327-4

**PROPRIETÁRIA:- SAIR SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA**, atual denominação de **D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A**, e antes **SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE (SAIIR)** e antes **SOCIEDADE ANONIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR)**, com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118, 6º andar, conjuntos 602/603, CGC. nº 61.441.119/0001-94.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circunscrição e 32.845, deste Cartório.

O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires).  
O Oficial substituto, [assinatura] (Ubirajara Vieira).

**R.1/58.500 - São Paulo, 29 de janeiro de 1.988**, Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Forum Central, extraída dos autos (processo 172/85) da ação de **desapropriação** movida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, contra: 1º) **SAIR SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA**, já qualificada;

- continua no verso -



matrícula

- 58.500 -

ficha

- 01 -

verso

2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, RG. nº 2.475.239-SP, CPF. nº 122.616.108/15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG. nº 2.895.440-SP e sua mulher LAIDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. nº 12.704.694-SP, brasileiros, comerciantes, / CPF. do casal nº 323.789.718/34, residentes e domiciliados / nesta Capital, na rua Anita, nº 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO do comércio, RG. nº 6.535.185-SP e sua mulher ENCARNACION TARRAZONA SEBASTIAN, do lar, RG. nº 8.249.519-SP, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, C.P.F. do casal nº - 663.927.998/34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Drindiuva, nº 81; e, 5ª) GREGORIO PEREZ MONTOLIU, RG. nº 2.680.441-SP, e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG. nº 3.003.385-SP, espanhóis, comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal nº 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Horacio de Castilhos, nº 17-B, aditado em 17 de dezembro de 1.987 e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, foi ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, nº 1.376, pelo valor de Cz\$ 741.646,51, - Inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 23.683, 35.044, 41.380 e 58.501 a 58.513. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O Oficial Substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

matrícula  
- 58.501 -

ficha  
- 01 -

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

**IMÓVEL:- UM TERRENO**, situado à avenida Deputado Emilio Carlos no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, com a área de 1,699,90 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente, aolongo do alinhamento da referida avenida, por 86,50 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 11, 81,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13, tendo nas fundos a mesma medida da frente, onde confronta com o Corrego Cabuçu.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 076.761.0328-2.

**PROPRIETÁRIA:- SAIR - SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA**, atual denominação da **D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A.** e antes **SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIÁRIAS IRMÃOS RUDGE (SAIR)** e antes **SOCIEDADE ANONIMA IRMÃOS RUDGE // (SAIR)**, com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118, 6º andar, conjuntos 602/603, CGC. nº 61.441.119/0001-94.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circunscrição e 32.845, deste Cartório.

O Escrevente habilitado,  (Luiz Carlos Pires).

O Oficial substituto, \_\_\_\_\_ (Ubirajara Vieira).

**R.1/58.501 - São Paulo, 29 de janeiro de 1.988.** Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Forum Central, extraída dos autos (processo 172/85) da ação de desapropriação movida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, contra: 1º) **SAIR SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA**, já qualificada; 2º) **ANTONIO DE JESUS SILVEIRO**, brasileiro, comerciante, RG.nº

- continua no verso -

matrícula

- 58.501 -

ficha

- 01 -

verso

RG. nº 2.475.239-SP, CPF. nº 122.616.108/15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3º) ANTONIO BIAMANTE, RG. nº 2.895.440-SP, e sua mulher LAIDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. nº 12.704.694-SP, brasileiros, comerciantes, CPF. do casal nº 323.789.718/34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Anita, nº 428; 4º) JOSE PEREZ MONTOLIO, do comércio, RG. nº 6.535.185-SP, e sua mulher ENCARNACION TARAZONA SEBASTIAN, do lar, RG. nº 8.249.519-SP, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal nº 663.927.998/34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Orindiuva, nº 81; e, 5º) GREGORIO PEREZ MONTOLIU, RG. nº 2.680.441-SP, e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG. nº 3.003.385-SP, espanhóis, comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal nº 004.247.658/53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Horário de / Castilhos, nº 17-B, aditado em 17 de dezembro de 1.987 e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, nº 1.376, pelo valor de Cz\$ 741.646,51, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 23.683, 35.044, 41.380, 58.500 a 58.502 a 58.513. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires). O Oficial substituto, [assinatura] (Ubirajara Vieira).

matrícula  
-58-502-

ficha  
-01-

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

**IMÓVEL:** UM TERRENO, situado à avenida Deputado Emílio Carlos no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, medindo 20,00 metros de frente ao longo do alinhamento da referida avenida; 81,00 metros, do lado direito; 78,00 metros, do lado esquerdo, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 1.622,40 metros quadrados, confrontando, do lado direito, com o lote nº 12; do lado esquerdo, com o lote nº 14 e nos fundos, com o córrego Cabuçu.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 076.761.0329-0.

**PROPRIETÁRIA:** SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A. e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE-(SAIIR) e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE - (SAIR), com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118 6º andar, cjs. 602/603, CGC 61.441.119/0001-94.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circunscrição e 32.845 deste Cartório.

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

**R.1/58.502:** São Paulo, 29 de janeiro de 1.988. Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos autos (processo nº 172/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, contra: -  
1º) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, já

- continua no verso -

matrícula  
-58.502-

ficha  
-01-

verso

já qualificada; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, |  
comerciante, RG 2.475.239-SP, CPF 122.616.108-15, casado no  
regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GLEI-  
DE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residente e domiciliado nesta Ca-  
pital, na avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3ª) AN-  
TONIO BIAMANTE, RG nº 2.895.440-SP e sua mulher LAÍDE DE OLI-  
VEIRA BIAMANTE, RG 12.704.694-SP, brasileiros, comerciantes,  
CPF do casal 323.789.718-34, residentes e domiciliados nesta  
Capital, na rua Anita, nº 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do  
comércio, RG 6.535.185-SP e sua mulher ENCARNACION TARAZONA  
SEBASTIAN, do lar, RG 8.249.519-SP, espanhóis, casados no re-  
gime da comunhão de bens, CPF do casal 663.927.998-34, resi-  
dentes e domiciliados nesta Capital, na rua Orindiuva, núme-  
ro 81; e, 5ª) GREGÓRIO PEREZ MONTOLIU, RG 2.680.441-SP e sua  
mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG 3.003.385-SP, espanhóis  
casados no regime da comunhão de bens, CPF do casal número  
004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na  
rua Horácio de Castilhos, nº 17-B, aditado em 17 de dezembro  
de 1.987 e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de  
1.985, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COM-  
PANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, com séde  
nesta Capital, à rua Treze de Maio, nº 1.376, pelo valor de  
R\$ 741.646,51 (inclusive o valor dos imóveis constantes das  
matrículas nºs. 23.683, 35.044, 41.380, 58.500, 58.501 e ma-  
trículas 58.503 a 58.513. O Escrevente habilitado, -.-.-.-.-  
Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O  
OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

matrícula  
-58.503-

ficha  
-01-

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado à Avenida Deputado Emílio Carlos no 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, desta - Capital, com a área de 1.562,40 metros quadrados, medindo / 20,00 metros de frente, ao longo do alinhamento da referida - Avenida, por 78,00 metros do lado direito, 75,00 metros do la do esquerdo, tendo nos fundos a mesma medida da frente, con / frontando do lado direito com o lote nº 13, do lado esquerdo - com o lote nº 15, e nos fundos, com o Córrego Cabuçu.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 076.761.0330-4

PROPRIETÁRIA:- SAIR SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZA- DORA, atual denominação da D'Abril Predial e - Imobiliária S/A, e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE (SAIIR) e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR), - com sede nesta Capital, à Rua João Adolfo, nº 118, 6º andar / conjuntos 602/603, CGC. 61.441.119/0001-94.-

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circuns crição, e 32.845, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso - Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubira jara Vieira. (Ubira jara Vieira).-

R.1/58.503 - São Paulo, 29 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjucação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo es crivão Diretor do Cartório de 1º Ofício, e assinada pelo - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municip al da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos au

-continua no verso-

matrícula  
-58.503-

ficha  
-01-

verso

autos (processo 172/85), da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc, contra: 1ª) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REUBANIZADORA, já qualificada; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, RG. 2.475.239-SP, CPF. 122.616.108-15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG. nº 2.895.440-SP, e sua mulher LAÍDE DE OLIVEIRA / BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP, brasileiros, comerciantes, CPF. do casal nº 323.789.718-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Anita, nº 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comércio, RG. 6.535.185-SP, e sua mulher ENCARNACION TARAZONA SEBASTIAN, do lar, RG. 8.249.519-SP, espanhóis, casados / sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal nº 66392799834, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Orindiuva nº 81; e, 5ª) GREGÓRIO PEREZ MONTOLIU, RG. 2.680.441-SP, e sua mulher CARMEN PEIRO GILDE PEREZ, RG. 3.003.385-SP, espanhóis, comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens CPF. do casal nº 004.247.658-53, residentes e domiciliados / nesta Capital na Rua Horácio de Castilhos, nº 17-B, aditado em 17 de dezembro de 1.987, e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc, com sede nesta Capital, à Rua Treze de Maio, nº 1.376, pelo valor de Cz\$ 741.646,51, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 23.683, 35.044, 41.380, 58.500 a 58.502 e 58.504 a 58.513. O Escrevente habilitado, - - - -  
Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

matrícula  
-58.504-

ficha  
-01-

São Paulo, 29 de janeiro

de 19 88

IMÓVEL:- UM TERRENO situado à Avenida Deputado Emílio Carlos no 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, com a área de 1.522,40 metros quadrados, medindo - 20,00 metros de frente ao longo do alinhamento da referida / Avenida, por 75,00 metros de ambos os lados, tendo nos fun / dos a mesma medida da frente, confrontando do lado direito - com o lote nº 14, do lado esquerdo com o lote nº 16, e nos - fundos com o córrego Cabuçu.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 076.761.0331-2

PROPRIETÁRIA:- SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANI- ZADORA atual denominação da D'ABRIL PREDIAL / E IMOBILIÁRIA S/A., e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA - IRMÃOS RUDGE (SAIIR) e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR) com sede nesta Capital, à Rua João Adolfo nº 118, 6º andar, conjuntos 602/603, CGC. 61.441.119/0001-94.-

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circuns- crição e 32.825 deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

R.1/58.504 - São Paulo, 29 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Es- crevão Diretor do Cartório do 1º Ofício, e assinada pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal - da Comarca desta Capital, Fórum, Central, extraída dos autos -

-continua no verso-



matrícula

-58.504-

ficha

-01-

verso

autos (processo 172/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTCC, contra:

1ª) SAIR SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, já - qualificada; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, co / merciante, RG. 2.475.239-SP, CPF. 122.616.108-15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG. nº 2.895.440-SP, e sua mulher LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP, brasileiros, comerciantes, CPF. do casal, nº 323.789.718-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Anita nº 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comércio, RG. 6.535.185-SP, e sua mulher ENCARNACION TARA-ZONA-SEBASTIAN, do lar, RG. 8.249.519-SP, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal 663.927.998-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Orindiuva, nº 81; e, 5ª) GREGÓRIO PEREZ MONTOLIU, RG. 2.680.441-SP, e sua mulher CARMEN PEIRO GILDE PEREZ, RG. 3.003.385-SP, espanhóis comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal nº 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Horácio de Castilhos, nº 17-8, aditado em 17 de dezembro de 1.987, e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTCC, com sede nesta Capital, à Rua Treze de Maio, nº 1.376, pelo valor de Cz\$741.646,51, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 23.683, 35.044, 41.380, 58500 a 58.503 e 58.505 a 58.513. O Escrevente habilitado, - - - - Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

matrícula  
- 58.505 -

ficha  
- 01 -

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

**IMÓVEL:- UM TERRENO**, situado à avenida Deputado Emilio Carlos no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, com a área de 1.547,40 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente ao longo do alinhamento da referida avenida, por 75,00 metros de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, confrontando do lado direito com o lote nº 15, do lado esquerdo com lote nº 14, ambos da mesma quadra nº 761, nos fundos com o Corrego Cabuçu.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 076.761.0332-0.

**PROPRIETÁRIA:- SAIR - SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA**, atual denominação da **D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A**, e antes **SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE (SAIIR)** e antes **SOCIEDADE ANONIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR)**, com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118, 6º andar, conjuntos 602/603, CGC. nº 61.441.119/0001-84.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrições Nºs. 12.128 da 2ª Circunscrição nº 845, deste Cartório.

O Escrevente habilitado,  (Luiz Carlos Pires).

O Oficial, substituto, \_\_\_\_\_ (Ubirajara Vieira).

**R.1/58.505 - São Paulo, 29 de janeiro de 1.988.** Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Forum Central, extraída dos autos (processo 172/85) da ação de desapropriação movida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, contra: 1º) **SAIR SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA**, já qualificada;

- continua no verso -

matrícula

- 58.505 -

ficha

- 01 -

verso

2º) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, RG. nº 2.475.239-SP, CPF. nº 122.616.108/15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3º) ANTONIO BIAMANTE, RG. nº 2.895.440-SP e sua mulher LAIDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. nº 12.704.694-SP, brasileiros, comerciantes, / CPF. do casal nº 323.789.718/34, residentes e domiciliados / nesta Capital, na rua Anita, nº 428; 4º) JOSE PEREZ MONTOLIO do comércio, RG. nº 6.535.185-SP e sua mulher ENCARNACION TARRAZONA SEBASTIAN, do lar, RG. nº 8.249.519-SP, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal numero 663.927.998/34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Orindiuva, nº 81; e, 5º) GREGORIO PEREZ MONTOLIU, RG. nº 2.680.441-SP e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG. nº 3.003.385-SP, espanhóis, comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal nº 004.247.658/53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Horacio de Castilhos, nº 17-8, aditado em 17 de dezembro de 1.987 e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, nº 1.376, pelo valor de Cz\$ 741.646,51, = (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 23.683, 35.044, 41.380, 58.500, 58.504 e 58.506 a 58.513. - O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires. O Oficial substituto, Ubirajara Vieira.

matrícula  
- 58.506 -

ficha  
- 01 -

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

**IMÓVEL:-** UM TERRENO situado à Avenida Deputado Emílio Carlos, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, com a área de 1.557,40 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente, ao longo do alinhamento da referida/avenida, por 75,00 metros do lado direito; 78,00 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos, a mesma largura da frente, confrontando do lado direito, com o lote 16, do lado esquerdo, com o lote 18 e nos fundos, com o Córrego Cabuçu.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 076.761.0333-9

**PROPRIETÁRIA:-** SAIR - SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIARIA REURBANIZADORA, atual denominação de D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIARIA S/A. e antes SOCIEDADE IMOBILIARIA IRMÃOS RUDGE (SAIIR) e antes SOCIEDADE ANONIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR), com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, número 118, 6º andar, conjuntos 602/603, CGC. 61.441.119/0001-94.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 12.128, do 2º Registro / de Imóveis, desta Capital; e, Transcrição nº 32.845, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso/ Di Lorenzo Neto).- O Oficial substituto, Ubirajara Vieira.-

**R.1/58.506:-** São Paulo, 29 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos autos (proc. 172/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, contra

- continua no verso -

matrícula

- 58.506 -

ficha

- 01 -

verso

contra: 1ª) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIARIA REURBANIZADORA, já qualificada; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, RG. 2.475.239-SP., CPF. 122.616.108-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residente e domiciliado / nesta Capital, na Avenida Deputado Fernando Ferrari, número / 255; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG. 2.895.440-SP., e sua mulher / LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP., brasileiros, comerciantes, CPF. do casal 323.789.718-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Anita, número 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comercio, RG. 6.535.185-SP. e sua mulher / ENCARNACION TARAZONA SEBASTIAN, do lar, RG. 8.249.519-SP., / espanhóis, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal 663.927.998-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Orindiuva, número 81; e, 5ª) GREGORIO PEREZ MONTOLIU, RG. 2.680.441-SP e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG 3.003.385-SP., espanhóis, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Horácio de Castilhos, nº 17-8, editado em 17 de dezembro de 1.987 e de conformidade / com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC., com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, número 1.376, pelo valor de R\$ 741.646,51, (inclu sive o valor dos imóveis constantes das matrículas 23.683, 35.044, 41.380, 58.500 a 58.505, 58.507 a 58.513).- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial substituto, Ubirajara Vieira.-

matrícula  
-58.507-

ficha  
-01-

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

**IMÓVEL:** UM TERRENO, situado à avenida Deputado Emílio Carlos no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, com a área de 1.731,40 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente, ao longo do alinhamento da referida avenida, por 78,00 metros do lado direito, 91,00 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 22,80 metros confrontando do lado direito, com o lote nº 17, do lado esquerdo, com o lote nº 19 e nos fundos com o Córrego Cabuçu.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 076.761.0334-7.

**PROPRIETÁRIA:** SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A, antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE-(SAIIR) e anteriormente SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR), com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118, 6º andar, cjs. 602/603, DCC 61.441.119/0001-94.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circunscrição e 32.845, deste Cartório.

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

**R.1/58.507:** São Paulo, 29 de janeiro de 1.988. Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos autos (processo nº 172/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc, contra 1º) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, já qualificada; 2º) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerci

- continua no verso -



matrícula  
- 58.508 -

ficha  
- 01 -

São Paulo, 29 de janeiro de 19 88

**IMÓVEL:-** UM TERRENO situado à Avenida Deputado Emílio Carlos, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, com a área de 1.947,40 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente ao longo do alinhamento da referida Avenida, por 78,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 18; 101,00 metros do lado esquerdo, sendo 37,90 metros confrontando com o lote 20; 8,50 metros com o lote 36 e 54,00 metros com o lote 37, tendo nos fundos, a largura de / 36,00 metros, onde confronta com o córrego Cabuçu.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 076.761.0335-5

**PROPRIETÁRIA:-** SAIR - SOCIEDADE ANONIMA IMOBILIARIA REURBANIZADORA, atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIARIA S/A. e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIARIA IRMÃOS RUDGE (SAIIR) e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE / (SAIR), com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118, / 6º andar, conjuntos 602/603, CGC. 61.441.119/0001-94.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 12.128 da 2ª Circunscrição e Transcrição nº 32.845, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso / Di Lorenzo Neto).- O Oficial substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

**R.1/58.508:-** São Paulo, 29 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo / Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída do ter

- continua no verso -



matrícula

- 58.508 -

ficha

- 01 -

verso

extraída dos autos (proc. 172/85) da ação de desapropriação/movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC., contra: 1ª) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, já qualificada; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, RG. 2.475.239-SP., CPF.122.616.108-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG. 2.895.440-SP. e sua mulher / LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP., brasileiros, comerciantes, CPF. do casal 323.789.718-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Anita, número 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comercio, RG. 6.535.185-SP. e sua mulher/ ENCARNACION TARAZONA SEBASTIAN, do lar, RG. 8,249.519-SP., / espanhóis, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal 663.927.998-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Orindiuva, número 81; e, 5ª) GREGORIO PEREZ MONTOLIU, RG. 2.680.441-SP. e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG 3.003.385-SP., espanhóis, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Horácio de Castilhos, nº 17-B, aditado em 17 de dezembro de 1.987 e de conformidade / com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC., com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, número 1.376, pelo valor de R\$ 741.646,51, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas 23.683, 35.044, 41.380, 58.500 a 58.507 e 58.509 a 58.513).- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

matrícula  
-58.509-

ficha  
-01-

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

**IMÓVEL:** UM TERRENO, situado à avenida Itaberaba, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, com a área de 811,20 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente ao longo do alinhamento da referida avenida, por 75,50 metros do lado direito, 83,50 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 12,00 metros, confrontando do lado direito, com o lote nº 32, do lado esquerdo, com o lote nº 34 e nos fundos, com os lotes nºs. 23 e 24.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 076.761.0349-5.

**PROPRIETÁRIA:** SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A, antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE-(SAIIR) e anteriormente SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR), com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118, 6º andar, cjs. 602/603, CGC 61.441.119/0001-94.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circunscrição e 32.845, deste Cartório.

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubira Jara Vieira (Ubira Jara Vieira).

**R.1/58.509:** São Paulo, 29 de janeiro de 1.988. Pela Carta de de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrevente Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos autos processo nº 172/85 da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-CMTC, contra 1º SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, já qua-

- continua no verso -

matrícula

-58.509-

ficha

-01-

verso

qualificada; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, RG 2.475.239-SP, CPF 122.616.108-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG 2.895.440-SP e sua mulher LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG 12.704.694-SP, brasileiros, comerciantes, CPF do casal nº 323.789.718-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Anita, nº 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comércio, RG 6.535.185-SP e sua mulher ENCARNACION TARAZONA SEBASTIAN, do lar, RG 8.249.519-SP, espanhóis, casados no regime da comunhão de bens, CPF do casal 663.927.998-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Orindiuva, nº 81; e, 5ª) GREGÓRIO PEREZ MONTILIU, RG 2.680.441-SP e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG 3.003.385-SP, espanhóis, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, CPF do casal número ----- 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Horácio de Castilhos, nº 17-8, aditado em 17 de dezembro de 1.987 e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-CMTC, com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, nº 1.376, pelo valor de CZ\$ 741.646,51, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 23.683, 35.044, 41.380, 58.500 a 58.508 e matr 58.510 a 58.513. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira.

matrícula  
-58.510-

ficha  
-01-

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado à Avenida Itaberaba, no 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, - com a área de 891,20 metros quadrados, medindo 10,00 metros / de frente, ao longo do alinhamento da referida avenida, por / 83,50 metros do lado direito, 91,50 metros do lado esquerdo / tendo nos fundos a largura de 12,00 metros, confrontando do lado direito, com o lote nº 33, do lado esquerdo, com o lote nº 35, e nos fundos, com os lotes nºs. 23 e 24.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 076.761.0350-9

PROPRIETÁRIA:- SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A., e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE (SAIR) e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE / (SAIR) com sede nesta Capital, à Rua João Adolfo nº 118, 6º andar, conjuntos 602/603, CGC. 61.441.119/0001-94;-

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circunscrição e 32.845 deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

R.1/58.510 - São Paulo, 29 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrevão Diretor do Cartório do 1º Ofício, e assinada pelo / Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos au

-continua no verso-

matrícula

-58.510-

ficha

-01-

verso

autos (processo 172/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, contra: - 1ª) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, já qualificada; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro comerciante, RG. 2.475.239-SP, CPF. 122.616.108-15, casado/sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3ª) - ANTONIO BIAMANTE, RG. nº 2.895.440-SP, e sua mulher LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP, brasileiros, comerciantes, CPF. do casal nº 323,789.718-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Anita, nº 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comércio, RG. .6.535.185-SP, e sua mulher ENCARNACION TARAZONA SEBASTIAN, do lar, RG. 8.249.519 SP, espanhóis casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal nº-663.927.998-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Orindiuva, nº 81; e, 5ª) GREGÓRIO PEREZ MONTOLIU, RG. nº 2.680.441-SP, e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG. nº 3.003.385-SP, espanhóis, comerciantes, casados sob o regime/da comunhão de bens, CPF. do casal. 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Horácio de Casti / lhos, nº 17-B, aditado em 17 de dezembro de 1.987, e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel/objeto desta matrícula, foi adjudicado, à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, com sede nesta Capital, à Rua Treze de Maio, nº 1.376, pelo valor de Cz\$741.646,51 (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. - 23.683; 35.044; 41.380; 58.500 a 58.509 e 58.511 a 58.513. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vi-eira (Ubirajara Vi-eira).

matrícula  
- 58.511 -

ficha  
- 01 -

São Paulo, 29 de janeiro de 1988

**IMÓVEL:-** UM TERRENO situado à Avenida Itaberaba, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, com a área de 973,70 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente ao longo do alinhamento da referida avenida, por ..- 91,50 metros do lado direito, 100,00 metros do lado esquerdo tendo nos fundos a largura de 12,00 metros, confrontando, do lado direito, com o lote 34, do lado esquerdo, com o lote 36 e nos fundos, com os lotes 20 e 21.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 076.761.0351-7

**PROPRIETÁRIA:-** SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A. e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE (SAIIR) e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR), com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118, 6º andar, conjuntos 602/603, CGC. 61.441.119/0001-94.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 12.128 Na 2ª Circunscrição e Transcrição 32.845, d/Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

**R.1/58.511:-** São Paulo, 29 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída do autos (proc. 172/85) da ação de desapropriação movida pela

- continua no verso -

matrícula

+ 58.511 +

ficha

- 01 -

verso

pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C.M.T.C. contra: 1ª) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, já qualificada; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, RG. 2.475.239-SP., CPF. 122.616.108-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residente e domiciliado / nesta Capital, na Avenida Deputado Fernando Ferrari, número / 255; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG. 2.895.440-SP. e sua mulher / LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP., brasileiros, comerciantes, CPF. do casal 323.789.718-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Anita, número 428; 4ª) JOSÉ / PEREZ MONTOLIO, do comercio, RG. 6.535.185-SP. e sua mulher / ENCARNACION TARAZONA SEBASTIAN, dolar, RG. 8.249.519-SP., es- panhois, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do ca- sal 663.927.998-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Orindiuva, número 81; e, 5ª) GREGORIO PEREZ MONTOLIU, RG. 2.680.441-SP. e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG 3.003.385-SP., espanhois, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Horácio de Castilhos, nº 17-8, aditado em 17 de dezembro de 1.987 e de conformidade / com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto des- ta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANS- PORTES COLETIVOS - CMTC, com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, número 1.376, pelo valor de R\$ 741.646,51, (inclusi- ve o valor dos imóveis constantes das matrículas 23.683, 35044 41.380, 58.500 a 58.510, 58.512 e 58.513).- O Escrevente ha- bilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Ne- to).- O Oficial substituto, Ubirajara Vieira (Ubiraja- ra Vieira).-

matrícula  
-58.512-

ficha  
-01-

São Paulo, 29 de janeiro de 19 88

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado à Avenida Itaberaba, no 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, - com a área de 1.032,70 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente ao longo do alinhamento da referida Avenida, por - 100,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº / 35, 97,80 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 37, nos fundos, linha quebrada formada por segmentos de reta com 6,10 metros, confrontando com o lote nº 20, e 8,50-metros confrontando com o lote nº 19.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 0761.761.0352-5

PROPRIETÁRIA:- SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A, e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE (SAIR) e antes SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE - (SAIR), com sede nesta Capital, à Rua João Adolfo nº 118, 6º andar, conjuntos 602/603, CGC. 61.441.119/0001-94.-

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circunscrição e 32.845, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

R.1/58.512 - São Paulo, 29 de janeiro de 1.988:- Pela Carta de adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrevão Diretor do Cartório do 1º Ofício, e assinada pelo / Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal

-continua no verso-



matrícula

-58.512-

ficha

-01-

verso

Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos autos (processo 172/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTc, contra: 1ª) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, já qualificada; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, RG. 2.475.239-SP, CPF. 122.616.108-15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residente e domiciliado - nesta Capital, na Avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG. nº 2.895.440-SP, e sua mulher LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP, brasileiros, comerciantes, CPF. do casal 323.789.718-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Anita, nº 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comércio, RG. 6.535.185-SP, e sua mulher ENCARNACION TARAZONA SEBASTIAN, do lar, RG. 8.249.519-SP, espanhóis casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. do casal nº 663.927.998-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Orindiuva, nº 81; e, 5ª) GREGÓRIO PEREZ MONTOLIU, RG. nº 2.680.441-SP, e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG. 3.3.003.385-SP, espanhóis, comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Horácio de Castilhos, nº 17-B aditado em 17/12/1.987, e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc, com sede nesta Capital, à Rua Treze de maio, nº 1.376, pelo valor de Cz\$741.646,51, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 23.683; 35.044, 41.380, 58.500 a 58.511 e 58.513. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira.-

matrícula  
-58.513-

ficha  
-01-

São Paulo, 29 de janeiro de 19 88

**IMÓVEL:** UM TERRENO, situado à avenida Itaberaba, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, com a área de 2.107,20 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente, ao longo do alinhamento da referida avenida; 47,80 metros do lado direito; 56,00 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 54,00 metros, confrontando do lado direito, com o lote nº 36, do lado esquerdo, com o Córrego Cabuçu e nos fundos, com o lote nº 14.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 076.761.0353-3.

**PROPRIETÁRIA:** SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, atual denominação da D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A, antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE-(SAIIR) e anteriormente SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR), com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118, 6º andar, cjs. 602/603, CGC 61.441.119/0001-94.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circunscrição e 32.845, deste Cartório.

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

**R.1/58.513:** São Paulo, 29 de janeiro de 1.988. Pela Carta de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municipal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos autos (processo nº 172/85) da ação de desapropriação movida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-CMTC, contra 1º) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, já qua-

- continua no verso -

matricula  
-58.513-

ficha  
-01-

verso

qualificada; 2ª) ANTONIO DE JESUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, RG 2.475.239-SP, CPF 122.616.108-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 255; 3ª) ANTONIO BIAMANTE, RG 2.895.440-SP e sua mulher LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, RG 12.704.694-SP, brasileiros, comerciantes, CPF do casal 323.789.718-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Anita, nº 428; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comércio, RG 6.535.185-SP e sua mulher ENCARNACION TARAZONA SE BASTIAN, do lar, RG 8.249.519-SP, espanhóis, casados no regime da comunhão de bens, CPF do casal 663.927.998-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Orindiuva, nº 81; e, 5ª) GREGÓRIO PEREZ MONTOLIU, RG 2.680.441-SP e sua mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG 3.003.385-SP, espanhóis, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, CPF do casal 004.247.658-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Horácio de Castilhos, nº 17-B, aditado em 17 de dezembro de 1.987 e de conformidade com a sentença de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-CMTC, com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio, nº 1.376, pelo valor de R\$ 741.646,51, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 23.683, 35.044, 41.380, 58.500 e 58.512). O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

matrícula  
- 59.691 -

ficha  
- 01 -

São Paulo, 20 de junho de 1988

**IMÓVEL:-** UM TERRENO situado à Avenida Deputado Emílio Carlos, antiga Estrada do Mandi, na quadra 209 do "Sítio Casa Verde", no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, distante 108,00 metros do ponto de curva da Avenida Deputado Emílio Carlos com a Avenida Itaberaba, medindo 14,00 metros de frente, por 37,50 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura/da frente, encerrando uma área de 525,00 metros quadrados, confrontando, do lado direito de quem da Avenida Olha para o terreno, com propriedade de Genei Uehara e outros, do lado esquerdo, com terreno de propriedade de SAIR - Sociedade Anônima Imobiliária Reurbanizadora e nos fundos, com propriedade de SAIR - Sociedade Anônima Imobiliária Reurbanizadora.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 076.761.0343-6

**PROPRIETÁRIA:-** SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA REURBANIZADORA, atual denominação de D'ABRIL PREDIAL E IMOBILIÁRIA S/A., antes SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA IRMÃOS RUDGE - (SAIIR) e anteriormente SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS RUDGE (SAIR), com sede nesta Capital, à rua João Adolfo número 118 - 6º andar, conjuntos 602/603, CGC. 61.441.119/ - 0001-94.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrições nºs. 12.128 da 2ª Circunscrição e 32.845, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua no verso -

matrícula  
- 59.691 -

ficha  
- 01 -  
verso

R.1/59.691:- São Paulo, 20 de junho de 1.988:- Pela Car-  
ra de Adjudicação subscrita em 29 de setembro de 1.986, pelo  
Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo /  
Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, ambos da Fazenda Municí-  
pal da Comarca desta Capital, Fórum Central, extraída dos  
autos (proc. 172/85) da ação de desapropriação movida pela /  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC., contra  
1ª) SAIR - SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIARIA REURBANIZADORA, já  
qualificada; 2ª) ANTONIO BIAMANTE, RG. 2.895.440-SP. e sua  
LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, digo, e sua mulher LAÍDE DE OLI-  
VEIRA BIAMANTE, RG. 12.704.694-SP., brasileiros, casados no  
regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, comercian-  
tes, CPF. do casal 323.789.718-34, residentes e domiciliados  
nesta Capital, na rua Anita, número 428; 3ª) ANTONIO DE JE-  
SUS SILVEIRO, brasileiro, comerciante, RG. 2.475.239-SP., CPF  
122.616.108-15, casado no regime da comunhão de bens, antes  
da Lei 6.515/77, com GLEIDE MARIA DA CRUZ SILVEIRO, residen-  
te e domiciliados nesta Capital, na Avenida Deputado Fernan-  
do Ferrari, número 255; 4ª) JOSÉ PEREZ MONTOLIO, do comercio  
RG. 6.535.185-SP. e sua mulher ENCARNACION TARAZONA SEBASTI-  
AN, do lar, RG. 8.249.519-SP., espanhóis, casados no regime/  
da comunhão de bens, CPF. do casal 663.927.998-34, residen-  
tes e domiciliados nesta Capital, na rua Orindiúva, número /  
81; e, 5ª) GREGÓRIO PEREZ MONTOLIU, RG. 2.680.441-SP. e sua  
mulher CARMEN PEIRO GIL DE PEREZ, RG. 3.003.385-SP., espa-  
nhois, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens,  
CPF. do casal 004.247.658-53, residentes e domiciliados nes-  
ta Capital, na rua Horácio de Castilhos, número 17-8, adita-  
do em 05 de janeiro de 1.988 e de conformidade com a sentença  
de 06 de agosto de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula ,

- continua na ficha 02 -

matrícula  
- 59.691 -

ficha  
- 02 -

São Paulo, 20 de junho de 1988

- continuação da matrícula nº 59.691 -

matrícula, FOI ADJUDICADO à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC., com sede nesta Capital, à rua 13 de Maio, número 1.376, pelo valor de R\$ 741.646,51 (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas 23.683, 35.044, 41.380 e 58.500 à 58.513), o qual foi comprometido à venda/ anteriormente a ANTONIO BIAMANTE e sua mulher LAÍDE DE OLIVEIRA BIAMANTE, já qualificados, conforme averbação Nº 6.347 à margem da inscrição de loteamento número 30, do 2º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

matrícula

ficha  
verso

CONSULTA PÚBLICA



**TERMINAL BANDEIRA**

CONSULTA PÚBLICA







TERMINAL CAPELINHA

CONSULTA PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



11RI 00000094



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula  
353.466

ficha  
01

São Paulo, 05 de junho de 2008.

**IMÓVEL:- TERRENO** situado na Estrada de Itapecerica ou Estrada de Itapecerica da Serra, fundos para a Avenida Carlos Caldeira Filho, antiga Avenida Córrego do Morro do "S", no 29º Subdistrito - Santo Amaro de formato irregular, perímetro: 56A-56-59-60-61-56 A, com a área de 28.741,24m², com a seguinte descrição:- **FRENTE:** linha sinuosa 56A-56-59 = 124,50 m, assim parcelados os segmentos curvos 56A-56 = 92,50 m e 56-59 = 32,00 m, ambos segundo o novo alinhamento da Estrada de Itapecerica, confrontando com o seu leito; **LADO DIREITO:** linha reta 59-60 = 210,50 m, confrontando com o imóvel à Estrada de Itapecerica, s/nº - contribuinte nº 183.091.0528 a 0728; **FUNDOS:** linha reta 60-61 = 130,00 m, segundo o alinhamento da Lei 10.784 de 05.12.89, confrontando com o leito da Av. do Morro do "S" (Av. Carlos Caldeira Filho); **LADO ESQUERDO:** linha reta 61-56A = 236,50 m, confrontando com o remanescente do imóvel. Contribuinte:- nº 183.091.0382-3 em área maior.

**PROPRIETÁRIA:- MAYER BRASIL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.003.774/0001-93, com sede nesta Capital, na Rua Itália Manfredini, nº 31, sala 01, no Núcleo Industrial Alert.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrição nº 224.296, feita em 22 de fevereiro de 1972 (Matr. 324.279), e Transcrição nº 224.369, feita em 23 de fevereiro de 1972 (Matr. 10.129), ambas deste Serviço Registral.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.1/353.466:- Matrícula aberta nos termos do requerimento de 11 de dezembro de 2007, e de conformidade com a certidão nº 309/07, expedida em 27 de julho de 2007 pela Prefeitura do Município de São Paulo, em virtude de desapropriação do imóvel objeto da matrícula nº 10.129 e de parte do imóvel objeto da matrícula nº 324.279, ambas deste Serviço Registral, nos termos dos autos (processo nº 147/96) da ação de desapropriação que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, com imissão na posse em 16 de junho de 1997, a ser futuramente objeto de registro.**

**Data da Matrícula.**

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Continua no verso

R. Nelson Gama de Oliveira n.º 235 - Vila Andrade - São Paulo - SP - Cep 05734-150 - Tel. (11) 3779-0000

E-mail:sac@11ri.com.br - Site: www.11ri.com.br

Ingram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 2º Subdistrito - SANTO AMARO e 3º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939, e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944

11º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11117-9-AB 503412  
11117-9-485001-525000-0817



11RI 0000094

matrícula

353.466

ficha

01

verso

R.2/353.466:- **IMISSÃO NA POSSE** (Prenotação nº 1.201.352 – 09/10/2017)  
Pelo Ofício nº 064/DESAP 2003/2017 de 25 de agosto de 2017, do Departamento de Desapropriações – Procuradoria Geral do Município – Secretaria dos Negócios Jurídicos – Prefeitura do Município de São Paulo, expedido nos autos (processo nº 147/96 – atual nº 0402278-86.1996.8.26.0053 da 2ª V.F.P.) da ação de Desapropriação movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** em face da proprietária, e conforme decisão de 06 de setembro de 1999, do MMº Juiz de Direito Dr. Ricardo Mair Anafe, e auto de imissão na posse de 16 de junho de 1997, foi concedida à autora a **imissão na posse** do imóvel desta matrícula, para a implantação do Terminal de Ônibus denominado "Terminal Capelinha", nos termos do Decreto de Utilidade Pública nº 29.536 de 25/02/1991, tendo sido fixada no laudo pericial a indenização no valor de R\$ 5.645.335,00, nos termos do item 36, inciso I, do artigo 167 da Lei nº 6.015/73.

**Data: 10 de outubro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

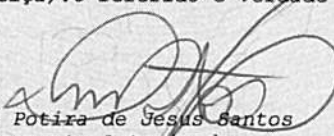
**CLAUDINEI GERALDES:10111645824**

Hash: CD12D7FA6B1FB234879B96005EBF39E2

(Matricula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data da abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de Outubro de 2017

  
Thamires Potira de Jesus Santos  
Escrivente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
11º Oficial de Registro de Imóveis, PLINIO ANTONIO CHAGAS  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
Tel.: (11)3779-0000



PRENOTAÇÃO: 1.201.352 (S)

MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Nelson Gama de Oliveira, 365 - Fone: 3779-0000

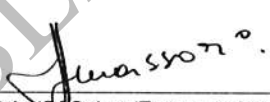
OFICIAL: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

CPF: 044.968.338-91

**C E R T I F I C O** QUE O PRESENTE TÍTULO FOI PROTOCOLADO EM **09/10/2017**, SOB O Nº DE PRENOTAÇÃO **1.201.352**, E REGISTRADO EM **10/10/2017**, TENDO SIDO NESTA DATA, PROCEDIDO AO(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

R .00002/353466-IMISSÃO DE POSSE

São Paulo, 10 de OUTUBRO de 2017

  
Oficial/Of. Subst./Escr. autorizado

**Discriminação dos Emolumentos e Custas / Repasses (arts.13,14 e 19 Lei 11.331/2002 e Lei 15.600/2014)**

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Emolumentos</u>	<u>Estado</u>	<u>Ipesp</u>	<u>R.Civil</u>	<u>T.Juiz</u>	<u>M.Público</u>	<u>Município</u>	<u>TOTAL</u>
IMISSÃO NA POSSE	6.151,41	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	125,53	6.276,94
CERTIDÃO	29,93	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	0,61	30,54
<b>TOTAL</b>	<b>6.181,34</b>	<b>ISENTO</b>	<b>ISENTO</b>	<b>ISENTO</b>	<b>ISENTO</b>	<b>ISENTO</b>	<b>126,14</b>	<b>6.307,48</b>
DEPÓSITO PRÉVIO								6.307,48

AS CUSTAS AO ESTADO E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SERÃO RECOLHIDAS PELA GUIA 194/2017

Recebi a importância supra

São Paulo, 10 de OUTUBRO de 2017

  
Oficial/Of. Subst./Escr. autorizado

**RIRI**  
01201352 T R40,00CR  
20/10/17 0382 NA



**TERMINAL GUARAPIRANGA**

CONSULTA PÚBLICA

**DECRETO Nº 37.001 , DE 12 DE AGOSTO DE 1997**

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no distrito do Jardim São Luís, necessários à implantação do Terminal Guarapiranga.

**CELSO PITTA**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letras "i" e "j", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no distrito do Jardim São Luís, necessários à implantação do Terminal Guarapiranga, contidos na área total de 17.625,54 m<sup>2</sup> (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco metros e cinquenta e quatro décimos quadrados), compreendendo as áreas e perímetros abaixo discriminados, indicados na planta anexa nº P-27.114-C3, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto:

Área I: com 17.325,54 m<sup>2</sup> (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco metros e cinquenta e quatro décimos quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-1;

Área II: com 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), delimitada pelo perímetro 15-16-17-18-15.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de agosto de 1997, 444º da fundação de São Paulo.

**CELSO PITTA**, PREFEITO

**EDVALDO PEREIRA DE BRITO**, Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ ANTONIO DE FREITAS**, Secretário das Finanças

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de agosto de 1997.

**EDEVALDO ALVES DA SILVA**, Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 37.362 , DE 17 DE MARÇO DE 1998**

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 37.001, de 12 de agosto de 1997.

**ELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 37.001, de 12 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis de propriedade particular situados no Distrito de Jardim São Luis, necessários à implantação do Terminal Guarapiranga, contidos na área total de 20.697,80 m<sup>2</sup> (vinte mil, seiscentos e noventa e sete metros e oitenta decímetros quadrados), compreendendo as áreas e perímetros abaixo discriminados, indicados na planta anexa nº P-27.170-C3, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto:**

**a) Área I: com 20.427,33 m<sup>2</sup> (vinte mil, quatrocentos e vinte e sete metros e trinta e três decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-1;**

**b) Área II: com 270,47 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros e quarenta e sete decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 15-16-17-18-19-15."**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.**

**CELSO PITTA, PREFEITO**

**EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos**

**JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças**

**Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de março de 1998.**

**EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal**



## **DECRETO Nº 47.283 DE 16 DE MAIO DE 2006**

---

ALTERA O DECRETO N. 37.001, DE 12 DE AGOSTO DE 1997.

DECRETO Nº 47.283, DE 16 DE MAIO DE 2006

Altera o Decreto nº 37.001, de 12 de agosto de 1997.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 37.001, de 12 de agosto de 1997, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto nº 37.362, de 17 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito do Jardim São Luís, necessários à implantação de melhoramento habitacional destinado às classes de menor renda e do Terminal Guarapiranga, contidos na área total de 20.697,80m<sup>2</sup> (vinte mil, seiscentos e noventa e sete metros e oitenta décimos quadrados), compreendendo as áreas e perímetros abaixo discriminados, indicados na planta P-27.170-C3, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada às fls. 13 do processo administrativo nº 2006-0.105.914-6:

I - área 1, com 20.427,33m<sup>2</sup> (vinte mil, quatrocentos e vinte e sete metros e trinta e três décimos quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-3A-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-1;

II - área 2, com 270,47m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros e quarenta e sete décimos quadrados), delimitada pelo perímetro 15-16-17-18-15.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, fica retificada a ementa do Decreto nº 37.001, de 12 de agosto de 1997, para constar que os imóveis declarados de utilidade pública estão situados no Distrito do Jardim São Luís e são necessários à implantação de melhoramento habitacional destinado às classes de menor renda e do Terminal Guarapiranga.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de maio de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de maio de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal



**TERMINAL JARDIM ÂNGELA**

CONSULTA PÚBLICA

**DECRETO Nº 36.705 , DE 30 DE JANEIRO DE 1997**

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Jardim Ângela, necessários à implantação do Terminal Jardim Ângela, e dá outras providências.

**CELSO PITTA**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "j" e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares, situados no Jardim Ângela, necessários à implantação do Terminal Jardim Ângela, contidos na área de 7.200,00 m<sup>2</sup> (sete mil e duzentos metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-1, indicado na planta anexa nº P-27.055-C2, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de janeiro de 1997, 444º da fundação de São Paulo.

**CELSO PITTA, PREFEITO**

**EDVALDO PEREIRA DE BRITO**, Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ ANTONIO DE FREITAS**, Secretário das Finanças

**CARLOS DE SOUZA TOLEDO**, Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de janeiro de 1997.

**EDEVALDO ALVES DA SILVA**, Secretário do Governo Municipal



**TERMINAL JOÃO DIAS**

CONSULTA PÚBLICA

**DECRETO Nº 38.051, 10 DE JUNHO DE 1999**

*Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal situada na Av. João Dias, em Vila Andrade.*

CÉLSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade com o disposto no artigo 114, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido à São Paulo Transportes S/A - SPTRANS o uso, a título precário e gratuito, de área municipal com edificações, situada na Av. João Dias, em Vila Andrade, para gerenciamento e operacionalização do Terminal João Dias.

Art. 2º - A área referida no artigo anterior, configurada na planta A-12.897/00 do arquivo do Departamento Patrimonial que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante deste decreto, assim se caracteriza: delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-1, de formato irregular, com cerca de 3.416,00 m (três mil, quatrocentos e dezesseis metros quadrados), e descrita da seguinte forma, para quem de dentro da área olha em direção à Av. João Dias: pela frente, linha mista 7-8-9-10-11-12 medindo 156,13 metros, assim parcelada: trecho 7-8, linha curva medindo 32,61 metros, confrontando com área desapropriada; trecho 8-9, linha reta medindo 6,50 metros, confrontando com área desapropriada; trecho 9-10, linha curva medindo 77,79 metros, confrontando parte com área desapropriada e parte com antigo leito de córrego; trecho 10-11, linha reta medindo 6,50 metros, confrontando com área desapropriada; e trecho 11-12, linha curva medindo 32,73 metros, confrontando com área desapropriada; pelo lado direito, linha reta 12-1 medindo 17,40 metros, confrontando com área desapropriada; pelo lado esquerdo, linha reta 6-7 medindo 17,40 metros, confrontando com área desapropriada; pelos fundos, linha mista 1-2-3-4-5-6 medindo 149,68 metros, assim parcelada: trecho 1-2, linha curva medindo 31,67 metros, confrontando com área desapropriada; trecho 2-3, linha reta medindo 6,50 metros, confrontando parte com área desapropriada e parte com antigo leito de córrego; trecho 3-4, linha curva medindo 73,22 metros, confrontando parte com antigo leito de córrego e parte com espaço-livre; trecho 4-5, linha reta medindo 6,50 metros, confrontando com espaço-livre; e trecho 5-6, linha curva medindo 31,79 metros, confrontando parte com espaço-livre e parte com área desapropriada.

Art. 3º - Do Termo de Permissão de Uso, a ser formalizado no Departamento Patrimonial, além das cláusulas usuais, deverá constar que a permissionária fica obrigada a:

I - Não utilizar o imóvel para fim diverso do estabelecido no artigo 1º; bem como não cedê-lo a terceiros sem prévia e expressa autorização da permitente, ressalvado o previsto no artigo 4º;

II - Não realizar qualquer obra ou benfeitoria na área, sem prévia comunicação às unidades competentes da Prefeitura;

III - Responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes das obras, serviços e trabalhos que executar no local;

IV - Zelar pela limpeza e conservação do imóvel, devendo providenciar, às suas expensas, quaisquer obras, inclusive de manutenção, que se fizerem necessárias;

V - Responder pelos eventuais impostos, taxas e tarifas decorrentes da permissão de uso;

VI - Devolver o imóvel imediatamente, tão logo solicitado pela permitente, sem direito de retenção e indenização, a qualquer título, pelas edificações e benfeitorias executadas, inclusive as necessárias, que passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 4º - A permissionária fica autorizada a subpermitir o uso do espaço-aéreo e uso do solo da área descrita no artigo 2º à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, para instalação de uma estação destinada à integração dos meios de transportes urbanos, devendo constar do respectivo termo, entre outras disposições pertinentes, que, revogada a permissão de uso pela Prefeitura, resolve-se automaticamente a subpermissão.

Art. 5º - A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e nos termos de permissão e subpermissão de uso.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de junho de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

GETULIO HANASHIRO, Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de junho de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

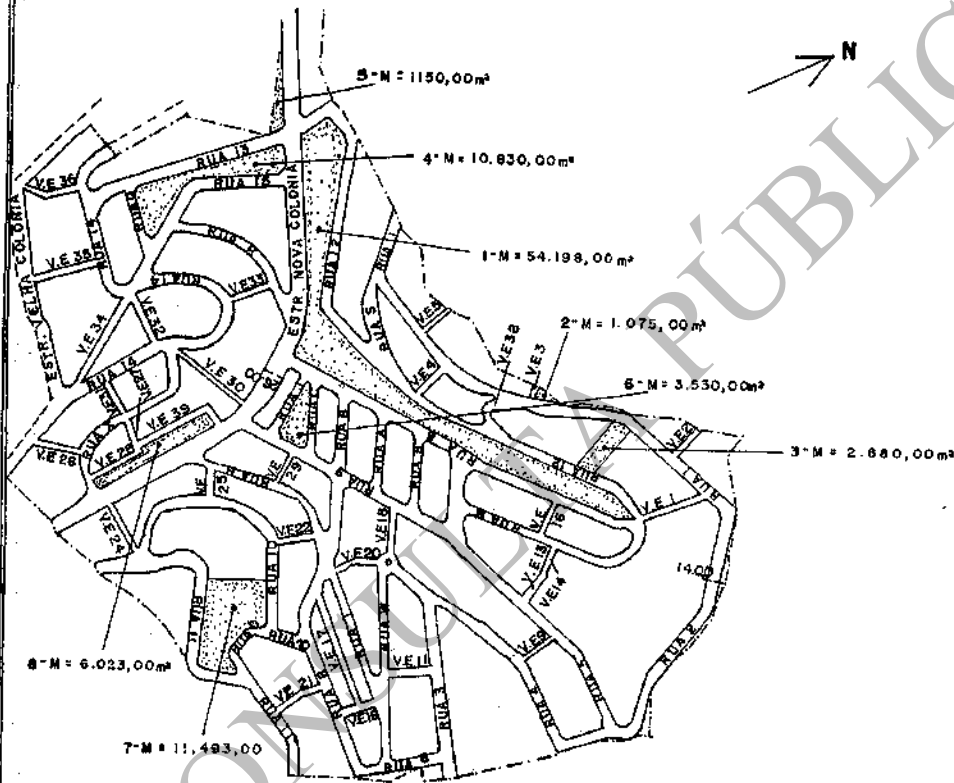


**TERMINAL PARELHEIROS**

CONSULTA PÚBLICA

PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO COMUM

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3213			381	N-29	100281		1/2
ANTIGO CROQUI:							



LEGENDA  
 - - - - - DIVISA DE ARGUMENTO  
 - - - - - ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

PROC. 06.000.493-79/87  
 PATR. N/902

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

YURI/95



PMSF-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3213/3	Zona Rural		38	N-29		100281	2/2

T Í T U L O

Loteamento aprovado, denominado 'JARDIM NOVO PARELHEIROS'

Alvará 9.636 de 18/01/57

Proc. 73/57

Modificado pelo alvará 2.162 de 21/11/60

Proc. 05-000.494-79\*20 (capa 413/60)

Prop. Francisco Munhoz Filho e sua mulher e Antonio Munhoz  
Bonilha

Planta AU/18/1772/87

Inscrito nos termos do Decreto-Lei 58/37, sob nº 267, livro  
8-C, fls.360 em 29/08/57 no 11º Cartório de Registro de I-  
móveis

Averbado sob nº 2 à margem da inscrição 267, livro 8-C, fls.  
360 em 04/10/61 no 11º Cartório de Registro de Imóveis

Proc. 05-000.493-79\*67

CONSULTA PÚBLICA



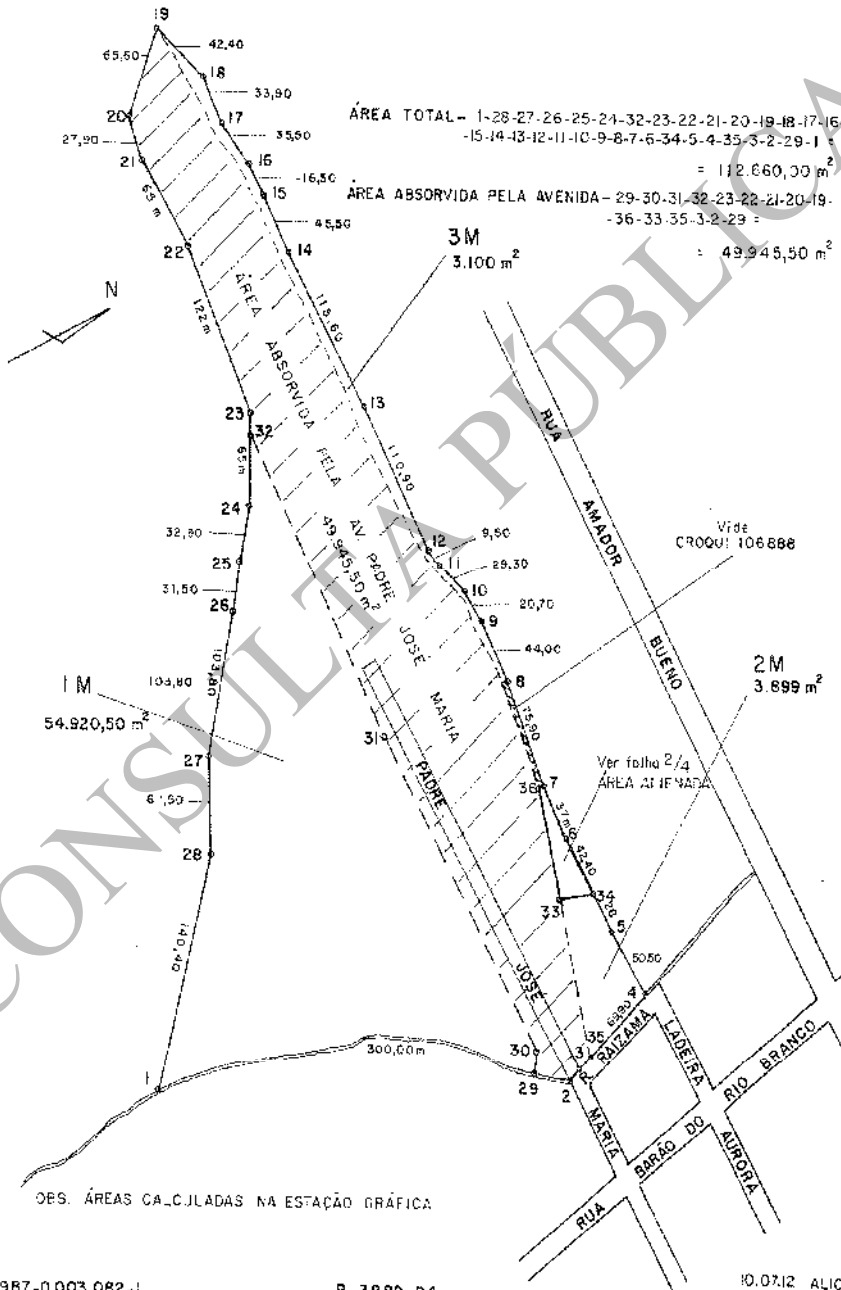
**TERMINAL SANTO AMARO**

CONSULTA PÚBLICA

**PMSP-SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO ESPECIAL**

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3331-4	15 E	C 2	259	E 22	3	00449	1/4

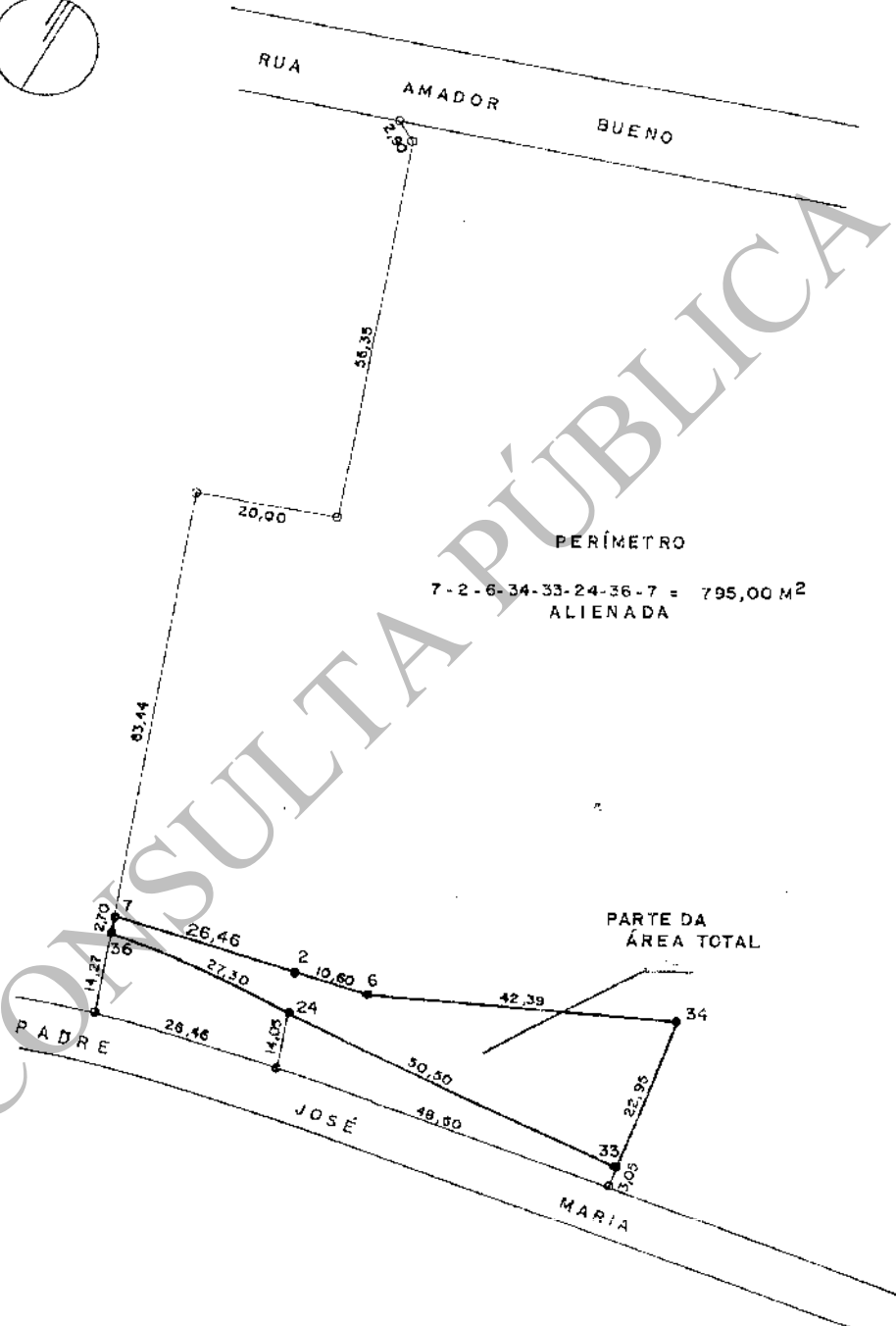
Antigo Croqui: 449-UE



PMSJ - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO ESPECIAL

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Coef.	Número	
3331-4	15 E	C 02	259	E 22	3	00449	02/04

ANTIGO CROQUI 2187 D



PERÍMETRO  
7-2-6-34-33-24-36-7 = 795,00 M<sup>2</sup>  
ALIENADA

PARTE DA  
ÁREA TOTAL

PROC. 08.002.000.87.00  
PATR. N/001

PLANTA A / 2305

19.05.00 ALDO 96  
ORIGINAL MONOCROMÁTICO

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
USO ESPECIAL**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3331-4	15 E	C 2	259	E 22	3	00449	3/4
Antigo Croqui 449 UE e 2187 D							

**TÍTULO**

**Perímetro : 1 – 28 – 27 – 26 – 25 – 24 – 32 – 23 – 22 – 21 – 20 – 19 – 18 – 17 – 16 – 15  
– 14 – 13 – 12 – 11 – 10 – 9 – 8 – 7 – 6 – 34 – 5 – 4 – 35 – 3 – 2 – 29 – 1**

Local : Av. Padre José Maria

Desapropriado : José Ferraz de Camargo e s/m

Área Total : 112.660,00 m<sup>2</sup>

Imissão de Posse : 07/06/50

Processo : 99.846/50

Número dos Autos Judiciais : não consta

Carta de Adjudicação : 28/03/51 no Cartório do 1º Ofício da Fazenda Municipal

Direito de preferência ou preempção : não consta

Registrado na transcrição 40.958, livro 3AC, fls. 41, em 07/05/51, no 11º CRI (112.420 m<sup>2</sup>)

Auto RG 04290

Croqui anterior : 449 UE

**Perímetro : 7 – 2 – 6 – 34 – 33 – 24 – 36 – 7 (parte da área total) Área Alienada**

**Lei nº 10.604 de 26/08/88 – desincorpora da classe dos bens públicos de uso especial,  
transfere para uso dominial e autoriza a venda**

Local : Av. Padre José Maria

Outorgante compradora : Lucel Participações Imobiliárias S/C Ltda.

Área : 795,00 m<sup>2</sup>

Processo : 08-002.000-87\*00

Escritura de venda lavrada no livro 5.239, fls. 76, em 22/02/90, nas Notas do 9º Tabelião da

Capital

Registrado sob nº 2, na matrícula 244.969, em 15/10/91, no 11º ORI.

Auto RG : não consta

Croqui anterior : 2.187 D

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
USO ESPECIAL**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3331-4	15 E	C 2	259	E 22	3	00449	4/4
Antigo Croqui 449 UE e 2187 D							

**TÍTULO**

**Perímetro : 29 – 30 – 31 – 32 – 23 – 22 – 21 – 20 – 19 – 36 – 33 – 35 – 3 – 2 – 29**

(parte da área total) – Absorvida pela Av. Padre José Maria

Área : 49.945,50 m<sup>2</sup> - conforme planta A- 2305/1

**1 M Perímetro : 1 – 29 – 30 – 31 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 1 (parte da área total)**

Área : 54.920,50 m<sup>2</sup>

**2 M Perímetro : 35 – 33 – 34 – 5 – 4 – 32 (parte da área total)**

Área : 3.899,00 m<sup>2</sup>

**3 M Perímetro : 36 – 19 – 18 – 17 – 16 – 15 – 14 – 13 – 12 – 11 – 10 – 9 – 8 – 7 – 36  
(parte da área total)**

Área : 3.100,00 m<sup>2</sup>

**Obs. : Áreas calculadas na Estação Gráfica de modo aproximado**

Plantas : A – 2305 e P-3889-D4

Melhoramento : Centro Esportivo Municipal

Dispositivo Legal : Lei 10.604 de 26/08/88 e Decreto de utilidade Pública 649 de 14/07/45

**1712006443**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, DÉCIMO PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**C E R T I F I C A ,**

a pedido verbal de parte interessada, que, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta:--- **Conforme a transcrição nº 40.958**, de 07 de maio de 1.951, **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, adquiriu a título de **desapropriação** julgada por sentença em 23 de abril de 1.946 e acórdão de 11 de setembro de 1.946, que teve curso pelo Juízo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Municipal desta Comarca, na ação de desapropriação movida contra José Ferraz de Camargo e sua mulher Haydee França Ferraz de Camargo, nos termos da Carta de sentença de desapropriação datada de vinte e oito de março de mil novecentos e cinquenta e um, subscrita pelo escrivão do 1º Ofício Privativo dos Feitos da Fazenda Municipal, Antônio da Silva Pereira e assinada pelo Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Municipal, Dr. Antônio Carlos Pereira da Costa, pelo valor de três milhões sessenta mil cruzeiros, **O TERRENO** situado na Rua Padre Jose Maria e seu prolongamento e Rua Reisama, antiga Travessa sem nome, no 30º Subdistrito - Santo Amaro, com a área de cento e doze mil quatrocentos e vinte metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações:-começa na estaca 0-a, num dos alinhamentos da Rua Padre José Maria; desce por um antigo córrego (atualmente e definitivamente seco) na de duzentos e noventa e sete metros e setenta e seis centímetros , até a estaca 2-c, distante sete metros e setenta e sete centímetros de um marco de cimento da Light and Power, marco esse designado na planta por 2-d,confrontando nessa face com o espólio de Bonifácio Jose Gomes e com o espólio de Henrique Grassmann; desse ponto defletindo a direita, segue ate o marco 2-d, da Light and Power, na distancia de sete metros e setenta e sete centímetros e com o rumo 51°13' N.O, (noroeste); dai segue na distancia de cento e trinta e três metros e dezenove centímetros ate o marco 4, da Light and Power, com o rumo de 50°27' NO, (Noroeste); daí defletindo a esquerda, segue na distancia de sessenta e dois metros, com rumo 58°59'NO, (Noroeste) até o marco cinco,

da Light and Power; daí defletindo a direita, segue na distancia de cento e três metros e oitenta e cinco centímetros, com o rumo de  $45^{\circ}54'N$ (Noroeste),ate o marco seis da Light and Power; daí defletindo levemente a esquerda segue na distancia de trinta metros e noventa e dois centímetros com o rumo de  $50^{\circ}03' NO$  (noroeste), até o marco sete da Light and Power; daí defletindo levemente a direita, segue na distancia de trinta e três metros com o rumo de  $46^{\circ}29'NO$ , noroeste, ate o marco sete da Light and Power; daí defletindo a esquerda, segue na distancia de sessenta e cinco metros e doze centímetros com rumo de  $58^{\circ}36'NO$ (noroeste) ate o marco oito da Light and Power daí defletindo a esquerda, segue na distância de cento e vinte e três metros e dezenove centímetros com rumo de  $81^{\circ}18'NO$  (noroeste) até o marco nove da Light and Power daí defletindo a esquerda, segue na distância de sessenta e cinco metros e noventa e seis centímetros com rumo  $88^{\circ} 45' S 0$  (sudeste) ate o marco dez da Light and Power; daí defletindo a direita, segue na distancia de vinte e oito metros com rumo  $78^{\circ}40'NO$  (noroeste), até o marco onze da Light and Power; daí defletindo à direita segue na distancia de sessenta e cinco metros e oitenta centímetros até o marco doze da Light and Power, confrontando desde a estaca 2-c, ate o marco doze com Light and Powuer, desse ponto, defletindo à direita segue na distância de quarenta e dois metros e quarenta centímetros até a estaca 12-a, sendo que o marco onze da Light and Power e a estaca doze a, estão ligados por uma cerca de arame na extensão de cinqüenta e dois metros com rumo  $4^{\circ}42'NO$  (noroeste); daí segue na distancia de quarenta e cinco metros e noventa e três centímetros com rumo  $85^{\circ}15'NE$ (noroeste)até a estaca 12-B; daí, segue na distancia de trinta e dois metros e setenta e quatro centímetros com rumo  $85^{\circ}20'NE$ (noroeste) até a estaca 13-a; daí segue na distância de cinqüenta e três metros e noventa e cinco centímetros com o rumo  $87^{\circ}50'SE$  (suleste) ate a estaca 13-b; daí, segue na distancia de duzentos e trinta e dois metros e noventa e um centímetros com o rumo  $86^{\circ} 44' S E$  (suleste), ate a estaca quatorze; daí defletindo a esquerda, segue na distância de trinta e cinco metros e sessenta e nove centímetros com o rumo  $72^{\circ}77'NE$  até a estaca 15-a; daí defletindo à direita, segue na distância de vinte metros com rumo  $84^{\circ}57'NE$  (noroeste), até a estaca 15; daí defletindo levemente à direita, segue na distancia de cinqüenta e um metros e cinqüenta e oito centímetros com o rumo  $82^{\circ}52'SE$  (suleste) até a estaca 16-a; daí defletindo novemente levemente à direita, segue na distância de cento e oito metros e seis centímetros com o rumo  $78^{\circ}24'SE$  (suleste),a até a estaca 17-a; daí, defletindo a esquerda, segue na distância de vinte seis metros e treze centímetros com o rumo  $89^{\circ}43'SE$  (suleste),até a estaca 17-b; daí, segue na distância de noventa e seis metros e quarenta e dois centímetros com o rumo



86°42'NE(nordeste), confrontando nessa face, nos primeiros quarenta e dois metros e quarenta centímetros com quem de direito, e depois com Padre José Maria ou sucessores; João Pedro ou sucessores; Antonio Gonçalves e com Irmãos Sayon; desse ponto, defletindo a direita, segue na distancia de oitenta e cinco metros e quinze centímetros com o rumo 15°09'SE, ate a estaca 0-a ponto de partida, confrontando nessa face com a Rua Reisama e com o prolongamento da Rua Padre José Maria; existindo como benfeitorias o seguinte:- uma casa de residência , cinco pequenas habitações rústicas, cercas de arame, etc.--- **Constando dessa transcrição, como transcrição aquisitiva anterior a de número treze mil trezentos e sessenta e dois deste Registro.**--- **Constando**, a margem dessa transcrição a(s) seguinte(s) averbação(ões):--- **número um**, de 15 de outubro de 1.991, pela qual consta a abertura da Avenida Padre José Maria, prolongamento da Rua Padre José Maria, com a área de **49.945,50m<sup>2</sup>**.--- **Certifica finalmente**, que dos mesmos livros **não consta** em nome de **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, registro de ônus reais ou citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre o(s) imóvel(is) da(s) transcrição(ções) certificada(s), **constando porém**, os atos praticados na matrícula nº 244.969, como segue:-----

-----

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

matrícula

244.969

ficha

1

São Paulo, 15 de outubro de 1991.

**IMÓVEL:-** TERRENO situado na Avenida Padre José Maria, no 299 Subdistrito - Santo Amaro, assim descrito: área delimitada pelo perímetro H-2-4-5-A-24-25-H, de formato irregular, com cerca de 795,00m<sup>2</sup>, confrontando, para quem de dentro da área olha para a Avenida Padre José Maria, pela frente, linha mista A-24-25 medindo cerca de 77,80m com a Avenida Padre José Maria, em toda sua extensão, assim parcelada: trecho A-24, linha reta, medindo cerca de 50,50m e trecho 24-25, em linha curva, medindo cerca de 27,30m, pelo lado direito, linha reta 25-H, medindo cerca de 2,70m, confrontando com área municipal (jardim), pelo lado esquerdo, linha reta 5-A, medindo cerca de 22,95m, confrontando com área municipal, pelos fundos, linha quebrada H-2-4-5, medindo cerca de 79,45m, confrontando em toda sua extensão com o imóvel nº 257 na Rua Amador Bueno, assim parcelada: trecho H-2, linha reta, medindo cerca de 26,46m, = trecho 2-4, linha reta, medindo cerca de 10,60m e trecho 4-5, linha reta, medindo 42,39m. Contribuinte:-087-416-0050-9.

**PROPRIETÁRIA:-** MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 40.958 - deste Registro.

OSVALDO MARCHI Oficial Interim

Av.1/244.969:- Por escritura de 22 de fevereiro de 1990, do = 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.239 folhas 076, = procede-se a presente para constar que, conforme Lei Municipal nº 10.604, de 26 de agosto de 1988, o imóvel desta matrícula = foi desincorporado da classe dos bens públicos de uso especial e transferido para a dos bens dominicais do Município de São Paulo.

Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI Oficial Interim

R.2/244.969:- Pela escritura referida na Av.1, a proprietária, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 10.604 de 26-8-88, **VENDEU** o imóvel a LUCEL - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.570 5º e 8º andares, conjuntos 56 e 81, inscrita no CGC sob o número 48.123.855/0001-36, pelo valor de NCz\$2.738.919,82.

Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI Oficial Interim

- continua no verso -

matrícula

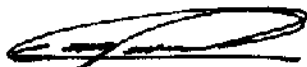
244.969

ficha

01

Verso

**Av.3/244.969:-** Por escritura de 20 de setembro de 1.999, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 6.651, fls. 345, e de conformidade com a certidão nº 234.360/99-2, expedida em 28 de dezembro de 1.999, pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel é lançado atualmente pelo contribuinte nº 087.416.0052-5.  
Data:- 21 de janeiro de 2000.



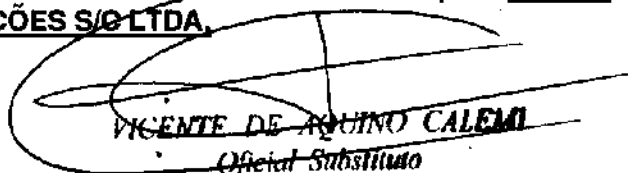
José Pinho  
Escrivente Autorizado

**Av.4/244.969:-** Por escritura de 20 de setembro de 1.999, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 6.651, fls. 345, procede-se a presente para constar que, em virtude da cisão da **LUCEL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA**, com sede nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903 (antigo 1.570), 8º andar, conjunto 81, inscrita no CNPJ sob o nº 48.123.855/0001-36, o imóvel desta matrícula foi vertido para os patrimônios da **LUMAR PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 129, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 45.572.617/0001-10; **GAPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, com sede nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903 (antigo 1.570), 8º andar, conjunto 81, inscrita no CNPJ sob o nº 62.808.373/0001-40, e **CIDADE NÁUTICA IMÓVEIS S/C LTDA**, com sede em Guarujá, neste Estado, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 629, inscrita no CNPJ sob o nº 45.079.647/0001-99, na proporção de uma terça parte ideal à cada uma, pelo valor de R\$ 248.118,34, conforme Ata de Reunião dos Sócios realizada em 02 de março de 1.999, em decorrência de Protocolo e Justificação de Cisão Total datado de 18 de fevereiro de 1.999, registrados sob o nº 240.883, em 26 de julho de 1.999, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Capital.  
Data:- 21 de janeiro de 2000.



José Pinho  
Escrivente Autorizado

**Av.5/244.969:-** Por requerimento de 28 de maio de 2001, e de conformidade com o instrumento particular de alteração de contrato social datado de 10 de abril de 2001, devidamente registrada na JUCESP sob nº 423435 em 27 de abril de 2001, procede-se a presente para constar que **GAPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, teve sua denominação social alterada para **DUGAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**  
Data:- 08 de junho de 2001.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

continua na ficha 02

matrícula

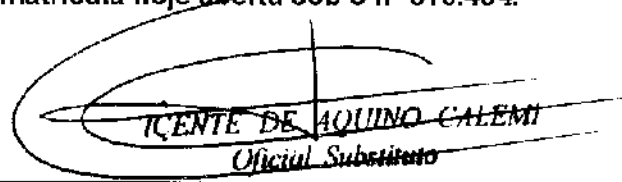
244.969

ficha

02

Continuação

Av.6/244.969:- Do imóvel constante da presente matrícula foi desapropriada a área de 70,23m<sup>2</sup>, nos termos da matrícula hoje aberta sob o nº 310.404.  
Data:- 26 de fevereiro de 2002.

  
VICENTE DE AQUINO CALONI  
Oficial Substituto

Av.7/244.969:- Do imóvel da presente matrícula foi destacada a área de 724,77m<sup>2</sup>, nos termos da matrícula hoje aberta sob o nº 319.743.-  
Data:- 11 de novembro de 2002.

  
PLÍNIO ANTONIO CHAGAS  
Oficial

Av.8/244.969:- **ENCERRADA** a presente matrícula, por exaurimento, em virtude dos desmembramentos efetuados, com fundamento no artigo 233, inciso II, combinado com o § único do artigo 235, da Lei 6018/73.-  
Data:- 11 de novembro de 2002.

  
PLÍNIO ANTONIO CHAGAS  
Oficial

CONSULTA PÚBLICA



**Certifica, finalmente,** que o **29º Subdistrito – Santo Amaro** está sob a competência territorial desta 11ª. Circunscrição Imobiliária desde 07 de outubro de 1939, tendo integrado anteriormente a 4ª Circunscrição desta Capital. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 22 (vinte e dois) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). (Bruna Gallego) Escrevente Autorizada.

Emolumentos ao Cartório: R\$-isenção; Custas ao Estado: isenção; Carteira Previdenciária: isenção; Tribunal de Justiça: isenção; Custeio do Registro Civil: isenção - Total: isenção.

Para agilizar a obtenção de certidões deste Registro de Imóveis utilize o site [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br) e receba-as em sua casa ou assinadas digitalmente no seu e-mail.



**TERMINAL VARGINHA**

CONSULTA PÚBLICA

SETOR - 178

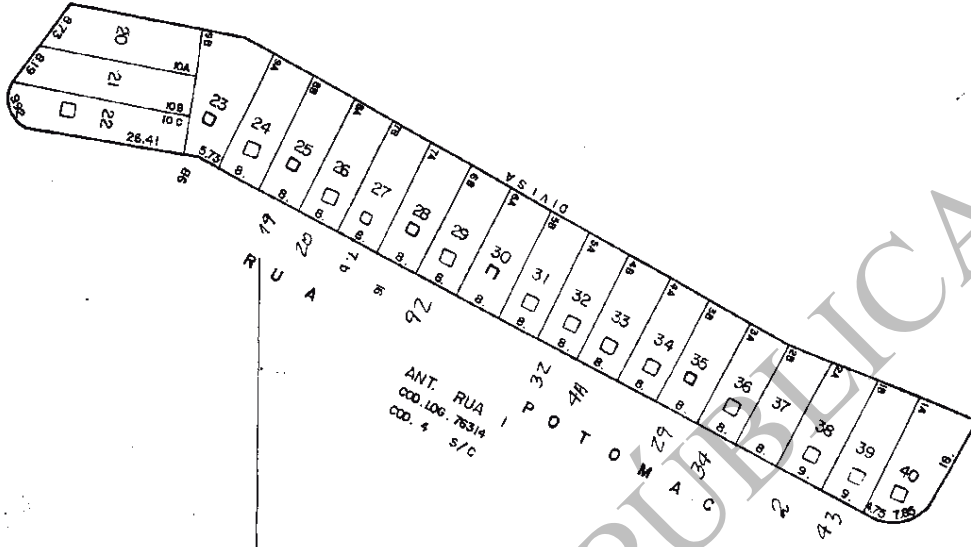
DESD. DA QD. 156 - PROC. 05.004.494/83 \* 58 05.01.84

QUADRA - 188

J. GUANABARA  
QD. C  
3ª ZONA

ATU. 96-28.11.96-3036

ESTR. DA MARGEM  
QD. 4  
COD. LOG. 323414  
5/C



ANT. RUA  
COD. LOG. 76314  
COD. 4 S/C

RUA OREGON  
ANT. RUA 4  
COD. LOG. 709310

COD. 1 S/C

AV. SEN. TEOTONIO VIEIRA  
COD. LOG. 13507-1

RUA RUBEN DARO  
COD. LOG. 725010

R. LUIZ SUPERTTI  
COD. LOG. 437263

RUA 15  
COD. LOG. 713660

DESAP. 502  
Nº 4332/2

RUA NEUMBERG  
COD. LOG. 32341-4  
COD. 4 S/C

RUA POTOMAC  
COD. LOG. 76314  
COD. 4 S/C

RUA OREGON  
COD. LOG. 709310

E. F. S.

ZONA RURAL

ULT. LOTE



**TERMINAL A.E. CARVALHO**

CONSULTA PÚBLICA

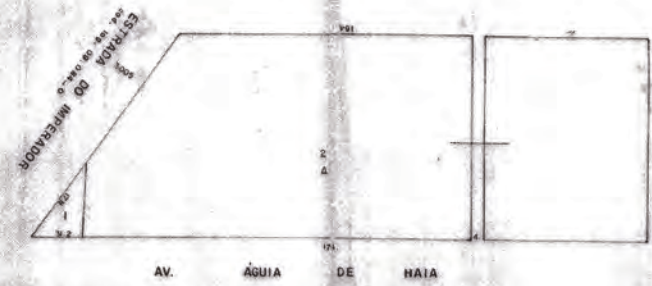


Ed. dos Regos  
SP Zona. Ode. LeB  
Dist. G. I  
R.073.542/78. (23.3.78)  
Form. Gen. 06. 61.68.002.00  
R.073.003.00.00.00.00.172.99  
Lei. 4510 de 04 de  
08. 5.

SETOR  
41

QUADRA  
057

Map. 44.0186 de 03.60  
1:7.250  
PAB-2 002.90 (2.5/10/03) G  
PAP-23.01.91 (2.0/03/03) G  
R. TU. 57-23.1.73-206 G  
ATU. 97-23/06/97-MAM  
MEM. 005.024/02. 01.42. 06.02.02 CAR  
ATU. 07. 23.04. 02.66  
PA. 2001-0.129.247-4 (09/04/01) HYA  
ATU.13 20/03. 01.11  
ATU.13 00/02. 06.11  
ATU-15 31/03. 01.01  
ATU-02.04. 01.01  
TR. 2014-0.334.915-7.15/04/16.1  
MEM.008/16 SP-IND/06/DALE  
ATU.17 26/10. 01.01



AV. ÁGUA DE HAIA



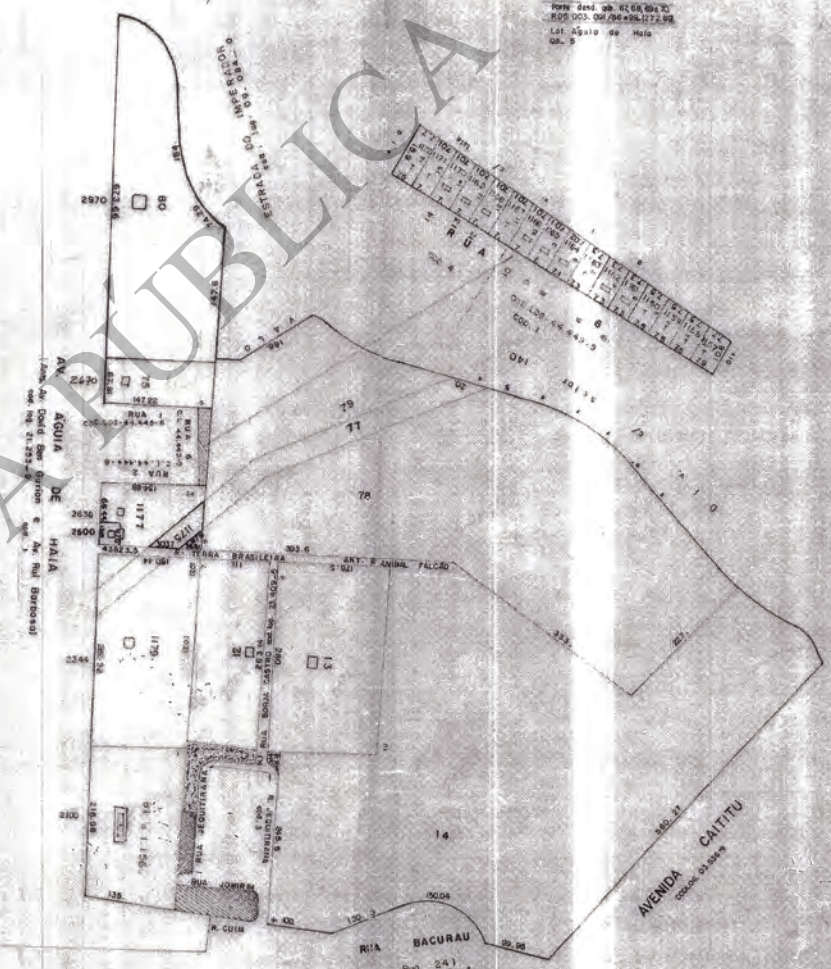
RUA JEQUITIRANA  
1. Ant. Rua 5. 1. cont. 3

RUA JEQUITIRANA  
1. Ant. Rua 3. 1. cont. 3



RUA JOMIRIM  
1. Ant. Rua 2. 1. cont. 3

RUA CUIM  
1. Ant. Rua 33. 1. cont. 3



AV. ÁGUA DE HAIA  
1. Ant. Rua 33. 1. cont. 3

RUA BACURAU  
1. Ant. Rua 24. 1. cont. 3

AVENIDA CAITTU  
1. Ant. Rua 31. 1. cont. 3

ULTIMO  
SONO  
0.10  
1179



BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

**12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
**38.084**

ficha  
**01**

São Paulo, 23 de Janeiro de 1980

**IMÓVEL:** - Um terreno de forma triangular à Estrada de Mogi - das Cruzes, no Distrito de Ermelino Matarazzo, medindo mais ou menos, 16,20ms de frente para o terreno do DERMU, hoje Estrada de Mogi das Cruzes, por 2,40ms de frente - aos fundos do lado direito de quem da Estrada olha para o terreno, em linha paralela à Av. Rui Barbosa, de onde dista - 30,00ms, confinando com parte do lote 42, do lado esquerdo - mede 13,50ms mais ou menos, confinando também com o lote 42 - de propriedade dos vendedores, encerrando a área de 22,68ms<sup>2</sup> mais ou menos.

**CONTRIBUINTE:** -

**PROPRIETÁRIO:** - JOÃO GUALDA MUNHOZ, industrial, e s/m OLGA-MARIA FIORANTI GUALDA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, RGs.nºs 3.846.784 e 4.404.552, CIC.nº 032.307.598-34, res. e dom. nesta Capital, à Rua Sateélite nº 173, aptº 1-B.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 140.711 deste Cartório.

O OFICIAL,

R.1/38.084 - São Paulo, 23 de janeiro de 1.980.

Por escritura de 03/11/77, livro 3.109, folhas - 189, do 7º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários - venderam à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS, com sede n/Capital, à Rua Martins Fontes, nº 230, 5º andar, C.G.C. nº 60.498.417/0001-58, o imóvel por R\$ 834.515,00. O Esc. Hab. (Carlos Alberto Pereira). O Oficial,

R.2/38.084 - São Paulo, 05 de dezembro de 2006.

Por Mandado passado aos 09/11/2006 e Auto de Penhora e Depósito passado aos 18/05/2004, pela 10ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, desta Capital, extraído dos Autos de Execução Fiscal processo n.º. 200361820612962, - valor da causa R\$.3.289.487,34 ( incluindo outros imóveis ) - promovida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, em face de SÃO PAULO TRANSPORTES S/A, antes COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, inscrita no CNPJ/MF nº 60.498.417/0001-58, com

- continua no verso -

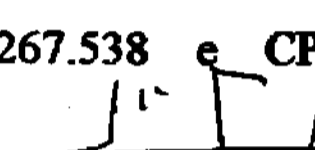
matrícula

38.084

ficha

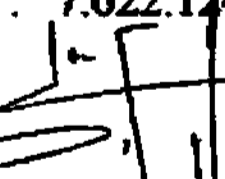
01

verso

endereço na Rua 13 de Maio nº. 1.376, 6º Andar, nesta Capital e outros, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário:- **VLAMIR BERNARDES DA SILVA**, RG. n.º. 22.267.538 e CPF/MF n.º. 140.511.518-16, - O Escrevente Habilitado, -  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.3/38.084 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2009. 

Por Mandado nº.293/09, passado aos 30 de janeiro de 2009, e Assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos das Ações de Execução Fiscal, processos n.º.s 96.0523707-5 e 96.0526422-6, - valor da causa R\$.492.325.639,84, (incluindo outros imóveis), - promovida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.60.498.417/0001-58, com sede na Rua Treze de Maio, nº.1.376, 9º andar, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário, **WAGNER RAMOS**, RG n.º. 7.622.124-6, CPF/MF sob n.º. 769.381.588-00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,



Bpla. 

Av.04/38.084 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Por Mandado passado aos 30 de outubro de 2013, e Assinado pelo MM Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo - SP, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos da ação de Execução Fiscal, processo n.º. 0523707-38.1996.403.6182 (96.0523707-5) e

LIVRO N.º 2 – REGISTRO  
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**matrícula  
**38.084**ficha  
**02**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014

0526422-53.1996.403.6182 (96.0526422-6), movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, inscrita no CPF/MF n.º. 60.498.417/0001-58, é feita esta averbação para constar que, fica **cancelada a Penhora averbada sob o n.º. 03**, que recaia sobre o imóvel objeto matrícula, nos termos da sentença de fls. 288 de 01/06/2012, transitada em julgado em 17/09/2013. - A Escrevente Habilitada  (Nercinéia Bento de Jesus).  
- O Escrevente Substituto, 

Jaq. \_\_\_\_\_

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de **24/07/2019**, integralmente notificados na presente cópia **CERTIFICO** ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º esta certidão foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73

São Paulo, segunda-feira, 29 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cleves Bianchini da Silva  
Escrevente Habilitado

Guia: 142/2019

Selo Digital: 1111873C3000000012985019W

O DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO criado pela Lei de 31/12/1.958, pertence a este Oficial desde 01/01/1954 até a presente data, tendo sido desmembrado do DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, que também pertence a este Oficial desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

(Buscador: Cleves Bianchini da Silva)  
(Digitador: Luana) Prot. nº. 916065

Valor cobrado pela Certidão:

Oficial	R\$ 31,68
Estado	R\$ 9,00
Sec. da Faz.	R\$ 6,16
Trib. Just.	R\$ 2,17
Reg. Civil	R\$ 1,67
MP	R\$ 1,52
ISS	R\$ 0,65

TOTAL R\$ 52,85



**CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO é verdade e dou fé.

Selo Digital: 1111873C3000000012985019W



CONSULTA PÚBLICA



BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

**12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

ficha

38.085

01

São Paulo, 23 de Janeiro de 1980

**IMÓVEL:** - Uma casa à Estrada de Mogi das Cruzes, nº 3.005 antiga Estrada do Imperador, no Distrito de Ermelino Matarazzo, e seu respectivo terreno, sendo de forma triangular, medindo 17,80ms de frente para a Avenida Rui Barbosa, - por 29,40ms mais ou menos, de lado esquerdo, de quem da Avenida Rui Barbosa olha para o terreno, onde confina com terreno do DERMU, atual Estrada de Mogi das Cruzes, por 23,40 ms de lado direito, confinando com o lote 42 de propriedade dos vendedores, com a área de 208,26ms<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** -

**PROPRIETÁRIO:** - JOAO GUALDA MUNHOZ, industrial, e s/m OLGA-MARIA FIORANTI GUALDA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, RGs. nºs 3.846.784, - e 4.404.552, CIG. nº 032.307.598-34, res. e dom. n/Capital, à Rua Setelito, nº 173, apte 1-B.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 140/77 deste Cartório.

O OFICIAL,

Av.1/38.085 - São Paulo, 23 de janeiro de 1.980.

Por escritura de 03/11/77, livro 3.109, folhas-189, do 7º Cartório de Notas deste Capital, os proprietários autorizaram esta averbação, para ficar constando que a Estrada de Mogi das Cruzes denomina-se atualmente Av. Rui Barbosa, como prova a certidão e recibo expedidos pela Prefeitura de São Paulo, em 01/04/75 e exercício de 1.977 sob os nºs. 0581 e 093.122. O Esc. Hab. (Carlos Alberto Pereira). O Oficial,

Av.2/38.085 - São Paulo, 23 de janeiro de 1.980.

Pela mesma escritura, os proprietários autorizam esta averbação, para ficar constando que o prédio nº 3005 da Av. Rui Barbosa tem atualmente o nº 3.270 da mesma via, como prova a certidão e recibo expedidos pela Prefeitura de São Paulo, em 01/04/75 e exercício de 1.977 sob os nºs. 0581 e 093.122. O Esc. Hab. (Carlos Alberto Pereira) O Oficial,

R.3/38.085 - São Paulo, 23 de janeiro de 1.980.

Pela mesma escritura, os proprietários venderam à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS, com sede nesta Capital, à Rue Martins Fontes, nº 230, 5º andar, C.S.C. - nº 60.498.417/0001-58, o imóvel por R\$ 2.000.000,00. O Esc. Hab. (Carlos Alberto Pereira). O Oficial, - continua no verso -

matricula

38.085

ficha

01

verso

R.4/38.085 - São Paulo, 05 de dezembro de 2006.

Por Mandado passado aos 09/11/2006 e Auto de Penhora e Depósito passado aos 18/05/2004, pela 10ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, desta Capital, extraído dos Autos de Execução Fiscal processo n.º. 200361820612962, - valor da causa R\$.3.289.487,34 ( incluindo outros imóveis ) - promovida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.498.417/0001-58, com endereço na Rua 13 de Maio n.º. 1.376, 6º Andar, nesta Capital e outros, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário:- **VLAMIR BERNARDES DA SILVA**, RG. n.º. 22.267.538 e CPF/MF n.º. 140.511.518-16, - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,  
Nsa.

AV. 5/38.085 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2009.

Por Mandado n.º.293/09, passado aos 30 de janeiro de 2009, e Assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos das Ações de Execução Fiscal, processos n.º.s 96.0523707-5 e 96.0526422-6, - valor da causa R\$.492.325.639,84 - (incluindo outros imóveis); promovida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**; antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.60.498.417/0001-58, com sede na Rua Treze de Maio, n.º.1.376, 9º andar, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário,

continua na ficha 02.

LIVRO N.º 2 – REGISTRO  
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

38.085

ficha

02

São Paulo, 25 de fevereiro

2009

**WAGNER RAMOS, RG n.º 7.622.124-6, CPF/MF sob n.º 769.381.588-00. - O**  
**Escrevente Habilitado,** (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente  
**Substituto,**  
**Bpla**

Av.06/38.085 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Por Mandado passado aos 30 de outubro de 2013, e Assinado pelo MM Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo - SP, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos da ação de Execução Fiscal, processo n.º 0523707-38.1996.403.6182 (96.0523707-5) e 0526422-53.1996.403.6182 (96.0526422-6), movida pela FAZENDA NACIONAL, em face de SÃO PAULO TRANSPORTES S/A, inscrita no CPF/MF n.º 60.498.417/0001-58, é feita esta averbação para constar que, fica cancelada a Penhora averbada sob o n.º 05, que recaia sobre o imóvel objeto matrícula, nos termos da sentença de fls. 288 de 01/06/2012, transitada em julgado em 17/09/2013. - A Escrevente Habilitada (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Jaq.

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de 24/07/2019, integralmente notificados na presente cópia CERTIFICO ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º esta certidão foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73

São Paulo, segunda-feira, 29 de julho de 2019.

Cleves Bianchini da Silva  
Escrevente Habilitado

Guia: 142/2019

Selo Digital: 1111873C3000000012985119U

O DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO criado pela Lei de 31/12/1.958, pertence a este Oficial desde 01/01/1954 até a presente data, tendo sido desmembrado do DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, que também pertence a este Oficial desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

(Buscador: Cleves Bianchini da Silva)  
(Digitador: Luana) Prot. nº. 916066

Valor cobrado pela Certidão:

Oficial	R\$ 31,68
Estado	R\$ 9,00
Sec. da Faz.	R\$ 6,16
Trib. Just.	R\$ 2,17
Reg. Civil	R\$ 1,67
MP	R\$ 1,52
ISS	R\$ 0,65

TOTAL R\$ 52,85





**CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO é verdade e dou fé.

Selo Digital: 1111873C3000000012985119U





BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

**12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
38.086

ficha  
01

São Paulo, 23 de Janeiro de 1980

**IMÓVEL:** - Um terreno à Av. Ruy Barbosa, também conhecida por Aguiá de Haia, antiga Av. A.E. Carvalho, no Distrito de Ermelino Matarazzo, que mede 120,00ms de frente para a Av. Ruy Barbosa, também conhecida por Aguiá de Haia, antiga Av. A.E. Carvalho, medindo do lado direito de quem desta Av. olha o terreno, da frente aos fundos 60,00ms, confinando com uma Viela, do lado esquerdo em linha quebrada, mede inicialmente 23,40ms, mais ou menos, confinando com o lote 43, de propriedade de João Gualda Munhoz, e s/m, daí quebra ligeiramente à direita medindo 8,00ms, mais ou menos, confinando com a parte do lote 43 do DERMU, daí quebra novamente à direita, medindo mais 2,40ms, mais ou menos, daí quebra à esquerda e mede mais 13,50ms, mais ou menos, confinando nesses dois alinhamentos com parte do lote 45, de propriedade de João Gualda Munhoz, e s/m, daí quebra à direita e mede até alcançar a linha dos fundos, 18,75ms, confinando com terrenos do DERMU, e nos fundos fazendo frente para a Rua Cento e Vinte e Cinco mede mais ou menos, 91,50ms, encerrando a área aproximada de 6.662,82ms<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** -

**PROPRIETÁRIO:** - HERMINIA MUNHOZ GUALDA, brasileira, viúva, proprietária, RG.nº 1.042.790 e CIC. número 106.070.648-20; JOÃO GUALDA MUNHOZ, industrial, e s/m OLGA MARIA FIORANTI GUALDA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, RGs.nºs 3.846.784 e 4.404.552 e CIC.nº 032.307.598-34, todos res. e dom. nesta Capital, à Rua Satélite nº 173, aptº 1-8.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 142.056 deste Cartório.

O OFICIAL

R.1/38.086 - São Paulo, 23 de janeiro de 1.980.

Por escritura de 03/11/79, livro 3.109, folhas 189, do 7º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários venderam à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS, com sede n/ Capital, à Rua Martins Fontes, nº 230, 5º andar, CGC. nº 60.498.417/0001-58, o imóvel por R\$ 2.004.515,00. O Esc. Hab. *Carlos Alberto Pereira* (Carlos Alberto Pereira), O Oficial,

- ( continua no verso ) -

matrícula

38.086

ficha

01

verso

R.2/38.086 - São Paulo, 05 de dezembro de 2006.

Por Mandado passado aos 09/11/2006 e Auto de Penhora e Depósito passado aos 18/05/2004, pela 10ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, desta Capital, extraído dos Autos de Execução Fiscal processo n.º 200361820612962, - valor da causa R\$.3.289.487,34 (incluindo outros imóveis) - promovida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.498.417/0001-58, com endereço na Rua 13 de Maio n.º 1.376, 6º Andar, nesta Capital e outros, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário:- **VLAMIR BERNARDES DA SILVA**, RG. n.º 22.267.538 e CPF/MF n.º 140.511.518-16, - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Nsa.

A.3/38.086 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2009.

Por Mandado n.º.293/09, passado aos 30 de janeiro de 2009, e Assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos das Ações de Execução Fiscal, processos n.º.s 96.0523707-5 e 96.0526422-6, - valor da causa R\$.492.325.639,84 (incluindo outros imóveis), - promovida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.60.498.417/0001-58, com sede na Rua Treze de Maio, n.º.1.376, 9º andar, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário,

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO  
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

38.086

ficha


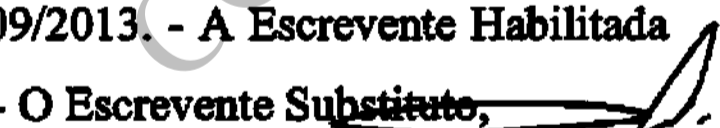
02

São Paulo, 25 de fevereiro

2009

**WAGNER RAMOS, RG n.º 7.622.124-6, CPF/MF sob n.º 769.381.588-00. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, Bpla.**

Av.04/38.086 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Por Mandado passado aos 30 de outubro de 2013, e Assinado pelo MM Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo - SP, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos da ação de Execução Fiscal, processo n.º 0523707-38.1996.403.6182 (96.0523707-5) e 0526422-53.1996.403.6182 (96.0526422-6), movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, inscrita no CPF/MF n.º 60.498.417/0001-58, é feita esta averbação para constar que, fica **cancelada a Penhora averbada sob o n.º 03**, que recaia sobre o imóvel objeto matrícula, nos termos da sentença de fls. 288 de 01/06/2012, transitada em julgado em 17/09/2013. - A Escrevente Habilitada  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Jaq.

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de **24/07/2019**, integralmente notificados na presente cópia **CERTIFICO** ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º esta certidão foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73

São Paulo, segunda-feira, 29 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cleves Bianchini da Silva  
Escrevente Habilitado

Guia: 142/2019

Selo Digital: 1111873C3000000012985219S

O DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO criado pela Lei de 31/12/1.958, pertence a este Oficial desde 01/01/1954 até a presente data, tendo sido desmembrado do DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, que também pertence a este Oficial desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

(Buscador: Cleves Bianchini da Silva)  
(Digitador: Luana) Prot. nº. 916067

Valor cobrado pela Certidão:

Oficial	R\$ 31,68
Estado	R\$ 9,00
Sec. da Faz.	R\$ 6,16
Trib. Just.	R\$ 2,17
Reg. Civil	R\$ 1,67
MP	R\$ 1,52
ISS	R\$ 0,65

**TOTAL R\$ 52,85**



**CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO é verdade e dou fé.

Selo Digital: 1111873C30000000129852195





BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

**12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
38.087

ficha  
01

São Paulo, 23 de janeiro de 19 80.

**IMÓVEL:** - Um terreno à Av. Rui Barbosa no Distrito de Ermelino Matarazzo, medindo 50,00m de frente, por 60,00ms de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 50,00ms., fazendo nos fundos frente para a Rua 125, - confinando do lado direito da quem da Av. Rui Barbosa olha - para o terreno com os lotes 25 e 62 da quadra 116, de propriedade do Banco A. E. Carvalho, do lado esquerdo com uma viela, encerrando a área de 3.000,00ms2.

**CONTRIBUINTE:** -

**PROPRIETÁRIO:** - HERMINIA MUNHOZ GUALDA, brasileira, viúva, proprietária, RG. 1.042.790 e CIC. 106.070.648-20  
JOÃO GUALDA MUNHOZ, industrial, e s/m OLGA MARIA FIORANTE GUALDA, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, RG. nºs 3.846.784 e 4.404.552, CIC. 032.307.598-34, todos residentes e domiciliados n/ Capital, à Rua Setelete, nº 173, apto. 1-B.

**REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº 142.055 deste Cartório.

O Oficial,

R.1/38.087 - São Paulo, 23 de janeiro de 1980.

Por escritura de 03/11/77, livro 3.109, folhas 189, do 7º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários venderam à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS, com sede n/ Capital, à Rua Martins Fontes, nº 230, 5º andar, CGC. nº 60.498.417/0001-58, o imóvel por R\$ 700.000,00. O Esc. Hab. (Carlos Alberto Pereira). O Oficial,

R.2/38.087 - São Paulo, 05 de dezembro de 2006.

Por Mandado passado aos 09/11/2006 e Auto de Penhora e Depósito passado aos 18/05/2004, pela 10ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, desta Capital, extraído dos Autos de Execução Fiscal processo n.º 200361820612962, - valor da causa R\$.3.289.487,34 ( incluindo outros imóveis ) - promovida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, em face de SÃO PAULO TRANSPORTES S/A, antes COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTIC, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.498.417/0001-58, com endereço na Rua 13 de Maio n.º 1.376, 6º Andar, nesta

- continua no verso -

matrícula

38.087

ficha

01

verso

Capital e outros, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário:- **VLAMIR BERNARDES DA SILVA**, RG. n.º 22.267.538 e CPF/MF n.º 140.511.518-16, - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av. 3/38.087 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2009.

Por Mandado n.º 293/09, passado aos 30 de janeiro de 2009, e Assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos das Ações de Execução Fiscal, processos n.ºs 96.0523707-5 e 96.0526422-6, - valor da causa R\$.492.325.639,84 (incluindo outros imóveis), - promovida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.498.417/0001-58, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 1.376, 9º andar, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário, **WAGNER RAMOS**, RG n.º 7.622.124-6, CPF/MF sob n.º 769.381.588-00. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto

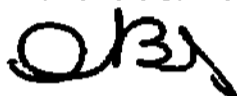
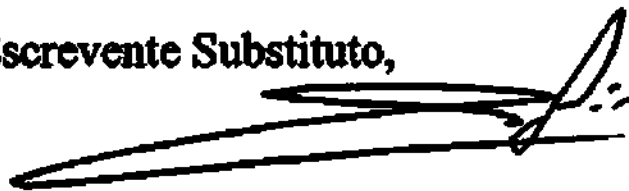
Bpla.

Av. 04/38.087 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Por Mandado passado aos 30 de outubro de 2013, e Assinado pelo MM Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo - SP, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos da ação de Execução Fiscal, processo n.º 0523707-38.1996.403.6182 (96.0523707-5) e 0526422-53.1996.403.6182 (96.0526422-6), movida pela **FAZENDA**

LIVRO N.º 2 – REGISTRO  
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Capital**matrícula  
38.087ficha  
02

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014

**NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, inscrita no CPF/MF n.º 60.498.417/0001-58, é feita esta averbação para constar que, fica **cancelada a Penhora averbada sob o n.º 03**, que recaia sobre o imóvel objeto matrícula, nos termos da sentença de fls. 288 de 01/06/2012, transitada em julgado em 17/09/2013. - A Escrevente Habilitada  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Jaq. \_\_\_\_\_

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de **24/07/2019**, integralmente notificados na presente cópia **CERTIFICO** ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º esta certidão foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73

São Paulo, segunda-feira, 29 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cleves Bianchini da Silva  
Escrevente Habilitado

Guia: 142/2019

Selo Digital: 1111873C3000000012985319Q

O DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO criado pela Lei de 31/12/1.958, pertence a este Oficial desde 01/01/1954 até a presente data, tendo sido desmembrado do DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, que também pertence a este Oficial desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

(Buscador: Cleves Bianchini da Silva)  
(Digitador: Luana) Prot. nº. 916068

Valor cobrado pela Certidão:

Oficial	R\$ 31,68
Estado	R\$ 9,00
Sec. da Faz.	R\$ 6,16
Trib. Just.	R\$ 2,17
Reg. Civil	R\$ 1,67
MP	R\$ 1,52
ISS	R\$ 0,65

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52,85</b>
--------------	------------------



**CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO é verdade e dou fé.

Selo Digital: 1111873C3000000012985319Q





CONSULTA PÚBLICA



**BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS**, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

**12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula  
53.947

ficha  
01

São Paulo, 17 de Novembro de 1981

**IMÓVEL:** - Um terreno, no Distrito de São Miguel Paulista, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte confronta com a gleba nº 6, atualmente de Michelle Prins, numa extensão de 164,50ms. medida retificada devido o passeio e que antes media 165,55ms. à Leste, confronta com a Gleba nº 9 de Rafael Garzouzi, numa extensão de 47,80ms., em três segmentos com linhas quebradas, sendo a 1ª da esquerda para a direita de quem da rua olha para o terreno, de 32,50ms. o 2º virando à esquerda em ângulo reto para dentro, com o 1º segmento, numa extensão de 2,30ms. e o 3º segmento, virando à direita de 13,00ms. até encontrar as divisas da gleba nº 6, ao Sul, confronta com o remanescente da gleba de 18.505,28 metros quadrados, dos proprietários, numa extensão de 160,20 metros, e ao Oeste com a Avenida Rui Barbosa, atualmente Av. Aguiá de Haia, por onde mede 45,80ms. fechando a área de 7.313,00ms<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** - nº 141.001.0011-5.

**PROPRIETÁRIO:** - ARNALDO CORREA, corretor, e sua mulher, NISIA MORTARI CORREA, do lar, brasileiros, RG. sob nº 1.251.220 e 1.771.182, e CIC. nº 001.908.378-53, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Barbosa Lopes, 174, casados no regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, de 29/11/1957, do 7º Cartório de Notas desta Capital, registrada sob nº 402, no 5º Registro de Imóveis desta Capital.

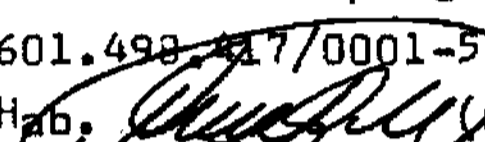
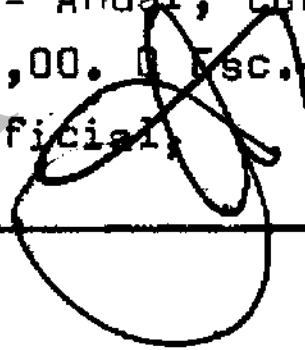
**REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº 140.867, deste Cartório.  
O Oficial.

- continua no verso -

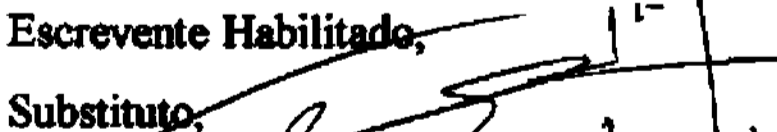

matrícula  
53.947

ficha  
01  
verso

R.1/ 53.947 - São Paulo, 17 de novembro de 1981.

Por Escritura de 17.11.77, do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 3109, folhas 209, os proprietários/venderam à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS, com sede nesta Capital, à Rua Martins Fontes, 230, 5º Andar, CCC 601.498.417/0001-58, o imóvel por Cr\$. 3.744.300,00. O Esc. Hab.  (Odemar Edson Garbellotto). O Oficial 

R.2/53.947 - São Paulo, 05 de dezembro de 2006.

Por Mandado passado aos 09/11/2006 e Auto de Penhora e Depósito passado aos 18/05/2004, pela 10ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, desta Capital, extraído dos Autos de Execução Fiscal processo n.º 200361820612962, - valor da causa R\$.3.289.487,34 (incluindo outros imóveis) - promovida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, em face de SÃO PAULO TRANSPORTES S/A, antes COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.498.417/0001-58, com endereço na Rua 13 de Maio n.º 1.376, 6º Andar, nesta Capital e outros, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário:- VLAMIR BERNARDES DA SILVA, RG. n.º 22.267.538 e CPF/MF n.º 140.511.518-16, - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 

Nsa.

Av.3/53.947 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2009.

Por Mandado n.º.293/09, passado aos 30 de janeiro de 2009, e Assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos das

LIVRO N.º 2 – REGISTRO  
GERAL12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

53.947

ficha

02

São Paulo, 25 de fevereiro

2009

Ações de Execução Fiscal, processos n.ºs 96.0523707-5 e 96.0526422-6, - valor da causa R\$.492.325.639,84, (incluindo outros imóveis), - promovida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.60.498.417/0001-58, com sede na Rua Treze de Maio, n.º.1.376, 9º andar, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário, **WAGNER RAMOS**, RG n.º. 7.622.124-6, CPF/MF sob n.º. 769.381.588-00. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Bpla.

Av.04/53.947 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Por Mandado passado aos 30 de outubro de 2013, e Assinado pelo MM Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo - SP, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos da ação de Execução Fiscal, processo n.º. 0523707-38.1996.403.6182 (96.0523707-5) e 0526422-53.1996.403.6182 (96.0526422-6), movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, inscrita no CPF/MF n.º. 60.498.417/0001-58, é feita esta averbação para constar que, fica **cancelada a Penhora averbada sob o n.º. 03**, que recaia sobre o imóvel objeto matrícula, nos termos da sentença de fls. 288 de 01/06/2012, transitada em julgado em 17/09/2013. - A Escrevente Habilitada (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Jaq.

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL		Valor cobrado pela Certidão:																
<p><b>CERTIFICO</b> que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de <b>24/07/2019</b>, integralmente notificados na presente cópia <b>CERTIFICO</b> ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º esta certidão foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73</p> <p><b>São Paulo, segunda-feira, 29 de julho de 2019.</b></p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Cleves Bianchini da Silva</b> Escrevente Habilitado</p> <p>Guia: 142/2019 Selo Digital: 1111873C3000000012984619L</p>		<table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 31,68</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 9,00</td></tr> <tr><td>Sec. da Faz.</td><td>R\$ 6,16</td></tr> <tr><td>Trib. Just.</td><td>R\$ 2,17</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,67</td></tr> <tr><td>MP</td><td>R\$ 1,52</td></tr> <tr><td>ISS</td><td>R\$ 0,65</td></tr> <tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>R\$ 52,85</b></td></tr> </table>	Oficial	R\$ 31,68	Estado	R\$ 9,00	Sec. da Faz.	R\$ 6,16	Trib. Just.	R\$ 2,17	Reg. Civil	R\$ 1,67	MP	R\$ 1,52	ISS	R\$ 0,65	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52,85</b>
Oficial	R\$ 31,68																	
Estado	R\$ 9,00																	
Sec. da Faz.	R\$ 6,16																	
Trib. Just.	R\$ 2,17																	
Reg. Civil	R\$ 1,67																	
MP	R\$ 1,52																	
ISS	R\$ 0,65																	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52,85</b>																	
<p>O DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA criado por Decreto de 16/05/1.891 pertence a este Oficial desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.</p>																		
<p>ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.</p>																		
<p>(Buscador: Cleves Bianchini da Silva) (Digitador: Luana) Prot. nº. 916062</p>																		



**CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO é verdade e dou fé.

Selo Digital: 1111873C3000000012984619L





**BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS**, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

**12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula  
61.178


ficha  
01

São Paulo, 23 de agosto de 1982

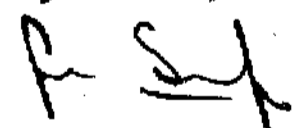
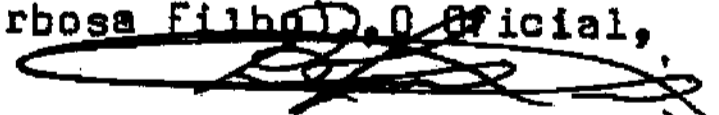
**IMÓVEL:**- UM TERRENO a Avenida Água de Haia, na Cidade A.E.-  
Carvalho, Gleba 6, Bairro do Limoeiro, no Distrito-  
de Ermelino Matarazzo, medindo 237,80ms de frente, para a --  
citada Avenida; 74,00ms para a Estrada do Imperador, em cur-  
va, 127,80ms do lado esquerdo de quem vem da Avenida Água -  
de Haia, 164,50ms da frente aos fundos, e 144,00ms na linha-  
dos fundos, perfazendo a área total de 34.277,50ms<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:**- 141.001.0012-

**PROPRIETÁRIO:**- PRINCE CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capi-  
tal, a Rua Verbo Divino, nº82, inscrita no -  
CGC.nº74.091.145/0001.

**REGISTRO ANTERIOR:**- R.1 na Matrícula nº15.171 deste Cartório  
D Oficial   
jbf

R.1/ 61.178 -São Paulo, 23 de agosto de 1.982

Por Carta de Adjudicação passada aos 4.01.1.982  
pele Cartório do 1º Ofício - 1ª Vara da Fazenda Municipal. -  
desta Capital, COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-  
C.M.T.C., com sede nesta Capital, a Rua Martins Fontes nº230  
adquiriu à título de Adjudicação Sentença de 12.02.1.979, de  
proprietária, o imóvel pela avaliação de R\$.22.557.867,00., O  
Egc. Hab.,  (Juarez Barbosa Filho) D Oficial,  
jbf 

R.2/61.178 - São Paulo, 05 de dezembro de 2006.

Por Mandado passado aos 09/11/2006 e Auto de Penhora e  
Depósito passado aos 18/05/2004, pela 10ª Vara da Justiça Federal de Primeiro  
> Grau, desta Capital, extraído dos Autos de Execução Fiscal processo n.º

- continua no verso -

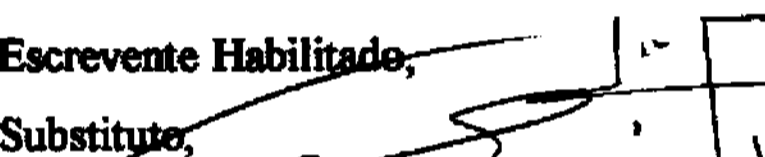
matrícula

61.178

ficha


01

verso

200361820612962, - valor da causa R\$.3.289.487,34 ( incluindo outros imóveis ) – promovida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.498.417/0001-58, com endereço na Rua 13 de Maio nº. 1.376, 6º Andar, nesta Capital e outros, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário:- **VLAMIR BERNARDES DA SILVA**, RG. nº. 22.267.538 e CPF/MF nº. 140.511.518-16, - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.3/61.178 - São Paulo, 06 de outubro de 2008.

Por Mandado passado aos 04/09/2008, e Assinado pela MMª Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública, desta Capital, Dr.ª Carolina de Figueiredo Dorliac Nogueira, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 09.003.260-0, - valor da causa R\$.263.322,03 - promovida por **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, atual denominação de **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.498.417/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Martins Fontes nº 230, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada como depositária **SILVIA MARIA DA SILVA**, RG nº 5.527.957-SSP/SP e CPF/MF nº 872.520.408-44. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO  
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

61.178

ficha

02

São Paulo, 25 de fevereiro de 2009

Av.4/61.178 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2009.

Por Mandado nº.293/09, passado aos 30 de janeiro de 2009, e Assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos das Ações de Execução Fiscal, processos nº.s 96.0523707-5 e 96.0526422-6, - valor da causa R\$.492.325.639,84, (incluindo outros imóveis), - promovida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.60.498.417/0001-58, com sede na Rua Treze de Maio, nº.1.376, 9º andar, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário, **WAGNER RAMOS**, RG nº. 7.622.124-6, CPF/MF sob nº. 769.381.588-00. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Bpla.

Av.05/61.178 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Por Mandado passado aos 30 de outubro de 2013, e Assinado pelo MM Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo - SP, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos da ação de Execução Fiscal, processo nº. 0523707-38.1996.403.6182 (96.0523707-5) e 0526422-53.1996.403.6182 (96.0526422-6), movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, inscrita no CPF/MF nº. 60.498.417/0001-58, é feita esta averbação para constar que, fica cancelada a Penhora averbada sob o nº. 04, que recaia sobre o imóvel objeto matrícula, nos termos da sentença de fls. 288 de 01/06/2012, transitada em julgado



matrícula  
61.178

ficha  
02

verso

em 17/09/2013. - A Escrevente Habilitada  
Jesus). - O Escrevente Substituto,

(Nercinéia Bento de

Jaq.

CERTIDÃO - 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de 24/07/2019, integralmente notificados na presente cópia CERTIFICO ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º esta certidão foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73

CERTIFICO ainda que em data de 22/07/2019 15:53:57, foi prenotado sob o nº 541246, a Ofício Digital no qual figura como outorgante: RECEITA FEDERAL, e como outorgado: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.; 15/07/2019 09:26:39, foi prenotado sob o nº 540805, a Ofício Digital no qual figura como outorgante: RECEIAT FEDERAL, e como outorgado: SAO PAULO TRANSPORTE S.A.; e com prioridade de 30 dias, tendo por objeto o imóvel objeto desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei nº. 6.015/73).

São Paulo, segunda-feira, 29 de julho de 2019.

Cleves Bianchini da Silva  
Escrevente Habilitado

Guia: 142/2019

Selo Digital: 1111873C3000000012984919F

O DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO criado pela Lei de 31/12/1.958, pertence a este Oficial desde 01/01/1954 até a presente data, tendo sido desmembrado do DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, que também pertence a este Oficial desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

(Buscador: Cleves Bianchini da Silva)  
(Digitador: Luana) Prot. nº. 916064

Valor cobrado pela Certidão:

Oficial	R\$ 31,68
Estado	R\$ 9,00
Sec. da Faz.	R\$ 6,16
Trib. Just.	R\$ 2,17
Reg. Civil	R\$ 1,67
MP	R\$ 1,52
ISS	R\$ 0,65

**TOTAL R\$ 52,85**



CERTIFICO mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO ainda que em data de 22/07/2019 15:53:57, foi prenotado sob o nº 541246, a Ofício Digital no qual figura como outorgante: RECEITA FEDERAL, e como outorgado: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.; 15/07/2019 09:26:39, foi prenotado sob o nº 540805, a Ofício Digital no qual figura como outorgante: RECEIAT FEDERAL, e como outorgado: SAO PAULO TRANSPORTE S.A.; e com prioridade de 30 dias, tendo por objeto o imóvel objeto desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei nº. 6.015/73). O REFERIDO é verdade e dou fé.

Selo Digital: 1111873C3000000012984919F





BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

**12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula

63.168

ficha

01

São Paulo, 28 de outubro de 19 82

IMÓVEL: - Um terreno, situado à Estrada do Imperador, antiga-Estrada São Paulo - Mogi das Cruzes, Bairro do Limoeiro, quadra 01, no Distrito de Ermelino Matarazzo, de formato ligeiramente irregular, quase triangular, assim descrito: - medindo 180,00 ms. de frente em curva, 67,00 ms. do lado esquerdo da frente aos fundos de quem da Estrada olha para o imóvel; e 149,80 ms. do outro lado (lado direito), perfazendo o total de 4.970,00 ms<sup>2</sup>., confrontando com a área da autora. -

CONTRIBUINTE: -

PROPRIETARIA: - COMPANHIA MELHORAMENTOS E URBANIZAÇÃO KIAJA.

REGISTRO ANTERIOR:

O OFICIAL,

mm

R.1/63.168 - São Paulo, 28 de outubro de 1.982. -

Por Carta de Adjudicação passada aos 01 de outubro de 1.982, pelo Cartório do 2º Ofício da Fazenda Municipal, desta Capital, COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTCC, com sede nesta Capital, na rua Martins Fontes, nº.230, adquiriu a título de Adjudicação - homologada por sentença aos 06 de abril de 1.981, da proprietária, o imóvel pelo valor de R\$.15.170.260,00. O Esc. Hab. *A. J. J.* (Juarez Barbosa Filho). O Oficial,

mm

R.2/63.168 - São Paulo, 05 de dezembro de 2006.

Por Mandado passado aos 09/11/2006 e Auto de Penhora e Depósito passado aos 18/05/2004, pela 10ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, desta Capital, extraído dos Autos de Execução Fiscal processo n.º 200361820612962, - valor da causa R\$.3.289.487,34 (incluindo outros imóveis) -

- continua no verso -

matrícula

63.168

ficha

01

verso

promovida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.498.417/0001-58, com endereço na Rua 13 de Maio nº. 1.376, 6º Andar, nesta Capital e outros, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário:- **VLAMIR BERNARDES DA SILVA**, RG. nº. 22.267.538 e CPF/MF nº. 140.511.518-16, - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av. 3/63.168 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2009.

Por Mandado nº.293/09, passado aos 30 de janeiro de 2009, e Assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos das Ações de Execução Fiscal, processos nº.s 96.0523707-5 e 96.0526422-6, - valor da causa R\$.492.325.639,84, (incluindo outros imóveis), - promovida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, antes **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.60.498.417/0001-58, com sede na Rua Treze de Maio, nº.1.376, 9º andar, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário, **WAGNER RAMOS**, RG nº. 7.622.124-6, CPF/MF sob nº. 769.381.588-00. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Bpla

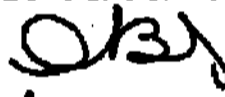
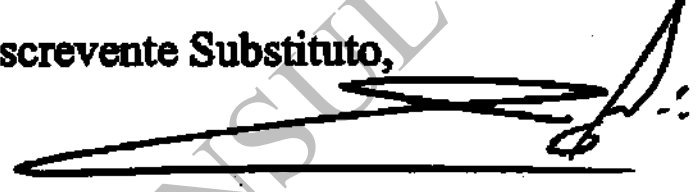
- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO  
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**matrícula  
63.168ficha  
02

25 de fevereiro de 2014

São Paulo,

Av.04/63.168 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Por Mandado passado aos 30 de outubro de 2013, e Assinado pelo MM Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo - SP, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, extraído dos Autos da ação de Execução Fiscal, processo nº. 0523707-38.1996.403.6182 (96.0523707-5) e 0526422-53.1996.403.6182 (96.0526422-6), movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, inscrita no CPF/MF nº. 60.498.417/0001-58, é feita esta averbação para constar que, fica **cancelada a Penhora averbada sob o nº. 03**, que recaia sobre o imóvel objeto matrícula, nos termos da sentença de fls. 288 de 01/06/2012, transitada em julgado em 17/09/2013. - A Escrevente Habilitada  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Jaq. \_\_\_\_\_

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL		Valor cobrado pela Certidão:	
<p>CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de <b>24/07/2019</b>, integralmente notificados na presente cópia CERTIFICO ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º esta certidão foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73</p> <p>São Paulo, segunda-feira, 29 de julho de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____ Cleves Bianchini da Silva Escrevente Habilitado</p> <p>Guia: 142/2019 Selo Digital: 1111873C3000000012984719J</p> <p>O DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO criado pela Lei de 31/12/1.958, pertence a este Oficial desde 01/01/1954 até a presente data, tendo sido desmembrado do DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, que também pertence a este Oficial desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.</p> <p>ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.</p> <p>(Buscador: Cleves Bianchini da Silva) (Digitador: Luana) Prot. nº. 918063</p>		Oficial	R\$ 31,68
		Estado	R\$ 9,00
		Sec. da Faz.	R\$ 6,16
		Trib. Just.	R\$ 2,17
		Reg. Civil	R\$ 1,67
		MP	R\$ 1,52
		ISS	R\$ 0,65
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52,85</b>



**CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO é verdade e dou fé.

Selo Digital: 1111873C3000000012984719J





**TERMINAL CIDADE TIRADENTES**

CONSULTA PÚBLICA



**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4316-2	ZONA	RURAL	194	H 15	1	04694	02/02

**TÍTULO**

Loteamento aprovado “Conjunto Habitacional Jardim Barro Branco IA”

Alvará 1965, série 34, emitido em 23/09/96

Auto de Regularização 0303673966

Processo : 1995-0.001.796-2

Proprietário : Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo

Plantas : CJ 022 DG078

Registrado sob nº 2, na matrícula 69.548, em 30/01/97, no 7º CRI

Decreto 34.861 de 08/02/95



matrícula

69.548

ficha

1

São Paulo, 20 de OUTUBRO de 19 94.

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na Fazenda Barro Branco, nas proximidades da Estação de Guaianazes da Estrada de Ferro Central do Brasil, designada ÁREA "A", no DISTRITO DE GUAIANAZES com a seguinte descrição: Tem início no ponto situado na concordância da divisa da área "B" com o Ribeirão do Rodeio; daí segue pelo alinhamento sinuoso do Ribeirão do Rodeio com uma distância de 110,00m., ponto esse divisa do conjunto Santa Etelvina VII-COHAB-SP.; daí segue pelo alinhamento sinuoso do Ribeirão do Rodeio com uma distância de 180,00m., ponto esse divisa com o proprietário Sanuino Japequino; daí pelo alinhamento sinuoso do Ribeirão do Rodeio com uma distância de 440,00m. até o ponto de divisa da COHAB-SP.; daí segue pelo mesmo alinhamento sinuoso do Córrego Rodeio, confrontando com a área da COHAB-SP. com uma distância de 325,00m.; daí segue pelo alinhamento do Córrego Rodeio, confrontando com a propriedade de Ho Fu e Francisco Maria Ho Fu com uma distância de 189,00m., até a propriedade de Saturnino Pereira; daí de flete à direita e segue em reta com azimute 52º17'45" e distância de 220,00m., confrontando com Saturnino Pereira até o ponto 382; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 69º13'22" e distância de 214,25m., confrontando com Saturnino Pereira até o ponto 383; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64º07'20" e distância de 198,05m., confrontando com Saturnino Pereira até o ponto 384; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 102º26'53" e distância de 72,20m., confrontando com quem de direito até o ponto 385; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 75º18'42" e distância de 89,23m., confrontando com quem de direito até o ponto 386; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 78º18'06" e distância de 39,76m., confrontando com quem de direito, até o ponto 387; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 97º08'28" e distância de 274,50m., confrontando com Francisco Scarpa, até o ponto 388; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 199º14'19" e distância de 9,86m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno até o ponto 389; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 191º02'27" e distância de 7,83m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno até atingir o ponto 390; daí segue em reta com azimute 185º37'29" e distância de 8,29m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno até o ponto 391; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 174º12'26" e distância de 8,67m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno até o ponto 392; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 171º13'30" e distância de 9,42m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno até o ponto 393; daí deflete à esquerda e

(continua no verso)

matrícula

69.548

ficha

1

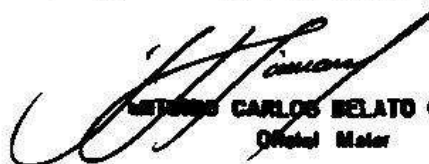
verso

segue em reta com azimute 165º44'08" e distância de 11,41m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno até o ponto 394; daí deflete à esquerda e segue em reta com 161º37'59" e distância de 16,66m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno até o ponto 395; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 156º29'39" e distância de 19,90m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno, até o ponto 396; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 153º21'01" e distância de 56,71m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno, até o ponto 397; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 145º49'23" e distância de 6,12m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno até o ponto 398; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 133º06'57" e distância de 13,44m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno, até o ponto 399; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120º33'51" e distância de 9,22m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno até o ponto 400; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 110º27'27" e distância de 21,28m., confrontando com Antonio da Veiga Bueno até atingir o ponto 401; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 355º46'38" e distância de 29,81m., confrontando com Barro Branco-ÁREA B; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 237º57'32" e distância de 82,37m., confrontando com Barro Branco-ÁREA B; daí deflete à direita e segue em curva com raio 9,00m. e desenvolvimento de 7,07m., confrontando com Barro Branco-ÁREA B; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206º35'08" e distância de 234,28m., confrontando com Barro Branco-ÁREA B; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 199º00'27" e distância de 94,20m., confrontando com Barro Branco-ÁREA B, até o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de 467.584,51m<sup>2</sup>.

**INCRA:** Nº.638.358.016.357-0, assim discriminado em hectares: área total 138,2; área explorada 120,0; área explorável 123,2; módulo 10,4; número de módulos 11,80; fração mínima de parcelamento 2,0 (área maior).

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, à rua São Bento, nº.405, 11º ao 14º andares, CGC.nº.60.850.575/0001-25.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01 (07-08-1979) da Matrícula nº.18.156, deste Cartório.

  
CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Major

matrícula

69.548

ficha


2

São Paulo, 20 de OUTUBRO de 19 94.

(continuação da Matrícula nº.69.548 )

**Av.01- em 20 de OUTUBRO de 1994.**


Conforme registros feitos sob os nos.02, 04 e 05, em datas de 07-08-1979, 10-12-1982 e 12-06-1984, respectivamente, na matrícula nº.18.156, desta Cartório, o IMÓVEL matriculado, acha-se gravado com HIPOTECA em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH., para garantia das dívidas de Cr\$53.821.161,01, correspondente a 153,551-UPC do BNH.; Cr\$2.111.489.137,45, correspondente a 880.319-UPC do BNH. e Cr\$6.418.043.934,48, correspondente a 627.064-UPC do BNH.

  
ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA  
Oficial Motor

\*\*\*\*\*

**R.2, em 30 de JANEIRO de 1.997.**

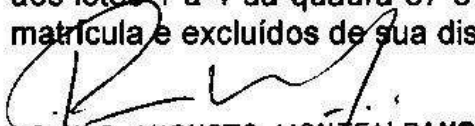
Pelo requerimento de 10 de dezembro de 1.996, a proprietária requereu o parcelamento do imóvel matriculado, para a implantação do Conjunto Habitacional denominado BARRO BRANCO I-A, nos termos do Alvará n.1.965, emitido em 23 de setembro de 1.996, pela Prefeitura do Município de São Paulo (SEHAB), e respectivas plantas, aprovado pelo Decreto Municipal n.14.861/95, com a abertura dos logradouros públicos - Avenidas A e B; Ruas 1 à 23; CP A, CPs nºs 1 à 12, e Acessos A, B e C, área verde com 54.252,87m<sup>2</sup>, área institucional com 57.865,79m<sup>2</sup>, e subdivisões em 1.288 lotes minuciosamente descritos e caracterizados na mesma planta e tendo sido, nesta data, consoante requerido pela proprietária, abertas as matrículas nºs 100.063 à 101.298, 101.299, 101.360, 101.421, 101.482, 101.543, 101.604, 101.665, 101.726, 101.787, 101.820, 101.853, 101.886, 101.919, 101.952, 101.985, 102.018, 102.051, 102.084 e 102.145, referentes a todos os lotes de terreno das quadras 1 à 17, 19 à 29, e lotes ns.2, 3, 4 e 5 da quadra 30; 1, 2, 3 e 4 da quadra 31; 1, 2 e 3 da quadra 32; 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 33, e 1 e 2 da quadra 34, lotes esses que ficam destacados desta matrícula, e excluídos de sua disponibilidade.

  
Antonio Carlos B. Câmara  
OFICIAL SUBSTITUTO

  
ADEMAR FIORANELI  
Oficial

**Av. 03, em 12 de JUNHO de 1997\*\*\*\*\***

Foram abertas nesta data, as matrículas nºs 104.536 à 104.545, referentes aos lotes 1 a 4 da quadra 37 e 4 a 9 da quadra 32, que ficam desmembrados desta matrícula e excluídos de sua disponibilidade.

  
PAULO AUGUSTO MONTEALBANO  
ESCREVENTE HABILITADO (continua no verso)

  
ADEMAR FIORANELI  
Oficial

matrícula

**69.548**

ficha

**2**

verso

**Av. 04, em 11 de OUTUBRO de 2001.**

Pelo requerimento de 26/09/2001, procede-se a presente averbação para constar que a implantação do Conjunto Habitacional denominado BARRO BRANCO I-A, referido no R. 02, retro, **foi aprovada pelo Decreto Municipal nº 34.861/95** e não como constou do Alvará nº 1.965, emitido pela Prefeitura da Capital, em 23/09/1996, indicado no mesmo registro, que foi retificado através do Apostilamento de Alvará de Loteamento de 08/09/1999, extraído do processo nºm 1995-0.001.796-2, do Departamento de Parcelamento do Solo e Intervenções Urbanas – Parsolo, da mesma Municipalidade de São Paulo.



Paulo A. Montalbano  
ESCR. HABILITADO



Ademar Fioranelli  
OFICIAL

**Av. 05, em 06 de AGOSTO de 2002.**

Fica destacado do imóvel desta matrícula, o TERRENO situado na rua Dez, esquina com a rua Onze e Avenida "A", constituído do lote nº 38 da quadra 16 do CONJUNTO HABITACIONAL BARRO BRANCO I-A, em virtude da abertura, nesta data, da matrícula nº 120.563.



Paulo Sergio de França  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 06, em 29 de SETEMBRO de 2006.**

À vista da petição de 01/09/2006, faço constar que a rua Dezenove, **denomina-se atualmente** rua Coração de Maçã, conforme prova a Portaria Municipal nº 862 de 15/08/1992.



Geovane do N. Floriano  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 07, em 29 de SETEMBRO de 2006.**

FICA DESTACADO do imóvel constante desta matrícula, o TERRENO situado na avenida "A", esquina com a rua Coração de Maçã, antiga rua Dezenove, designado como lote nº "6" da quadra 30, do CONJUNTO HABITACIONAL "BARRO BRANCO I-A", com a área total de 1.391,30m<sup>2</sup>, em virtude da abertura, nesta data, da matrícula nº 146.005.



Geovane do N. Floriano  
ESCR. AUTORIZADO





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**TERMINAL MERCADO**

CONSULTA PÚBLICA



**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3314-2	10 G	D 6	124	L 29	1	01367	2/2

**TÍTULO**

Parque D. Pedro II

Municipal, por doação feita por Martin Afonso de Souza, confirmada por Carta de Sesmaria datada de 25/03/1724 de D. Rodrigo César de Menezes

Auto RG: 189

Observação:- Conforme ordem interna de 06/07/53 de SF, o quartel e o terreno contíguo, perfazendo uma área total de 13200,00 m<sup>2</sup> são de propriedade do Estado de São Paulo, provenientes de expropriações.

- O Palácio das Indústrias foi construído pelo Estado em terreno de propriedade municipal.





**TERMINAL PARQUE DOM PEDRO II**

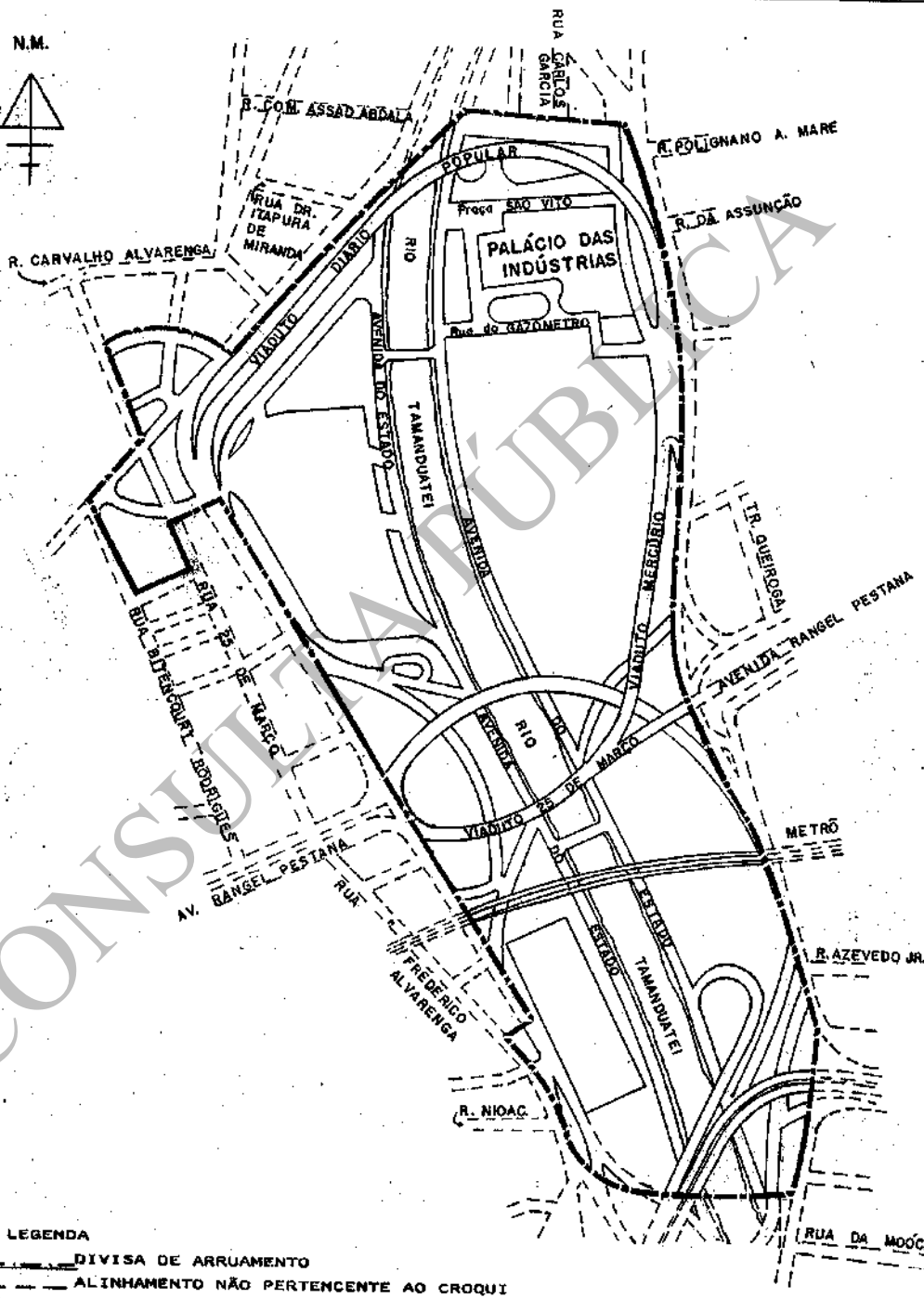
CONSULTA PÚBLICA

PMSJ-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO COMUM

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3314/2	10-6	D-06	124	L-29	1	01367	1/2

ANTIGO CROQUI:

N.M.



- DIVISA DE ARRUAMENTO
- ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

PROC. 041361/77

PAZ, 11/001

LUIZ G.95

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3314-2	10 G	D 6	124	L 29	1	01367	2/2

**TÍTULO**

Parque D. Pedro II

Municipal, por doação feita por Martin Afonso de Souza, confirmada por Carta de Sesmaria datada de 25/03/1724 de D. Rodrigo César de Menezes

Auto RG: 189

Observação:- Conforme ordem interna de 06/07/53 de SF, o quartel e o terreno contíguo, perfazendo uma área total de 13200,00 m<sup>2</sup> são de propriedade do Estado de São Paulo, provenientes de expropriações.

- O Palácio das Indústrias foi construído pelo Estado em terreno de propriedade municipal.



**TERMINAL SACOMÃ**

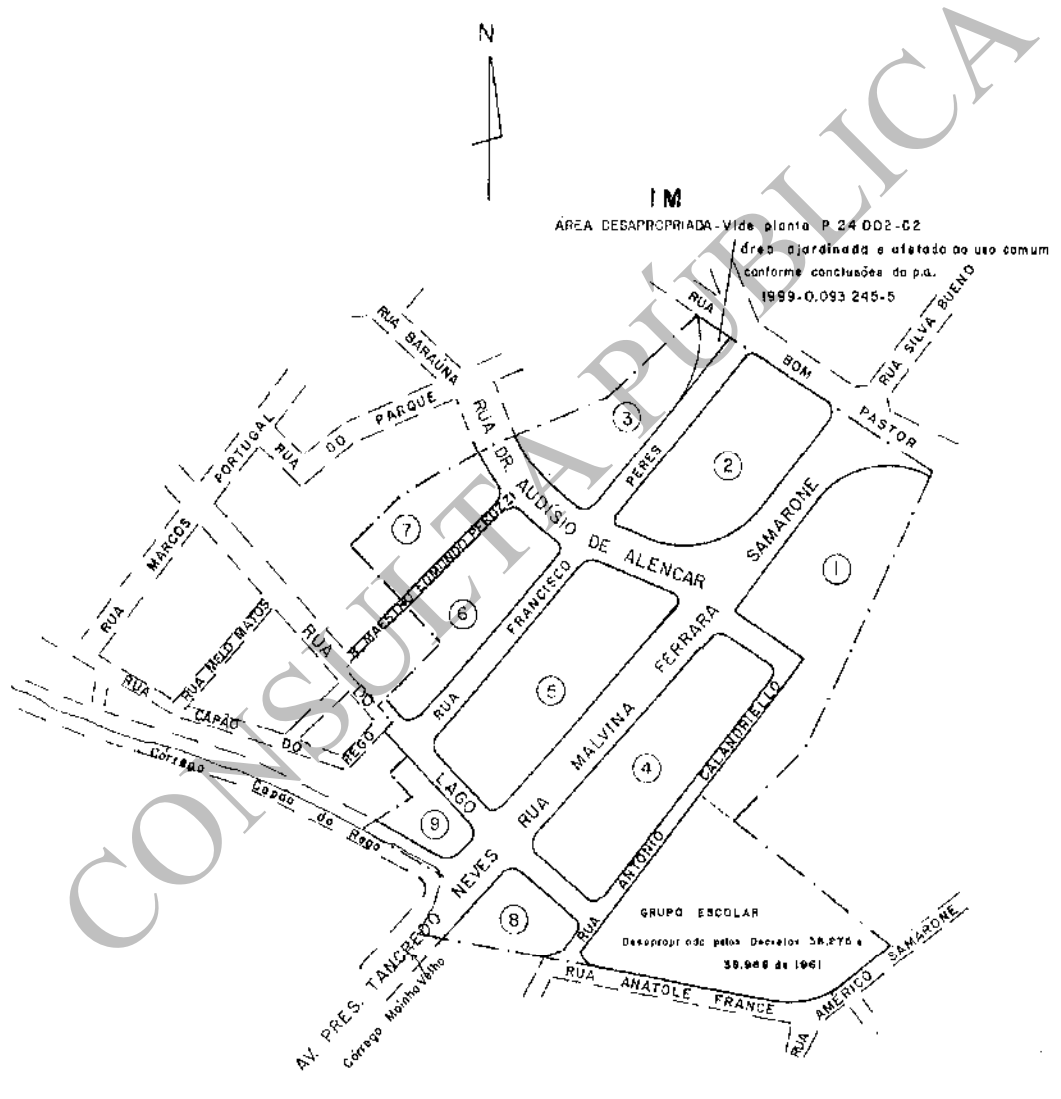
CONSULTA PÚBLICA

043/203/

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO COMUM**

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3 3 2 5 -1	12 H	A 5	209	S 14	1	06 078	1/2

Antigo Croqui:



LEGENDA:  
 DIVISA DE ARRUEAMENTO   
 ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3325-1	12 H	A 5	209	S 14	1	06078	2/2

**TÍTULO**

Loteamento aprovado, sem denominação

Alvará 2533, série 20, emitido em 17/01/68

Processo : 241.603/67

Proprietário : espólio de Américo Pasqualino Sammarone

ARR 319

**1 M**

Áreas desapropriadas de acordo com a planta P 24.002-C2

Lei nº 8.429 de 26/08/76

DUP : 16.562/80

Ligação Av. Córrego Moinho Velho e Juntas Provisórias

As áreas desapropriadas encontram-se ajardinadas e afetadas ao uso público

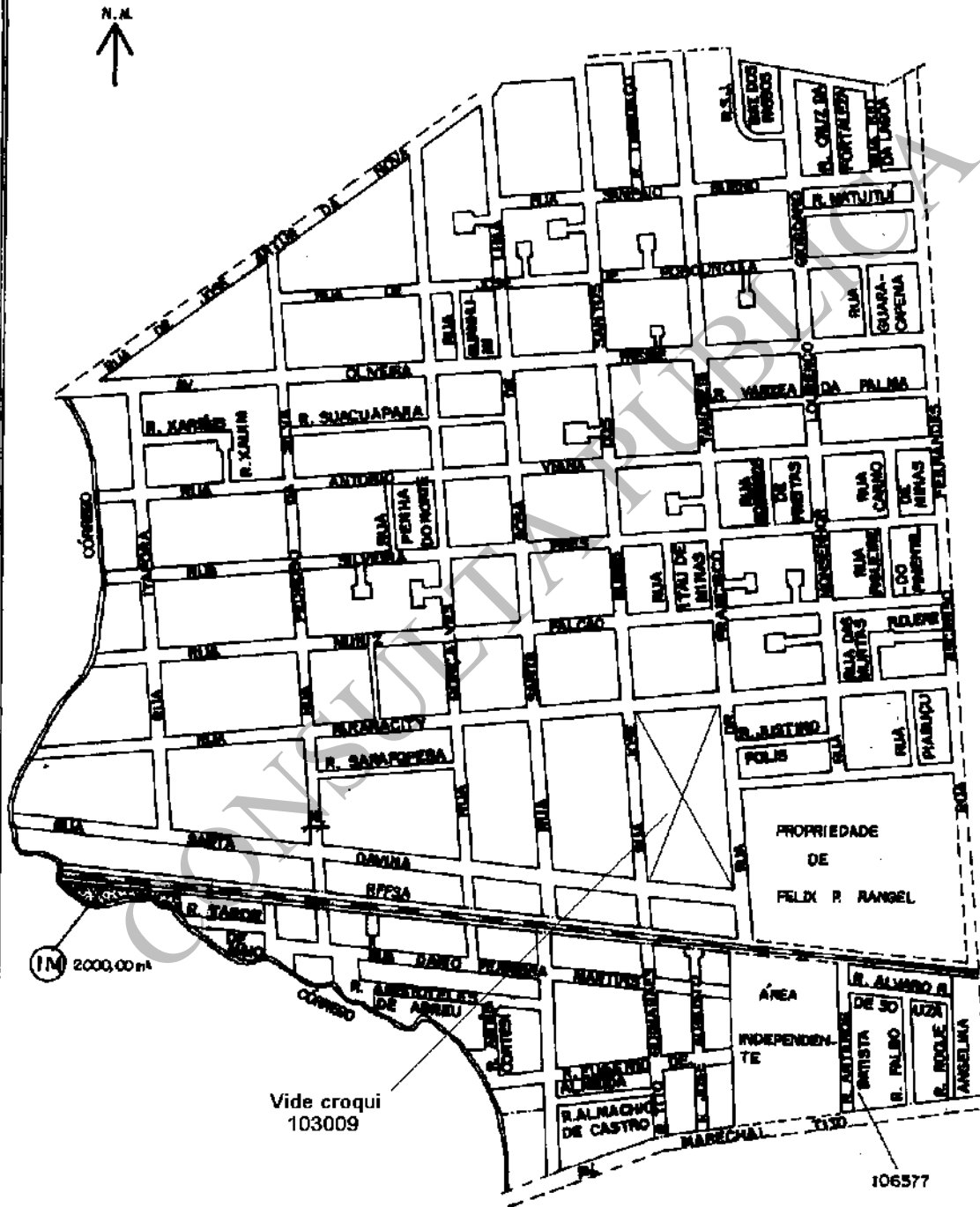


**TERMINAL SÃO MIGUEL**

CONSULTA PÚBLICA

PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO COMUM

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4436-3	7-0	C-2	080	L-08	100600		1/3



LEGENDA

- DIVISÃO DE ARRANJAMENTO
- ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI
- Prevalece para o local o croqui 103009 conforme pareceres do P.A. 2005-0.063.475-7 (Documentos anexos na pasta do croqui)

P.A. 2005-0.063.425-7  
RA. 10.091.833-79/90

Engº Carlos Previato 21/09/2010

25.03.09 ALICE  
13.04.04 ALICE

AU 104/5702/02  
JAN/03



Regional	MOC	Setor	Quadricula	Geogram	Croqui
AR-ME	4486-3	112	C-3	102-31-32	100600

PL. 2/3

TRANSCRIÇÃO Nº 43 614 3ª CIRC.

ÁREAS A SEREM AVERBADAS

NOME	COMP. (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M²)	VALOR (R\$)	ÁREA TOTAL (M²)
RUA 0 3ª TRACNO	311,00	16,00	4.976,00	14,00	4.974,00
RUA 1 3ª TRACNO	312,00	14,00	4.368,00	14,00	4.368,00
RUA 2 3ª TRACNO	313,00	16,00	5.008,00	14,00	5.012,00
RUA 3 3ª TRACNO	312,00	16,00	4.992,00	14,00	4.998,00
RUA 4 3ª TRACNO	314,00	16,00	5.024,00	14,00	5.038,00
RUA 5 3ª TRACNO	315,00	16,00	5.040,00	14,00	5.054,00
RUA 6 3ª TRACNO	316,00	16,00	5.056,00	14,00	5.070,00
PRACA DE RETORNO 1	318,00	20,00	6.360,00	14,00	6.374,00
RUA 7	316,00	10,00	3.160,00	10,50	3.170,00
RUA 8	328,00	10,00	3.280,00	4,00	3.284,00
RUA 9	328,00	12,00	3.936,00	16,50	3.952,00
RUA 10	334,00	10,00	3.340,00	7,00	3.347,00
PRACA DE RETORNO 2	340,00	10,00	3.400,00	4,00	3.404,00
RUA 11	340,00	10,00	3.400,00	14,00	3.414,00
RUA 12	340,00	10,00	3.400,00	7,00	3.407,00
PRACA DE RETORNO 3	340,00	16,00	5.440,00	4,00	5.444,00
RUA 13	340,00	10,00	3.400,00	10,00	3.410,00
RUA 14	340,00	10,00	3.400,00	11,00	3.411,00
RUA 15	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 16	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 17	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 18	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 19	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 20	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 21	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 22	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 23	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 24	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 25	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 26	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 27	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 28	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 29	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 30	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 31	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 32	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 33	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 34	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 35	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 36	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 37	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 38	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 39	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 40	340,00	10,00	3.400,00	13,00	3.413,00
RUA 41 1ª TRACNO	100,00	14,00	1.400,00	1,00	1.401,00
RUA 42 2ª TRACNO	100,00	16,00	1.600,00	1,00	1.601,00
RUA 43 3ª TRACNO	98,00	16,00	1.568,00	1,00	1.569,00
RUA 44 4ª TRACNO	92,00	14,00	1.288,00	1,00	1.289,00
RUA 45 5ª TRACNO	114,00	14,00	1.596,00	2,49	1.598,49
RUA 46 6ª TRACNO	100,00	16,00	1.600,00	1,00	1.601,00
RUA 47 7ª TRACNO	258,00	16,00	4.128,00	4,00	4.132,00
ÁREA PARCIAL					81.427,00 m <sup>2</sup>

TRANSCRIÇÃO Nº 43 613 3ª CIRC.

ÁREAS A SEREM AVERBADAS

NOME	COMP. (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M²)	VALOR (R\$)	ÁREA TOTAL (M²)
RUA A 2ª TRACNO	108,00	16,00	1.728,00	14,00	1.742,00
RUA B 2ª TRACNO	390,00	16,00	6.240,00	14,00	6.254,00
RUA 44	373,00	16,00	5.968,00	14,00	5.982,00
PRACA DE RETORNO 30	440,00	16,00	7.040,00	14,00	7.054,00
PRACA DE RETORNO 31	46,00	16,00	736,00	14,00	750,00
RUA FELICIANO	30,00	20,00	600,00	7,00	607,00
RUA 45	26,00	10,00	260,00	7,00	267,00
PRACA DE RETORNO 19	26,00	16,00	416,00	14,00	430,00
RUA 46	30,00	10,00	300,00	14,00	314,00
RUA 47	130,00	10,00	1.300,00	10,00	1.310,00
RUA C 1ª TRACNO	774,00	16,00	12.384,00	7,00	12.391,00
RUA D 1ª TRACNO	712,00	16,00	11.392,00	7,00	11.400,00
RUA E 1ª TRACNO	628,00	16,00	10.048,00	7,00	10.055,00
RUA F 1ª TRACNO	600,00	16,00	9.600,00	7,00	9.607,00
RUA G 1ª TRACNO	580,00	16,00	9.280,00	7,00	9.287,00
PRACA DE RETORNO 11	600,00	20,00	12.000,00	13,00	12.013,00
RUA H	210,00	16,00	3.360,00	14,00	3.374,00
RUA I 1ª TRACNO	118,00	16,00	1.888,00	14,00	1.902,00
RUA J 2ª TRACNO	100,00	16,00	1.600,00	14,00	1.614,00
RUA K 3ª TRACNO	100,00	16,00	1.600,00	14,00	1.614,00
RUA L 4ª TRACNO	100,00	16,00	1.600,00	14,00	1.614,00
RUA M 5ª TRACNO	100,00	16,00	1.600,00	14,00	1.614,00
RUA N	114,00	16,00	1.824,00	14,00	1.838,00
PRACA DE RETORNO 12	125,00	16,00	2.000,00	14,00	2.014,00
RUA O	104,00	16,00	1.664,00	14,00	1.678,00
RUA P	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA Q 1ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA R 2ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA S 3ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA T 4ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA U 5ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA V 6ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA W 7ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA X 8ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA Y 9ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA Z 10ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AA 11ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AB 12ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AC 13ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AD 14ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AE 15ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AF 16ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AG 17ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AH 18ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AI 19ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AJ 20ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AK 21ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AL 22ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AM 23ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AN 24ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AO 25ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AP 26ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AQ 27ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AR 28ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AS 29ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AT 30ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AU 31ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AV 32ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AW 33ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AX 34ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AY 35ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA AZ 36ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BA 37ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BB 38ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BC 39ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BD 40ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BE 41ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BF 42ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BG 43ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BH 44ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BI 45ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BJ 46ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BK 47ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BL 48ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BM 49ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BN 50ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BO 51ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BP 52ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BQ 53ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BR 54ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BS 55ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BT 56ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BU 57ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BV 58ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BW 59ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BX 60ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BY 61ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA BZ 62ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CA 63ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CB 64ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CC 65ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CD 66ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CE 67ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CF 68ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CG 69ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CH 70ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CI 71ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CJ 72ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CK 73ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CL 74ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CM 75ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CN 76ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CO 77ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CP 78ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CQ 79ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CR 80ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CS 81ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CT 82ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CU 83ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CV 84ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CW 85ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CX 86ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CY 87ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,00
RUA CZ 88ª TRACNO	50,00	16,00	800,00	14,00	814,0

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO**  
**USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		F L S.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4436-3	7 0	C 2	80	L 8	1	00600	3/3

**TÍTULO**

Loteamento regularizado, denominado “Parque Paulistano”

Processo : 10-091.633-79\*50

Proprietário : Cia. Parque Paulistano S/A.

AU 04/3702/82

Oficializado pela Lei 5.969/62

Inscrito sob n° 94, livro 8D, fls. 242, no 12° ORI,

nos termos do Decreto-Lei 58/37

Averbado sob n° 3.368, à margem da inscrição 94, em 02/05/83, no 12° CRI.

Transcrições 43.613, 43.614 e 43.620 do 3° ORI

IC: Estrada de Rodagem São Paulo - Rio. - Praça Amador Aveiar - Rua Alberto Moreira - Rua Ibaitinga - Rua Circular.

ÁREA: - 37.223,67 m<sup>2</sup>

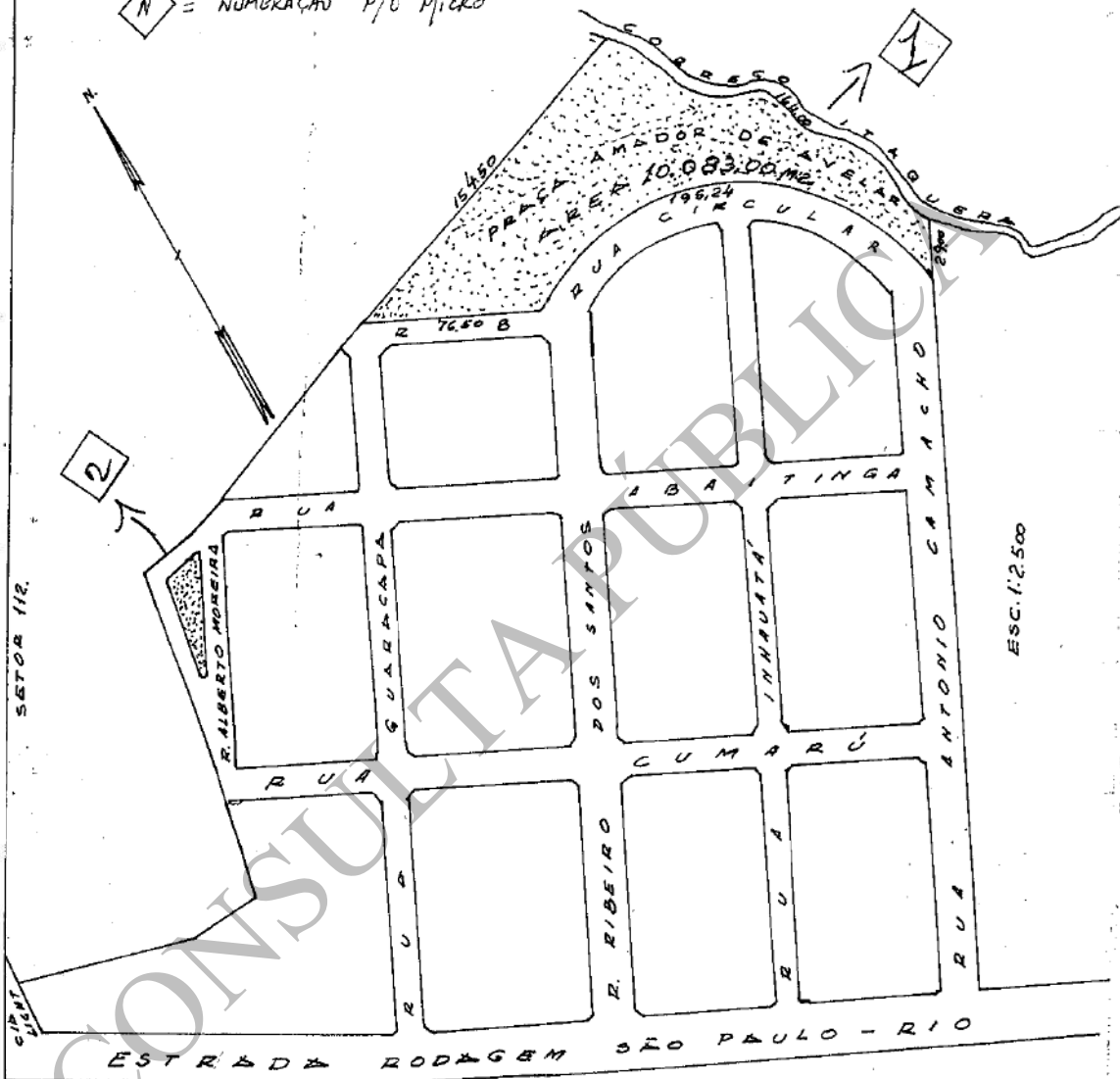
DISTRITO: Baquivirí

GD: B1

REGIONAL	CAD LOG	SETOR	GEGRAN	N.º
AR — ME	4 436 -3	112	102-24	101139

N = NUMERAÇÃO P/O Micro

Antigo Croqui 1139 W



SETOR 112

ESC. 1:2.500

TITULO

Arruamento aprovado pelo alvará nº 817- série 1, de 18.03.46. Áreas das ruas doadas pela Predial Americana Ltda., por escritura de 14.04.45, de 22º Tabelião (livro 37, fls.65), transcrita sob nº 12.523 (livro 3H, fls. 282), no 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, em 27.04.1945. Auto de Regularização 3355. Processo nº 42.317/43 (Etiqueta nº 05.033.653-78 \*46).

ARR: 455



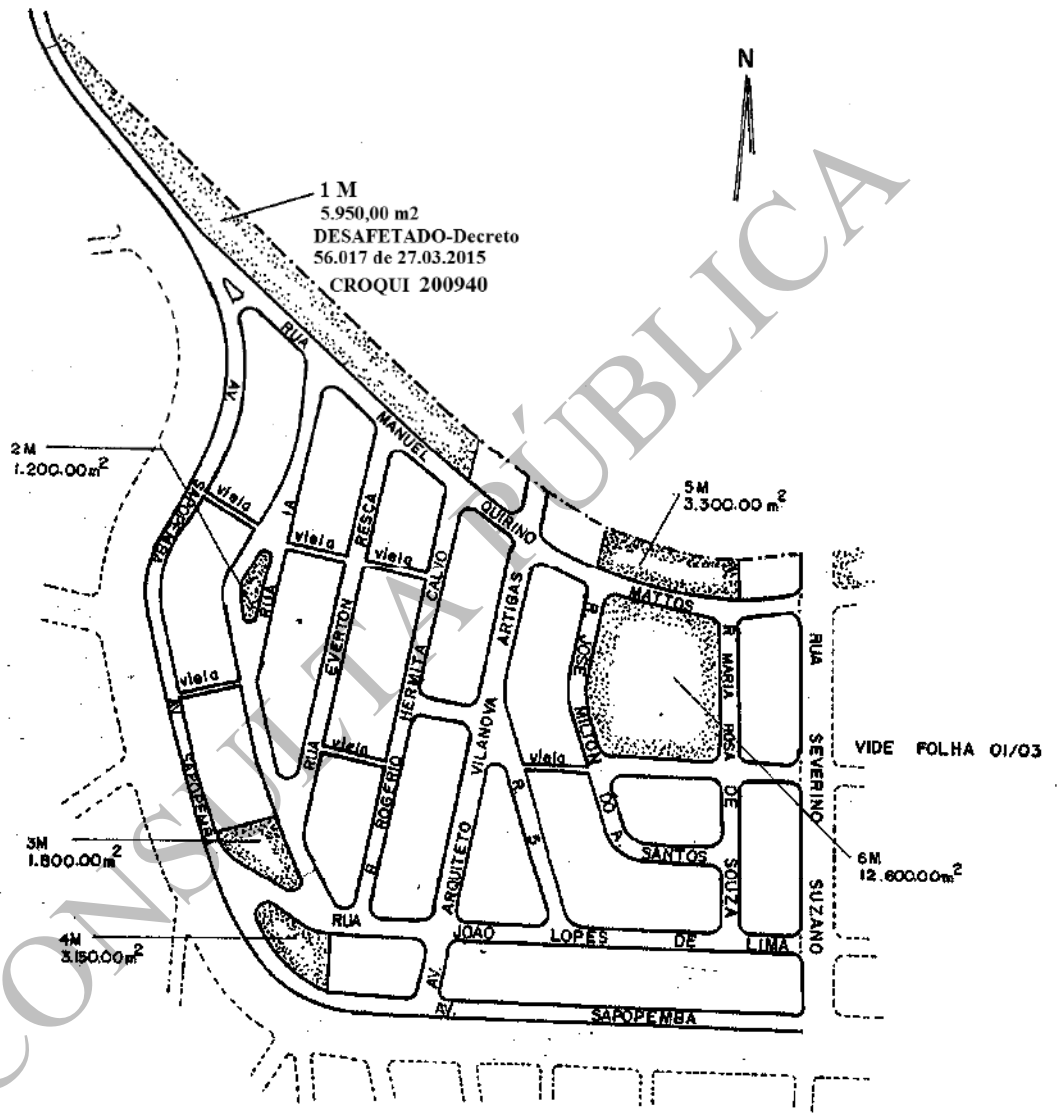
**TERMINAL SAPOEMBA**

CONSULTA PÚBLICA



**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO COMUM**

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4315/3	13 M	D 2	216	P 24	I	01574	2/4



**LEGENDA :**  
 - - - - - DIVISA DE ARRUAMENTO  
 - - - - - ALINHAMENTO NAO PERTENCENTE AO CROQUI

PROC. 05.002.411 78 92

AU 06/3960/63

Erminia 18.02.2016  
CLEONICE 96

PATR. M/001

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3326-4	13 M	C 2	216	A 23	1	01574	3/4

**TÍTULO**

Arruamento nº 1457, denominado "Jardim Sapopemba" – Gleba Sul

Aprovado pelo alvará nº 1730, série 11, de 18/08/59

Inscrito sob nº 391, livro 8H, fls. 239, em 25/05/62, no 11º CRI,

nos termos do Decreto-Lei 58/37.

Processo : 142.907/57

Regularização dos lotes pelo alvará nº 2868, série 23, de 10/11/71

Processo : 111.452/71

AU 06/3960/83

Modificação do loteamento pelo alvará nº 2991, série 26, de 10/05/74

Processo : 206.132/72

Modificação do loteamento pelo alvará nº 4032, série 29, de 16/12/77

Processo : 346.430/77

Modificação do loteamento pelo alvará nº 3230, série 28, de 25/03/77

Processo : 973.526/74

Regularização da modificação parcial pelo alvará nº 4296, série 31, de 23/08/79

Processo : 349.824/78

Modificação do loteamento pelo alvará nº 4708, série 32, de 15/08/80

Processo : 36-003.410-80\*67

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3326-4	13 M	C 2	216	A 23	1	01574	4/4

**TÍTULO**

Escritura de Doação, lavrada em 14/09/76, livro 1499, fls.84, no 17º Tabelião

Outorgante doador : Humberto Reis Costa

Processo : 973.526/74

Planta : A-3819 de Patr.

Esta escritura não foi levada a registro

Averbação de modificação do loteamento no livro 8AB, fls. 385,

Inscrito sob nº 209, no loteamento nº391, perante o 11º CRI, em 07/02/79

Loteamento em questão está sendo regularizado por RESOLO no PA 05-002.411-78\*92





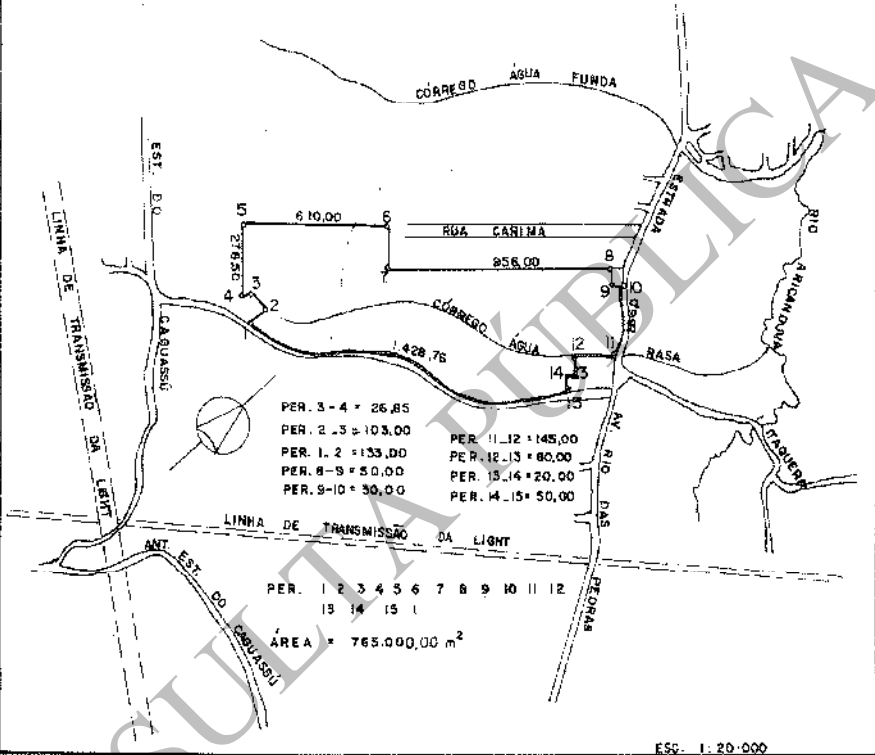
**TERMINAL VILA CARRÃO**

CONSULTA PÚBLICA

REGIONAL	CADLOG	SETOR	QUADRA	EGGRAN	Nº
AR. MO	3324-2	116	174	141-24	300943

**DEPARTAMENTO PATRIMONIAL**  
 DIVISÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO - PATR. 5  
 SEÇÃO DE CROQUIS E LOCALIZAÇÃO - PATR. 502

Local: Vila Formosa e Vila Carrão 10L B2  
 Içuaapé (entre Vila Formosa e Vila Carrão)



**DADOS DOMINIAIS**

Ação judicial movida contra a Cia. Melhoramentos do Brasil Ltda de sentença exp. em 24/7/43. - Vol. 103 - Livro 3/F - Página 244 - Rec. em 11/8/43 - Planta 3.430 B-22 A-2 processo nº 32.413/43 - Auto do Registro Geral nº 3.435 - Disponibilidade: Decreto nº 361 de 12/1/42.

Desapropriação de: terreno Loteado Pêndulo e Loteado Novo - Avenida Lacombe do Carião nº 1 esquina da Avenida Aricandava área - 14.721 m<sup>2</sup> - Inscrição de Classe nº 2.146 - Planta II. 2/7-52 - Processo nº 204.128/61. - Disponibilidade: Lei nº 6.367 de 2/10/64.

Disponibilidade: autorização do Município de Vila Formosa - Auto R. G. nº

08.072011 ALICE

26.11.80 Rita Loureiro